LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001 - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:		67.574,15 C
05/08/2025						
008810001000003003	REF. ISS NF. 000004033 - J. B. HOTEIS L		05	0,00	115,79	67.689,94 C
08/08/2025						
008850001000001006	PGTO. ISS 000000051 - MUNICIPIO	1110201010015	05	22,80	0,00	67.667,14 C
008850001000001007	PGTO. ISS 000000071 - MUNICIPIO	1110201010015	05	272,00	0,00	67.395,14 C
008850001000001010	PGTO. ISS 000000083 - MUNICIPIO	1110201010015	05	499,80	0,00	66.895,34 C
008850001000001011	PGTO. ISS 000000084 - MUNICIPIO	1110201010015	05	290,00	0,00	66.605,34 C
008850001000001012	PGTO. ISS 000000085 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.250,00	0,00	65.355,34 C
008850001000001013	PGTO. ISS 000000086 - MUNICIPIO	1110201010015	05	4.805,00	0,00	60.550,34 C
008850001000001014	PGTO. ISS 000000087 - MUNICIPIO	1110201010015	05	13.485,00	0,00	47.065,34 C
008850001000001015	PGTO. ISS 000000088 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.115,00	0,00	41.950,34 C
008850001000001016	PGTO. ISS 000000089 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1.667,50	0,00	40.282,84 C
008850001000001017	PGTO. ISS 000000092 - MUNICIPIO	1110201010015	05	1,15	0,00	40.281,69 C
008850001000001018	PGTO. ISS 000000096 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6.029,50	0,00	34.252,19 C
008850001000001019	PGTO. ISS 000000127 - MUNICIPIO	1110201010015	05	24,00	0,00	34.228,19 C
008850001000001020	PGTO. ISS 000000173 - MUNICIPIO	1110201010015	05	197,40	0,00	34.030,79 C
008850001000001021	PGTO. ISS 000000251 - MUNICIPIO	1110201010015	05	290,00	0,00	33.740,79 C
008850001000001022	PGTO. ISS 000000336 - MUNICIPIO	1110201010015	05	490,00	0,00	33.250,79 C
008850001000001023	PGTO. ISS 000000339 - MUNICIPIO	1110201010015	05	260,00	0,00	32.990,79 C
008850001000001024	PGTO. ISS 000000479 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.115,00	0,00	27.875,79 C
008850001000001025	PGTO. ISS 000000480 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.363,00	0,00	22.512,79 C
008850001000001026	PGTO. ISS 000000481 - MUNICIPIO	1110201010015	05	7.362,50	0,00	15.150,29 C
008850001000001027	PGTO. ISS 000000482 - MUNICIPIO	1110201010015	05	5.502,50	0,00	9.647,79 C
008850001000001028	PGTO. ISS 000000483 - MUNICIPIO	1110201010015	05	500,00	0,00	9.147,79 C
008850001000001029	PGTO. ISS 000000486 - MUNICIPIO	1110201010015	05	295,84	0,00	8.851,95 C
008850001000001030	PGTO. ISS 000000487 - MUNICIPIO	1110201010015	05	50,00	0,00	8.801,95 C
008850001000001031	PGTO. ISS 000000682 - MUNICIPIO	1110201010015	05	125,18	0,00	8.676,77 C
008850001000001032	PGTO. ISS 000000705 - MUNICIPIO	1110201010015	05	162,00	0,00	8.514,77 C
008850001000001033	PGTO. ISS 000000706 - MUNICIPIO	1110201010015	05	648,00	0,00	7.866,77 C
008850001000001034	PGTO. ISS 000000707 - MUNICIPIO	1110201010015	05	390,00	0,00	7.476,77 C
008850001000001037	PGTO. ISS 000002195 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6.000,00	0,00	1.476,77 C
008850001000001040	PGTO. ISS 000002196 - MUNICIPIO	1110201010015	05	610,00	0,00	866,77 C
008850001000001042	PGTO. ISS 000003923 - MUNICIPIO	1110201010015	05	3,66	0,00	863,11 C
008850001000001043	PGTO. ISS 000003925 - MUNICIPIO	1110201010015	05	25,96	0,00	837,15 C
008850001000001044	PGTO. ISS 000003930 - MUNICIPIO	1110201010015	05	24,74	0,00	812,41 C
008850001000001045	PGTO. ISS 000003931 - MUNICIPIO	1110201010015	05	9,11	0,00	803,30 C
008850001000001046	PGTO. ISS 000003933 - MUNICIPIO	1110201010015	05	15,31	0,00	787,99 C
008850001000001047	PGTO. ISS 000003935 - MUNICIPIO	1110201010015	05	20,15	0,00	767,84 C
008850001000001048	PGTO. ISS 000003937 - MUNICIPIO	1110201010015	05	10,15	0,00	757,69 C
008850001000001051	PGTO. ISS 000004997 - MUNICIPIO	1110201010015	05	69,50	0,00	688,19 C
008850001000001052	PGTO. ISS 000005611 - MUNICIPIO	1110201010015	05	10,00	0,00	678,19 C
008850001000001056	PGTO. ISS 000015799 - MUNICIPIO	1110201010015	05	320,26	0,00	357,93 C
008850001000001057	PGTO. ISS 000026133 - MUNICIPIO	1110201010015	05	235,71	0,00	122,22 C
008850001000001059	PGTO. ISS 000056332 - MUNICIPIO	1110201010015	05	6,43	0,00	115,79 C
12/08/2025						
008810001000002002	REF. ISS NF. 000000081 - LAVSTERI MANUT		05	0,00	321,60	437,39 C
008810001000022003	REF. ISS NF. 000057204 - GLOBAL INFORMA		05	0,00	6,43	443,82 C
26/08/2025						
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000056 - CENTRO PROFISS		05	0,00	22,80	466,62 C
008810001000002002	REF. ISS NF. 000000087 - CLINICA DE FIS		05	0,00	499,80	966,42 C
008810001000003002	REF. ISS NF. 000000101 - MM VARELLA SER		05	0,00	6.029,50	6.995,92 C
008810001000004003	REF. ISS NF. 000000128 - A.J.G DE SOUSA		05	0,00	24,00	7.019,92 C
008810001000005003	REF. ISS NF. 000000176 - ELI R. UCHOA S		05	0,00	197,40	7.217,32 C
008810001000007003	REF. ISS NF. 000000256 - GPL INFORMATIC		05	0,00	97,50	7.314,82 C
008810001000008003	REF. ISS NF. 000000342 - DR. OLIVEIRA S		05	0,00	490,00	7.804,82 C
008810001000009003	REF. ISS NF. 000000343 - DR. OLIVEIRA S		05	0,00	273,00	8.077,82 C
008810001000010002	REF. ISS NF. 000000492 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	5.115,00	13.192,82 C
008810001000011002	REF. ISS NF. 000000493 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	5.363,00	18.555,82 C
008810001000012002	REF. ISS NF. 000000494 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	7.362,50	25.918,32 C
008810001000013002	REF. ISS NF. 000000495 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	5.502,50	31.420,82 C
008810001000014003	REF. ISS NF. 000000496 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	500,00	31.920,82 C
008810001000015003	REF. ISS NF. 000000694 - F&L DEDETIZACA		05	0,00	125,18	32.046,00 C
A TRANSPORTAR :						32.208,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001 - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	67.574,15 C
DE TRANSPORTE :						32.208,00 C
008810001000016003	REF. ISS NF. 000000725 - MORAES & BEZER		05	0,00	162,00	32.208,00 C
008810001000017003	REF. ISS NF. 000000726 - MORAES & BEZER		05	0,00	648,00	32.856,00 C
008810001000018003	REF. ISS NF. 000000727 - MORAES & BEZER		05	0,00	390,00	33.246,00 C
008810001000019003	REF. ISS NF. 000000740 - ACESS		05	0,00	57,00	33.303,00 C
008810001000022003	REF. ISS NF. 000003971 - MEGA COMUNICAC		05	0,00	1,43	33.304,43 C
008810001000023003	REF. ISS NF. 000005674 - D & D INFORMAT		05	0,00	10,00	33.314,43 C
27/08/2025						
008810001000001003	REF. ISS NF. 000001076 - FONSECA E F SE		05	0,00	11,06	33.325,49 C
29/08/2025						
008810001000005003	REF. ISS NF. 000000098 - JCB COMERCIO E		05	0,00	4,10	33.329,59 C
008810001000007003	REF. ISS NF. 000005104 - ISMET INST SAU		05	0,00	85,50	33.415,09 C
31/08/2025						
008810001000001003	REF. ISS NF. 000000100 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	1.250,00	34.665,09 C
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000101 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	290,00	34.955,09 C
008810001000003002	REF. ISS NF. 000000102 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	4.805,00	39.760,09 C
008810001000004002	REF. ISS NF. 000000103 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	5.115,00	44.875,09 C
008810001000005003	REF. ISS NF. 000000104 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	1.522,50	46.397,59 C
008810001000006002	REF. ISS NF. 000000105 - LUMINUS GESTAO		05	0,00	13.485,00	59.882,59 C
008810001000007003	REF. ISS NF. 000000499 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	532,50	60.415,09 C
008810001000008003	REF. ISS NF. 000000500 - MC VIEIRA DIAG		05	0,00	90,00	60.505,09 C
008810001000009003	REF. ISS NF. 000002207 - BIOTESTE LAB		05	0,00	6.000,00	66.505,09 C
008810001000010003	REF. ISS NF. 000002208 - BIOTESTE LAB		05	0,00	531,68	67.036,77 C
008810001000013003	REF. ISS NF. 000026522 - OZAKI S HOTEL		05	0,00	203,01	67.239,78 C
008810001000016003	REF. ISS NF. 000016277 - GREEN AMBIENTA		05	0,00	468,86	67.708,64 C
Totais da Conta ==>				67.574,15	67.708,64	67.708,64 C

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC/PA 022886/O-4
HGT/INDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 34

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 82e18a5407cb65d4e322ed961defc465aeb1eb79575458352fb946a71edc337f

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 71de91b42964a12c30d2fa67a45ce13b3aff5970199b6aa418c45570f8b5ebed

Identificador de autenticação: 98fd1bb4-78ee-4426-ada6-281614663cbe

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

08	**INVESTIMENTOS – SETEMBRO/2025**
08.01	EQUIPAMENTOS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389242415405100000
Data da Operação	02/09/2025 15:36

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	403 - CORA SCFI
Agência	1
Conta	13525418
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 8.931,58 (Oito Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Descrição	GPL INFORMATICA NF44 E 41
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	02/09/2025
Autenticação	638924241694190000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:06

Nome Fornecedor	No. Titulo	Vencto Real	Saldo a pagar
GPL INFORMATICA	41	02/09/2025	4.801,94
GPL INFORMATICA	44	02/09/2025	4.129,64
TOTAL			**8.931,58**

RECEBEMOS DE GPL - INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.801,94 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - AV FLORIANOPOLIS, S/N BAIRRO NOVO Tailandia-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.041
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GPL - INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Casa, 09 - CASA
Paganini - 68695-000
Tailandia - PA Fone/Fax: 91993020144

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.041
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0832 6014 3000 0155 5500 1000 0000 4113 9853 5442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**215250042421922 - 22/08/2025 13:41:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
157516644		**32.601.430/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	**23.453.830/0007-65**	**22/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV FLORIANOPOLIS, S/N	**BAIRRO NOVO**	**68695-000**	**22/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Tailandia	**PA**	**1136725136**		**13:31:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.065,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	263,06	0,00	0,00	0,00	4.801,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
315					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2061591737308	TELEFONE IP TIP 1251	02071419	0102	5102	MT	10,00	415,00	4.150,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2045540882004	CABO DE REDE CAT 5e	02071429	0102	5102	UN	305,00	3,00	915,00	0, 00	0, 00		0, 00	

PATRIMÔNIO

Venc: 02.09.25

CLASSIFICADO TOTVS

Lançado no TOTVS

RECEBEMOS EM 27/08/25

LANÇADO NO SISTEMA EM 29/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Impresso em 22/08/2025 as 13:42:33

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

RECEBEMOS DE GPL - INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.981,19 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - AV FLORIANOPOLIS, S/N BAIRRO NOVO Tailandia-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	2ª Parcela R$ 4.129,64 V.02.09.25

NF-e
Nº. 000.000.044
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GPL - INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Casa, 09 - CASA
Paganini - 68695-000
Tailandia - PA Fone/Fax: 91993020144

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.044
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0832 6014 3000 0155 5500 1000 0000 4414 0845 3461
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**215250042518204 - 22/08/2025 19:00:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
157516644		**32.601.430/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	**23.453.830/0007-65**	**22/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV FLORIANOPOLIS, S/N	**BAIRRO NOVO**	**68695-000**	**22/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Tailandia	**PA**	**1136725136**		**18:58:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2063135441603	CONTROLADOR DE ACESSO RFID 13.56 MHz	02071419	0102	5102	UN	2,00	1.007,50	2.015,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2074401771201	FECHADURA ELETROIMA FE20150 12VPR S/SEN	02071419	0102	5102	UN	2,00	760,27	1.520,54	0, 00	0, 00		0, 00	
2009935218168	FONTE DE ALIMENTACAO ININTER 2A FA1220S S/B	02071419	0102	5102	UN	2,00	294,50	589,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2049215270202	BOTOEIRA INOX C/ CAIXA BT 3000IN	02071419	0102	5102	UN	3,00	187,55	562,65	0, 00	0, 00		0, 00	
2015811795845	BATERIA 12V 7A P/ ALARME/NOBREAK	02071419	0102	5102	UN	2,00	147,00	294,00	0, 00	0, 00		0, 00	

CLASSIFICADO TOTVS

Lançado no TOTVS

RECEBEMOS EM 27/08/25

LANÇADO NO SISTEMA EM 29/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pago adiant. 30.06.25	

Impresso em 22/08/2025 as 19:00:53

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000001005414181863893266842469000O
Data da Operação	12/09/2025 09:41
Código de Barras	03399043364980000000900030401012112020000360000
Descrição	RW MATERIAIS NF1419
Número Único do Boleto	3025090802767430465
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	31981304000100
Razão Social	R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODO
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000765
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/09/2025 09:41:52
Valor Nominal	3.600,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.600,00 (Três Mil E Seiscentos Reais)
Data da operação	12/09/2025
Autenticação	638932669128470000

Emitido em quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 09:09

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RW HOSPITALAR

R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Avenida Lisboa, 319 - SALA 908
Jardim Augusta - 12216-630
Sao Jose dos Campos - SP Fone: (12) 3941-2502

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1.419
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0831 9813 0400 0100 5500 1000 0014 1910 6753 1320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	135252441534913 - 25/08/2025 14:36:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
125.555.275.117		31.981.304/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0007-65	25/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	25/08/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Tailandia	PA	(11) 36725-1361		14:36:37

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 24/09/2025
Valor R$ 3.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.600,00	252,00	0,00	0,00	0,00	59,40	3.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60	3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA BRASPRESS	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0010-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 1320	Sao Jose dos Campos	SP	645486992110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
2	Caixas			23,000	22,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1751249595	Cilindro Dioxido De Carbono 4.5kg 7 Litros Co2 Vazio	73110000	000	6102	UN	2	1.800,00	3.600,00	3.600,00	252,00		7,00	

10.09.25
CLASSIFICADO
TOTVS

LANÇADO NO SISTEMA EM 08/09/25

RECEBEMOS EM 05/09/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal.hgt@indsh.org.br
Inf. Contribuinte: Orcamento 1251 Reponsavel: Willian DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB [illegible] 46-1
CHAVE PIX: ADM@RWHOSPITALAR.COM.BR APOS VENCIMENTO DA NOTA SERA COBRADO MULTA DE 10% [illegible] POR DIA.
ENDERECO PARA ENTREGA: FLORIANOPOLIS, S/N - BAIRRO NOVO - Tailandia - PA - CEP: 68695-000 HORARIO PARA ENTREGA DAS 09H00 AS 17H0
Produto destinado a Consumidor Final.

Kassandra B Silva
HGT/INDSH

05/09/25

RESERVADO AO FISCO

William S. Figueiredo
CONFERIDOR
HGT/INDSH

Identificador de autenticação: 0179a492-327f-4849-89a9-be2f6dfefa82

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000011144852256389354771340500000
Data da Operação	15/09/2025 15:42

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1527
Conta	191302
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
Descrição	VIANA E RAMOS NF777
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	15/09/2025
Autenticação	638935477660830000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 14:40

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.777 SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.777
SÉRIE: 1

FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0808 1882 9700 0172 5500 1000 0007 7711 0000 7778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250040862099 - 14/08/2025 08:51:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	14/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18,20	R$ 2.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84,00	R$ 2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101809	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS INVERTER TOP* AGRATO	84151011	0 102	5102	UN	1,0000	2800,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CLASSIFICADO TOTVS

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NOTA FISCAL COM DATA PREVISTA DE PAGAMENTO PARA 14/09 E 14/10/2025	William S. Fqueiredo COMPRADOR HGVINOSH 14108-23

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de TED

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389266645554600000
Data da Operação	05/09/2025 10:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1

Dados de Destino

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1527
Conta	191302
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 4.469,59 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Descrição	VIANA E RAMOS NF770,771,772
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	05/09/2025
Autenticação	638926666112710000

Emitido em sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 13:59

Nome Fornecedor	No. Titulo	Vencto Real	Saldo a pagar
VIANA E RAMOS	770	05/09/2025	281,59
VIANA E RAMOS	771	05/09/2025	1.388,00
VIANA E RAMOS	772	05/09/2025	2.800,00
TOTAL			**4.469,59**

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.772 SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.772
SÉRIE: 1

FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0808 1882 9700 0172 5500 1000 0007 7211 0000 7720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250039178918 -05/08/2025 17:25:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	05/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18,20	R$ 2.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84,00	R$ 2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101561	CENTRAL DE AR SPLIT 12KBTUS EOS 220V FRIO MASTER CONFORT GAS R410	84151011	0 102	5102	UN	1,0000	2800,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CLASSIFICADO
TOTVS

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA PREVISTA PARA PAGAMENBTO EM 05/09 E 05/10/2025	William S. Figueiredo COMPRADOR HGT/INDSH 07-08-25

Impresso por LC ERP

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.770
SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.770
SÉRIE: 1

FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0808 1882 9700 0172 5500 1000 0007 7011 0000 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250039175231 -05/08/2025 17:15:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	05/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,84	R$ 281,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8,45	R$ 281,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100182	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2=12,7mm 1/32=0,79mm 0,263Kg/m ELUMA	74111010	0 102	5102	MT	3,0000	39,5000	118,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100180	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4=6,35mm 1/32=0,79mm 0,123Kg/m eluma	74111010	0 102	5102	MT	3,0000	18,3100	54,93	0,00	0,00	0,00	0	0
100037	CABO PP 3.2X5 MM PT FLEXNAXMEGA100M	85444900	0 102	5102	MT	7,0000	10,2500	71,75	0,00	0,00	0,00	0	0
100090	FITA PVC 10 MT LINEAR X 0.10 MT LARGURA COR BRANCA EOS - EOS - FITA PVC 10M BRA	39191020	0 102	5102	PC	2,0000	6,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100587	UNIAO REGULAR 3/8 SAE	74122000	0 102	5102	UN	1,0000	10,6300	10,63	0,00	0,00	0,00	0	0
100168	PORCA 3/8 FORJADA CURTA EOS - 42411104	74122000	0 102	5102	PC	2,0000	6,8900	13,78	0,00	0,00	0,00	0	0

CLASSIFICADO TOTVS

Lançado no TOTVS

RECEBEMOS EM / /

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		LANÇADO NO SISTEMA	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO EM 05/09/2025	EM 28 / 8 / 25

William S. Figueiredo
COMPRADOR
HGTANDSH
02108125

Impresso por LC ERP

RECEBEMOS DE VIANA E RAMOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.771 SÉRIE: 1

VIANA E RAMOS EIRELI - BAMBU REFRIGERACAO

TV ANAJAS, 08 - CENTRO

TAILANDIA - PA

CEP: 68695-000 FONE: (91) 99198-5018

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.771
SÉRIE: 1
FOLHA 1 /1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0808 1882 9700 0172 5500 1000 0007 7111 0000 7715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	215250039177736 -05/08/2025 17:21:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
152548564		08.188.297/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0007-65	05/08/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA FLORIANOPOLIS, S/N	BAIRRO NOVO	68695-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Tailandia	(11) 36725-1361	PA		

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,03	R$ 1.388,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41,64	R$ 1.388,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALIQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100786	COMPRESSOR ROTATIVO HIGHLY 7266 R22 BTUS 3/4HP 208-230V 60HZ - SD104SN-H3A	84143011	0 102	5102	PC	1,0000	938,0000	938,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101243	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA SPRINGER MIDEA 12.000 BTUS 25906085	85014019	0 102	5102	PC	1,0000	450,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Lançado no TOTVS

LANÇADO NO SISTEMA EM 07/08/25
Danielly O. de Lima
RG: 9077715
Aux. de Almoxarifado

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

RECEBEMOS EM / /

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox dos Tributos R$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT NF COM DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO EM 05/09/2025	William S. Figueiredo COMPRADOR HGT/INDSH 08-08-25

6805

CLASSIFICADO TOTVS

Impresso por LC ERP

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 35

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 28273dcc59525f91606d5cbfab08ab8f5200b4626aa72382f3bffd8800011d4f

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: d6237082e9ece5c298c3e5cea17c35d82ce6a4a2618a74ee93c306e85523c9e6

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

08	**INVESTIMENTOS – SETEMBRO/2025**
08.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Reemissão de Comprovante

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0054
Conta	0003199401
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000100541418186389371694994900000
Data da Operação	17/09/2025 14:44

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
Agência	0054
Conta	000319940-1
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Titular	JOSE CARLOS MELO DA SILVA 58519432204
cnpj	42.229.938/0001-28
Agência	0001
Conta	076374890-3
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202509171744 4WES8CYDZC5
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 2.400,00 (Dois Mil E Quatrocentos Reais)
Descrição	JOSE CARLOS MELO - ADIANT MESA PARA REFEITORIO
Autenticação	638937170781470000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 14:46

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
15079532242229938000128000000000000625109855719581

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	01/10/2025	01/10/2025 12:20:35
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
7	900	01/10/2025 12:20:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
42.229.938/0001-28	-	(94) 8190-5241

Nome / Nome Empresarial
JOSE CARLOS MELO DA SILVA 58519432204

E-mail
JCMMOVEISPLANEJADO@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
AEROPORTO, 25, AEROPORTO	Tailândia - PA	68695-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
23.453.830/0007-65	-	-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
FLORIANOPOLIS, S/N, BAIRRO NOVO	Tailândia - PA	68695-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipament...	-	Tailândia - PA	-

Descrição do Serviço
montagem e instalação de móveis

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Tailândia - PA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 4.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 4.800,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 4.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLASSIFICADO
TOTVS
13 10 25

Wesley Leão Costa
COMPRADOR
HGT/INDSH
01.10.25

Entrada 17.09.2025
R$ 2.400,00

Mov e Ven

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 36

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 22f6ac59aa7862f185939982b1a8ed243bc0f5133278f4d87a45ce7269b48155

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: ebd567fd71e8cfa366a46e984728b6907e35a3d85b6954c7188da95f156f1166

Identificador de autenticação: 007f54e4-b9e1-458e-9f03-55bccadcd0c7

Confira a autenticidade deste documento em

https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09	**RELATÓRIOS OSS - SETEMBRO/2025**

09.01	EXTRATOS BANCÁRIOS

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

PERIODO: 01/09/2025 A 30/09/2025 Emitido em: 02/10/2025 08:20:37

SALDO ANTERIOR 1.225.793,18

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 51118946000198 E A DA COSTA MANITENCAO E	110847	-17.490,00	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking XXX28363XXX FRANCISCO CARNEIRO ALVES	80850	-1.568,00	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA	150839	-124,16	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC	150811	-331,00	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 5740882000145 M. S MANFREDI (SUP. AMIGÃO	150824	-134,40	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 5252433000158 JCB COMERCIO	150842	-272,85	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 8144809000107 FT FERRAGENS	150840	-90,42	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 59706505000119 AMAZONAS ATACADO E VAREJO	150817	-229,62	
01/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	162007	-910,33	
01/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	162039	-2.838,00	
01/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	162056	-3.202,50	
01/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA	140918	-11,32	
01/09	CRED TED CREDITO TED 83369835000140 PA FES ENFERMAGEM	5	62.728,30	
01/09	DEB FOPAG CS DEBITO FOPAG CS	206301	-7.721,05	
01/09	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA	10925	-77,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	
01/09	TEDINTERNET	10925	-17,00	1.253.367,83

02/09	TED VIA INTERNET	110958	-8.931,58	
	Internet Banking			
	32601430000155 GPL INFORMATICA E SEGURAN			
02/09	PAGTO TITULO	153625	-2.322,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
02/09	PAGTO TITULO	153639	-2.756,80	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
02/09	PAGTO TITULO	153703	-870,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
02/09	PAGTO TITULO	153728	-2.497,87	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
02/09	PAGTO TITULO	153743	-3.068,66	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
02/09	PAGTO TITULO	153805	-3.415,60	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
02/09	TED VIA INTERNET	100933	-1.410,08	
	Internet Banking			
	XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA			
02/09	TRANSF C/C	100932	-62.728,30	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 HGT - PISO ENFERMAGEM			
02/09	TRANSF.RECURSO(E/I)	20925	-4,00	
02/09	TEDINTERNET	20925	-17,00	
02/09	TEDINTERNET	20925	-17,00	
02/09	REMUN CONTA+	250902	0,34	1.165.329,28
	REMUNERACAO CONTA+			
03/09	TED VIA INTERNET	110912	-5.228,69	
	Internet Banking			
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO			
03/09	PAGTO TITULO	122700	-652,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
03/09	PAGTO TITULO	122713	-4.241,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
03/09	TED VIA INTERNET	110916	-19,74	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
03/09	TEDINTERNET	30925	-17,00	
03/09	TEDINTERNET	30925	-17,00	
03/09	REMUN CONTA+	250903	0,07	1.155.153,17
	REMUNERACAO CONTA+			
04/09	PAGTO TITULO	121232	-4.783,55	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
04/09	PAGTO TITULO	121309	-38.236,07	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
04/09	PAGTO TITULO	121333	-674,78	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
04/09	PAGTO TITULO	121348	-592,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
04/09	PAGTO TITULO	122141	-1.754,64	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
04/09	TED VIA INTERNET	100918	-77,32	
	Internet Banking			
	8144809000107 FT FERRAGENS			
04/09	TED VIA INTERNET	100944	-27,18	
	Internet Banking			
	8144809000107 FT FERRAGENS			
04/09	TED VIA INTERNET	100909	-190.587,80	
	Internet Banking			
	18580303000196 EXPRESS ALIMENTOS			
04/09	TED VIA INTERNET	90944	-125.455,13	
	Internet Banking			
	23453830000501 INDSH SEDE - SÃO PAULO			
04/09	TARIFA FOLHA	206301	-80,50	
04/09	TARIFA FOLHA	206301	-497,00	
04/09	TARIFA FOLHA	206301	-171,50	
04/09	TARIFA FOLHA	206301	-10,50	

04/09	TARIFA FOLHA EP	206301	-3,50		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
04/09	TARIFA FOLHA EP	206301	-28,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
04/09	TARIFA FOLHA EP	206301	-308,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
04/09	TEDINTERNET	40925	-17,00		
04/09	TEDINTERNET	40925	-17,00		
04/09	TEDINTERNET	40925	-17,00		
04/09	TEDINTERNET	40925	-17,00		
04/09	REMUN CONTA+	250904	2,75	791.800,45	
	REMUNERACAO CONTA+				
05/09	TRANSF CRED AUTOR	140918	62.700,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO				
	23453830000765 HGT - PISO ENFERMAGEM				
05/09	TED VIA INTERNET	90939	-18.343,81		
	Internet Banking				
	XXX54141XXX EDUARDO PEREIRA				
05/09	PG .COSANPA IB	90919	-5.864,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO .COSANPA IB				
05/09	TED VIA INTERNET	90905	-705,00		
	Internet Banking				
	45447832000199 LUCIA SALOMAO DE OLIVEIRA				
05/09	TED VIA INTERNET	90919	-114,00		
	Internet Banking				
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC				
05/09	TED VIA INTERNET	90913	-20,00		
	Internet Banking				
	4809887000114 AM COM DERIVADOS				
05/09	TED VIA INTERNET	90954	-29,97		
	Internet Banking				
	7404760000103 DROGARIA JLF - FARMA VIDA				
05/09	TED VIA INTERNET	90930	-4.469,59		
	Internet Banking				
	8188297000172 VIANA E RAMOS				
05/09	PAGTO TITULO	105707	-19.802,94		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	PAGTO TITULO	105725	-190,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	PAGTO TITULO	105747	-855,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	PAGTO TITULO	105809	-1.381,98		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	PAGTO TITULO	105831	-850,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	PAGTO TITULO	105858	-7.745,92		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	PAGTO TITULO	105912	-8.225,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
05/09	TED VIA INTERNET	80918	-107.700,00		
	Internet Banking				
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA				
05/09	DEB FOPAP EP	206301	-256.037,00		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
05/09	DEB FOPAP EP	206301	-3.127,04		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
05/09	DEB FOPAP EP	206301	-17.409,98		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
05/09	DEB FOPAG CS	206301	-514.290,65		
	DEBITO FOPAG CS				
05/09	RESGATE CDB/RDB	485770	1.800.093,48		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00		
05/09	TEDINTERNET	50925	-17,00	1.687.313,05	
08/09	TED VIA INTERNET	160931	-674,70		
	Internet Banking				
	24058238000136 A L ALVES RODRIGUES - MIX				

08/09	TED VIA INTERNET	160937	-200,05	
	Internet Banking			
	14011405000130 J. D NOGUEIRA DA COSTA			
08/09	PAGTO TITULO	164110	-900,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
08/09	PAGTO TITULO	164125	-4.752,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
08/09	PAGTO TITULO	164138	-1.100,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
08/09	PAGTO TITULO	164154	-1.098,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
08/09	PAGTO TITULO	164208	-1.688,33	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
08/09	PAGTO TITULO	164224	-4.284,36	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
08/09	TED VIA INTERNET	150913	-53,57	
	Internet Banking			
	14311998000150 SOUSA E SOUSA - MEGA COMU			
08/09	TED VIA INTERNET	150914	-545,00	
	Internet Banking			
	XXX17985XXX EMANOEL DO SANTO FRANCO			
08/09	TED VIA INTERNET	150903	-7.334,80	
	Internet Banking			
	11962518000122 T OLIVEIRA DA SILVA			
08/09	TRANSF C/C INTERA	150955	-400,00	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA			
	XXX39991XXX MARAYZA PINHEIRO NUNES			
08/09	TED VIA INTERNET	150902	-872,60	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
08/09	TED VIA INTERNET	150954	-329,00	
	Internet Banking			
	27078172000134 MUNDO DIGITAL			
08/09	TED VIA INTERNET	150949	-35,00	
	Internet Banking			
	50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME			
08/09	TED VIA INTERNET	150934	-194,00	
	Internet Banking			
	49500409000166 PONTO ELETRICA E CONSTRUÇ			
08/09	TED VIA INTERNET	150932	-63,10	
	Internet Banking			
	18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA			
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TEDINTERNET	80925	-17,00	
08/09	TRANSF.RECURSO(E/I)	80925	-4,00	
08/09	REMUN CONTA+	250908	0,38	1.662.614,92
	REMUNERACAO CONTA+			
09/09	TED VIA INTERNET	150931	-2.407,25	
	Internet Banking			
	50971644000103 AUTO ELETRICA SILVA			
09/09	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
09/09	TEDINTERNET	90925	-17,00	
09/09	REMUN CONTA+	250909	0,05	1.660.187,22
	REMUNERACAO CONTA+			
10/09	TED VIA INTERNET	150955	-108.089,61	
	Internet Banking			
	6988280000174 JW DAS N FARIAS LABORATORI			
10/09	TED VIA INTERNET	150915	-6.197,99	
	Internet Banking			
	616947000121 HOTEL OZAKIS - M. L OLIVEIR			
10/09	TED VIA INTERNET	150952	-24.490,20	
	Internet Banking			
	42480737000107 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA I			
10/09	TED VIA INTERNET	150903	-1.117,20	
	Internet Banking			

	44663769000165 CENTRO PROFISSIONALIZANTE			
10/09	TED VIA INTERNET	150916	-12.808,61	
	Internet Banking			
	14915804000125 NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍN			
10/09	TED VIA INTERNET	150936	-8.378,61	
	Internet Banking			
	1195098000142 RR EMPREENDIMENTO			
10/09	PAGTO TITULO	162259	-631,16	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-104,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX10269XXX EDSON RIBEIRO DE MELO			
10/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-420,14	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	XXX05900XXX MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEI			
10/09	PAGTO TITULO	162339	-67.708,64	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162400	-150,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162412	-200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	TED VIA INTERNET	150953	-10.139,25	
	Internet Banking			
	4569224000170 SINDICATO DOS PROFISSIONAI			
10/09	PAGTO TITULO	162437	-65.107,22	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162448	-38.257,11	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162501	-3.435,42	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162520	-1.405,31	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162538	-1.590,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	PAGTO TITULO	162551	-1.140,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
10/09	TED VIA INTERNET	140951	-108,00	
	Internet Banking			
	5740882000145 M. S MANFREDI (SUP. AMIGÃO			
10/09	TED VIA INTERNET	120902	-21.324,00	
	Internet Banking			
	7310243000175 MORAES & BEZERRA SERVIÇOS			
10/09	TED VIA INTERNET	110907	-434.751,98	
	Internet Banking			
	22218177000100 MC VIEIRA DIAGNOSTICOS			
10/09	TED VIA INTERNET	110904	-13.558,51	
	Internet Banking			
	27237819000123 DR OLIVEIRA SERVIÇOS HOSP			
10/09	TED VIA INTERNET	110901	-319.868,95	
	Internet Banking			
	46190423000112 SAÚDEPLUS MEDICINA ESPECI			
10/09	TED VIA INTERNET	110939	-107.144,21	
	Internet Banking			
	45315336000262 MM VARELLA SERVIÇOS MÉDIC			
10/09	TED VIA INTERNET	110948	-5.802,60	
	Internet Banking			
	31784797000199 ELI R UCHOA SERVIÇOS MÉDI			
10/09	DEB FOPAG CS	206301	-3.583,19	
	DEBITO FOPAG CS			
10/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	100925	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
10/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	100925	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00	
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00	
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00	
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00	
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00	

10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	TEDINTERNET	100925	-17,00		
10/09	REMUN CONTA+	250910	15,18	402.428,49	
	REMUNERACAO CONTA+				
11/09	RECEB PIX EXTERNO	0	75,21		
	Mobile Banking				
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO				
	XXX39991XXX Marayza Pinheiro Nunes				
11/09	RECEB PIX EXTERNO	0	420,00		
	Mobile Banking				
	RECEBIMENTO PIX EXTERNO				
	46200932000189 AMAZONAS PHARMA LTDA				
11/09	PAGTO TITULO	155640	-562,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	155707	-4.125,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	155726	-2.133,34		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	160002	-960,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	160031	-1.005,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	160102	-1.523,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	160126	-2.409,11		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO TITULO	160213	-456,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	TED VIA INTERNET	150952	-81,56		
	Internet Banking				
	50387978000126 BARÃO FERRAGENS E FERRAME				
11/09	TRANSF C/C INTERA	140914	-3.000,00		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE INTERAGENCIA				
	18403156000189 V. S S ADMINISTRATIVOS LT				
11/09	PAGTO TITULO	160508	-2.354,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-6.333,54		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	08774906000175 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA				
11/09	PAGTO TITULO	161231	-4.773,30		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
11/09	TED VIA INTERNET	140924	-823,90		
	Internet Banking				
	8188297000172 VIANA E RAMOS				
11/09	TED VIA INTERNET	140956	-470.327,47		
	Internet Banking				
	41252873000179 L LEONARDO RODRIGUES - LU				
11/09	TED VIA INTERNET	140902	-1.765,13		
	Internet Banking				
	83369835000140 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ?				
11/09	TRANSF C/C	100926	-101.667,89		
	Internet Banking				
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE				
	23453830000765 INSTITUTO N D SO				
11/09	RESGATE CDB/RDB	486411	700.015,19		
11/09	TRANSF.RECURSO(E/I)	110925	-4,00		
11/09	TRANSF.RECURSO(E/I)	110925	-4,00		
11/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	110925	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
11/09	TEDINTERNET	110925	-17,00		
11/09	TEDINTERNET	110925	-17,00		

11/09	TEDINTERNET	110925	-17,00	
11/09	TEDINTERNET	110925	-17,00	498.549,55
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94102	-814,56	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94114	-1.605,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94129	-574,50	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94152	-3.600,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	94204	-6.554,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	141921	-2.872,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	150823	-61.687,61	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	150903	-2.615,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	150926	-4.306,45	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151001	-4.161,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151020	-700,30	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151043	-1.664,00	
12/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	151103	-9.401,00	
12/09	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250912	0,57	397.994,70
15/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 8188297000172 VIANA E RAMOS	150922	-2.800,00	
15/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 1215428000114 R N RODRIGUES DA SILVA COM	150950	-1.547,00	
15/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 18328687000154 FARMACIA POPULAR - POPULA	150909	-49,38	
15/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 59706505000119 AMAZONAS ATACADO E VAREJO	150951	-86,95	
15/09	TED VIA INTERNET Internet Banking 3219062000187 KRAUSE COMERCIO	150947	-3.566,74	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154426	-3.114,50	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154440	-1.009,86	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154501	-13.440,00	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154525	-1.126,00	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154540	-3.302,34	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154559	-8.103,45	
15/09	PAGTO TITULO Internet Banking PAGAMENTO TITULO	154632	-5.000,00	
15/09	PAGTO TITULO	172856	-8.543,46	

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/09	PAGTO TITULO	172910	-1.609,23		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/09	PAGTO TITULO	172922	-880,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/09	PAGTO TITULO	172942	-2.825,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/09	PAGTO TITULO	173010	-2.741,76		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/09	PAGTO TITULO	173027	-2.997,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
15/09	TEDINTERNET	150925	-17,00		
15/09	TEDINTERNET	150925	-17,00		
15/09	TEDINTERNET	150925	-17,00		
15/09	TEDINTERNET	150925	-17,00		
15/09	TEDINTERNET	150925	-17,00		
15/09	REMUN CONTA+	250915	0,60		335.167,13
	REMUNERACAO CONTA+				
17/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-7.125,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	40176566000193 LM BROTHERS COMERCIO E SO				
17/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.400,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	42229938000128 JOSE CARLOS MELO DA SILVA				
17/09	PAGTO DARF IBK	130929	-392,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
17/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.491,69		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
17/09	PAGTO DARF IBK	130944	-90.281,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
17/09	PAGTO TITULO	144519	-189,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
17/09	PAGTO TITULO	144533	-4.306,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
17/09	TED VIA INTERNET	130932	-26,00		
	Internet Banking				
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO				
17/09	PAGTO VIVO	130920	-771,02		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO VIVO				
17/09	TED VIA INTERNET	130905	-126.875,80		
	Internet Banking				
	23453830000501 INSTITUTO NACIONAL DE DES				
17/09	PAGTO TITULO	172434	-97,80		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
17/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	170925	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	170925	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	170925	-12,00		
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO				
17/09	TEDINTERNET	170925	-17,00		
17/09	TEDINTERNET	170925	-17,00		
17/09	REMUN CONTA+	250917	2,91		100.144,13
	REMUNERACAO CONTA+				
18/09	PAGTO TITULO	100606	-559,70		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO TITULO	100622	-1.495,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO TITULO	100639	-2.133,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO TITULO	100717	-1.098,00		

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO TITULO	100736	-1.300,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO TITULO	100748	-2.059,44		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO TITULO	100812	-773,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
18/09	PAGTO DARF IBK	90954	-51.360,78		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
18/09	PAGTO DARF IBK	90934	-11.128,21		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
18/09	PAGTO DARF IBK	90959	-17.120,27		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
18/09	PAGTO DARF IBK	90933	-25.731,90		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
18/09	PAGTO DARF IBK	90900	-1.700,60		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
18/09	PAGTO DARF IBK	90917	-40.523,42		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
18/09	RESGATE CDB/RDB	487298	10.029,39		
18/09	RESGATE CDB/RDB	487299	347.979,48	301.168,75	
19/09	CRED TED MANUAL	190925	24.744,31		
	Caixa Presencial				
	CREDITO TED MANUAL				
19/09	PAGTO DARF IBK	110958	-7.978,29		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO DARF INTERNET BANKING				
19/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-472,84		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	33070814000151 CARVALIMA TRANSPORTES LTD				
19/09	TED VIA INTERNET	140932	-30.032,00		
	Internet Banking				
	36855615000147 ALIAMEDIC LTDA				
19/09	TED VIA INTERNET	140929	-14.000,00		
	Internet Banking				
	83323238000185 PLENITUDE ASSISTENCIA TEC				
19/09	TED VIA INTERNET	140934	-6.126,22		
	Internet Banking				
	28286358000141 F E L D DEDETIZAÇÃO				
19/09	TED VIA INTERNET	140928	-1.176,00		
	Internet Banking				
	20372211000162 A J G DE SOUSA TRANSPORTE				
19/09	TED VIA INTERNET	140903	-7.678,40		
	Internet Banking				
	31919074000150 LAVSTERI MANUTENÇÃO				
19/09	TED VIA INTERNET	140910	-1.519,33		
	Internet Banking				
	5858470000104 ISMET				
19/09	PAGTO TITULO	165450	-5.520,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
19/09	TED VIA INTERNET	140924	-760,19		
	Internet Banking				
	3936701000125 MULTIANALISES S/S				
19/09	TED VIA INTERNET	140957	-2.900,00		
	Internet Banking				
	14051613000162 MATEUS ROCHA ALMEIDA				
19/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-6.769,31		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO PIX EXTERNO				
	18404639000106 L H P REIS LTDA				
19/09	TED VIA INTERNET	140924	-4.851,07		
	Internet Banking				
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO				
19/09	TED VIA INTERNET	140925	-2.049,12		
	Internet Banking				
	83574012000157 J PAIVA SOUZA				
19/09	TED VIA INTERNET	140943	-538,00		
	Internet Banking				

	5252433000158 JCB COMERCIO			
19/09	TED VIA INTERNET	130924	-20,00	
	Internet Banking			
	4809887000114 AM COM DERIVADOS			
19/09	PAGTO TITULO	165628	-1.200,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
19/09	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TEDINTERNET	190925	-17,00	
19/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	190925	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
19/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	190925	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
19/09	REMUN CONTA+	250919	0,52	232.091,31
	REMUNERACAO CONTA+			
22/09	DEVOLUCAO DE TITULO	150925	2.997,50	
	Caixa Presencial			
22/09	DEVOLUCAO DE TITULO	150925	1.609,23	
	Caixa Presencial			
22/09	DEVOLUCAO DE TITULO	150925	8.543,46	
	Caixa Presencial			
22/09	DEVOLUCAO DE TITULO	150925	2.825,00	
	Caixa Presencial			
22/09	DEVOLUCAO DE TITULO	150925	880,00	
	Caixa Presencial			
22/09	DEVOLUCAO DE TITULO	150925	2.741,76	
	Caixa Presencial			
22/09	TED VIA INTERNET	140905	-1.609,23	
	Internet Banking			
	4365798000126 EXPANSAO DIAGNOSTICOS			
22/09	TED VIA INTERNET	140917	-182,00	
	Internet Banking			
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC			
22/09	TED VIA INTERNET	130929	-411,46	
	Internet Banking			
	83574012000157 J PAIVA SOUZA			
22/09	TED VIA INTERNET	110957	-59,90	
	Internet Banking			
	27078172000134 MUNDO DIGITAL			
22/09	TED VIA INTERNET	110920	-423,02	
	Internet Banking			
	33760571000183 D. S ROCHA MATERIAIS PARA			
22/09	TED VIA INTERNET	110921	-1.083,00	
	Internet Banking			
	11392532000138 ACESS COMUNICAÇÃO			
22/09	PAGTO TITULO	150353	-8.685,94	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150409	-193,57	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150435	-7.502,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150555	-900,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150607	-4.700,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150633	-1.540,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150649	-2.270,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	150705	-1.900,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			

22/09	PAGTO TITULO	151035	-1.738,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	152113	-2.116,49	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	152127	-578,75	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	152207	-2.012,25	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	PAGTO TITULO	152320	-995,18	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
22/09	CRED TED	5	63.989,26	
	CREDITO TED			
	83369835000140 PA FES ENFERMAGEM			
22/09	DEB FOPAG CS	206301	-6.485,65	
	DEBITO FOPAG CS			
22/09	TEDINTERNET	220925	-17,00	
22/09	TEDINTERNET	220925	-17,00	
22/09	TEDINTERNET	220925	-17,00	
22/09	TEDINTERNET	220925	-17,00	
22/09	TEDINTERNET	220925	-17,00	
22/09	TEDINTERNET	220925	-17,00	270.188,68
23/09	PAGTO TITULO	180714	-36.085,51	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/09	PAGTO TITULO	180727	-1.325,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/09	PAGTO TITULO	180740	-4.028,75	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/09	PAGTO TITULO	180753	-6.530,16	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/09	PAGTO TITULO	180807	-3.582,50	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/09	TRANSF C/C	150901	-63.989,26	
	Internet Banking			
	TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE			
	23453830000765 HGT - PISO ENFERMAGEM			
23/09	PAGTO TITULO	180830	-906,40	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
23/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-2.825,00	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	05578020000168 OMNIELMASTER HEMOMED REPR			
23/09	PAGTO PIX EXTERNO	0	-8.543,46	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO PIX EXTERNO			
	06065614000138 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA			
23/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	230925	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
23/09	TAR PIX EXTE EMISSAO	230925	-12,00	
	TARIFA PIX EXTERNO EMISSAO			
23/09	TRANSF.RECURSO(E/I)	230925	-4,00	
23/09	REMUN CONTA+	250923	0,62	142.345,26
	REMUNERACAO CONTA+			
24/09	TED VIA INTERNET	150930	-2.741,76	
	Internet Banking			
	4069709000102 BIONEXO			
24/09	TED VIA INTERNET	140916	-2.997,50	
	Internet Banking			
	4949905000163 F CARDOSO E CIA LTDA			
24/09	PAGTO TITULO	161653	-1.455,76	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
24/09	TEDINTERNET	240925	-17,00	
24/09	TEDINTERNET	240925	-17,00	
24/09	REMUN CONTA+	250924	0,04	135.116,28
	REMUNERACAO CONTA+			
25/09	PAGTO TITULO	143329	-103,20	
	Internet Banking			
	PAGAMENTO TITULO			
25/09	PAGTO TITULO	143343	-7.309,55	

	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143407	-1.454,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143436	-4.306,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143449	-1.995,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143509	-2.133,33		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143530	-566,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143656	-1.038,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	143722	-1.774,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	144108	-2.300,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	144204	-29.540,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	144224	-2.888,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	PAGTO TITULO	144237	-2.700,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
25/09	TED VIA INTERNET	80935	-512,57		
	Internet Banking				
	83574012000157 J PAIVA SOUZA				
25/09	TARIFA FOLHA EP	206301	-14,00		
	TARIFA FOLHA EMPRESA PRIVADA				
25/09	TARIFA FOLHA	206301	-7,00		
25/09	TARIFA FOLHA	206301	-35,00		
25/09	TEDINTERNET	250925	-17,00		
25/09	REMUN CONTA+	250925	0,34	76.422,85	
	REMUNERACAO CONTA+				
26/09	PAGTO TITULO	143609	-6.333,54		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	TED VIA INTERNET	90946	-193,55		
	Internet Banking				
	49560993000145 CASARÃO DA CONSTRUÇÃO LTD				
26/09	PAGTO TITULO	143637	-1.952,76		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	143659	-1.120,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	143714	-2.135,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	143736	-1.773,27		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	143807	-3.651,72		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	143847	-2.970,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	144109	-2.076,50		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	144234	-1.275,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	PAGTO TITULO	144353	-4.773,29		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
26/09	DEB FOPAG CS	206301	-35.797,18		
	DEBITO FOPAG CS				

26/09	DEB FOPAP EP	206301	-11.784,53		
	DEBITO FOPAP EMPRESA PRIVADA				
26/09	RESGATE CDB/RDB	488437	8.057,36		
26/09	TEDINTERNET	260925	-17,00		
26/09	REMUN CONTA+	250926	0,29	8.627,16	
	REMUNERACAO CONTA+				
29/09	SAQUE DIN AG CHEQUE	3391	-899,60		
	Caixa Presencial				
	SAQUE DINHEIRO AGENCIA CHEQUE				
29/09	PAGTO TITULO	164345	-2.154,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164400	-3.048,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164424	-2.916,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164437	-1.407,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164452	-360,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164529	-9.374,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164558	-2.838,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164637	-8.543,46		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164655	-8.103,45		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164716	-6.300,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164733	-240,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164755	-15.038,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164810	-7.042,75		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164827	-2.433,10		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164856	-3.129,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164910	-2.159,85		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164926	-699,25		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164938	-6.555,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	164957	-6.100,00		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	165019	-2.531,40		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	165038	-9.404,27		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	PAGTO TITULO	165053	-4.267,62		
	Internet Banking				
	PAGAMENTO TITULO				
29/09	RESGATE CDB/RDB	488787	125.061,11		
29/09	TAR SAQUE COM CHEQUE	290925	-6,90	28.135,80	
	TARIFA SAQUE COM CHEQUE				
30/09	TED VIA INTERNET	140923	-26,27		
	Internet Banking				

	59706505000119 AMAZONAS ATACADO E VAREJO			
30/09	TED VIA INTERNET	140947	-538,00	
	Internet Banking			
	5252433000158 JCB COMERCIO			
30/09	TED VIA INTERNET	140910	-127,00	
	Internet Banking			
	38351767000138 PARAÍBA IMPORTADOS COMERC			
30/09	TED VIA INTERNET	140923	-744,86	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
30/09	TED VIA INTERNET	140929	-494,20	
	Internet Banking			
	8188297000172 VIANA E RAMOS			
30/09	TED VIA INTERNET	140938	-4.152,82	
	Internet Banking			
	3219062000187 KRAUSE COMERCIO			
30/09	TED VIA INTERNET	140910	-199,40	
	Internet Banking			
	5252433000158 JCB COMERCIO			
30/09	TED VIA INTERNET	140901	-17.490,00	
	Internet Banking			
	51118946000198 E A DA COSTA MANITENCAO E			
30/09	TARIFA FOLHA	206301	-3,50	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	TEDINTERNET	300925	-17,00	
30/09	REMUN CONTA+	250930	0,07	4.223,82
	REMUNERACAO CONTA+			

---

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 02/10/2025:	
Saldo Conta Corrente	78.554,14
SALDO PARA SAQUE	78.554,14

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

---------- Sua agência na ponta da linha ----------

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em quinta-feira, 2 de outubro de 2025 às 08:20

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000319940-1

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/08/2025 à 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 às 08:51:05

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
29/08/2025	SALDO	5.511.919,24		
01/09/2025	RENDIMENTO	2.491,78	5.514.411,02	0,00045207
02/09/2025	RENDIMENTO	2.492,95	5.516.903,97	0,00045208
03/09/2025	RENDIMENTO	2.494,03	5.519.398,00	0,00045207
04/09/2025	RENDIMENTO	2.495,20	5.521.893,20	0,00045208
05/09/2025	RENDIMENTO	2.496,28	5.524.389,48	0,00045207
05/09/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	1.805.201,26	3.719.188,22	
08/09/2025	RENDIMENTO	1.681,35	3.720.869,57	0,00045207
09/09/2025	RENDIMENTO	1.682,11	3.722.551,68	0,00045207
10/09/2025	RENDIMENTO	1.682,87	3.724.234,55	0,00045207
11/09/2025	RENDIMENTO	1.683,63	3.725.918,18	0,00045207
11/09/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	702.284,11	3.023.634,07	
12/09/2025	RENDIMENTO	1.366,91	3.025.000,98	0,00045208
15/09/2025	RENDIMENTO	1.367,53	3.026.368,51	0,00045208
16/09/2025	RENDIMENTO	1.368,13	3.027.736,64	0,00045207
17/09/2025	RENDIMENTO	1.368,77	3.029.105,41	0,00045208
18/09/2025	RENDIMENTO	1.369,37	3.030.474,78	0,00045207
18/09/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	359.125,41	2.671.349,37	
19/09/2025	RENDIMENTO	1.207,64	2.672.557,01	0,00045207
22/09/2025	RENDIMENTO	1.208,21	2.673.765,22	0,00045208
23/09/2025	RENDIMENTO	1.208,74	2.674.973,96	0,00045207
24/09/2025	RENDIMENTO	1.209,29	2.676.183,25	0,00045208
25/09/2025	RENDIMENTO	1.209,83	2.677.393,08	0,00045207
26/09/2025	RENDIMENTO	1.210,38	2.678.603,46	0,00045207
26/09/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	8.076,29	2.670.527,17	
29/09/2025	RENDIMENTO	1.207,26	2.671.734,43	0,00045207
29/09/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	125.340,13	2.546.394,30	
30/09/2025	RENDIMENTO	1.151,18	2.547.545,48	0,00045208
Total de Rendimentos.....:		35.653,44		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 08:52

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000360037-8

PERIODO: 01/09/2025 A 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 11:56:42

SALDO ANTERIOR 46,28

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
01/09	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA COBRANÇA PARCIAL MANUT CONTA ATIVA PJ	10925	-46,28	0,00
11/09	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	100926	101.667,89	
11/09	MANUT CONTA ATIVA PJ MANUT CONTA ATIVA PESSOA JURIDICA COBRANÇA PARCIAL MANUT CONTA ATIVA PJ	10925	-30,72	101.637,17
17/09	APLIC. CDB/RDB	487125	-101.600,00	
17/09	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250917	0,35	37,52

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 30/09/2025:

Saldo Conta Corrente	37,52
SALDO PARA SAQUE	37,52

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:56

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 37 **Página** 17 de 25

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000360037-8

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/08/2025 à 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 às 11:25:15

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
29/08/2025	SALDO	1.392.414,31		
01/09/2025	RENDIMENTO	661,22	1.393.075,53	0,00047487
02/09/2025	RENDIMENTO	661,54	1.393.737,07	0,00047488
03/09/2025	RENDIMENTO	661,82	1.394.398,89	0,00047485
04/09/2025	RENDIMENTO	662,16	1.395.061,05	0,00047487
05/09/2025	RENDIMENTO	662,50	1.395.723,55	0,00047489
08/09/2025	RENDIMENTO	662,80	1.396.386,35	0,00047488
09/09/2025	RENDIMENTO	663,10	1.397.049,45	0,00047487
10/09/2025	RENDIMENTO	663,42	1.397.712,87	0,00047487
11/09/2025	RENDIMENTO	663,74	1.398.376,61	0,00047488
12/09/2025	RENDIMENTO	664,05	1.399.040,66	0,00047487
15/09/2025	RENDIMENTO	664,38	1.399.705,04	0,00047488
16/09/2025	RENDIMENTO	664,68	1.400.369,72	0,00047487
17/09/2025	RENDIMENTO	751,61	1.401.121,33	0,00053672
17/09/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	101.600,00	1.502.721,33	
18/09/2025	RENDIMENTO	711,44	1.503.432,77	0,00047343
19/09/2025	RENDIMENTO	711,77	1.504.144,54	0,00047343
22/09/2025	RENDIMENTO	712,11	1.504.856,65	0,00047343
23/09/2025	RENDIMENTO	712,44	1.505.569,09	0,00047343
24/09/2025	RENDIMENTO	712,80	1.506.281,89	0,00047344
25/09/2025	RENDIMENTO	713,10	1.506.994,99	0,00047342
26/09/2025	RENDIMENTO	713,47	1.507.708,46	0,00047344
29/09/2025	RENDIMENTO	713,79	1.508.422,25	0,00047343
30/09/2025	RENDIMENTO	714,14	1.509.136,39	0,00047344

Total de Rendimentos.....: 15.122,08

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:25

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000846825-7

PERIODO: 01/09/2025 A 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 11:34:24

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 30/09/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-594,89

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	594,89

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:38

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000846825-7

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/08/2025 à 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 às 11:39:34

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
29/08/2025	SALDO	177.333,64		
01/09/2025	RENDIMENTO	86,03	177.419,67	0,00048513
02/09/2025	RENDIMENTO	86,08	177.505,75	0,00048518
03/09/2025	RENDIMENTO	86,12	177.591,87	0,00048517
04/09/2025	RENDIMENTO	86,16	177.678,03	0,00048516
05/09/2025	RENDIMENTO	86,20	177.764,23	0,00048515
08/09/2025	RENDIMENTO	86,24	177.850,47	0,00048514
09/09/2025	RENDIMENTO	86,28	177.936,75	0,00048513
10/09/2025	RENDIMENTO	86,33	178.023,08	0,00048517
11/09/2025	RENDIMENTO	86,37	178.109,45	0,00048516
12/09/2025	RENDIMENTO	86,41	178.195,86	0,00048515
15/09/2025	RENDIMENTO	86,45	178.282,31	0,00048514
16/09/2025	RENDIMENTO	86,50	178.368,81	0,00048519
17/09/2025	RENDIMENTO	86,53	178.455,34	0,00048512
18/09/2025	RENDIMENTO	86,58	178.541,92	0,00048516
19/09/2025	RENDIMENTO	86,62	178.628,54	0,00048515
22/09/2025	RENDIMENTO	86,66	178.715,20	0,00048514
23/09/2025	RENDIMENTO	86,71	178.801,91	0,00048519
24/09/2025	RENDIMENTO	86,74	178.888,65	0,00048512
25/09/2025	RENDIMENTO	86,79	178.975,44	0,00048516
26/09/2025	RENDIMENTO	86,83	179.062,27	0,00048515
29/09/2025	RENDIMENTO	86,87	179.149,14	0,00048514
30/09/2025	RENDIMENTO	86,92	179.236,06	0,00048518

Total de Rendimentos.....: 1.902,42

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:40

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000943302-3

PERIODO: 01/09/2025 A 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 11:48:23

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO				

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 30/09/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-168,49

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	168,49

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Exportar para XLS Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:48

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000943302-3

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/08/2025 à 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 às 11:49:53

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
29/08/2025	SALDO	2.967,02		
01/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.968,40	0,00046511
02/09/2025	RENDIMENTO	1,37	2.969,77	0,00046153
03/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.971,15	0,00046468
04/09/2025	RENDIMENTO	1,37	2.972,52	0,00046110
05/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.973,90	0,00046425
08/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.975,28	0,00046404
09/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.976,66	0,00046382
10/09/2025	RENDIMENTO	1,37	2.978,03	0,00046025
11/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.979,41	0,00046339
12/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.980,79	0,00046318
15/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.982,17	0,00046296
16/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.983,55	0,00046275
17/09/2025	RENDIMENTO	1,39	2.984,94	0,00046589
18/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.986,32	0,00046232
19/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.987,70	0,00046211
22/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.989,08	0,00046189
23/09/2025	RENDIMENTO	1,39	2.990,47	0,00046503
24/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.991,85	0,00046147
25/09/2025	RENDIMENTO	1,39	2.993,24	0,00046460
26/09/2025	RENDIMENTO	1,39	2.994,63	0,00046438
29/09/2025	RENDIMENTO	1,38	2.996,01	0,00046082
30/09/2025	RENDIMENTO	1,39	2.997,40	0,00046395
Total de Rendimentos.....:		30,38		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:49

Extrato Conta Corrente por Período

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000950579-2

PERIODO: 01/09/2025 A 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 11:50:24

SALDO ANTERIOR 0,00

Data	Descricao	Doc.	Valor	Saldo
02/09	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	100932	62.728,30	
02/09	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MASTERCARD COBRANÇA PARCIAL PACOTE TARIF PJ MAST	240725	-291,44	
02/09	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MASTERCARD	220825	-351,00	62.085,86
03/09	APLIC. CDB/RDB	485290	-62.000,00	
03/09	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250903	0,02	85,88
04/09	RESGATE CDB/RDB	485527	11.407,40	
04/09	RESGATE CDB/RDB	485528	51.300,70	62.793,98
05/09	TRANSF C/C Internet Banking TRANSFERENCIA CONTA CORRENTE 23453830000765 INSTITUTO N D SO	140918	-62.700,00	
05/09	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250905	0,02	94,00
23/09	TRANSF CRED AUTOR Internet Banking TRANSFERENCIA CREDITO AUTORIZADO 23453830000765 INSTITUTO N D SO	150901	63.989,26	64.083,26
24/09	APLIC. CDB/RDB	488175	-64.000,00	
24/09	REMUN CONTA+ REMUNERACAO CONTA+	250924	0,02	83,28
25/09	PACOTE TARIF PJ MAST PACOTE TARIF PESSOA JURIDICA MASTERCARD COBRANÇA PARCIAL PACOTE TARIF PJ MAST	240925	-83,28	0,00

* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 30/09/2025:

Saldo Conta Corrente	0,00
SALDO PARA SAQUE	-267,72

LANCAMENTOS FUTUROS:

Tarifa Pendente	267,72

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Exportar para XLS

Exportar para OFX

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:50

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 37 **Página:** 24 de 25

Extrato CDB/RDB

Nome	TAMARA BEZERRA DE SOUZA (Master)
CPF	011.144.852-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAMANO
CNPJ	23.453.830/0007-65
Agï¿½ncia	0054
Conta	000950579-2

Papel: CDB-PREM-PLUS-POS-CDICE

Período: 31/08/2025 à 30/09/2025 Emitido em: 30/09/2025 às 11:51:25

DATA	HISTORICO	VALOR	SALDO	RENTABILIDADE
29/08/2025	SALDO	11.446,39		
01/09/2025	RENDIMENTO	5,30	11.451,69	0,00046303
02/09/2025	RENDIMENTO	5,30	11.456,99	0,00046281
03/09/2025	RENDIMENTO	5,31	11.462,30	0,00046347
03/09/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	62.000,00	73.462,30	
04/09/2025	RENDIMENTO	32,31	73.494,61	0,00043982
04/09/2025	RESGATE PREMIUM PLUS	62.789,95	10.704,66	
05/09/2025	RENDIMENTO	4,66	10.709,32	0,00043532
08/09/2025	RENDIMENTO	4,67	10.713,99	0,00043607
09/09/2025	RENDIMENTO	4,66	10.718,65	0,00043495
10/09/2025	RENDIMENTO	4,67	10.723,32	0,00043569
11/09/2025	RENDIMENTO	4,67	10.727,99	0,00043550
12/09/2025	RENDIMENTO	4,67	10.732,66	0,00043531
15/09/2025	RENDIMENTO	4,68	10.737,34	0,00043605
16/09/2025	RENDIMENTO	4,68	10.742,02	0,00043586
17/09/2025	RENDIMENTO	4,67	10.746,69	0,00043474
18/09/2025	RENDIMENTO	4,68	10.751,37	0,00043548
19/09/2025	RENDIMENTO	4,69	10.756,06	0,00043622
22/09/2025	RENDIMENTO	4,68	10.760,74	0,00043510
23/09/2025	RENDIMENTO	4,69	10.765,43	0,00043584
24/09/2025	RENDIMENTO	4,69	10.770,12	0,00043565
24/09/2025	APLICACAO PREMIUM PLUS	64.000,00	74.770,12	
25/09/2025	RENDIMENTO	32,56	74.802,68	0,00043547
26/09/2025	RENDIMENTO	32,58	74.835,26	0,00043555
29/09/2025	RENDIMENTO	32,60	74.867,86	0,00043562
30/09/2025	RENDIMENTO	32,60	74.900,46	0,00043543
Total de Rendimentos.....:		244,02		

*Sujeito a alteracao ate final do expediente

CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)	30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)	0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)	0800 280 6605
SAC DEFICIENTE AUDITIVO	0800 280 1817
OUVIDORIA	0800 280 9040

Sua agência na ponta da linha

Emitido em terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 11:51

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 37

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: f9a728d4e87e16e3f78d97f026c503be3eb5c989dea21d8484d35e8fb9d9de20

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 14f2327d00a1fce0f0147cadd1746bd95061d8a5644a96e0a9efcb9a82cf31a6

Identificador de autenticação: 1ed2ffee-8922-4443-9c23-7aefa6557dbe

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.02	**PLANILHA DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES – SETEMBRO/2025**

PLANILHA DE FORNECEDORES			
RAZÃO SOCIAL	**ITENS**	**NOTA FISCAL**	**DATA DE PAGAMENTO**
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3887	01/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3886	01/09/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATGENALM	1052	01/09/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATGENALM	20469	01/09/2025
F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	MATMAN	23910	01/09/2025
JCB COMERCIO EIRELI	SERVPJADM	92	01/09/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1549	01/09/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1550	01/09/2025
M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	MATHIG	10586	01/09/2025
M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	MATGENALM	11817	01/09/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATEXP	1184	01/09/2025
ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATMAN	1109	01/09/2025
FRANCISCO CARNEIRO ALVES	RPA	3888	01/09/2025
EILSON ALVES DA COSTA	OUTDESP	2239	01/09/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	214845	01/09/2025
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATMED	660720	01/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	172354	01/09/2025
ALLIANZ SEGUROS S.A	SEGURO	51772025	01/09/2025
GPL INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA	EQUIP	41	02/09/2025
GPL INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA	EQUIP	44	02/09/2025
AXMED EQUIP MED HOSP LTDA	MATMED	22134	02/09/2025
SUPERMED COM. E IMP DE PROD. MED E HOSPI	MATMED	854578	02/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	172361	02/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	342549	02/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	342550	02/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	342551	02/09/2025
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	OUTDESPG	1092025	02/09/2025
APLICACAO PISO 07-2025	OUTDESPG	1382025	02/09/2025
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	MATMED	73344	03/09/2025
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	MATMED	73343	03/09/2025
ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATMAN	1119	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31327	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31328	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31329	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31330	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31332	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31333	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31334	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31335	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31336	03/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31399	03/09/2025
INDSH - SEDE ADMINISTRATIVA	OUTDESPG	08/2025	04/09/2025
EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL L	SERVPJADM	5471	04/09/2025
F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	MATMAN	36275	04/09/2025
F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	OUTDESP	23913	04/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	172571	04/09/2025

H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS L	MATMED	3530	04/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	SERVPJADM	9071	04/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	100	04/09/2025
TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	OUTDESP	4805	04/09/2025
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	ÁGUA	08/2025	05/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - SALARIOS	PAGTOSAL	3889	05/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - SALARIOS	PAGTOSAL	3889	05/09/2025
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	SERVPJADM	24935	05/09/2025
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	SERVPJADM	24934	05/09/2025
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	SERVPJADM	24933	05/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2054	05/09/2025
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SERVPJADM	11606	05/09/2025
D & D INFORMATICA LTDA - ME	SERVPJADM	5674	05/09/2025
LUNES TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	SERVPJADM	80360	05/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	770	05/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	771	05/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	EQUIP	772	05/09/2025
DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	MED	52763	05/09/2025
A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	COMB	604347	05/09/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	OUTDESP	1215	05/09/2025
LUCIA SALOMAO DE OLIVEIRA 65341333268	OUTDESP	3722955	05/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	SERVPJADM	41	05/09/2025
A L ALVES RODRIGUES	MATMAN	1897	08/09/2025
A L ALVES RODRIGUES	MATMAN	1898	08/09/2025
J. D. NOGUEIRA DA COSTA - EPP	MATGENALM	5742	08/09/2025
J. D. NOGUEIRA DA COSTA - EPP	MATGENALM	5744	08/09/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3143	08/09/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3033	08/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	172808	08/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50442	08/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	50420	08/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	SERVPJADM	98656024	08/09/2025
MEGA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	SERVPJADM	3971	08/09/2025
EMANOEL DO SANTO FRANCO	SERVPJADM	9	08/09/2025
T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA SERVICOS	SERVPJADM	142	08/09/2025
ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATMAN	1128	08/09/2025
MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	OUTDESP	2632	08/09/2025
BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	MATMAN	1029	08/09/2025
PONTO ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	MATMAN	104	08/09/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	214883	08/09/2025
MARAYZA PINHEIRO NUNES	OUTDESPG	9	08/09/2025
AUTO ELETRICA SILVA LTDA	SERVPJADM	4	09/09/2025
J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIOS LTDA	SERVPJADM	2207	10/09/2025
J.W. DAS N. FARIAS LABORATORIOS LTDA	SERVPJADM	2208	10/09/2025
M. L. DE OLIVEIRA OZAKI & CIA LTDA - ME	SERVPJADM	26522	10/09/2025
CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA	SERVPJADM	87	10/09/2025
CENTRO PROFISSIONALIZANTE APRENDIZ LTDA	SERVPJADM	56	10/09/2025
NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA EPP	SERVPJADM	6633	10/09/2025

R E R EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA	SERVPJADM	16277	10/09/2025
INDUMEBRA SERVICOS MEDICOS BRASIL LTDA	SERVPJADM	137581	10/09/2025
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CORDEIRO	OUTDESPG	42014	10/09/2025
LOJAS CONCEITUAL LTDA	OUTDESP	26702	10/09/2025
SINDICATO DOS ENFERMEIROS ESTADO DO PARA	CONTSIND	3894	10/09/2025
SID DOS PROF DE ENF TEC DUC MASS E EMP E	CONTSIND	3893	10/09/2025
SINDICATO D ESTAB DE SERV SAUDE DO E PA	CONTSIND	08/2025	10/09/2025
EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	ENERGIA	08/2025	10/09/2025
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	SERVPJADM	373296	10/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	349757	10/09/2025
FEMABRA COM EPIS FERRAMENTAS E MAQ LTDA	OUTDESP	156568	10/09/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MATMED	181043	10/09/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MATMED	181089	10/09/2025
M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	MATGENALM	10637	10/09/2025
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	SERVPJASS	725	10/09/2025
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	SERVPJASS	726	10/09/2025
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	SERVPJASS	727	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	493	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	492	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	494	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	495	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	496	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	499	10/09/2025
MC VIEIRA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	SERVPJASS	500	10/09/2025
DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S L	SERVPJASS	342	10/09/2025
DR. OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES S/S L	SERVPJASS	343	10/09/2025
SAUDEPLUS MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	SERVPJASS	104	10/09/2025
MM VARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVPJASS	101	10/09/2025
ELI R. UCHOA SERVICOS MEDICOS	SERVPJASS	176	10/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3896	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	56	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	81	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	87	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	98	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	100	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	101	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	101	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	102	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	103	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	104	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	105	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	128	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	176	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	256	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	342	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	343	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	492	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	493	10/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	494	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	495	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	496	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	499	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	500	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	694	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	725	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	726	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	727	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	740	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	1076	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	2207	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	2208	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	3971	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	4033	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	5104	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	5674	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	16277	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	26522	10/09/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA	RETISSTERC	57204	10/09/2025
J.F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	MATHIG	5525	11/09/2025
NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE	MATMAN	61	11/09/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17111	11/09/2025
ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA	MATMED	1039	11/09/2025
SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	MATHIG	1947462	11/09/2025
E.R. TRINDADE - EPP	MATMED	41553	11/09/2025
P L FADEL INFORMATICA ME	MATEXP	31009	11/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2066	11/09/2025
BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	MATMAN	1031	11/09/2025
V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SERVPJADM	843	11/09/2025
SODROGAS DISTR MED MAT MEDICOS HOSP LTDA	MED	181470	11/09/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MATMED	149157	11/09/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MED	149049	11/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	774	11/09/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	100	11/09/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	104	11/09/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	103	11/09/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	102	11/09/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	105	11/09/2025
LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA	SERVPJASS	101	11/09/2025
SECR ESTADO SAUDE PUBLICA - SESPA	OUTDESPG	7	11/09/2025
APLICACAO PROVISAO 13 08-2025	OUTDESPG	1382025	11/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	165783	12/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	166266	12/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	166254	12/09/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17084	12/09/2025
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	MATHIG	149929	12/09/2025
CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	MATHIG	13220	12/09/2025

D J PLASTICOS LTDA - EPP	MATEXP	9560	12/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	166253	12/09/2025
RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON	EQUIP	1419	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468454	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468455	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468456	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468457	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468458	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468459	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468460	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468461	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468462	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468463	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468464	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468465	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468466	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468467	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468468	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468469	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468470	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468471	12/09/2025
SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITABRAS	SERVPJADM	468472	12/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9573	12/09/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3105	12/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9572	12/09/2025
SOC BENEF ISR HOSP ALBERT EINSTEIN	OUTDESPG	9	12/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	49844	15/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	49449	15/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	347789	15/09/2025
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L	MATMED	4410	15/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	165466	15/09/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MATMED	150931	15/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9585	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31861	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31862	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31863	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31864	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31865	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31867	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31868	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31869	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31870	15/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31871	15/09/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATGENALM	22741	15/09/2025
POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MED	214944	15/09/2025
R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	OUTDESP	10003	15/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	EQUIP	777	15/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	347788	15/09/2025

EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	MATMED	25694	15/09/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MATMED	181193	15/09/2025
OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	MATMED	24330	15/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	165816	15/09/2025
BIONEXO DO BRASIL SA	SERVPJADM	588413	15/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9682	17/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9683	17/09/2025
TELEFONICA BRASIL S.A.	TELEFONE	08/2025	17/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31932	17/09/2025
SUZANO S.A	MATEXP	84928	17/09/2025
INSS - INSS S/ SALARIOS E ORDENADOS	INSSFOPAGOSS	3891	17/09/2025
INSS - INSS S/ SALARIOS E ORDENADOS	INSSFOPAGOSS	3891	17/09/2025
FGTS - RESCISAO	PAGTOGRRF	3898	17/09/2025
LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES	OUTDESP	2419	17/09/2025
CAIXA EC. FEDERAL - FGTS	FGTSFOPAGOSS	3890	17/09/2025
JOSE CARLOS MELO DA SILVA	OUTDESP	2328	17/09/2025
IRRF FOLHA 08/2025	IRRFFOPAGOSS	3892	18/09/2025
I.NSS	RETINSSTERC	6633	18/09/2025
I.RF	RETIRRFTERC	3233	18/09/2025
C.SLL	RETPCCTERC	3234	18/09/2025
P.IS	RETPCCTERC	3234	18/09/2025
C.OFINS	RETPCCTERC	3234	18/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	166449	18/09/2025
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	MATMED	12861	18/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	173776	18/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50676	18/09/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17111	18/09/2025
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	MATMED	12863	18/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2079	18/09/2025
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	RETINSSTERC	2207	19/09/2025
ALIAMEDIC LTDA	SERVPJADM	186	19/09/2025
PLENITUDE ASSISTENCIA TECNICA LTDA	SERVPJADM	546	19/09/2025
F&L DEDETIZACAO LTDA - ME	SERVPJADM	694	19/09/2025
A.J.G DE SOUSA TRANSPORTES	SERVPJADM	128	19/09/2025
LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	SERVPJADM	81	19/09/2025
GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SERVPJADM	13019	19/09/2025
ISMET INSTITUTO DE SAUDE E MEDICINA DO T	SERVPJADM	5104	19/09/2025
MULTIANALISES S/S LTDA	SERVPJADM	20168	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	32465	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	32466	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	32467	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	32468	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	32469	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31984	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31985	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31986	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31987	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31988	19/09/2025

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31989	19/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	31990	19/09/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	4090	19/09/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1579	19/09/2025
A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	COMB	367314	19/09/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3203	19/09/2025
MATEUS ROCHA ALMEIDA	SERVPJADM	55	19/09/2025
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	SERVPJADM	14978	19/09/2025
L H P REIS	SERVPJADM	171	19/09/2025
EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	MATMED	25694	22/09/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	MATEXP	1345	22/09/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	4110	22/09/2025
MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	OUTDESP	2660	22/09/2025
ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	MATMAN	1141	22/09/2025
ACESS COMUNICACAO VISUAL E COM LTDA	SERVPJADM	740	22/09/2025
SALUX INFORMATIZACAO EM SAUDE	SERVPJADM	1076	22/09/2025
GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	SERVPJADM	58094	22/09/2025
TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	OUTDESP	4843	22/09/2025
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	MATMED	3143	22/09/2025
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	MATMED	2159	22/09/2025
MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER	MATMED	14147	22/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9631	22/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9627	22/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9651	22/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9650	22/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	50729	22/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50725	22/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50743	22/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - RESCISOES	PAGTORESC	3897	22/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	31	23/09/2025
MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES	MATMED	27068	23/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	174202	23/09/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MATMED	181193	15/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50150	23/09/2025
OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	MATMED	24630	23/09/2025
TRANSF.PISO ENFERMAGEM 08-2025	OUTDESPG	63989	23/09/2025
OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	MATMED	24330	23/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	347788	23/09/2025
CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	MATHIG	13252	24/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	165816	24/09/2025
BIONEXO DO BRASIL SA	SERVPJADM	588413	24/09/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	4145	25/09/2025
J. PAIVA DE SOUZA - EPP	MATMAN	4204	25/09/2025
INDUMEBRA SERVICOS MEDICOS BRASIL LTDA	SERVPJADM	140739	25/09/2025
BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	OUTDESP	8219	25/09/2025
GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME	MATMED	9906	25/09/2025
EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME	OUTDESP	14739	25/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	166674	25/09/2025

NATAN COMERCIO LTDA. EPP	MED	68567	25/09/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATEXP	17134	25/09/2025
J.R COMERCIO E SERVICOS	MATHIG	17111	25/09/2025
S.C. RODRIGUES	OUTDESP	1337	25/09/2025
SUZANO S.A	MATEXP	85066	25/09/2025
SUPERMED COM E IMP DE PROD MED HOSP LTDA	MATMED	860296	25/09/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MATMED	153170	25/09/2025
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	GASMED	2093	25/09/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MED	149049	26/09/2025
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L	MATMED	4428	26/09/2025
HELP SAUDE STORE LTDA	MATMED	3306	26/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	174276	26/09/2025
M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	MED	181541	26/09/2025
P L FADEL INFORMATICA ME	MATEXP	31149	26/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	166727	26/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MED	50886	26/09/2025
SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	MATHIG	1954243	26/09/2025
CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	MATMAN	406	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3899	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3900	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3901	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3902	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3903	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3904	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3905	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3906	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3907	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3908	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3909	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3910	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3911	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3912	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3913	26/09/2025
FOLHA DE PAGAMENTOS - FERIAS	PAGTOFÉRIAS	3914	26/09/2025
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	MATMED	149157	26/09/2025
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	MATMED	50202	29/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	165783	29/09/2025
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	MED	13561	29/09/2025
GLOBALMED DISTRIBUICAO	MED	2754	29/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MED	166253	29/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MED	9690	29/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	354032	29/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	354035	29/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	354009	29/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MED	354000	29/09/2025
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	MED	445298	29/09/2025
ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA	MATMED	1089	29/09/2025
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	MED	445297	29/09/2025

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MED	347789	29/09/2025
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	MATMED	347788	29/09/2025
F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	MED	172354	29/09/2025
F CARDOSO & CIA LTDA	MATMED	164967	29/09/2025
NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE	MATMAN	67	29/09/2025
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	MATMED	2179	29/09/2025
CIRURG FERNANDES COM PROD MAT CIR HOSP L	MATMED	1897838	29/09/2025
DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	MATMED	9681	29/09/2025
D J PLASTICOS LTDA - EPP	MATEXP	9643	29/09/2025
FUNDO FIXO 09-2025	OUTDESPG	3391	29/09/2025
PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	OUTDESP	1369	30/09/2025
JCB COMERCIO EIRELI	MATEXP	1598	30/09/2025
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	MATMED	32463	30/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	783	30/09/2025
AMAZONAS ATACADO E VAREJO	MATGENALM	1313	30/09/2025
E A DA COSTA - MANUTENÇÃO ELETRICA	SERVPJADM	19	30/09/2025
VIANA & RAMOS LTDA	MATMAN	784	30/09/2025
JCB COMERCIO EIRELI	SERVPJADM	98	30/09/2025

SIGNIFICADO	ABREVIATURA
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	PAGTOSAL
PAGAMENTO DE FÉRIAS	PAGTOFÉRIAS
PAGAMENTO DE RESCISÕES	PAGTORESC
PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGTO13SAL
PAGAMENTO FGTS (RESCISÃO)	PAGTOGRRF
FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	FGTSFOPAGOSS
INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO	INSSFOPAGOSS
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	IRRFFOPAGOSS
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	CONTSIND
OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO	RPA
MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR	MATMED
MEDICAMENTOS	MED
GASES MEDICINAIS	GASMED
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO	MATHIG
MATERIAL/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATGENALM
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATEXP
COMBUSTIVEIS AUTOMÓVEIS	COMB
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	MATMAN
OUTRAS DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS	OUTDESP
COMBUSTÍVEL GERADOR DE ENERGIA	COMBGER
SEGUROS (IMÓVEL E AUTOMÓVEL)	SEGURO
IMPOSTOS/TAXAS	IMPTXS
TELEFONIA	TELEFONE
ÁGUA	ÁGUA
ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA
OUTRAS DESPESAS GERAIS	OUTDESPG
SERVIÇOS TERCEIROS ASSISTENCIAIS	SERVPJASS
SERVIÇOS TERCEIROS ADMINISTRATIVO	SERVPJADM

SERVIÇOS TERCEIROSPESSOA FÍSICA	SERVPFADM
INSS - TERCEIRIZADOS	RETINSSTERC
IRRF - TERCEIRIZADOS	RETIRRFTERC
PIS/COFINS/CSLL - TERCEIRIZADOS	RETPCCTERC
ISS - TERCEIRIZADOS	RETISSTERC
EQUIPAMENTOS	EQUIP
MOVEIS E UTENSÍLIOS	MOVUT

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 38

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: bb7a1a32f17303940aa31f62f815ee846f9349b212871bc05c6087ac13038137

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 9f2a5f9647fdf2c28aade6955580eaddf3a7cb86ba6159378a536f53bed332b6

Identificador de autenticação: a91f671c-5e6d-40dd-888a-8402e220ae5a

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.03	BALANCETE – SETEMBRO/2025

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	46.152.116,05 D	26.288.790,00	17.329.923,82	8.958.866,18 D	55.110.982,23 D
11	ATIVO CIRCULANTE	26.124.504,57 D	26.274.799,00	17.265.411,89	9.009.387,11 D	35.133.891,68 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	8.322.920,06 D	7.371.600,14	11.375.443,07	4.003.842,93 C	4.319.077,13 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
1110101010005	FUNDO FIXO - TAILANDIA	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.225.839,46 D	3.516.619,04	4.738.197,16	1.221.578,12 C	4.261,34 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	1.225.839,46 D	3.516.619,04	4.738.197,16	1.221.578,12 C	4.261,34 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	1.225.839,46 D	3.516.619,04	4.738.197,16	1.221.578,12 C	4.261,34 D
1110201010015	BANPARA - CC 319940-1 - TAILANDIA	1.225.793,18 D	3.225.525,08	4.447.094,44	1.221.569,36 C	4.223,82 D
1110201010041	BANPARA CC 360037 - TAILANDIA	46,28 D	101.668,24	101.677,00	8,76 C	37,52 D
1110201010106	BANPARA 950.579-2 C.CORRENTE PISO ENFERM	0,00	189.425,72	189.425,72	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	7.096.080,60 D	280.552,34	3.062.817,15	2.782.264,81 C	4.313.815,79 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	7.096.080,60 D	280.552,34	3.062.817,15	2.782.264,81 C	4.313.815,79 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	7.096.080,60 D	280.552,34	3.062.817,15	2.782.264,81 C	4.313.815,79 D
1110301010027	BANPARA CA-360037-TAILANDIA	1.392.414,31 D	116.722,08	0,00	116.722,08 D	1.509.136,39 D
1110301010064	BANPARA - CA 3199401 - TAILANDIA	5.511.919,24 D	35.653,44	3.000.027,20	2.964.373,76 C	2.547.545,48 D
1110301010102	BANPARA 846825-7 C APLICA	177.333,64 D	1.902,42	0,00	1.902,42 D	179.236,06 D
1110301010136	BANPARA 943302-3 CBD DISSIDIO	2.967,02 D	30,38	0,00	30,38 D	2.997,40 D
1110301010138	BANPARA 950.579-2 APLICACAO PISO ENFERM	11.446,39 D	126.244,02	62.789,95	63.454,07 D	74.900,46 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
112	CREDITOS	17.088.850,50 D	18.407.654,60	5.373.666,61	13.033.987,99 D	30.122.838,49 D
11201	CONTAS A RECEBER	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
1120101010007	CONTRATO 20/2013 SESPA - TAILANDIA	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
11202	CREDITOS A RECEBER	17.088.850,50 D	13.289.817,04	5.373.666,61	7.916.150,43 D	25.005.000,93 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	17.088.850,50 D	13.289.817,04	5.373.666,61	7.916.150,43 D	25.005.000,93 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	44.386,33 D	52.669,17	49.473,79	3.195,38 D	47.581,71 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	44.386,33 D	52.269,17	49.073,79	3.195,38 D	47.581,71 D
1120201010004	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	17.044.464,17 D	13.237.147,87	5.324.192,82	7.912.955,05 D	24.957.419,22 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	10.995,00 D	108.403,56	37.610,95	70.792,61 D	81.787,61 D
1120201020003	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	5.100,00 D	0,00	0,00	0,00	5.100,00 D
1120201020008	DEPOSITO JUDICIAL	301.018,93 D	24.744,31	24.744,31	0,00	301.018,93 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	16.727.350,24 D	13.104.000,00	5.261.837,56	7.842.162,44 D	24.569.512,68 D
113	ESTOQUES	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
11301	ESTOQUES	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	224.851,64 D	178.245,53	136.802,02	41.443,51 D	266.295,15 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	216.659,96 D	143.631,55	120.862,16	22.769,39 D	239.429,35 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	758,17	758,17	0,00	0,00
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	25.542,50 D	33.753,21	23.493,59	10.259,62 D	35.802,12 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	3.409,98 D	7.502,40	2.600,00	4.902,40 D	8.312,38 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	29.029,99 D	9.888,75	18.054,20	8.165,45 C	20.864,54 D
1130101010007	ENXOVAIS	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	24.155,94 D	24.178,03	30.600,93	6.422,90 C	17.733,04 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	0,00	19.743,50	19.743,50	0,00	0,00
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	66,99 D	0,00	0,00	0,00	66,99 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	12.309,97 D	5.089,24	4.116,76	972,48 D	13.282,45 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	54.456,06 D	36.071,04	56.043,18	19.972,14 C	34.483,92 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	83,00 D	170,97	187,57	16,60 C	66,40 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	1.205,51	1.205,51	0,00	0,00
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	15.165,67 D	5.280,16	7.809,86	2.529,70 C	12.635,97 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	10.055,33 D	704,80	115,94	588,86 D	10.644,19 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	1.768,46 D	2.456,05	2.142,25	313,80 D	2.082,26 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	15.620,44 D	6.924,23	7.267,02	342,79 C	15.277,65 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	505,37 D	2.216,47	1.998,75	217,72 D	723,09 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	11.084,87 D	8.434,65	10.061,46	1.626,81 C	9.458,06 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
1130101010027	MATERIAIS DE JARDINAGEM	0,00	110,00	0,00	110,00 D	110,00 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	5.239,54 D	0,00	531,04	531,04 C	4.708,50 D
1140101010005	PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO A RECEBER	62.728,30 D	0,00	62.728,30	62.728,30 C	0,00
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.118.035,48 D	13.991,00	64.511,93	50.520,93 C	19.067.514,55 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
12101	CREDITOS	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
121010101	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101010001	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
123	IMOBILIZADO	679.882,42 D	13.991,00	8.904,19	5.086,81 D	684.969,23 D
12301	IMOBILIZADO	679.882,42 D	13.991,00	8.904,19	5.086,81 D	684.969,23 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	679.882,42 D	13.991,00	8.904,19	5.086,81 D	684.969,23 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	1.169.878,09 D	13.991,00	0,00	13.991,00 D	1.183.869,09 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	34.865,29 D	1.880,00	0,00	1.880,00 D	36.745,29 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	156.407,08 D	0,00	0,00	0,00	156.407,08 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	41.352,98 D	0,00	0,00	0,00	41.352,98 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	269.543,69 D	6.351,00	0,00	6.351,00 D	275.894,69 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	658.995,61 D	5.760,00	0,00	5.760,00 D	664.755,61 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	8.713,44 D	0,00	0,00	0,00	8.713,44 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	489.995,67 C	0,00	8.904,19	8.904,19 C	498.899,86 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	13.843,43 C	0,00	274,05	274,05 C	14.117,48 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	136.092,27 C	0,00	475,74	475,74 C	136.568,01 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	34.419,07 C	0,00	332,66	332,66 C	34.751,73 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	163.239,00 C	0,00	2.255,48	2.255,48 C	165.494,48 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	141.136,61 C	0,00	5.493,64	5.493,64 C	146.630,25 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	1.265,29 C	0,00	72,62	72,62 C	1.337,91 C
124	INTANGIVEL	43.783,24 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	42.494,89 D
12401	INTANGIVEL	43.783,24 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	42.494,89 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	43.783,24 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	42.494,89 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	408.374,07 D	0,00	0,00	0,00	408.374,07 D
1240101010001	DIREITO DE USO	331.072,93 D	0,00	0,00	0,00	331.072,93 D
1240101010002	SOFTWARES	77.301,14 D	0,00	0,00	0,00	77.301,14 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	364.590,83 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	365.879,18 C
1240101020001	(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	331.072,93 C	0,00	0,00	0,00	331.072,93 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	33.517,90 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	34.806,25 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.103.070,66 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	16.048.751,27 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.103.070,66 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	16.048.751,27 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	16.103.070,66 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	16.048.751,27 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	19.398.816,91 D	0,00	0,00	0,00	19.398.816,91 D
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 D	0,00	0,00	0,00	14.600,00 D
1250101010003	EDIFICACOES	16.295.816,88 D	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 D	0,00	0,00	0,00	79.846,00 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 D	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 D	0,00	0,00	0,00	838.493,80 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	3.295.746,25 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	3.350.065,64 C
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 C	0,00	0,00	0,00	14.600,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1250101020003	(-) EDIFICACOES	192.746,22 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	247.065,61 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 C	0,00	0,00	0,00	79.846,00 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 C	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 C	0,00	0,00	0,00	838.493,80 C
19	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
19101	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
2	PASSIVO	45.878.630,70 C	10.847.947,19	18.725.009,27	7.877.062,08 C	53.755.692,78 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	23.008.820,15 C	10.640.092,67	18.571.474,14	7.931.381,47 C	30.940.201,62 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	2.605.720,57 C	3.439.164,89	3.342.220,75	96.944,14 D	2.508.776,43 C
21101	FORNECEDORES	2.605.720,57 C	3.439.164,89	3.342.220,75	96.944,14 D	2.508.776,43 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	2.605.720,57 C	3.439.164,89	3.342.220,75	96.944,14 D	2.508.776,43 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	400.335,74 C	473.017,72	466.805,99	6.211,73 D	394.124,01 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	400.335,74 C	473.017,72	466.805,99	6.211,73 D	394.124,01 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	1.437.624,46 C	1.833.714,46	1.797.343,34	36.371,12 D	1.401.253,34 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	1.437.624,46 C	1.437.624,46	1.395.253,34	42.371,12 D	1.395.253,34 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	396.090,00	402.090,00	6.000,00 C	6.000,00 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	567.927,25 C	892.951,73	866.702,97	26.248,76 D	541.678,49 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	457.927,90 C	486.589,00	268.675,43	217.913,57 D	240.014,33 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	71.742,24 C	110.461,95	113.871,83	3.409,88 C	75.152,12 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	38.257,11 C	295.900,78	484.155,71	188.254,93 C	226.512,04 C
211010105	FORNEC SERVICOS PF	1.568,00 C	1.568,00	0,00	1.568,00 D	0,00
2110101050001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PF	1.568,00 C	1.568,00	0,00	1.568,00 D	0,00
211010106	FORNEC. DIVERSOS	198.265,12 C	237.912,98	211.368,45	26.544,53 D	171.720,59 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	198.265,12 C	237.912,98	211.368,45	26.544,53 D	171.720,59 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.361.248,63 C	1.623.765,42	1.819.384,52	195.619,10 C	3.556.867,73 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.361.248,63 C	1.623.765,42	1.819.384,52	195.619,10 C	3.556.867,73 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	3.361.248,63 C	1.623.765,42	1.819.384,52	195.619,10 C	3.556.867,73 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	813.629,58 C	1.099.737,13	1.115.002,09	15.264,96 C	828.894,54 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	809.208,48 C	1.085.247,19	1.098.192,15	12.944,96 C	822.153,44 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	4.421,10 C	14.489,94	16.809,94	2.320,00 C	6.741,10 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	305.829,04 C	279.117,01	287.909,86	8.792,85 C	314.621,89 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	90.673,00 C	98.736,84	97.471,78	1.265,06 D	89.407,94 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	86.337,70 C	88.829,42	88.678,52	150,90 D	86.186,80 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	77.791,01 C	40.523,42	43.364,58	2.841,16 C	80.632,17 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	10.489,25 C	10.489,25	10.454,87	34,38 D	10.454,87 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	40.538,08 C	40.538,08	47.940,11	7.402,03 C	47.940,11 C
213010103	PROVISOES	2.241.790,01 C	244.911,28	416.472,57	171.561,29 C	2.413.351,30 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	606.338,85 C	51.386,24	141.905,09	90.518,85 C	696.857,70 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	48.737,11 C	4.080,24	11.417,84	7.337,60 C	56.074,71 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.376.116,38 C	176.301,95	244.392,44	68.090,49 C	1.444.206,87 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	109.700,32 C	13.142,85	18.722,20	5.579,35 C	115.279,67 C
2130101030009	PROVISAO DISSIDIO	100.897,35 C	0,00	0,00	0,00	100.897,35 C
2130101030010	PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS	0,00	0,00	35,00	35,00 C	35,00 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	67.708,64 C	67.718,95	65.557,25	2.161,70 D	65.546,94 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	79.609,26 C	79.609,26	80.033,53	424,27 C	80.033,53 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	25.731,90 C	25.731,90	25.151,62	580,28 D	25.151,62 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	9.678,89 C	9.678,89	16.060,72	6.381,83 C	16.060,72 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
215	OUTRAS OBRIGACOES	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
215010101	CONTAS A PAGAR	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	4.455,21	4.455,21	0,00	0,00
2150101010006	SEGUROS A PAGAR	4.551,76 C	910,33	0,00	910,33 D	3.641,43 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	125.455,13 C	125.455,13	111.752,60	13.702,53 D	111.752,60 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	16.727.350,24 C	5.261.837,56	13.104.000,00	7.842.162,44 C	24.569.512,68 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	1.765,13 C	1.765,13	2.857,94	1.092,81 C	2.857,94 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.822.153,86 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.767.834,47 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.822.153,86 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.767.834,47 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
22104	CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
29	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
29101	COMPENSACAO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
3	RECEITAS	37.401.662,69 C	8.141,79	5.650.249,58	5.642.107,79 C	43.043.770,48 C
31	RECEITAS	34.436.437,58 C	8.141,79	5.250.298,75	5.242.156,96 C	39.678.594,54 C
311	RECEITAS	34.436.437,58 C	8.141,79	5.250.298,75	5.242.156,96 C	39.678.594,54 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
3110101050013	CONTRATO TAILANDIA 20/2013 - SESPA	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
31102	OUTRAS RECEITAS	640.362,62 C	8.141,79	132.461,19	124.319,40 C	764.682,02 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	640.362,62 C	8.141,79	132.461,19	124.319,40 C	764.682,02 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
311020103	RECEITAS DIVERSAS	371.679,46 C	0,00	79.483,70	79.483,70 C	451.163,16 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	25.164,31	25.164,31 C	25.164,31 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	192.746,22 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	247.065,61 C
3110201030010	OUTRAS RECEITAS	3.735,19 C	0,00	0,00	0,00	3.735,19 C
3110201030014	REVERSAO PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES	175.198,05 C	0,00	0,00	0,00	175.198,05 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	266.233,16 C	8.141,79	52.977,49	44.835,70 C	311.068,86 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	497,07 C	0,00	0,01	0,01 C	497,08 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	320.534,75 C	0,00	52.977,48	52.977,48 C	373.512,23 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	54.798,66 D	8.141,79	0,00	8.141,79 D	62.940,45 D
38	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
381	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
38101	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	1.951.342,83 C	0,00	246.415,70	246.415,70 C	2.197.758,53 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.013.882,28 C	0,00	153.535,13	153.535,13 C	1.167.417,41 C
4	DESPESA	37.128.177,34 D	5.563.244,71	1.002.941,02	4.560.303,69 D	41.688.481,03 D
41	DESPESA	34.162.952,23 D	5.163.293,88	1.002.941,02	4.160.352,86 D	38.323.305,09 D
411	DESPESA	34.162.952,23 D	5.163.293,88	1.002.941,02	4.160.352,86 D	38.323.305,09 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	34.107.138,24 D	5.158.814,11	1.002.941,02	4.155.873,09 D	38.263.011,33 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	34.107.138,24 D	5.158.814,11	1.002.941,02	4.155.873,09 D	38.263.011,33 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	7.346.223,58 D	1.086.722,61	136.416,72	950.305,89 D	8.296.529,47 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	6.163.104,59 D	822.466,66	9.699,16	812.767,50 D	6.975.872,09 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	151.664,47 D	4.546,72	0,00	4.546,72 D	156.211,19 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	1.800,00 D	0,00	0,00	0,00	1.800,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	218.035,48 D	25.695,49	0,00	25.695,49 D	243.730,97 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	467.757,84 D	61.276,60	0,00	61.276,60 D	529.034,44 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	205.020,48 D	26.695,67	0,00	26.695,67 D	231.716,15 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	138.840,72 D	19.323,91	0,00	19.323,91 D	158.164,63 D
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	487.490,22 D	61.131,32	0,00	61.131,32 D	548.621,54 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	487.490,22 C	65.586,24	126.717,56	61.131,32 C	548.621,54 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	578.794,36 D	85.905,19	9.068,84	76.836,35 D	655.630,71 D
4110101020001	FGTS	578.794,36 D	85.905,19	9.068,84	76.836,35 D	655.630,71 D
411010103	PROVISAO	1.691.411,15 D	415.048,09	165.464,68	249.583,41 D	1.940.994,56 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	664.096,89 D	141.905,09	46.532,90	95.372,19 D	759.469,08 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	905.718,26 D	243.002,96	106.643,54	136.359,42 D	1.042.077,68 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	108.634,14 D	30.140,04	12.288,24	17.851,80 D	126.485,94 D
4110101030008	PROVISAO DISSIDIO	12.001,72 D	0,00	0,00	0,00	12.001,72 D
4110101030009	PROVISAO DISSIDIO - FGTS	960,14 D	0,00	0,00	0,00	960,14 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	15.316.873,44 D	2.436.498,83	503.203,23	1.933.295,60 D	17.250.169,04 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	12.005.837,08 D	1.876.113,36	396.090,00	1.480.023,36 D	13.485.860,44 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	622.228,65 D	156.730,34	71.958,45	84.771,89 D	707.000,54 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	300,00 D	550,00	0,00	550,00 D	850,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	168.272,18 D	50.769,56	26.634,78	24.134,78 D	192.406,96 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	51.456,04 D	6.534,18	0,00	6.534,18 D	57.990,22 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	1.350.490,76 D	191.206,64	0,00	191.206,64 D	1.541.697,40 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	15.000,00 D	6.000,00	3.000,00	3.000,00 D	18.000,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	49.680,00 D	11.040,00	5.520,00	5.520,00 D	55.200,00 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	1.053.608,73 D	137.554,75	0,00	137.554,75 D	1.191.163,48 D
411010105	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PF	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
4110101050002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA FISICA	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	3.097.828,16 D	284.961,52	0,00	284.961,52 D	3.382.789,68 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	1.371.770,15 D	136.802,02	0,00	136.802,02 D	1.508.572,17 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	826.784,12 D	54.882,86	0,00	54.882,86 D	881.666,98 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	67.430,73 D	7.809,86	0,00	7.809,86 D	75.240,59 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	509.566,45 D	56.043,18	0,00	56.043,18 D	565.609,63 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	100.063,41 D	19.743,50	0,00	19.743,50 D	119.806,91 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	40.096,94 D	7.267,02	0,00	7.267,02 D	47.363,96 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	10.386,93 D	1.205,51	0,00	1.205,51 D	11.592,44 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	1.911,74 D	187,57	0,00	187,57 D	2.099,31 D
4110101060014	ACESSORIOS CIRURGICOS	169.817,69 D	1.020,00	0,00	1.020,00 D	170.837,69 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.279.440,03 D	168.081,35	0,00	168.081,35 D	1.447.521,38 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	471.970,28 D	65.979,30	0,00	65.979,30 D	537.949,58 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	11.912,67 D	758,17	0,00	758,17 D	12.670,84 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	165.565,56 D	18.170,14	0,00	18.170,14 D	183.735,70 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	229.310,06 D	25.492,34	0,00	25.492,34 D	254.802,40 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	143.116,90 D	30.600,93	0,00	30.600,93 D	173.717,83 D
4110101070006	ENXOVAL	90.549,00 D	8.160,00	0,00	8.160,00 D	98.709,00 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	16.104,05 D	4.116,76	0,00	4.116,76 D	20.220,81 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	15.033,06 D	2.142,25	0,00	2.142,25 D	17.175,31 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	82.519,11 D	2.600,00	0,00	2.600,00 D	85.119,11 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	48.673,20 D	10.061,46	0,00	10.061,46 D	58.734,66 D
4110101070014	MATERIAIS DE JARDINAGEM	4.686,14 D	0,00	0,00	0,00	4.686,14 D
411010108	DESPESAS GERAIS	4.753.108,70 D	681.396,52	188.787,55	492.608,97 D	5.245.717,67 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	753.220,11 D	141.629,61	38.257,11	103.372,50 D	856.592,61 D
4110101080003	TELEFONE	6.788,88 D	2.146,22	462,60	1.683,62 D	8.472,50 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	46.912,00 D	5.864,00	0,00	5.864,00 D	52.776,00 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	18.688,80 D	7.978,43	0,00	7.978,43 D	26.667,23 D
4110101080007	INTERNET	3.200,00 D	800,00	400,00	400,00 D	3.600,00 D
4110101080008	CORREIOS	606,34 D	0,00	0,00	0,00	606,34 D
4110101080010	DEPRECIACAO	249.510,83 D	63.223,58	0,00	63.223,58 D	312.734,41 D
4110101080011	AMORTIZACAO	10.306,80 D	1.288,35	0,00	1.288,35 D	11.595,15 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	10.249,85 D	0,00	0,00	0,00	10.249,85 D
4110101080013	SEGUROS	3.089,51 D	531,04	0,00	531,04 D	3.620,55 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	320.742,00 D	37.545,00	0,00	37.545,00 D	358.287,00 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	126.059,12 D	3.087,87	0,00	3.087,87 D	129.146,99 D
4110101080017	DETETIZACAO	41.461,20 D	12.502,80	6.251,40	6.251,40 D	47.712,60 D
4110101080020	ASSINAT JORNAIS E REVISTAS, TV E OUTROS	17.000,00 D	0,00	0,00	0,00	17.000,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	180,00 D	0,00	0,00	0,00	180,00 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.826,00 D	73,00	0,00	73,00 D	1.899,00 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	568,71 D	420,14	0,00	420,14 D	988,85 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.219.072,38 D	292.553,88	143.416,44	149.137,44 D	1.368.209,82 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.155.929,67 D	111.752,60	0,00	111.752,60 D	1.267.682,27 D
4110101080035	INDENIZACOES DIVERSAS	767.696,50 D	0,00	0,00	0,00	767.696,50 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	40.698,82 D	200,00	0,00	200,00 D	40.898,82 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	1.600,00 D	200,00	0,00	200,00 D	1.800,00 D
4110101100005	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	5.138,77 D	0,00	0,00	0,00	5.138,77 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	33.960,05 D	0,00	0,00	0,00	33.960,05 D
41102	OUTRAS DESPESAS	55.813,99 D	4.479,77	0,00	4.479,77 D	60.293,76 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	55.813,99 D	4.479,77	0,00	4.479,77 D	60.293,76 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	55.813,99 D	4.479,77	0,00	4.479,77 D	60.293,76 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	28.368,98 D	3.722,12	0,00	3.722,12 D	32.091,10 D
4110201010005	IOF	11.347,58 D	731,25	0,00	731,25 D	12.078,83 D
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	1.521,96 D	0,00	0,00	0,00	1.521,96 D
4110201010007	MULTAS	14.575,46 D	26,40	0,00	26,40 D	14.601,86 D
48	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
481	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
48101	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	1.951.342,83 D	246.415,70	0,00	246.415,70 D	2.197.758,53 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.013.882,28 D	153.535,13	0,00	153.535,13 D	1.167.417,41 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			42.708.123,69	42.708.123,69	0,00	

Identificador de autenticação: b530d0e6-cdb3-4b9a-a312-2af6419d63c7
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 39 **Página:** 7 de 8

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	55.110.982,23 D
2	Total do Passivo	53.755.692,78 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	5.642.107,79 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	4.560.303,69 D
RESULTADO DO MES 09/2025		1.081.804,10 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 09/2025		1.355.289,45 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 09/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C
TOTAL DA RECEITA	43.043.770,48 C
TOTAL DA DESPESA	41.688.481,03 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 09/2025	6.493.370,14 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	1.355.289,45 C

Identificador de autenticação: b530d0e6-cdb3-4b9a-a312-2af6419d63c7
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 39 **Página:** 8 de 8

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 6c76daf9fb618bda9e5d01d86f52bd3a0b3207f9568e1e05f4433e0470fc5370

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 8b868fffee1a8e119ec5794195428652e6e847a69a695929427e2607e2dc29be

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.04	**RELATÓRIO CONTÁBIL COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETEMBRO/2025**

➢ REGISTROS DE CUSTOS
➢ REGISTROS DE DESPESAS
➢ RELATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR
➢ RAZÃO DOS MEDICAMENTOS (ENTRADA, SAÍDA E ESTOQUE)
➢ PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/110

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3359939

Procedência	SESPA - HGT

Interessado	INST.NAC.DE DESENVOLV.SOC.E HUMANO-INDSH/TAIL

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos da prestação de contas supracitadas, do mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,3

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SESPA

AGOSTO

2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública

OFÍCIO nº 2025/110 HGT - SESPA

Tailândia, 19 de setembro de 2025

À GB - SESPA

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Prezados (as)

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos da prestação de contas supracitadas, do mês de agosto/2025.

Conforme contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, segue anexo a prestação de contas Contábil/Financeira desta unidade para análise e avaliação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição no que se fizer necessário e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Eduardo Pereira - Diretor Executivo - HGT/INDSH
Wanderson Dias de Jesus - Contador CRC/Pa 022886/O-4 HGT/INDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3359939

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/09/2025 14:42:30

Aut. Assinatura: 1f0bd900afae8df4d70afe65d5a7a43bb15c2bd9ce5310a45336f79930b5f474

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/09/2025 14:47:21

Aut. Assinatura: d153ddabcdf08e5c98b12a4c4a0c335c947d679dedb1292607660f23f1843dee

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA 113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL — SALDO ANTERIOR: 224.851,64 D

04/09/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000009650 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.235,55	0,00	226.087,19 D
008810001000007001	REF.NF. 000013561 - FARMACEUTICA		05	2.401,40	0,00	228.488,59 D
008810001000009001	REF.NF. 000166727 - F CARDOSO		05	3.856,80	0,00	232.345,39 D
008810001000010001	REF.NF. 000174202 - F&F DIST PROD FARM		05	8.057,50	0,00	240.402,89 D
05/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000009627 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.900,00	0,00	242.302,89 D
008810001000002001	REF.NF. 000009631 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.270,00	0,00	244.572,89 D
008810001000005001	REF.NF. 000050676 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.098,00	0,00	245.670,89 D
008810001000006001	REF.NF. 000068567 - NATAN		05	1.038,00	0,00	246.708,89 D
008810001000008001	REF.NF. 000174276 - F&F DIST PROD FARM		05	2.970,00	0,00	249.678,89 D
08/09/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000181541 - M M LOBATO		05	2.061,72	0,00	251.740,61 D
09/09/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000009585 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	3.114,50	0,00	254.855,11 D
008810001000024001	REF.NF. 000050886 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.120,00	0,00	255.975,11 D
008810001000026001	REF.NF. 000071871 - DROGARIA JLF		05	81,83	0,00	256.056,94 D
16/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000002754 - GLOBALMED DISTRIBUI		05	6.100,00	0,00	262.156,94 D
008810001000006001	REF.NF. 000009682 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	189,60	0,00	262.346,54 D
008810001000007001	REF.NF. 000009690 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	699,25	0,00	263.045,79 D
008810001000008001	REF.NF. 000016812 - NOVA MEDICA		05	7.600,00	0,00	270.645,79 D
008810001000010001	REF.NF. 000045605 - R.C. ZAGALLO		05	1.563,00	0,00	272.208,79 D
008810001000011001	REF.NF. 000045672 - R.C. ZAGALLO		05	3.160,90	0,00	275.369,69 D
008810001000012001	REF.NF. 000050743 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	995,18	0,00	276.364,87 D
008810001000013001	REF.NF. 000050998 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	36.000,92	0,00	312.365,79 D
008810001000015001	REF.NF. 000051139 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.568,00	0,00	314.933,79 D
008810001000016001	REF.NF. 000051140 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.528,90	0,00	319.462,69 D
008810001000017001	REF.NF. 000051177 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	3.200,00	0,00	322.662,69 D
008810001000018001	REF.NF. 000076867 - DROGARIA JLF		05	67,50	0,00	322.730,19 D
008810001000021001	REF.NF. 000153131 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	2.720,33	0,00	325.450,52 D
008810001000023001	REF.NF. 000166839 - F CARDOSO		05	177,00	0,00	325.627,52 D
008810001000024001	REF.NF. 000175587 - F&F DIST PROD FARM		05	1.215,00	0,00	326.842,52 D
008810001000026001	REF.NF. 000354000 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	21.128,25	0,00	347.970,77 D
17/09/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000010760 - DIALISE COMERCIO E		05	6.580,00	0,00	354.550,77 D
19/09/2025						
008810001000026001	REF.NF. 000070237 - DROGARIA JLF		05	14,99	0,00	354.565,76 D
008810001000030001	REF.NF. 000175908 - F&F DIST PROD FARM		05	16.913,04	0,00	371.478,80 D
008810001000031001	REF.NF. 000215136 - FARMACIA POPULAR DO		05	11,32	0,00	371.490,12 D
008810001000032001	REF.NF. 000215189 - FARMACIA POPULAR DO		05	35,98	0,00	371.526,10 D
008810001000033001	REF.NF. 000445298 - HALEX		05	15.038,00	0,00	386.564,10 D
23/09/2025						
008810001000029001	REF.NF. 000051308 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.164,04	0,00	388.728,14 D
008810001000030001	REF.NF. 000051483 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.382,20	0,00	391.110,34 D
008810001000032001	REF.NF. 000182222 - SODROGAS		05	5.478,40	0,00	396.588,74 D
008810001000033001	REF.NF. 000445297 - HALEX		05	6.300,00	0,00	402.888,74 D
29/09/2025						
008810001000035001	REF.NF. 000079427 - DROGARIA JLF		05	12,74	0,00	402.901,48 D
008810001000036001	REF.NF. 000079740 - DROGARIA JLF		05	12,74	0,00	402.914,22 D
008810001000037001	REF.NF. 000080796 - DROGARIA JLF		05	70,99	0,00	402.985,21 D
008810001000038001	REF.NF. 000082927 - DROGARIA JLF		05	59,97	0,00	403.045,18 D
008810001000041001	REF.NF. 000215274 - FARMACIA POPULAR DO		05	51,99	0,00	403.097,17 D
30/09/2025						
000001001000001003	CONSUMO DE MEDICAMENTOS 09/2025	4110101060001	05	0,00	136.802,02	266.295,15 D
Totais da Conta ==>				178.245,53	136.802,02	266.295,15 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002 - MATERIAIS DE USO DO PACIENTE					SALDO ANTERIOR:	216.659,96 D
01/09/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000022134 - AXMED		05	2.172,00	0,00	218.831,96 D
008810001000003003	VLR REF. FRETE SPED - 000022134 - AXMED	2110101010001	05	150,00	0,00	218.981,96 D
04/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000003306 - HELP SAUDE STORE LT		05	2.076,50	0,00	221.058,46 D
008810001000006003	REF.NF. 000009650 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.191,98	0,00	223.250,44 D
008810001000007003	REF.NF. 000013561 - FARMACEUTICA		05	130,00	0,00	223.380,44 D
008810001000008001	REF.NF. 000150931 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	1.009,86	0,00	224.390,30 D
008810001000009003	REF.NF. 000166727 - F CARDOSO		05	415,05	0,00	224.805,35 D
05/09/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000014147 - MORIAH ASSESSORIA E		05	965,00	0,00	225.770,35 D
008810001000007001	REF.NF. 000166674 - F CARDOSO		05	1.774,00	0,00	227.544,35 D
08/09/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000027068 - MEDICAL PANIAGUA PR		05	1.125,00	0,00	228.669,35 D
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000027068 - MEDICAL PANIAGUA PRO	2110101010001	05	200,00	0,00	228.869,35 D
008810001000020003	REF.NF. 000181541 - M M LOBATO		05	1.590,00	0,00	230.459,35 D
09/09/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000002159 - DISTRIMED DISTRIB.		05	4.700,00	0,00	235.159,35 D
008810001000011001	REF.NF. 000002179 - DISTRIMED DISTRIB.		05	5.832,00	0,00	240.991,35 D
008810001000012001	REF.NF. 000002180 - DISTRIMED DISTRIB.		05	2.571,00	0,00	243.562,35 D
008810001000017001	REF.NF. 000009651 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.738,00	0,00	245.300,35 D
008810001000018001	REF.NF. 000009681 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	28,00	0,00	245.328,35 D
008810001000019001	REF.NF. 000009683 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	97,80	0,00	245.426,15 D
008810001000025001	REF.NF. 000050987 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	5.227,31	0,00	250.653,46 D
16/09/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000002185 - DISTRIMED DISTRIB.		05	7.908,00	0,00	258.561,46 D
008810001000003001	REF.NF. 000002191 - DISTRIMED DISTRIB.		05	2.250,00	0,00	260.811,46 D
008810001000005001	REF.NF. 000003354 - HELP SAUDE STORE LT		05	1.484,32	0,00	262.295,78 D
008810001000014001	REF.NF. 000051072 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.555,20	0,00	263.850,98 D
008810001000020001	REF.NF. 000153087 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	656,66	0,00	264.507,64 D
008810001000023003	REF.NF. 000166839 - F CARDOSO		05	783,90	0,00	265.291,54 D
008810001000025001	REF.NF. 000182064 - M M LOBATO		05	2.080,00	0,00	267.371,54 D
008810001000027001	REF.NF. 000354009 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	6.760,25	0,00	274.131,79 D
008810001000028001	REF.NF. 000354032 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	6.479,53	0,00	280.611,32 D
008810001000029001	REF.NF. 000354035 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	8.613,40	0,00	289.224,72 D
008810001000030001	REF.NF. 000860296 - SUPERMED		05	1.454,62	0,00	290.679,34 D
17/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000003248 - TAUROVITA COMERCIO		05	3.300,00	0,00	293.979,34 D
19/09/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000001089 - ETIPLUS ADESIVOS		05	240,00	0,00	294.219,34 D
008810001000012001	REF.NF. 000001227 - AF DISTRIBUICAO, RE		05	3.300,00	0,00	297.519,34 D
008810001000014001	REF.NF. 000003260 - TAUROVITA COMERCIO		05	3.900,00	0,00	301.419,34 D
008810001000018001	REF.NF. 000016811 - NOVA MEDICA		05	11.088,00	0,00	312.507,34 D
008810001000021001	REF.NF. 000041781 - TRIMED		05	1.084,00	0,00	313.591,34 D
008810001000022001	REF.NF. 000051127 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.025,08	0,00	314.616,42 D
008810001000023001	REF.NF. 000051327 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	624,00	0,00	315.240,42 D
008810001000023003	VLR REF. FRETE SPED - 000051327 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	2110101010001	05	30,00	0,00	315.270,42 D
008810001000024001	REF.NF. 000068686 - NATAN		05	852,48	0,00	316.122,90 D
008810001000025001	REF.NF. 000068687 - NATAN		05	49,00	0,00	316.171,90 D
008810001000028001	REF.NF. 000153170 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	21.928,65	0,00	338.100,55 D
008810001000029001	REF.NF. 000166840 - F CARDOSO		05	17.663,13	0,00	355.763,68 D
23/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000003416 - HELP SAUDE STORE LT		05	87,00	0,00	355.850,68 D
008810001000009001	REF.NF. 000013286 - CLEAN & PACK		05	1.032,00	0,00	356.882,68 D
008810001000029003	REF.NF. 000051308 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	103,00	0,00	356.985,68 D
A TRANSPORTAR :						359.799,68 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002 - MATERIAIS DE USO DO PACIENTE					SALDO ANTERIOR:	216.659,96 D
DE TRANSPORTE :						359.799,68 D
008810001000034001	REF.NF. 001897838 - CIRURGICA FERNANDES		05	2.814,00	0,00	359.799,68 D
29/09/2025						
008810001000027001	REF.NF. 000009706 - ENDOGERAIS EQUIPAME		05	402,87	0,00	360.202,55 D
008810001000027003	VLR REF. FRETE SPED - 000009706 - ENDOG ERAIS EQUIPAMEN	2110101010001	05	88,96	0,00	360.291,51 D
30/09/2025						
000001001000001021	CONSUMO DE MAT NR 09/2025	4110101070001	05	0,00	65.979,30	294.312,21 D
000001001000001024	CONSUMO DE MAT REEMB 09/2025	4110101060002	05	0,00	54.876,07	239.436,14 D
000001001000006001	REF. AJUSTE DE TRANSFERENCIA ERRO NO MOVIMENTO SALUX GRUPO 16	4110101060002	05	0,00	6,79	239.429,35 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				143.631,55	120.862,16	239.429,35 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010003 - GENEROS ALIMENTICIOS					SALDO ANTERIOR:	0,00
09/09/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000001313 - AMAZONAS ATACADO E		05	26,27	0,00	26,27 D
008810001000020001	REF.NF. 000010741 - M. S. MANFREDI COM		05	345,48	0,00	371,75 D
008810001000022001	REF.NF. 000010743 - M. S. MANFREDI COM		05	127,63	0,00	499,38 D
19/09/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000028295 - AMAZONAS ATACADO E		05	60,94	0,00	560,32 D
008810001000020001	REF.NF. 000032018 - AMAZONAS ATACADO E		05	134,15	0,00	694,47 D
29/09/2025						
008810001000026001	REF.NF. 000005808 - J. D. NOGUEIRA		05	53,75	0,00	748,22 D
008810001000029001	REF.NF. 000011931 - M. S. MANFREDI COM		05	9,95	0,00	758,17 D
30/09/2025						
000001001000001065	CONSUMO DE GENEROS ALIMENTICIOS 09/2025	4110101070002	05	0,00	758,17	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				758,17	758,17	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010004 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO					SALDO ANTERIOR:	25.542,50 D
08/09/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000017111 - J.R COMERCIO E SERV		05	6.400,00	0,00	31.942,50 D
09/09/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000010742 - M. S. MANFREDI COM		05	16,95	0,00	31.959,45 D
19/09/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000014778 - HELPLAST		05	285,00	0,00	32.244,45 D
008810001000027001	REF.NF. 000150935 - IMPERSIK		05	1.399,10	0,00	33.643,55 D
008810001000035001	REF.NF. 001954243 - RB QUALITY EMBALAGE		05	1.715,94	0,00	35.359,49 D
23/09/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000013252 - CLEAN & PACK		05	1.455,76	0,00	36.815,25 D
008810001000008001	REF.NF. 000005635 - J.F DISTRIBUIDORA D		05	2.070,00	0,00	38.885,25 D
008810001000009003	REF.NF. 000013286 - CLEAN & PACK		05	4.083,64	0,00	42.968,89 D
008810001000010001	REF.NF. 000013321 - CLEAN & PACK		05	1.117,35	0,00	44.086,24 D
008810001000011001	REF.NF. 000013323 - CLEAN & PACK		05	1.246,70	0,00	45.332,94 D
008810001000012001	REF.NF. 000013331 - CLEAN & PACK		05	2.560,00	0,00	47.892,94 D
008810001000013001	REF.NF. 000014824 - HELPLAST		05	1.000,00	0,00	48.892,94 D
008810001000014001	REF.NF. 000017218 - J.R COMERCIO E SERV		05	5.745,00	0,00	54.637,94 D
29/09/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000150815 - IMPERSIK		05	4.657,77	0,00	59.295,71 D
30/09/2025						
000001001000001020	CONSUMO DE LIMPEZA E HIGIEN 09/2025	4110101070004	05	0,00	23.493,59	35.802,12 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				33.753,21	23.493,59	35.802,12 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010005	- MATERIAIS DE LAVANDERIA				SALDO ANTERIOR:	3.409,98 D
17/09/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000004843 - TRIUNFO DISTRIBUIDO		05	7.502,40	0,00	10.912,38 D
30/09/2025						
000001001000001070	CONSUMO DE ENXOVAIS 09/2025	4110101070009	05	0,00	2.600,00	8.312,38 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.502,40	2.600,00	8.312,38 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS				SALDO ANTERIOR:		29.029,99 D
05/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000014739 - HELPLAST		05	350,00	0,00	29.379,99 D
08/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000017134 - J.R COMERCIO E SERV		05	566,50	0,00	29.946,49 D
008810001000006001	REF.NF. 000031149 - P L FADEL		05	1.773,27	0,00	31.719,76 D
09/09/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000001598 - JCB COMERCIO EIRELI		05	538,00	0,00	32.257,76 D
008810001000023001	REF.NF. 000010744 - M. S. MANFREDI COM		05	76,00	0,00	32.333,76 D
008810001000027001	REF.NF. 000085066 - SUZANO S.A		05	4.306,00	0,00	36.639,76 D
19/09/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000009643 - PLAST MODEL		05	2.154,00	0,00	38.793,76 D
29/09/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000000022 - PARAIBA IMPORTADOS		05	68,98	0,00	38.862,74 D
30/09/2025						
000001001000001009	CONSUMO DE MAT EXPEDIENTE 09/2025	4110101070003	05	0,00	18.054,20	20.808,54 D
000001001000005001	REF. NF 000000002 - PARAIBA IMPORTADOS C	2110101060001	05	56,00	0,00	20.864,54 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.888,75	18.054,20	20.864,54 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010007 - ENXOVAIS					SALDO ANTERIOR:	0,00
04/09/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000267 - ARMARINHO RAFAELA		05	420,00	0,00	420,00 D
008810001000005001	REF.NF. 000007423 - DR. PREMIER ODONTO		05	7.740,00	0,00	8.160,00 D
30/09/2025						
000001001000001071	CONUMO DE MAT DE JARDINAGEM 08/2025	4110101070006	05	0,00	8.160,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				8.160,00	8.160,00	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008 - MATERIAIS DE MANUTENCAO					SALDO ANTERIOR:	24.155,94 D
04/09/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001070 - BARAO FERRAGENS E F		05	187,80	0,00	24.343,74 D
08/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000067 - NORTESTERY		05	360,00	0,00	24.703,74 D
09/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000061 - NORTESTERY		05	4.125,00	0,00	28.828,74 D
008810001000002001	REF.NF. 000000406 - CASARAO DA CONSTRUC		05	193,55	0,00	29.022,29 D
008810001000003001	REF.NF. 000000451 - J.N. GAMA COM E SER		05	60,00	0,00	29.082,29 D
008810001000004001	REF.NF. 000000783 - VIANA & RAMOS LTDA		05	744,86	0,00	29.827,15 D
008810001000005001	REF.NF. 000000784 - VIANA & RAMOS LTDA		05	494,20	0,00	30.321,35 D
008810001000006001	REF.NF. 000000785 - VIANA & RAMOS LTDA		05	569,59	0,00	30.890,94 D
008810001000014001	REF.NF. 000004110 - J. PAIVA DE SOUZA		05	411,46	0,00	31.302,40 D
008810001000015001	REF.NF. 000004145 - J. PAIVA DE SOUZA		05	468,75	0,00	31.771,15 D
17/09/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000000097 - L DA S ALVES LTDA		05	713,14	0,00	32.484,29 D
23/09/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000004204 - J. PAIVA DE SOUZA		05	43,82	0,00	32.528,11 D
008810001000004001	REF.NF. 000000786 - VIANA & RAMOS LTDA		05	269,95	0,00	32.798,06 D
008810001000005001	REF.NF. 000001410 - PLENITUDE - ASSISTE		05	3.420,00	0,00	36.218,06 D
29/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000791 - VIANA & RAMOS LTDA		05	974,06	0,00	37.192,12 D
008810001000006001	REF.NF. 000003670 - J. PAIVA DE SOUZA		05	268,70	0,00	37.460,82 D
008810001000012001	REF.NF. 000000610 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	625,44	0,00	38.086,26 D
008810001000013001	REF.NF. 000000611 - B BRAVIN BRANDAO FE		05	32,66	0,00	38.118,92 D
008810001000014001	REF.NF. 000000787 - VIANA & RAMOS LTDA		05	312,61	0,00	38.431,53 D
008810001000015001	REF.NF. 000000789 - VIANA & RAMOS LTDA		05	479,42	0,00	38.910,95 D
008810001000016001	REF.NF. 000001086 - BARAO FERRAGENS E F		05	80,76	0,00	38.991,71 D
008810001000017001	REF.NF. 000001152 - D S DA ROCHA MATERI		05	3.720,00	0,00	42.711,71 D
008810001000018001	REF.NF. 000001160 - D S DA ROCHA MATERI		05	3.627,60	0,00	46.339,31 D
008810001000021001	REF.NF. 000001906 - MIX TINTAS AUTOMOTI		05	1.019,50	0,00	47.358,81 D
008810001000025001	REF.NF. 000005391 - M ZAFFARI HIDRAULIC		05	285,35	0,00	47.644,16 D
008810001000031001	REF.NF. 000023918 - F. T. FERRAGENS		05	94,44	0,00	47.738,60 D
008810001000032001	REF.NF. 000023920 - F. T. FERRAGENS		05	29,70	0,00	47.768,30 D
008810001000033001	REF.NF. 000038674 - FT FERRO E ACO LTDA		05	221,35	0,00	47.989,65 D
008810001000034001	REF.NF. 000038774 - FT FERRO E ACO LTDA		05	156,32	0,00	48.145,97 D
30/09/2025						
000001001000001039	CONSUMO DE MANUT E CONSERV 09/2025	4110101070005	05	0,00	30.600,93	17.545,04 D
000001001000005002	REF. NF 000000007 - PARAIBA IMPORTADOS C	2110101060001	05	188,00	0,00	17.733,04 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				24.178,03	30.600,93	17.733,04 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA DESCRICAO

113010101 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010009 - OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP — SALDO ANTERIOR: 0,00

08/09/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000032465 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.464,84	0,00	1.464,84 D
008810001000008001	REF.NF. 000032466 - KRAUSE COMERCIO DE		05	619,24	0,00	2.084,08 D
008810001000009001	REF.NF. 000032467 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.069,81	0,00	3.153,89 D
008810001000010001	REF.NF. 000032468 - KRAUSE COMERCIO DE		05	468,64	0,00	3.622,53 D
008810001000011001	REF.NF. 000032469 - KRAUSE COMERCIO DE		05	453,30	0,00	4.075,83 D
008810001000012001	REF.NF. 000032531 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	4.088,83 D
008810001000013001	REF.NF. 000032532 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	4.114,83 D
008810001000014001	REF.NF. 000032533 - KRAUSE COMERCIO DE		05	605,80	0,00	4.720,63 D
008810001000015001	REF.NF. 000032534 - KRAUSE COMERCIO DE		05	408,20	0,00	5.128,83 D
008810001000016001	REF.NF. 000032535 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	5.154,83 D
008810001000017001	REF.NF. 000032536 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	5.180,83 D
008810001000018001	REF.NF. 000032537 - KRAUSE COMERCIO DE		05	39,00	0,00	5.219,83 D
008810001000019001	REF.NF. 000032538 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	5.232,83 D
17/09/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000032464 - KRAUSE COMERCIO DE		05	2.197,20	0,00	7.430,03 D
008810001000008001	REF.NF. 000032701 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.443,03 D
008810001000009001	REF.NF. 000032702 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.456,03 D
008810001000010001	REF.NF. 000032703 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.469,03 D
008810001000011001	REF.NF. 000032704 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.482,03 D
008810001000012001	REF.NF. 000032706 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.495,03 D
008810001000013001	REF.NF. 000032707 - KRAUSE COMERCIO DE		05	295,86	0,00	7.790,89 D
008810001000014001	REF.NF. 000032708 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	7.816,89 D
008810001000015001	REF.NF. 000032709 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.829,89 D
008810001000016001	REF.NF. 000032710 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	7.855,89 D
008810001000017001	REF.NF. 000032712 - KRAUSE COMERCIO DE		05	46,78	0,00	7.902,67 D
008810001000018001	REF.NF. 000032713 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	7.915,67 D
008810001000019001	REF.NF. 000032714 - KRAUSE COMERCIO DE		05	210,60	0,00	8.126,27 D
23/09/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000032463 - KRAUSE COMERCIO DE		05	4.152,82	0,00	12.279,09 D
008810001000016001	REF.NF. 000032705 - KRAUSE COMERCIO DE		05	614,39	0,00	12.893,48 D
008810001000017001	REF.NF. 000033022 - KRAUSE COMERCIO DE		05	671,69	0,00	13.565,17 D
008810001000018001	REF.NF. 000033023 - KRAUSE COMERCIO DE		05	943,39	0,00	14.508,56 D
008810001000019001	REF.NF. 000033024 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	14.521,56 D
008810001000020001	REF.NF. 000033025 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	14.534,56 D
008810001000021001	REF.NF. 000033026 - KRAUSE COMERCIO DE		05	39,00	0,00	14.573,56 D
008810001000022001	REF.NF. 000033028 - KRAUSE COMERCIO DE		05	52,00	0,00	14.625,56 D
008810001000023001	REF.NF. 000033029 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	14.638,56 D
008810001000024001	REF.NF. 000033030 - KRAUSE COMERCIO DE		05	268,15	0,00	14.906,71 D
008810001000025001	REF.NF. 000033032 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	14.932,71 D
008810001000026001	REF.NF. 000033033 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	14.945,71 D
008810001000027001	REF.NF. 000033034 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	14.971,71 D
008810001000028001	REF.NF. 000033035 - KRAUSE COMERCIO DE		05	52,00	0,00	15.023,71 D
30/09/2025						
000001001000001060	CONSUMO DE OPME 09/2025	4110101060006	05	0,00	19.743,50	4.719,79 C
008810001000047001	REF.NF. 000033380 - KRAUSE COMERCIO DE		05	2.099,42	0,00	2.620,37 C
008810001000048001	REF.NF. 000033381 - KRAUSE COMERCIO DE		05	1.238,48	0,00	1.381,89 C
008810001000049001	REF.NF. 000033382 - KRAUSE COMERCIO DE		05	334,50	0,00	1.047,39 C
008810001000050001	REF.NF. 000033383 - KRAUSE COMERCIO DE		05	943,39	0,00	104,00 C
008810001000051001	REF.NF. 000033384 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	78,00 C
008810001000052001	REF.NF. 000033385 - KRAUSE COMERCIO DE		05	39,00	0,00	39,00 C
008810001000053001	REF.NF. 000033386 - KRAUSE COMERCIO DE		05	26,00	0,00	13,00 C
008810001000054001	REF.NF. 000033387 - KRAUSE COMERCIO DE		05	13,00	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				19.743,50	19.743,50	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010011 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL					SALDO ANTERIOR:	12.309,97 D
08/09/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000409 - CASARAO DA CONSTRUC		05	119,00	0,00	12.428,97 D
16/09/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000026702 - LOJAS CONCEITUAL		05	104,00	0,00	12.532,97 D
29/09/2025						
008810001000040001	REF.NF. 000158382 - FEMABRA COM EPIS		05	4.866,24	0,00	17.399,21 D
30/09/2025						
000001001000001007	CONSUMO DE SESMT EPI 09/2025	4110101070007	05	0,00	4.116,76	13.282,45 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.089,24	4.116,76	13.282,45 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012 - GASES MEDICINAIS					SALDO ANTERIOR:	54.456,06 D
16/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000002124 - WHITE MARTINS		05	1.021,57	0,00	55.477,63 D
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000002124 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	57,61	0,00	55.535,24 D
19/09/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000000029 - WHITE MARTINS		05	25.022,62	0,00	80.557,86 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000000029 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	9.762,84	0,00	90.320,70 D
23/09/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000002141 - WHITE MARTINS		05	99,01	0,00	90.419,71 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002141 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	4,19	0,00	90.423,90 D
30/09/2025						
000001001000001036	CONSUMO DE GASES 09/2025	4110101060004	05	0,00	56.043,18	34.380,72 D
008810001000039001	REF.NF. 000002155 - WHITE MARTINS		05	99,01	0,00	34.479,73 D
008810001000039003	VLR REF. FRETE SPED - 000002155 - WHITE MARTINS	2110101010001	05	4,19	0,00	34.483,92 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				36.071,04	56.043,18	34.483,92 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010013 - MATERIAIS DE LABORATORIO					SALDO ANTERIOR:	83,00 D
30/09/2025						
000001001000001074	CONSUMO DE MAT LABORATORIO 09/2025	4110101060009	05	0,00	187,57	104,57 C
008810001000046001	REF.NF. 000025762 - EXPANSAO		05	170,97	0,00	66,40 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				170,97	187,57	66,40 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010014	- MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL				SALDO ANTERIOR:	0,00
30/09/2025						
000001001000001058	CONSUMO DE AG. TRANSFUSIONAL 09/2025	4110101060008	05	0,00	1.205,51	1.205,51 C
008810001000046003	REF.NF. 000025762 - EXPANSAO		05	1.205,51	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.205,51	1.205,51	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010015 - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS					SALDO ANTERIOR:	15.165,67 D
23/09/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000167206 - F CARDOSO		05	2.031,20	0,00	17.196,87 D
29/09/2025						
008810001000023001	REF.NF. 000002847 - TOPMARCAS		05	1.184,96	0,00	18.381,83 D
008810001000030001	REF.NF. 000013019 - NUTRIXX		05	2.064,00	0,00	20.445,83 D
30/09/2025						
000001001000001023	CONSUMO DE DIETAS 09/2025	4110101060003	05	0,00	7.809,86	12.635,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.280,16	7.809,86	12.635,97 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010016 - MATERIAL DE INFORMATICA				SALDO ANTERIOR:		10.055,33 D
09/09/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000002688 - MUNDO DIGITAL COM		05	59,90	0,00	10.115,23 D
17/09/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000002395 - CONSTRULAR PECAS		05	165,00	0,00	10.280,23 D
008810001000003001	REF.NF. 000002691 - MUNDO DIGITAL COM		05	199,00	0,00	10.479,23 D
29/09/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000001646 - JCB COMERCIO EIRELI		05	89,00	0,00	10.568,23 D
008810001000020001	REF.NF. 000001647 - JCB COMERCIO EIRELI		05	162,00	0,00	10.730,23 D
008810001000022001	REF.NF. 000002690 - MUNDO DIGITAL COM		05	29,90	0,00	10.760,13 D
30/09/2025						
000001001000001048	CONSUMO DE MAT INFORMATICA 09/2025	4110101070003	05	0,00	115,94	10.644,19 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				704,80	115,94	10.644,19 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010017 - COMBUSTIVEL GERADOR/GLP					SALDO ANTERIOR:	1.768,46 D
09/09/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000608527 - A M COM DER PETROLE		05	20,00	0,00	1.788,46 D
19/09/2025						
008810001000034001	REF.NF. 000609630 - A M COM DER PETROLE		05	20,06	0,00	1.808,52 D
29/09/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000101821 - A M COM DER PETROLE		05	20,00	0,00	1.828,52 D
008810001000039001	REF.NF. 000102424 - A M COM DER PETROLE		05	2.395,99	0,00	4.224,51 D
30/09/2025						
000001001000001069	CONSUMO DE COMBUSTIVEL 09/2025	4110101070008	05	0,00	2.142,25	2.082,26 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.456,05	2.142,25	2.082,26 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010018 - FIOS CIRURGICOS					SALDO ANTERIOR:	15.620,44 D
04/09/2025						
008810001000006004	REF.NF. 000009650 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	805,44	0,00	16.425,88 D
09/09/2025						
008810001000018003	REF.NF. 000009681 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	3.020,40	0,00	19.446,28 D
16/09/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000128092 - BIOLINE FIOS CIRURG		05	919,92	0,00	20.366,20 D
008810001000027003	REF.NF. 000354009 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	539,03	0,00	20.905,23 D
008810001000029003	REF.NF. 000354035 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	775,44	0,00	21.680,67 D
19/09/2025						
008810001000021003	REF.NF. 000041781 - TRIMED		05	864,00	0,00	22.544,67 D
30/09/2025						
000001001000001001	CONSUMO DE FIOS CIRURG 09/2025	4110101060007	05	0,00	7.267,02	15.277,65 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				6.924,23	7.267,02	15.277,65 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010021 - MATERIAL DESCARTAVEL SND					SALDO ANTERIOR:	505,37 D
05/09/2025						
008810001000004003	REF.NF. 000014739 - HELPLAST		05	1.950,00	0,00	2.455,37 D
09/09/2025						
008810001000020003	REF.NF. 000010741 - M. S. MANFREDI COM		05	21,40	0,00	2.476,77 D
19/09/2025						
008810001000035003	REF.NF. 001954243 - RB QUALITY EMBALAGE		05	236,82	0,00	2.713,59 D
29/09/2025						
008810001000029003	REF.NF. 000011931 - M. S. MANFREDI COM		05	8,25	0,00	2.721,84 D
30/09/2025						
000001001000001006	CONSUMO DE DESCART SND 09/2025	4110101070004	05	0,00	1.998,75	723,09 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.216,47	1.998,75	723,09 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010022 - PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO				SALDO ANTERIOR:		11.084,87 D
01/09/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001369 - PARAIBA IMPORTADOS		05	17,00	0,00	11.101,87 D
05/09/2025						
008810001000003003	REF.NF. 000014147 - MORIAH ASSESSORIA E		05	575,00	0,00	11.676,87 D
09/09/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000001337 - S.C. RODRIGUES		05	3.990,00	0,00	15.666,87 D
008810001000023003	REF.NF. 000010744 - M. S. MANFREDI COM		05	25,00	0,00	15.691,87 D
23/09/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000004454 - DISTRIBUIDORA VITOR		05	1.830,00	0,00	17.521,87 D
29/09/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000003397 - HELP SAUDE STORE LT		05	1.335,75	0,00	18.857,62 D
008810001000006003	REF.NF. 000003670 - J. PAIVA DE SOUZA		05	19,90	0,00	18.877,52 D
008810001000024001	REF.NF. 000002922 - JL DOS SANTOS COM P		05	420,00	0,00	19.297,52 D
008810001000028001	REF.NF. 000011914 - M. S. MANFREDI COM		05	222,00	0,00	19.519,52 D
30/09/2025						
000001001000001032	CONSUMO DE PECAS 09/2025	4110101070011	05	0,00	10.061,46	9.458,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				8.434,65	10.061,46	9.458,06 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010024	- ACESSORIOS CIRURGICOS				SALDO ANTERIOR:	0,00
17/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001252 - AF DISTRIBUICAO, RE		05	1.020,00	0,00	1.020,00 D
30/09/2025						
000001001000001075	CONSUMO DE INST CIRURGICO 09/2025	4110101060014	05	0,00	1.020,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.020,00	1.020,00	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010027	- MATERIAIS DE JARDINAGEM				SALDO ANTERIOR:	0,00
01/09/2025						
008810001000002003	REF.NF. 000001369 - PARAIBA IMPORTADOS		05	110,00	0,00	110,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				110,00	0,00	110,00 D

Identificador de autenticação: b813652a-593d-4004-ac66-9ddf5e75d5c4

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL					SALDO ANTERIOR:	224.851,64 D
04/09/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000009650 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.235,55	0,00	226.087,19 D
008810001000007001	REF.NF. 000013561 - FARMACEUTICA		05	2.401,40	0,00	228.488,59 D
008810001000009001	REF.NF. 000166727 - F CARDOSO		05	3.856,80	0,00	232.345,39 D
008810001000010001	REF.NF. 000174202 - F&F DIST PROD FARM		05	8.057,50	0,00	240.402,89 D
05/09/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000009627 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	1.900,00	0,00	242.302,89 D
008810001000002001	REF.NF. 000009631 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	2.270,00	0,00	244.572,89 D
008810001000005001	REF.NF. 000050676 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.098,00	0,00	245.670,89 D
008810001000006001	REF.NF. 000068567 - NATAN		05	1.038,00	0,00	246.708,89 D
008810001000008001	REF.NF. 000174276 - F&F DIST PROD FARM		05	2.970,00	0,00	249.678,89 D
08/09/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000181541 - M M LOBATO		05	2.061,72	0,00	251.740,61 D
09/09/2025						
008810001000016001	REF.NF. 000009585 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	3.114,50	0,00	254.855,11 D
008810001000024001	REF.NF. 000050886 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	1.120,00	0,00	255.975,11 D
008810001000026001	REF.NF. 000071871 - DROGARIA JLF		05	81,83	0,00	256.056,94 D
16/09/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000002754 - GLOBALMED DISTRIBUI		05	6.100,00	0,00	262.156,94 D
008810001000006001	REF.NF. 000009682 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	189,60	0,00	262.346,54 D
008810001000007001	REF.NF. 000009690 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		05	699,25	0,00	263.045,79 D
008810001000008001	REF.NF. 000016812 - NOVA MEDICA		05	7.600,00	0,00	270.645,79 D
008810001000010001	REF.NF. 000045605 - R.C. ZAGALLO		05	1.563,00	0,00	272.208,79 D
008810001000011001	REF.NF. 000045672 - R.C. ZAGALLO		05	3.160,90	0,00	275.369,69 D
008810001000012001	REF.NF. 000050743 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	995,18	0,00	276.364,87 D
008810001000013001	REF.NF. 000050998 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	36.000,92	0,00	312.365,79 D
008810001000015001	REF.NF. 000051139 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.568,00	0,00	314.933,79 D
008810001000016001	REF.NF. 000051140 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	4.528,90	0,00	319.462,69 D
008810001000017001	REF.NF. 000051177 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	3.200,00	0,00	322.662,69 D
008810001000018001	REF.NF. 000076867 - DROGARIA JLF		05	67,50	0,00	322.730,19 D
008810001000021001	REF.NF. 000153131 - HOSPDROGAS COMERCIA		05	2.720,33	0,00	325.450,52 D
008810001000023001	REF.NF. 000166839 - F CARDOSO		05	177,00	0,00	325.627,52 D
008810001000024001	REF.NF. 000175587 - F&F DIST PROD FARM		05	1.215,00	0,00	326.842,52 D
008810001000026001	REF.NF. 000354000 - SUPERMEDICA DISTRIB		05	21.128,25	0,00	347.970,77 D
17/09/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000010760 - DIALISE COMERCIO E		05	6.580,00	0,00	354.550,77 D
19/09/2025						
008810001000026001	REF.NF. 000070237 - DROGARIA JLF		05	14,99	0,00	354.565,76 D
008810001000030001	REF.NF. 000175908 - F&F DIST PROD FARM		05	16.913,04	0,00	371.478,80 D
008810001000031001	REF.NF. 000215136 - FARMACIA POPULAR DO		05	11,32	0,00	371.490,12 D
008810001000032001	REF.NF. 000215189 - FARMACIA POPULAR DO		05	35,98	0,00	371.526,10 D
008810001000033001	REF.NF. 000445298 - HALEX		05	15.038,00	0,00	386.564,10 D
23/09/2025						
008810001000029001	REF.NF. 000051308 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.164,04	0,00	388.728,14 D
008810001000030001	REF.NF. 000051483 - ALTAMED DISTRIBUIDO		05	2.382,20	0,00	391.110,34 D
008810001000032001	REF.NF. 000182222 - SODROGAS		05	5.478,40	0,00	396.588,74 D
008810001000033001	REF.NF. 000445297 - HALEX		05	6.300,00	0,00	402.888,74 D
29/09/2025						
008810001000035001	REF.NF. 000079427 - DROGARIA JLF		05	12,74	0,00	402.901,48 D
008810001000036001	REF.NF. 000079740 - DROGARIA JLF		05	12,74	0,00	402.914,22 D
008810001000037001	REF.NF. 000080796 - DROGARIA JLF		05	70,99	0,00	402.985,21 D
008810001000038001	REF.NF. 000082927 - DROGARIA JLF		05	59,97	0,00	403.045,18 D
008810001000041001	REF.NF. 000215274 - FARMACIA POPULAR DO		05	51,99	0,00	403.097,17 D
30/09/2025						
000001001000001003	CONSUMO DE MEDICAMENTOS 09/2025	4110101060001	05	0,00	136.802,02	266.295,15 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				178.245,53	136.802,02	266.295,15 D

Declaramos, para os devidos fins, que a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) foi extinta em 2007, com a entrada em vigor da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Com a atualização da legislação societária e contábil, a DOAR foi substituída pelos seguintes demonstrativos:

IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

V – Se companhia aberta, Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Portanto, em atendimento às normas contábeis vigentes, a apresentação da DOAR não é mais obrigatória, sendo as informações anteriormente contidas neste demonstrativo atualmente contempladas pela DFC e demais relatórios contábeis padronizados.

Tailândia do Pará/PA, 16 de janeiro de 2025

Wanderson Dias de Jesus

CRC/PA 022886/O-4

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000009	29/08/2025	29/09/2025	204,00	0,00	4,10	0,00	199,80	0,00	0,00	0,00	0,10	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003246	29/08/2025	29/09/2025	2.197,20	0,00	0,00	0,00	2.197,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
S U B - T O T A L ----> 29/09/2025														
T O T A L D O M E S ---> (2 MOVIMENTACOES)														
AF DISTRIBUICAO, REP	NF	00000122	01/09/2025	01/10/2025	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALLIANZ SEGUROS S.A	NF	05177202	30/06/2025	01/10/2025	910,33	0,00	0,00	0,00	910,33	0,00	0,00	0,00	0,00	04
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005098	01/09/2025	01/10/2025	2.613,66	0,00	0,00	0,00	2.613,66	0,00	0,00	0,00	0,00	01
BARAO FERRAGENS E FE	NF	00000107	01/09/2025	01/10/2025	187,80	0,00	0,00	0,00	187,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
BIOLINE FIOS CIRURGI	NF	00012809	01/09/2025	01/10/2025	919,92	0,00	0,00	0,00	919,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
DISTRIMED DISTRIB. D	NF	00000218	01/09/2025	01/10/2025	2.571,00	0,00	0,00	0,00	2.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
F CARDOSO	NF	00016683	01/09/2025	01/10/2025	960,90	0,00	0,00	0,00	960,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
F CARDOSO	NF	00016684	01/09/2025	01/10/2025	8.831,00	0,00	0,00	0,00	8.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01
FOPAG FERIAS	FOL	00000391	18/09/2025	01/10/2025	2.151,37	0,00	0,00	0,00	2.151,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTER SERVICOS ADMIN	NF	00000092	01/10/2025	01/10/2025	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIANA & RAMOS LTDA	NF	00000078	01/09/2025	01/10/2025	569,59	0,00	0,00	0,00	569,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
S U B - T O T A L ----> 01/10/2025														
ABB DA COSTA LTDA	NF	00000010	30/09/2025	02/10/2025	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005099	02/09/2025	02/10/2025	9.000,23	0,00	0,00	0,00	9.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00	01
DIALISE COMERCIO E I	NF	00001076	02/09/2025	02/10/2025	6.580,00	0,00	0,00	0,00	6.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DISTRIMED DISTRIB. D	NF	00000218	02/09/2025	02/10/2025	7.908,00	0,00	0,00	0,00	7.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DR. PREMIER ODONTO	NF	00000742	02/09/2025	02/10/2025	7.740,00	0,00	0,00	0,00	7.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	605,80	0,00	0,00	0,00	605,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	408,20	0,00	0,00	0,00	408,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003253	02/09/2025	02/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R.C. ZAGALLO	NF	00004560	02/09/2025	02/10/2025	1.563,00	0,00	0,00	0,00	1.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAUROVITA COMERCIO	NF	00000324	02/09/2025	02/10/2025	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S U B - T O T A L ----> 02/10/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005107	03/09/2025	03/10/2025	777,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,60	01
CLEAN & PACK	NF	00001328	03/09/2025	03/10/2025	5.115,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,64	
F. T. FERRAGENS	NF	00002391	03/09/2025	03/10/2025	94,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,44	
FOPAG - RESCISOES	FOL	00000391	26/09/2025	03/10/2025	1.780,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,53	
FORTECARE INDUSTRIA	NF	00007334	04/08/2025	03/10/2025	4.241,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,25	02
IMPERSIK	NF	00015081	03/09/2025	03/10/2025	4.657,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.657,77	
J.N. GAMA COM E SERV	NF	00000045	03/09/2025	03/10/2025	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
M. S. MANFREDI COM	NF	00001074	03/09/2025	03/10/2025	366,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,88	
M. S. MANFREDI COM	NF	00001074	03/09/2025	03/10/2025	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,95	
M. S. MANFREDI COM	NF	00001074	03/09/2025	03/10/2025	127,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,63	
M. S. MANFREDI COM	NF	00001074	03/09/2025	03/10/2025	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	
MEGA COMUNICACACAO	NF	00000400	03/09/2025	03/10/2025	396,00	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	
MUNDO DIGITAL COM	NF	00000268	03/09/2025	03/10/2025	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	
SODROGAS	NF	00018222	03/09/2025	03/10/2025	2.739,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739,20	01
TAUROVITA COMERCIO	NF	00000326	03/09/2025	03/10/2025	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	
TRIUNFO DISTRIBUIDOR	NF	00000488	10/09/2025	03/10/2025	4.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,20	01
S U B - T O T A L ----> 03/10/2025														
A M COM DER PETROLEO	NF	00060852	04/09/2025	06/10/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
ABB DA COSTA LTDA	NF	00000010	30/09/2025	06/10/2025	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005112	05/09/2025	06/10/2025	1.025,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,08	
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005113	05/09/2025	06/10/2025	2.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,00	
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005114	05/09/2025	06/10/2025	2.264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264,45	01
CASARAO DA CONSTRUCA	NF	00000040	04/09/2025	06/10/2025	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
COSANPA	FT	09/2025	30/09/2025	06/10/2025	5.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.864,00	1
CXW SERVICOS E NEGOC	NF	00002546	25/09/2025	06/10/2025	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	
CXW SERVICOS E NEGOC	NF	00002546	25/09/2025	06/10/2025	8.095,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.095,92	
CXW SERVICOS E NEGOC	NF	00002546	25/09/2025	06/10/2025	10.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.021,00	
D & D INFORMATICA	NF	00000574	15/09/2025	06/10/2025	200,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	
DROGARIA JLF	NF	00007187	04/09/2025	06/10/2025	81,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,83	
EMANOEL DO SANTO FRA	NF	00000001	27/09/2025	06/10/2025	1.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	
EMOPS COMERCIO DE EX	NF	00000186	05/09/2025	06/10/2025	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
EXPRESS ALIMENTOS	NF	00000554	01/10/2025	06/10/2025	191.206,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.206,64	
F CARDOSO	NF	00000004	06/09/2025	06/10/2025	107.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	
FOPAG - RESCISOES	FOL	00000391	29/09/2025	06/10/2025	4.960,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960,57	
GALHARDI E DANTAS	NF	00001174	10/09/2025	06/10/2025	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00	
HELPLAST	NF	00001477	05/09/2025	06/10/2025	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	
J. PAIVA DE SOUZA	NF	00000408	21/08/2025	06/10/2025	37,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,40	
NATAN	NF	00006868	05/09/2025	06/10/2025	852,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,48	
NATAN	NF	00006868	05/09/2025	06/10/2025	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	
NOVA MEDICA	NF	00001681	05/09/2025	06/10/2025	5.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	01
NOVA MEDICA	NF	00001681	05/09/2025	06/10/2025	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	01
WHITE MARTINS	NF	09888441	08/09/2025	06/10/2025	4.284,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284,36	
S U B - T O T A L ----> 06/10/2025														
DIGEMAN DISTRIBUIDOR	NF	00000965	28/08/2025	07/10/2025	2.116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,48	02
TRIMED	NF	00004178	09/09/2025	07/10/2025	1.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,00	
S U B - T O T A L ----> 07/10/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005117	08/09/2025	08/10/2025	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	
DISTRIMED DISTRIB. D	NF	00000219	08/09/2025	08/10/2025	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
IMPERSIK	NF	00015093	08/09/2025	08/10/2025	1.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,10	
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000010	08/09/2025	08/10/2025	120,00	0,00	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,59	
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000164	08/09/2025	08/10/2025	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00	
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000164	08/09/2025	08/10/2025	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	
MUNDO DIGITAL COM	NF	00000269	08/09/2025	08/10/2025	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90	
S U B - T O T A L ----> 08/10/2025														
CONSTRULAR PECAS	NF	00000239	09/09/2025	09/10/2025	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	
D S DA ROCHA MATERIA	NF	00000115	10/09/2025	09/10/2025	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	
D S DA ROCHA MATERIA	NF	00000116	18/09/2025	09/10/2025	3.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.627,60	
FARMACIA POPULAR DO	NF	00021513	09/09/2025	09/10/2025	11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,32	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	614,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,39	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	295,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,86	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003270	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003271	09/09/2025	09/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003271	09/09/2025	09/10/2025	46,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,78	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003271	09/09/2025	09/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003271	09/09/2025	09/10/2025	210,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,60	
MUNDO DIGITAL COM	NF	00000269	09/09/2025	09/10/2025	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	
VIANA & RAMOS LTDA	NF	00000078	09/09/2025	09/10/2025	269,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,95	
VIANA & RAMOS LTDA	NF	00000078	09/09/2025	09/10/2025	312,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,61	
WHITE MARTINS	NF	00000914	11/09/2025	09/10/2025	674,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,78	
WHITE MARTINS	NF	00000212	11/09/2025	09/10/2025	1.079,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,18	
S U B - T O T A L ----> 09/10/2025														
AF DISTRIBUICAO, REP	NF	00000125	10/09/2025	10/10/2025	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	
BIOTESTE LAB	NF	00000221	30/09/2025	10/10/2025	17.554,75	263,32	877,74	1.931,02	0,00	114,11	526,64	175,55	13.666,37	

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
BIOTESTE LAB	NF	00000221	30/09/2025	10/10/2025	120.000,00	1.800,00	6.000,00	12.429,10	0,00	780,00	3.600,00	1.200,00	94.190,90	
CENTRO PROFISSIONALI	NF	00000006	29/09/2025	10/10/2025	1.140,00	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,20	
EQUATORIAL ENERGIA	NF	00000000	30/09/2025	10/10/2025	68.517,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.517,10	
F&F DIST PROD FARM	NF	00017558	10/09/2025	10/10/2025	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	
F&F DIST PROD FARM	NF	00017590	12/09/2025	10/10/2025	5.581,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581,30	01
HELP SAUDE STORE LTD	NF	00000335	10/09/2025	10/10/2025	1.484,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,32	
HOSPDROGAS COMERCIAL	NF	00015317	03/09/2025	10/10/2025	7.309,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.309,55	02
M M LOBATO	NF	00018206	10/09/2025	10/10/2025	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	
MEGA COMUNICACACAO	NF	00000401	10/09/2025	10/10/2025	110,00	0,00	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,14	
MEIRELES SOCIEDADE I	NF	00000018	30/09/2025	10/10/2025	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
MUNICIPIO	ISS	00000006	29/09/2025	10/10/2025	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	03
MUNICIPIO	ISS	00000009	26/09/2025	10/10/2025	499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,80	01
MUNICIPIO	ISS	00000009	09/09/2025	10/10/2025	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,60	03
MUNICIPIO	ISS	00000010	08/09/2025	10/10/2025	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	02
MUNICIPIO	ISS	00000010	26/09/2025	10/10/2025	5.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.835,00	02
MUNICIPIO	ISS	00000010	29/09/2025	10/10/2025	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,47	03
MUNICIPIO	ISS	00000011	30/09/2025	10/10/2025	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000011	30/09/2025	10/10/2025	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000011	30/09/2025	10/10/2025	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.050,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000011	30/09/2025	10/10/2025	1.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000011	30/09/2025	10/10/2025	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000012	28/09/2025	10/10/2025	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000017	12/09/2025	10/10/2025	356,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,28	01
MUNICIPIO	ISS	00000070	26/09/2025	10/10/2025	125,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,18	01
MUNICIPIO	ISS	00000221	15/09/2025	10/10/2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000221	30/09/2025	10/10/2025	877,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,74	01
MUNICIPIO	ISS	00000221	30/09/2025	10/10/2025	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000400	03/09/2025	10/10/2025	10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,31	01
MUNICIPIO	ISS	00000401	10/09/2025	10/10/2025	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	01
MUNICIPIO	ISS	00000402	24/09/2025	10/10/2025	138,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,77	01
MUNICIPIO	ISS	00000523	26/09/2025	10/10/2025	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000574	15/09/2025	10/10/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	01
MUNICIPIO	ISS	00001677	29/09/2025	10/10/2025	326,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,71	01
MUNICIPIO	ISS	00002689	29/09/2025	10/10/2025	42,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,91	01
MUNICIPIO	ISS	00005809	10/09/2025	10/10/2025	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,43	01
MUNICIPIO	ISS	00000035	26/09/2025	10/10/2025	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000035	26/09/2025	10/10/2025	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000050	26/09/2025	10/10/2025	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000050	26/09/2025	10/10/2025	5.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000050	26/09/2025	10/10/2025	7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000050	26/09/2025	10/10/2025	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000050	26/09/2025	10/10/2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000051	30/09/2025	10/10/2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000051	30/09/2025	10/10/2025	236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,67	01
MUNICIPIO	ISS	00000074	29/09/2025	10/10/2025	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000074	29/09/2025	10/10/2025	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,00	01
MUNICIPIO	ISS	00000074	29/09/2025	10/10/2025	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	01
NORTEFLOW ENGENHARIA	NF	00000670	30/09/2025	10/10/2025	15.460,00	231,90	0,00	1.700,60	0,00	100,49	463,80	154,60	12.808,61	
R.C. ZAGALLO	NF	00004567	10/09/2025	10/10/2025	3.160,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,90	
RB QUALITY EMBALAGEM	NF	00195968	10/09/2025	10/10/2025	1.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,45	
RENATO SILVA	NF	00000002	28/09/2025	10/10/2025	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	
SIND ESTAB SAUDE PA	BOL	09/2025	19/09/2025	10/10/2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1
SUPERMED	NF	00086349	10/09/2025	10/10/2025	1.420,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,54	
V. SANTOS SERVICOS A	NF	00000085	30/09/2025	10/10/2025	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
S U B - T O T A L ----> 10/10/2025														
A M COM DER PETROLEO	NF	00060963	12/09/2025	13/10/2025	20,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,06	
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005130	12/09/2025	13/10/2025	1.133,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,52	01
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005132	12/09/2025	13/10/2025	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,00	
AMAZONAS ATACADO E V	NF	00002829	12/09/2025	13/10/2025	60,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,94	
CIRURGICA FERNANDES	NF	00189783	29/08/2025	13/10/2025	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,00	02
DROGARIA [illegible]	NF	00007586	12/09/2025	13/10/2025	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50	

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
ENDOGERAIS EQUIPAMEN	NF	00000970	12/09/2025	13/10/2025	491,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,83	
EXPANSAO	NF	00002576	22/09/2025	13/10/2025	1.376,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,48	
F CARDOSO	NF	00016672	27/08/2025	13/10/2025	2.136,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136,85	02
J.R COMERCIO E SERVI	NF	00001721	16/09/2025	13/10/2025	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	01
JL DOS SANTOS COM PR	NF	00000292	12/09/2025	13/10/2025	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	
PLENITUDE - ASSISTEN	NF	00000141	11/09/2025	13/10/2025	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035400	29/08/2025	13/10/2025	7.042,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,75	02
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035400	29/08/2025	13/10/2025	2.433,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,09	02
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035403	29/08/2025	13/10/2025	2.159,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159,84	02
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035403	29/08/2025	13/10/2025	3.129,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129,61	02
VIANA & RAMOS LTDA	NF	00000078	12/09/2025	13/10/2025	479,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,42	
VIANA & RAMOS LTDA	NF	00000079	12/09/2025	13/10/2025	974,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,06	
WHITE MARTINS	NF	00000002	15/09/2025	13/10/2025	34.785,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.785,46	
S U B - T O T A L ----> 13/10/2025														
BIOTESTE LAB	NF	00000221	15/09/2025	15/10/2025	800,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	
DROGARIA JLF	NF	00007023	15/09/2025	15/10/2025	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,99	
F CARDOSO	NF	00016546	17/07/2025	15/10/2025	13.442,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.442,82	03
FARMACIA POPULAR DO	NF	00021518	15/09/2025	15/10/2025	35,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,98	
FEMABRA COM EPIS	NF	00015838	15/09/2025	15/10/2025	4.866,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,24	
S.C. RODRIGUES	NF	00000133	25/08/2025	15/10/2025	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,00	02
TOPMARCAS	NF	00000284	15/09/2025	15/10/2025	1.184,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,96	
S U B - T O T A L ----> 15/10/2025														
AMAZONAS ATACADO E V	NF	00003201	16/09/2025	16/10/2025	134,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,15	
BARAO FERRAGENS E FE	NF	00000108	16/09/2025	16/10/2025	80,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,76	
CLEAN & PACK	NF	00001332	16/09/2025	16/10/2025	1.117,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,35	
F CARDOSO	NF	00016684	01/09/2025	16/10/2025	8.832,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.832,13	02
F CARDOSO	NF	00016720	16/09/2025	16/10/2025	2.031,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031,20	
HELPLAST	NF	00001482	16/09/2025	16/10/2025	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
J. D. NOGUEIRA	NF	00000580	16/09/2025	16/10/2025	53,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,75	
NUTRIXX	NF	00001301	16/09/2025	16/10/2025	2.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	
WHITE MARTINS	NF	00000214	18/09/2025	16/10/2025	103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,20	
S U B - T O T A L ----> 16/10/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005099	02/09/2025	17/10/2025	9.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,23	02
B BRAVIN BRANDAO FER	NF	00000061	17/09/2025	17/10/2025	625,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,44	
CLEAN & PACK	NF	00001332	17/09/2025	17/10/2025	1.246,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246,70	
DROGARIA JLF	NF	00007942	17/09/2025	17/10/2025	12,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,74	
DROGARIA JLF	NF	00007974	17/09/2025	17/10/2025	12,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,74	
HOSPDROGAS COMERCIAL	NF	00015308	02/09/2025	17/10/2025	656,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,66	
HOSPDROGAS COMERCIAL	NF	00015313	02/09/2025	17/10/2025	2.720,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,33	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	671,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671,69	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	943,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,39	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003302	17/09/2025	17/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003303	17/09/2025	17/10/2025	268,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,15	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003303	17/09/2025	17/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003303	17/09/2025	17/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003303	17/09/2025	17/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003303	17/09/2025	17/10/2025	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	
L DA S ALVES LTDA	NF	00000009	17/09/2025	17/10/2025	713,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,14	
M. S. MANFREDI COM	NF	00001191	17/09/2025	17/10/2025	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,00	
MEDICAL LIGHT COMERC	NF	00000532	18/09/2025	17/10/2025	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	
PARAIBA IMPORTADOS C	NF	00000000	17/09/2025	17/10/2025	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00	
PARAIBA IMPORTADOS C	NF	00000000	17/09/2025	17/10/2025	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	

S U B - T O T A L ----> 17/10/2025

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
A M COM DER PETROLEO	NF	00010182	19/09/2025	20/10/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
A.J.G DE SOUSA TRANS	NF	00000012	28/09/2025	20/10/2025	1.200,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	
ALIAMEDIC LTDA	NF	00000020	26/09/2025	20/10/2025	32.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	208,00	960,00	320,00	30.032,00	
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005072	21/08/2025	20/10/2025	2.012,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,25	02
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005107	03/09/2025	20/10/2025	777,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,60	02
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005148	18/09/2025	20/10/2025	2.382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,20	
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005153	19/09/2025	20/10/2025	1.933,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,10	
B BRAVIN BRANDAO FER	NF	00000061	18/09/2025	20/10/2025	32,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,66	
CLEAN & PACK	NF	00001333	19/09/2025	20/10/2025	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	
CLINICA DE FISIOTERA	NF	00000009	26/09/2025	20/10/2025	24.990,00	0,00	499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.490,20	
DISTRIBUIDORA VITORI	NF	00000445	19/09/2025	20/10/2025	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00	
DR. OLIVEIRA SERVICO	NF	00000035	26/09/2025	20/10/2025	9.800,00	147,00	490,00	0,00	0,00	63,70	294,00	98,00	8.707,30	
DR. OLIVEIRA SERVICO	NF	00000035	26/09/2025	20/10/2025	5.460,00	81,90	273,00	0,00	0,00	35,49	163,80	54,60	4.851,21	
DROGARIA JLF	NF	00008079	19/09/2025	20/10/2025	70,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,99	
ELI R. UCHOA SERVICO	NF	00000018	01/10/2025	20/10/2025	6.000,00	0,00	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.802,60	
F CARDOSO	NF	00016732	19/09/2025	20/10/2025	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	
F&L DEDETIZACAO	NF	00000070	26/09/2025	20/10/2025	6.251,40	0,00	125,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,22	
GALHARDI E DANTAS	NF	00001308	25/09/2025	20/10/2025	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	
GREEN AMBIENTAL RER	NF	00001677	29/09/2025	20/10/2025	6.534,18	65,34	326,71	0,00	0,00	42,47	196,03	65,34	5.838,29	
HELP SAUDE STORE LTD	NF	00000339	18/09/2025	20/10/2025	1.335,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,75	
HELP SAUDE STORE LTD	NF	00000341	19/09/2025	20/10/2025	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	
HELP SAUDE STORE LTD	NF	00000341	19/09/2025	20/10/2025	751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,00	
HELPLAST	NF	00001483	18/09/2025	20/10/2025	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	01
INSS	INS	00000221	30/09/2025	20/10/2025	1.931,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931,02	01
INSS	INS	00000221	30/09/2025	20/10/2025	12.429,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.429,10	01
INSS	INS	00000670	30/09/2025	20/10/2025	1.700,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,60	01
ISMET INST SAUDE MED	NF	00000523	26/09/2025	20/10/2025	1.560,00	23,40	78,00	0,00	0,00	10,14	46,80	15,60	1.386,06	
J. PAIVA DE SOUZA	NF	00000367	23/09/2025	20/10/2025	288,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,60	
J.F DISTRIBUIDORA DE	NF	00000563	19/09/2025	20/10/2025	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	01
J.R COMERCIO E SERVI	NF	00001721	16/09/2025	20/10/2025	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	02
LAVSTERI MANUTENCAO	NF	00000009	09/09/2025	20/10/2025	8.000,00	0,00	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.678,40	
LUMINUS GESTAO	NF	00000011	30/09/2025	20/10/2025	93.000,00	1.395,00	4.650,00	0,00	0,00	604,50	2.790,00	930,00	82.630,50	
LUMINUS GESTAO	NF	00000011	30/09/2025	20/10/2025	99.000,00	1.485,00	4.950,00	0,00	0,00	643,50	2.970,00	990,00	87.961,50	
LUMINUS GESTAO	NF	00000011	30/09/2025	20/10/2025	261.000,00	3.915,00	13.050,00	0,00	0,00	1.696,50	7.830,00	2.610,00	231.898,50	
LUMINUS GESTAO	NF	00000011	30/09/2025	20/10/2025	31.900,00	478,50	1.595,00	0,00	0,00	207,35	957,00	319,00	28.343,15	
LUMINUS GESTAO	NF	00000011	30/09/2025	20/10/2025	25.000,00	375,00	1.250,00	0,00	0,00	162,50	750,00	250,00	22.212,50	
M ZAFFARI HIDRAULICA	NF	00000539	18/09/2025	20/10/2025	285,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,35	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000050	26/09/2025	20/10/2025	99.000,00	1.485,00	4.950,00	0,00	0,00	643,50	2.970,00	990,00	87.961,50	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000050	26/09/2025	20/10/2025	103.800,00	1.557,00	5.190,00	0,00	0,00	674,70	3.114,00	1.038,00	92.226,30	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000050	26/09/2025	20/10/2025	142.500,00	2.137,50	7.125,00	0,00	0,00	926,25	4.275,00	1.425,00	126.611,25	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000050	26/09/2025	20/10/2025	106.500,00	1.597,50	5.325,00	0,00	0,00	692,25	3.195,00	1.065,00	94.625,25	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000050	26/09/2025	20/10/2025	10.000,00	150,00	500,00	0,00	0,00	65,00	300,00	100,00	8.885,00	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000051	30/09/2025	20/10/2025	800,00	12,00	40,00	0,00	0,00	5,20	24,00	8,00	710,80	
MC VIEIRA DIAGNOSTIC	NF	00000051	30/09/2025	20/10/2025	4.733,36	71,00	236,67	0,00	0,00	30,77	142,00	47,33	4.205,59	
MM VARELLA SERVICOS	NF	00000010	26/09/2025	20/10/2025	116.700,00	1.750,50	5.835,00	0,00	0,00	758,55	3.501,00	1.167,00	103.687,95	
MORAES & BEZERRA SER	NF	00000074	29/09/2025	20/10/2025	3.240,00	48,60	162,00	0,00	0,00	21,06	97,20	32,40	2.878,74	
MORAES & BEZERRA SER	NF	00000074	29/09/2025	20/10/2025	12.960,00	194,40	648,00	0,00	0,00	84,24	388,80	129,60	11.514,96	
MORAES & BEZERRA SER	NF	00000074	29/09/2025	20/10/2025	7.800,00	117,00	390,00	0,00	0,00	50,70	234,00	78,00	6.930,30	
OZAKI S HOTEL	NF	00002689	29/09/2025	20/10/2025	1.353,00	0,00	42,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,09	
PLENITUDE - ASSISTEN	NF	00000055	30/09/2025	20/10/2025	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
SAUDEPLUS MEDICINA	NF	00000011	25/09/2025	20/10/2025	340.830,00	5.112,45	0,00	0,00	0,00	2.215,40	10.224,90	3.408,30	319.868,95	
SODROGAS	NF	00018222	03/09/2025	20/10/2025	2.739,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739,20	02
UNIAO	TX	00000000	02/09/2025	20/10/2025	38,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,48	01
UNIAO	TX	00000000	09/09/2025	20/10/2025	16,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,67	02
UNIAO	TX	00000000	09/09/2025	20/10/2025	76,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,95	03
UNIAO	TX	00000000	09/09/2025	20/10/2025	25,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,65	04
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,50	02
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	03
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	04
UNIAO	TX	00000010	10/09/2025	20/10/2025	783,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,84	03
UNIAO	TX	00000010	10/09/2025	20/10/2025	3.617,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.617,70	04

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
UNIAO	TX	00000010	10/09/2025	20/10/2025	1.205,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,90	05
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	37,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,70	06
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	07
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	08
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	624,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,65	02
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	2.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00	03
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,00	04
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	664,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,95	02
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	3.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,00	03
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00	04
UNIAO	TX	00000010	10/09/2025	20/10/2025	2.215,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,40	02
UNIAO	TX	00000010	10/09/2025	20/10/2025	10.224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.224,90	03
UNIAO	TX	00000010	10/09/2025	20/10/2025	3.408,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408,30	04
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	197,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,93	06
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	913,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,50	07
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,50	08
UNIAO	TX	00000010	26/09/2025	20/10/2025	1.750,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,50	09
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	1.753,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,05	02
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	8.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	03
UNIAO	TX	00000010	11/09/2025	20/10/2025	2.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,00	04
UNIAO	TX	00000011	30/09/2025	20/10/2025	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00	01
UNIAO	TX	00000011	30/09/2025	20/10/2025	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	01
UNIAO	TX	00000011	30/09/2025	20/10/2025	3.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.915,00	01
UNIAO	TX	00000011	30/09/2025	20/10/2025	478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,50	01
UNIAO	TX	00000011	30/09/2025	20/10/2025	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	01
UNIAO	TX	00000018	19/09/2025	20/10/2025	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,00	02
UNIAO	TX	00000018	19/09/2025	20/10/2025	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	03
UNIAO	TX	00000018	19/09/2025	20/10/2025	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	04
UNIAO	TX	00000020	26/09/2025	20/10/2025	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	01
UNIAO	TX	00000034	10/09/2025	20/10/2025	63,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,70	02
UNIAO	TX	00000034	10/09/2025	20/10/2025	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,00	03
UNIAO	TX	00000034	10/09/2025	20/10/2025	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	04
UNIAO	TX	00000034	10/09/2025	20/10/2025	35,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,49	02
UNIAO	TX	00000034	10/09/2025	20/10/2025	163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,80	03
UNIAO	TX	00000034	10/09/2025	20/10/2025	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,60	04
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	664,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,95	02
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	3.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,00	03
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00	04
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	697,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,19	02
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	3.217,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217,80	03
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	1.072,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,60	04
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	957,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,13	02
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	4.417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.417,50	03
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	1.472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,50	04
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	715,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,33	02
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	3.301,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301,50	03
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	1.100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,50	04
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	02
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	03
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	04
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	69,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,23	02
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	319,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,50	03
UNIAO	TX	00000049	10/09/2025	20/10/2025	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,50	04
UNIAO	TX	00000050	10/09/2025	20/10/2025	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,70	02
UNIAO	TX	00000050	10/09/2025	20/10/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	03
UNIAO	TX	00000050	10/09/2025	20/10/2025	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	04
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	21,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,06	02
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	97,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,20	03
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,40	04
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,24	02
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,80	03
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,60	04
UNIAO	TX	00000073	10/09/2025	20/10/2025	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,70	02

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	03
UNIAO	TX	00000072	10/09/2025	20/10/2025	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	04
UNIAO	TX	00000107	01/09/2025	20/10/2025	138,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,83	01
UNIAO	TX	00000107	22/09/2025	20/10/2025	60,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,16	02
UNIAO	TX	00000107	22/09/2025	20/10/2025	277,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,65	03
UNIAO	TX	00000107	22/09/2025	20/10/2025	92,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,53	04
UNIAO	TX	00000220	10/09/2025	20/10/2025	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	02
UNIAO	TX	00000220	10/09/2025	20/10/2025	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	03
UNIAO	TX	00000220	10/09/2025	20/10/2025	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	04
UNIAO	TX	00000220	10/09/2025	20/10/2025	69,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,12	02
UNIAO	TX	00000220	10/09/2025	20/10/2025	319,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,01	03
UNIAO	TX	00000220	10/09/2025	20/10/2025	106,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,34	04
UNIAO	TX	00000221	30/09/2025	20/10/2025	263,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,32	01
UNIAO	TX	00000221	30/09/2025	20/10/2025	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	01
UNIAO	TX	00000510	19/09/2025	20/10/2025	11,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,12	02
UNIAO	TX	00000510	19/09/2025	20/10/2025	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,30	03
UNIAO	TX	00000510	19/09/2025	20/10/2025	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	04
UNIAO	TX	00000523	26/09/2025	20/10/2025	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40	01
UNIAO	TX	00000663	10/09/2025	20/10/2025	100,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,49	02
UNIAO	TX	00000663	10/09/2025	20/10/2025	463,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,80	03
UNIAO	TX	00000663	10/09/2025	20/10/2025	154,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,60	04
UNIAO	TX	00001627	10/09/2025	20/10/2025	60,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,95	02
UNIAO	TX	00001627	10/09/2025	20/10/2025	281,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,32	03
UNIAO	TX	00001627	10/09/2025	20/10/2025	93,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,77	04
UNIAO	TX	00001677	29/09/2025	20/10/2025	65,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,34	01
UNIAO	TX	00002016	19/09/2025	20/10/2025	5,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,27	02
UNIAO	TX	00002016	19/09/2025	20/10/2025	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,30	03
UNIAO	TX	00002016	19/09/2025	20/10/2025	8,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,09	04
UNIAO	TX	00000011	25/09/2025	20/10/2025	5.112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,45	01
UNIAO	TX	00000035	26/09/2025	20/10/2025	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	01
UNIAO	TX	00000035	26/09/2025	20/10/2025	81,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,90	01
UNIAO	TX	00000050	26/09/2025	20/10/2025	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00	01
UNIAO	TX	00000050	26/09/2025	20/10/2025	1.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,00	01
UNIAO	TX	00000050	26/09/2025	20/10/2025	2.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137,50	01
UNIAO	TX	00000050	26/09/2025	20/10/2025	1.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,50	01
UNIAO	TX	00000050	26/09/2025	20/10/2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	01
UNIAO	TX	00000051	30/09/2025	20/10/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	01
UNIAO	TX	00000051	30/09/2025	20/10/2025	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00	01
UNIAO	TX	00000074	29/09/2025	20/10/2025	48,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,60	01
UNIAO	TX	00000074	29/09/2025	20/10/2025	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,40	01
UNIAO	TX	00000074	29/09/2025	20/10/2025	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	01
UNIAO	TX	00000670	30/09/2025	20/10/2025	231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,90	01
S U B - T O T A L ----> 20/10/2025														
F&F DIST PROD FARM	NF	00017420	26/08/2025	21/10/2025	4.028,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028,75	02
S U B - T O T A L ----> 21/10/2025														
F. T. FERRAGENS	NF	00002392	22/09/2025	22/10/2025	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70	
FT FERRO E ACO LTDA	NF	00003867	22/09/2025	22/10/2025	221,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,35	
WHITE MARTINS	NF	00000215	24/09/2025	22/10/2025	103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,20	
S U B - T O T A L ----> 22/10/2025														
DROGARIA JLF	NF	00008292	23/09/2025	23/10/2025	59,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,97	
M. S. MANFREDI COM	NF	00001193	23/09/2025	23/10/2025	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,20	
S U B - T O T A L ----> 23/10/2025														
A M COM DER PETROLEO	NF	00010242	24/09/2025	24/10/2025	2.395,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395,99	
F&F DIST PROD FARM	NF	00017590	12/09/2025	24/10/2025	5.581,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581,30	02
FARMACIA POPULAR DO	NF	00021527	24/09/2025	24/10/2025	51,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,99	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	2.099,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,42	

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	1.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,48	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	334,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,50	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	943,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,39	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	
KRAUSE COMERCIO DE A	NF	00003338	24/09/2025	24/10/2025	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	
MEGA COMUNICACACAO	NF	00000402	24/09/2025	24/10/2025	5.329,02	0,00	138,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.190,25	
MIX TINTAS AUTOMOTIV	NF	00000190	24/09/2025	24/10/2025	1.019,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019,50	
PARAIBA IMPORTADOS C	NF	00000002	24/09/2025	24/10/2025	68,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,98	
S U B - T O T A L ----> 24/10/2025														
F&F DIST PROD FARM	NF	00017700	26/09/2025	27/10/2025	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
FT FERRO E ACO LTDA	NF	00003877	25/09/2025	27/10/2025	156,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,32	
GKY DISTRIBUIDORA EI	NF	00000990	18/07/2025	27/10/2025	29.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.540,00	05
HOSPDROGAS COMERCIAL	NF	00015317	03/09/2025	27/10/2025	7.309,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.309,55	03
J.R COMERCIO E SERVI	NF	00001721	16/09/2025	27/10/2025	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	03
NOVA MEDICA	NF	00001682	25/09/2025	27/10/2025	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00	
R.C. ZAGALLO	NF	00004584	26/09/2025	27/10/2025	4.077,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,20	01
TRIUNFO DISTRIBUIDOR	NF	00000488	10/09/2025	27/10/2025	4.220,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,20	02
S U B - T O T A L ----> 27/10/2025														
DISTRIMED DISTRIB. D	NF	00000217	29/08/2025	28/10/2025	2.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00	02
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035400	29/08/2025	28/10/2025	7.042,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,75	03
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035400	29/08/2025	28/10/2025	2.433,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,09	03
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035403	29/08/2025	28/10/2025	2.159,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159,84	03
SUPERMEDICA DISTRIBU	NF	00035403	29/08/2025	28/10/2025	3.129,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129,61	03
S U B - T O T A L ----> 28/10/2025														
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000010	29/09/2025	29/10/2025	73,00	0,00	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,53	
S U B - T O T A L ----> 29/10/2025														
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000170	30/09/2025	30/10/2025	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80	
JCB COMERCIO EIRELI	NF	00000171	30/09/2025	30/10/2025	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,90	
S U B - T O T A L ----> 30/10/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005098	01/09/2025	31/10/2025	2.613,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.613,65	02
S U B - T O T A L ----> 31/10/2025														
T O T A L D O M E S ---> (416 MOVIMENTACOES)														
ABB DA COSTA LTDA	NF	00000010	30/09/2025	03/11/2025	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	02
ALLIANZ SEGUROS S.A	NF	05177202	30/06/2025	03/11/2025	910,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,33	05
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005099	02/09/2025	03/11/2025	9.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,23	03
HELPLAST	NF	00001483	18/09/2025	03/11/2025	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	02
S U B - T O T A L ----> 03/11/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005114	05/09/2025	04/11/2025	2.264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264,45	02
J.F DISTRIBUIDORA DE	NF	00000563	19/09/2025	04/11/2025	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	02
NOVA MEDICA	NF	00001681	05/09/2025	04/11/2025	5.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	02
NOVA MEDICA	NF	00001681	05/09/2025	04/11/2025	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	02
S U B - T O T A L ----> 04/11/2025														
F&F DIST PROD FARM	NF	00017590	12/09/2025	07/11/2025	5.750,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,44	03
S U B - T O T A L ----> 07/11/2025														
MUNICIPIO	ISS	00000018	01/10/2025	10/11/2025	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,40	01

Nome Fornece	Tp	No. Titu	Data de Emissao	Vencto Real	Total da NF	IRRF	ISS	INSS	Pgtos Realizados	PIS	COFINS	CSLL	Saldo a pagar	Parcela
R.C. ZAGALLO	NF	00004584	26/09/2025	10/11/2025	4.077,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,20	02
SIND ESTAB SAUDE PA	BOL	10/2025	01/10/2025	10/11/2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1
S U B - T O T A L ----> 10/11/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005130	12/09/2025	11/11/2025	1.133,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,52	02
S U B - T O T A L ----> 11/11/2025														
ALTAMED DISTRIBUIDOR	NF	00005099	02/09/2025	17/11/2025	9.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,23	04
S U B - T O T A L ----> 17/11/2025														
GKY DISTRIBUIDORA EI	NF	00000990	18/07/2025	25/11/2025	29.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.540,00	06
S U B - T O T A L ----> 25/11/2025														
T O T A L D O M E S ---> (15 MOVIMENTACOES)														
ALLIANZ SEGUROS S.A	NF	05177202	30/06/2025	01/12/2025	910,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,33	06
S U B - T O T A L ----> 01/12/2025														
T O T A L D O M E S ---> (1 TITULO)														
ALLIANZ SEGUROS S.A	NF	05177202	30/06/2025	02/01/2026	910,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,44	07
S U B - T O T A L ----> 02/01/2026														
T O T A L D O M E S ---> (1 TITULO)														
T O T A L G E R A L -----> (435 MOVIMENTACOES)														

Total a pagar / dia		Total Fornecedor / dia	
01/10/2025:	0,00	A M COM DER PETROLEO:	2.456,05
01/12/2025:	910,33	A.J.G DE SOUSA TRANS:	1.176,00
02/01/2026:	910,44	ABB DA COSTA LTDA:	10.610,00
02/10/2025:	0,00	AF DISTRIBUICAO, REP:	1.020,00
03/10/2025:	28.644,68	ALIAMEDIC LTDA:	30.032,00
03/11/2025:	22.240,56	ALLIANZ SEGUROS S.A:	2.731,10
04/11/2025:	12.643,45	ALTAMED DISTRIBUIDOR:	51.740,11
06/10/2025:	355.248,73	AMAZONAS ATACADO E V:	195,09
07/10/2025:	4.064,48	B BRAVIN BRANDAO FER:	658,10
07/11/2025:	5.750,44	BARAO FERRAGENS E FE:	80,76
08/10/2025:	7.247,59	BIOLINE FIOS CIRURGI:	0,00
09/10/2025:	11.370,07	BIOTESTE LAB:	108.617,27
10/10/2025:	284.946,32	CASARAO DA CONSTRUCA:	119,00
10/11/2025:	4.474,60	CENTRO PROFISSIONALI:	1.117,20
11/11/2025:	1.133,52	CIRURGICA FERNANDES:	1.407,00
13/10/2025:	64.107,41	CLEAN & PACK:	10.039,69
15/10/2025:	22.299,99	CLINICA DE FISIOTERA:	24.490,20
16/10/2025:	15.416,54	CONSTRULAR PECAS:	165,00
17/10/2025:	18.124,21	COSANPA:	5.864,00
17/11/2025:	9.000,23	CXW SERVICOS E NEGOC:	18.966,92
20/10/2025:	1.576.132,68	D & D INFORMATICA:	190,00
21/10/2025:	4.028,75	D S DA ROCHA MATERIA:	7.347,60
22/10/2025:	354,25	DIALISE COMERCIO E I:	0,00
23/10/2025:	78,17	DIGEMAN DISTRIBUIDOR:	2.116,48
24/10/2025:	19.027,80	DISTRIBUIDORA VITORI:	1.830,00
25/11/2025:	29.540,00	DISTRIMED DISTRIB. D:	5.166,00
27/10/2025:	54.523,27	DR. OLIVEIRA SERVICO:	13.558,51
28/10/2025:	17.681,29	DR. PREMIER ODONTO:	0,00
29/09/2025:	0,10	DROGARIA JLF:	320,76
29/10/2025:	71,53	ELI R. UCHOA SERVICO:	5.802,60
30/10/2025:	99,70	EMANOEL DO SANTO FRA:	1.415,00
31/10/2025:	2.613,65	EMOPS COMERCIO DE EX:	2.000,00
		ENDOGERAIS EQUIPAMEN:	491,83
		EQUATORIAL ENERGIA:	68.517,10
		EXPRESS ALIMENTOS:	191.206,64

F CARDOSO:	136.023,00
F&F DIST PROD FARM:	22.636,79
F&L DEDETIZACAO:	6.126,22
F. T. FERRAGENS:	124,14
FARMACIA POPULAR DO:	99,29
FEMABRA COM EPIS:	4.866,24
FOPAG - RESCISOES:	6.741,10
FOPAG FERIAS:	0,00
FORTECARE INDUSTRIA:	4.241,25
FT FERRO E ACO LTDA:	377,67
GALHARDI E DANTAS:	6.375,00
GKY DISTRIBUIDORA EI:	59.080,00
GREEN AMBIENTAL RER:	5.838,29
HELP SAUDE STORE LTD:	3.658,07
HELPLAST:	7.045,00
HOSPDROGAS COMERCIAL:	17.996,09
IMPERSIK:	6.056,87
INSS:	16.060,72
INTER SERVICOS ADMIN:	0,00
ISMET INST SAUDE MED:	1.386,06
J. D. NOGUEIRA:	53,75
J. PAIVA DE SOUZA:	326,00
J.F DISTRIBUIDORA DE:	2.070,00
J.N. GAMA COM E SERV:	60,00
J.R COMERCIO E SERVI:	5.745,00
JCB COMERCIO EIRELI:	539,92
JL DOS SANTOS COM PR:	420,00
KRAUSE COMERCIO DE A:	8.160,65
L DA S ALVES LTDA:	713,14
LAVSTERI MANUTENCAO:	7.678,40
LUMINUS GESTAO:	453.046,15
M M LOBATO:	2.080,00
M ZAFFARI HIDRAULICA:	285,35
M. S. MANFREDI COM:	852,66
MC VIEIRA DIAGNOSTIC:	415.225,69
MEDICAL LIGHT COMERC:	540,00
MEGA COMUNICACACAO:	5.683,08
MEIRELES SOCIEDADE I:	550,00
MIX TINTAS AUTOMOTIV:	1.019,50
MM VARELLA SERVICOS:	103.687,95
MORAES & BEZERRA SER:	21.324,00
MUNDO DIGITAL COM:	288,80
MUNICIPIO:	65.744,34
NATAN:	901,48
NORTEFLOW ENGENHARIA:	12.808,61
NOVA MEDICA:	25.513,00
NUTRIXX:	2.064,00
OZAKI S HOTEL:	1.310,09
PARAIBA IMPORTADOS C:	312,98
PLENITUDE - ASSISTEN:	17.420,00
R.C. ZAGALLO:	11.315,30
RB QUALITY EMBALAGEM:	1.700,45
RENATO SILVA:	270,00
S.C. RODRIGUES:	1.995,00
SAUDEPLUS MEDICINA:	319.868,95
SIND ESTAB SAUDE PA:	400,00
SODROGAS:	5.478,40
SUPERMED:	1.420,54
SUPERMEDICA DISTRIBU:	29.530,58
TAUROVITA COMERCIO:	3.900,00
TOPMARCAS:	1.184,96
TRIMED:	1.948,00
TRIUNFO DISTRIBUIDOR:	8.440,40
UNIAO:	105.185,15
V. SANTOS SERVICOS A:	3.000,00
VIANA & RAMOS LTDA:	2.036,04
WHITE MARTINS:	41.030,18

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 40

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 8127d51a42c5aa7d9ddca43cd96f57415c1b042aefaa0225262e09b94585a73c

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 384c78b936c5771b3f4f7a53b129146441a9eb8f821dbc026a811e1424ec0b8f

Identificador de autenticação: b813652a-593d-4004-ac66-9ddf5e75d5c4

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.05	**RELATÓRIO FINANCEIRO COM PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETEMBRO/2025**

➢ NOTAS EXPLICATIVAS
➢ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL
➢ DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL
➢ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (DRE)
➢ PLANILHA FINANCEIRA (RECEITAS E DESPESAS POR GRUPO)
➢ PROTOCOLO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/110

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3359939

Procedência	SESPA - HGT

Interessado	INST.NAC.DE DESENVOLV.SOC.E HUMANO-INDSH/TAIL

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos da prestação de contas supracitadas, do mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,3

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA



HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SESPA

AGOSTO

2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública

OFÍCIO nº 2025/110 HGT - SESPA

Tailândia, 19 de setembro de 2025

À GB - SESPA

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Prezados (as)

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Geral de Tailândia vem encaminhar os arquivos da prestação de contas supracitadas, do mês de agosto/2025.

Conforme contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, segue anexo a prestação de contas Contábil/Financeira desta unidade para análise e avaliação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição no que se fizer necessário e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Eduardo Pereira - Diretor Executivo - HGT/INDSH
Wanderson Dias de Jesus - Contador CRC/Pa 022886/O-4 HGT/INDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3359939

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/09/2025 14:42:30

Aut. Assinatura: 1f0bd900afae8df4d70afe65d5a7a43bb15c2bd9ce5310a45336f79930b5f474

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/09/2025 14:47:21

Aut. Assinatura: d153ddabcdf08e5c98b12a4c4a0c335c947d679dedb1292607660f23f1843dee

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	46.152.116,05 D	26.288.790,00	17.329.923,82	8.958.866,18 D	55.110.982,23 D
11	ATIVO CIRCULANTE	26.124.504,57 D	26.274.799,00	17.265.411,89	9.009.387,11 D	35.133.891,68 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	8.322.920,06 D	7.371.600,14	11.375.443,07	4.003.842,93 C	4.319.077,13 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
1110101010005	FUNDO FIXO - TAILANDIA	1.000,00 D	899,60	899,60	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.225.839,46 D	3.516.619,04	4.738.197,16	1.221.578,12 C	4.261,34 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	1.225.839,46 D	3.516.619,04	4.738.197,16	1.221.578,12 C	4.261,34 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	1.225.839,46 D	3.516.619,04	4.738.197,16	1.221.578,12 C	4.261,34 D
1110201010015	BANPARA - CC 319940-1 - TAILANDIA	1.225.793,18 D	3.225.525,08	4.447.094,44	1.221.569,36 C	4.223,82 D
1110201010041	BANPARA CC 360037 - TAILANDIA	46,28 D	101.668,24	101.677,00	8,76 C	37,52 D
1110201010106	BANPARA 950.579-2 C.CORRENTE PISO ENFERM	0,00	189.425,72	189.425,72	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	7.096.080,60 D	280.552,34	3.062.817,15	2.782.264,81 C	4.313.815,79 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	7.096.080,60 D	280.552,34	3.062.817,15	2.782.264,81 C	4.313.815,79 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	7.096.080,60 D	280.552,34	3.062.817,15	2.782.264,81 C	4.313.815,79 D
1110301010027	BANPARA CA-360037-TAILANDIA	1.392.414,31 D	116.722,08	0,00	116.722,08 D	1.509.136,39 D
1110301010064	BANPARA - CA 3199401 - TAILANDIA	5.511.919,24 D	35.653,44	3.000.027,20	2.964.373,76 C	2.547.545,48 D
1110301010102	BANPARA 846825-7 C APLICA	177.333,64 D	1.902,42	0,00	1.902,42 D	179.236,06 D
1110301010136	BANPARA 943302-3 CBD DISSIDIO	2.967,02 D	30,38	0,00	30,38 D	2.997,40 D
1110301010138	BANPARA 950.579-2 APLICACAO PISO ENFERM	11.446,39 D	126.244,02	62.789,95	63.454,07 D	74.900,46 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.573.529,16	3.573.529,16	0,00	0,00
112	CREDITOS	17.088.850,50 D	18.407.654,60	5.373.666,61	13.033.987,99 D	30.122.838,49 D
11201	CONTAS A RECEBER	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
1120101010007	CONTRATO 20/2013 SESPA - TAILANDIA	0,00	5.117.837,56	0,00	5.117.837,56 D	5.117.837,56 D
11202	CREDITOS A RECEBER	17.088.850,50 D	13.289.817,04	5.373.666,61	7.916.150,43 D	25.005.000,93 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	17.088.850,50 D	13.289.817,04	5.373.666,61	7.916.150,43 D	25.005.000,93 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	44.386,33 D	52.669,17	49.473,79	3.195,38 D	47.581,71 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	44.386,33 D	52.269,17	49.073,79	3.195,38 D	47.581,71 D
1120201010004	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	17.044.464,17 D	13.237.147,87	5.324.192,82	7.912.955,05 D	24.957.419,22 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	10.995,00 D	108.403,56	37.610,95	70.792,61 D	81.787,61 D
1120201020003	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	5.100,00 D	0,00	0,00	0,00	5.100,00 D
1120201020008	DEPOSITO JUDICIAL	301.018,93 D	24.744,31	24.744,31	0,00	301.018,93 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	16.727.350,24 D	13.104.000,00	5.261.837,56	7.842.162,44 D	24.569.512,68 D
113	ESTOQUES	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
11301	ESTOQUES	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	644.766,17 D	495.544,26	453.042,87	42.501,39 D	687.267,56 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	224.851,64 D	178.245,53	136.802,02	41.443,51 D	266.295,15 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	216.659,96 D	143.631,55	120.862,16	22.769,39 D	239.429,35 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	758,17	758,17	0,00	0,00
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	25.542,50 D	33.753,21	23.493,59	10.259,62 D	35.802,12 D
1130101010005	MATERIAIS DE LAVANDERIA	3.409,98 D	7.502,40	2.600,00	4.902,40 D	8.312,38 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	29.029,99 D	9.888,75	18.054,20	8.165,45 C	20.864,54 D
1130101010007	ENXOVAIS	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	24.155,94 D	24.178,03	30.600,93	6.422,90 C	17.733,04 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	0,00	19.743,50	19.743,50	0,00	0,00
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	66,99 D	0,00	0,00	0,00	66,99 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	12.309,97 D	5.089,24	4.116,76	972,48 D	13.282,45 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	54.456,06 D	36.071,04	56.043,18	19.972,14 C	34.483,92 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	83,00 D	170,97	187,57	16,60 C	66,40 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	0,00	1.205,51	1.205,51	0,00	0,00
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	15.165,67 D	5.280,16	7.809,86	2.529,70 C	12.635,97 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	10.055,33 D	704,80	115,94	588,86 D	10.644,19 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	1.768,46 D	2.456,05	2.142,25	313,80 D	2.082,26 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	15.620,44 D	6.924,23	7.267,02	342,79 C	15.277,65 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	505,37 D	2.216,47	1.998,75	217,72 D	723,09 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	11.084,87 D	8.434,65	10.061,46	1.626,81 C	9.458,06 D
1130101010024	ACESSORIOS CIRURGICOS	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
1130101010027	MATERIAIS DE JARDINAGEM	0,00	110,00	0,00	110,00 D	110,00 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	67.967,84 D	0,00	63.259,34	63.259,34 C	4.708,50 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	5.239,54 D	0,00	531,04	531,04 C	4.708,50 D
1140101010005	PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO A RECEBER	62.728,30 D	0,00	62.728,30	62.728,30 C	0,00
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	19.118.035,48 D	13.991,00	64.511,93	50.520,93 C	19.067.514,55 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
12101	CREDITOS	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
121010101	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
1210101010001	CONTAS A RECEBER	2.291.299,16 D	0,00	0,00	0,00	2.291.299,16 D
123	IMOBILIZADO	679.882,42 D	13.991,00	8.904,19	5.086,81 D	684.969,23 D
12301	IMOBILIZADO	679.882,42 D	13.991,00	8.904,19	5.086,81 D	684.969,23 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	679.882,42 D	13.991,00	8.904,19	5.086,81 D	684.969,23 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	1.169.878,09 D	13.991,00	0,00	13.991,00 D	1.183.869,09 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	34.865,29 D	1.880,00	0,00	1.880,00 D	36.745,29 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	156.407,08 D	0,00	0,00	0,00	156.407,08 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	41.352,98 D	0,00	0,00	0,00	41.352,98 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	269.543,69 D	6.351,00	0,00	6.351,00 D	275.894,69 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	658.995,61 D	5.760,00	0,00	5.760,00 D	664.755,61 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	8.713,44 D	0,00	0,00	0,00	8.713,44 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	489.995,67 C	0,00	8.904,19	8.904,19 C	498.899,86 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	13.843,43 C	0,00	274,05	274,05 C	14.117,48 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	136.092,27 C	0,00	475,74	475,74 C	136.568,01 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	34.419,07 C	0,00	332,66	332,66 C	34.751,73 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	163.239,00 C	0,00	2.255,48	2.255,48 C	165.494,48 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	141.136,61 C	0,00	5.493,64	5.493,64 C	146.630,25 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	1.265,29 C	0,00	72,62	72,62 C	1.337,91 C
124	INTANGIVEL	43.783,24 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	42.494,89 D
12401	INTANGIVEL	43.783,24 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	42.494,89 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	43.783,24 D	0,00	1.288,35	1.288,35 C	42.494,89 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	408.374,07 D	0,00	0,00	0,00	408.374,07 D
1240101010001	DIREITO DE USO	331.072,93 D	0,00	0,00	0,00	331.072,93 D
1240101010002	SOFTWARES	77.301,14 D	0,00	0,00	0,00	77.301,14 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	364.590,83 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	365.879,18 C
1240101020001	(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	331.072,93 C	0,00	0,00	0,00	331.072,93 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	33.517,90 C	0,00	1.288,35	1.288,35 C	34.806,25 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.103.070,66 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	16.048.751,27 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	16.103.070,66 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	16.048.751,27 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	16.103.070,66 D	0,00	54.319,39	54.319,39 C	16.048.751,27 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	19.398.816,91 D	0,00	0,00	0,00	19.398.816,91 D
1250101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 D	0,00	0,00	0,00	14.600,00 D
1250101010003	EDIFICACOES	16.295.816,88 D	0,00	0,00	0,00	16.295.816,88 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 D	0,00	0,00	0,00	79.846,00 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 D	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 D	0,00	0,00	0,00	838.493,80 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	3.295.746,25 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	3.350.065,64 C
1250101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	14.600,00 C	0,00	0,00	0,00	14.600,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1250101020003	(-) EDIFICACOES	192.746,22 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	247.065,61 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	79.846,00 C	0,00	0,00	0,00	79.846,00 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.170.060,23 C	0,00	0,00	0,00	2.170.060,23 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	838.493,80 C	0,00	0,00	0,00	838.493,80 C
19	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
19101	COMPENSACAO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
191010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
1910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 D	0,00	0,00	0,00	909.576,00 D
2	PASSIVO	45.878.630,70 C	10.847.947,19	18.725.009,27	7.877.062,08 C	53.755.692,78 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	23.008.820,15 C	10.640.092,67	18.571.474,14	7.931.381,47 C	30.940.201,62 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	2.605.720,57 C	3.439.164,89	3.342.220,75	96.944,14 D	2.508.776,43 C
21101	FORNECEDORES	2.605.720,57 C	3.439.164,89	3.342.220,75	96.944,14 D	2.508.776,43 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	2.605.720,57 C	3.439.164,89	3.342.220,75	96.944,14 D	2.508.776,43 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	400.335,74 C	473.017,72	466.805,99	6.211,73 D	394.124,01 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	400.335,74 C	473.017,72	466.805,99	6.211,73 D	394.124,01 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	1.437.624,46 C	1.833.714,46	1.797.343,34	36.371,12 D	1.401.253,34 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	1.437.624,46 C	1.437.624,46	1.395.253,34	42.371,12 D	1.395.253,34 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	396.090,00	402.090,00	6.000,00 C	6.000,00 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	567.927,25 C	892.951,73	866.702,97	26.248,76 D	541.678,49 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	457.927,90 C	486.589,00	268.675,43	217.913,57 D	240.014,33 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	71.742,24 C	110.461,95	113.871,83	3.409,88 C	75.152,12 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	38.257,11 C	295.900,78	484.155,71	188.254,93 C	226.512,04 C
211010105	FORNEC SERVICOS PF	1.568,00 C	1.568,00	0,00	1.568,00 D	0,00
2110101050001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PF	1.568,00 C	1.568,00	0,00	1.568,00 D	0,00
211010106	FORNEC. DIVERSOS	198.265,12 C	237.912,98	211.368,45	26.544,53 D	171.720,59 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	198.265,12 C	237.912,98	211.368,45	26.544,53 D	171.720,59 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.361.248,63 C	1.623.765,42	1.819.384,52	195.619,10 C	3.556.867,73 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.361.248,63 C	1.623.765,42	1.819.384,52	195.619,10 C	3.556.867,73 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	3.361.248,63 C	1.623.765,42	1.819.384,52	195.619,10 C	3.556.867,73 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	813.629,58 C	1.099.737,13	1.115.002,09	15.264,96 C	828.894,54 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	809.208,48 C	1.085.247,19	1.098.192,15	12.944,96 C	822.153,44 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	4.421,10 C	14.489,94	16.809,94	2.320,00 C	6.741,10 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	305.829,04 C	279.117,01	287.909,86	8.792,85 C	314.621,89 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	90.673,00 C	98.736,84	97.471,78	1.265,06 D	89.407,94 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	86.337,70 C	88.829,42	88.678,52	150,90 D	86.186,80 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	77.791,01 C	40.523,42	43.364,58	2.841,16 C	80.632,17 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	10.489,25 C	10.489,25	10.454,87	34,38 D	10.454,87 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	40.538,08 C	40.538,08	47.940,11	7.402,03 C	47.940,11 C
213010103	PROVISOES	2.241.790,01 C	244.911,28	416.472,57	171.561,29 C	2.413.351,30 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	606.338,85 C	51.386,24	141.905,09	90.518,85 C	696.857,70 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	48.737,11 C	4.080,24	11.417,84	7.337,60 C	56.074,71 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	1.376.116,38 C	176.301,95	244.392,44	68.090,49 C	1.444.206,87 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	109.700,32 C	13.142,85	18.722,20	5.579,35 C	115.279,67 C
2130101030009	PROVISAO DISSIDIO	100.897,35 C	0,00	0,00	0,00	100.897,35 C
2130101030010	PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS	0,00	0,00	35,00	35,00 C	35,00 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	182.728,69 C	182.739,00	186.803,12	4.064,12 C	186.792,81 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	67.708,64 C	67.718,95	65.557,25	2.161,70 D	65.546,94 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	79.609,26 C	79.609,26	80.033,53	424,27 C	80.033,53 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	25.731,90 C	25.731,90	25.151,62	580,28 D	25.151,62 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	9.678,89 C	9.678,89	16.060,72	6.381,83 C	16.060,72 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
215	OUTRAS OBRIGACOES	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
215010101	CONTAS A PAGAR	16.859.122,26 C	5.394.423,36	13.223.065,75	7.828.642,39 C	24.687.764,65 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	4.455,21	4.455,21	0,00	0,00
2150101010006	SEGUROS A PAGAR	4.551,76 C	910,33	0,00	910,33 D	3.641,43 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	125.455,13 C	125.455,13	111.752,60	13.702,53 D	111.752,60 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	16.727.350,24 C	5.261.837,56	13.104.000,00	7.842.162,44 C	24.569.512,68 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	1.765,13 C	1.765,13	2.857,94	1.092,81 C	2.857,94 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.822.153,86 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.767.834,47 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.822.153,86 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.767.834,47 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	16.103.070,66 C	54.319,39	0,00	54.319,39 D	16.048.751,27 C
22104	CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	719.083,20 C	0,00	0,00	0,00	719.083,20 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	5.138.080,69 C	0,00	0,00	0,00	5.138.080,69 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	153.535,13	153.535,13	0,00	0,00
29	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291	COMPENSACAO PASSIVA	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
29101	COMPENSACAO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
291010101	COMPENSACAO - SAUDE	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
2910101010001	BENS EM COMODATO	909.576,00 C	0,00	0,00	0,00	909.576,00 C
3	RECEITAS	37.401.662,69 C	8.141,79	5.650.249,58	5.642.107,79 C	43.043.770,48 C
31	RECEITAS	34.436.437,58 C	8.141,79	5.250.298,75	5.242.156,96 C	39.678.594,54 C
311	RECEITAS	34.436.437,58 C	8.141,79	5.250.298,75	5.242.156,96 C	39.678.594,54 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
3110101050013	CONTRATO TAILANDIA 20/2013 - SESPA	33.796.074,96 C	0,00	5.117.837,56	5.117.837,56 C	38.913.912,52 C
31102	OUTRAS RECEITAS	640.362,62 C	8.141,79	132.461,19	124.319,40 C	764.682,02 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	640.362,62 C	8.141,79	132.461,19	124.319,40 C	764.682,02 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	2.450,00 C	0,00	0,00	0,00	2.450,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
311020103	RECEITAS DIVERSAS	371.679,46 C	0,00	79.483,70	79.483,70 C	451.163,16 C
3110201030004	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	25.164,31	25.164,31 C	25.164,31 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	192.746,22 C	0,00	54.319,39	54.319,39 C	247.065,61 C
3110201030010	OUTRAS RECEITAS	3.735,19 C	0,00	0,00	0,00	3.735,19 C
3110201030014	REVERSAO PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES	175.198,05 C	0,00	0,00	0,00	175.198,05 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	266.233,16 C	8.141,79	52.977,49	44.835,70 C	311.068,86 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	497,07 C	0,00	0,01	0,01 C	497,08 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	320.534,75 C	0,00	52.977,48	52.977,48 C	373.512,23 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	54.798,66 D	8.141,79	0,00	8.141,79 D	62.940,45 D
38	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
381	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
38101	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 C	0,00	399.950,83	399.950,83 C	3.365.175,94 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	1.951.342,83 C	0,00	246.415,70	246.415,70 C	2.197.758,53 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.013.882,28 C	0,00	153.535,13	153.535,13 C	1.167.417,41 C
4	DESPESA	37.128.177,34 D	5.563.244,71	1.002.941,02	4.560.303,69 D	41.688.481,03 D
41	DESPESA	34.162.952,23 D	5.163.293,88	1.002.941,02	4.160.352,86 D	38.323.305,09 D
411	DESPESA	34.162.952,23 D	5.163.293,88	1.002.941,02	4.160.352,86 D	38.323.305,09 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	34.107.138,24 D	5.158.814,11	1.002.941,02	4.155.873,09 D	38.263.011,33 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	34.107.138,24 D	5.158.814,11	1.002.941,02	4.155.873,09 D	38.263.011,33 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	7.346.223,58 D	1.086.722,61	136.416,72	950.305,89 D	8.296.529,47 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	6.163.104,59 D	822.466,66	9.699,16	812.767,50 D	6.975.872,09 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	151.664,47 D	4.546,72	0,00	4.546,72 D	156.211,19 D
4110101010005	GRATIFICACOES / AJUDA DE CUSTOS	1.800,00 D	0,00	0,00	0,00	1.800,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	218.035,48 D	25.695,49	0,00	25.695,49 D	243.730,97 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	467.757,84 D	61.276,60	0,00	61.276,60 D	529.034,44 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	205.020,48 D	26.695,67	0,00	26.695,67 D	231.716,15 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	138.840,72 D	19.323,91	0,00	19.323,91 D	158.164,63 D
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	487.490,22 D	61.131,32	0,00	61.131,32 D	548.621,54 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	487.490,22 C	65.586,24	126.717,56	61.131,32 C	548.621,54 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	578.794,36 D	85.905,19	9.068,84	76.836,35 D	655.630,71 D
4110101020001	FGTS	578.794,36 D	85.905,19	9.068,84	76.836,35 D	655.630,71 D
411010103	PROVISAO	1.691.411,15 D	415.048,09	165.464,68	249.583,41 D	1.940.994,56 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	664.096,89 D	141.905,09	46.532,90	95.372,19 D	759.469,08 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	905.718,26 D	243.002,96	106.643,54	136.359,42 D	1.042.077,68 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	108.634,14 D	30.140,04	12.288,24	17.851,80 D	126.485,94 D
4110101030008	PROVISAO DISSIDIO	12.001,72 D	0,00	0,00	0,00	12.001,72 D
4110101030009	PROVISAO DISSIDIO - FGTS	960,14 D	0,00	0,00	0,00	960,14 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	15.316.873,44 D	2.436.498,83	503.203,23	1.933.295,60 D	17.250.169,04 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	12.005.837,08 D	1.876.113,36	396.090,00	1.480.023,36 D	13.485.860,44 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	622.228,65 D	156.730,34	71.958,45	84.771,89 D	707.000,54 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	300,00 D	550,00	0,00	550,00 D	850,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	168.272,18 D	50.769,56	26.634,78	24.134,78 D	192.406,96 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	51.456,04 D	6.534,18	0,00	6.534,18 D	57.990,22 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	1.350.490,76 D	191.206,64	0,00	191.206,64 D	1.541.697,40 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	15.000,00 D	6.000,00	3.000,00	3.000,00 D	18.000,00 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	49.680,00 D	11.040,00	5.520,00	5.520,00 D	55.200,00 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	1.053.608,73 D	137.554,75	0,00	137.554,75 D	1.191.163,48 D
411010105	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PF	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
4110101050002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA FISICA	2.760,00 D	0,00	0,00	0,00	2.760,00 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	3.097.828,16 D	284.961,52	0,00	284.961,52 D	3.382.789,68 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	1.371.770,15 D	136.802,02	0,00	136.802,02 D	1.508.572,17 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	826.784,12 D	54.882,86	0,00	54.882,86 D	881.666,98 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	67.430,73 D	7.809,86	0,00	7.809,86 D	75.240,59 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	509.566,45 D	56.043,18	0,00	56.043,18 D	565.609,63 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	100.063,41 D	19.743,50	0,00	19.743,50 D	119.806,91 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	40.096,94 D	7.267,02	0,00	7.267,02 D	47.363,96 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	10.386,93 D	1.205,51	0,00	1.205,51 D	11.592,44 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	1.911,74 D	187,57	0,00	187,57 D	2.099,31 D
4110101060014	ACESSORIOS CIRURGICOS	169.817,69 D	1.020,00	0,00	1.020,00 D	170.837,69 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.279.440,03 D	168.081,35	0,00	168.081,35 D	1.447.521,38 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101070001	MAT DE USO DO PACIENTE NAO REEMB	471.970,28 D	65.979,30	0,00	65.979,30 D	537.949,58 D
4110101070002	GENEROS ALIMENTICIOS	11.912,67 D	758,17	0,00	758,17 D	12.670,84 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	165.565,56 D	18.170,14	0,00	18.170,14 D	183.735,70 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	229.310,06 D	25.492,34	0,00	25.492,34 D	254.802,40 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	143.116,90 D	30.600,93	0,00	30.600,93 D	173.717,83 D
4110101070006	ENXOVAL	90.549,00 D	8.160,00	0,00	8.160,00 D	98.709,00 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	16.104,05 D	4.116,76	0,00	4.116,76 D	20.220,81 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	15.033,06 D	2.142,25	0,00	2.142,25 D	17.175,31 D
4110101070009	MATERIAIS DE LAVANDERIA	82.519,11 D	2.600,00	0,00	2.600,00 D	85.119,11 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	48.673,20 D	10.061,46	0,00	10.061,46 D	58.734,66 D
4110101070014	MATERIAIS DE JARDINAGEM	4.686,14 D	0,00	0,00	0,00	4.686,14 D
411010108	DESPESAS GERAIS	4.753.108,70 D	681.396,52	188.787,55	492.608,97 D	5.245.717,67 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	753.220,11 D	141.629,61	38.257,11	103.372,50 D	856.592,61 D
4110101080003	TELEFONE	6.788,88 D	2.146,22	462,60	1.683,62 D	8.472,50 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	46.912,00 D	5.864,00	0,00	5.864,00 D	52.776,00 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	18.688,80 D	7.978,43	0,00	7.978,43 D	26.667,23 D
4110101080007	INTERNET	3.200,00 D	800,00	400,00	400,00 D	3.600,00 D
4110101080008	CORREIOS	606,34 D	0,00	0,00	0,00	606,34 D
4110101080010	DEPRECIACAO	249.510,83 D	63.223,58	0,00	63.223,58 D	312.734,41 D
4110101080011	AMORTIZACAO	10.306,80 D	1.288,35	0,00	1.288,35 D	11.595,15 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	10.249,85 D	0,00	0,00	0,00	10.249,85 D
4110101080013	SEGUROS	3.089,51 D	531,04	0,00	531,04 D	3.620,55 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	320.742,00 D	37.545,00	0,00	37.545,00 D	358.287,00 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	126.059,12 D	3.087,87	0,00	3.087,87 D	129.146,99 D
4110101080017	DETETIZACAO	41.461,20 D	12.502,80	6.251,40	6.251,40 D	47.712,60 D
4110101080020	ASSINAT JORNAIS E REVISTAS, TV E OUTROS	17.000,00 D	0,00	0,00	0,00	17.000,00 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	180,00 D	0,00	0,00	0,00	180,00 D
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.826,00 D	73,00	0,00	73,00 D	1.899,00 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	568,71 D	420,14	0,00	420,14 D	988,85 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.219.072,38 D	292.553,88	143.416,44	149.137,44 D	1.368.209,82 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	1.155.929,67 D	111.752,60	0,00	111.752,60 D	1.267.682,27 D
4110101080035	INDENIZACOES DIVERSAS	767.696,50 D	0,00	0,00	0,00	767.696,50 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	40.698,82 D	200,00	0,00	200,00 D	40.898,82 D
4110101100002	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	1.600,00 D	200,00	0,00	200,00 D	1.800,00 D
4110101100005	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	5.138,77 D	0,00	0,00	0,00	5.138,77 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	33.960,05 D	0,00	0,00	0,00	33.960,05 D
41102	OUTRAS DESPESAS	55.813,99 D	4.479,77	0,00	4.479,77 D	60.293,76 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	55.813,99 D	4.479,77	0,00	4.479,77 D	60.293,76 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	55.813,99 D	4.479,77	0,00	4.479,77 D	60.293,76 D
4110201010001	JUROS E CORRECAO MONETARIA	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	28.368,98 D	3.722,12	0,00	3.722,12 D	32.091,10 D
4110201010005	IOF	11.347,58 D	731,25	0,00	731,25 D	12.078,83 D
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	1.521,96 D	0,00	0,00	0,00	1.521,96 D
4110201010007	MULTAS	14.575,46 D	26,40	0,00	26,40 D	14.601,86 D
48	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
481	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
48101	RENUNCIA FISCAL	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	2.965.225,11 D	399.950,83	0,00	399.950,83 D	3.365.175,94 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	1.951.342,83 D	246.415,70	0,00	246.415,70 D	2.197.758,53 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	1.013.882,28 D	153.535,13	0,00	153.535,13 D	1.167.417,41 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			42.708.123,69	42.708.123,69	0,00	

Identificador de autenticação: 25633b84-9bfc-407f-b36d-b3ed36ef922c
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 41

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	55.110.982,23 D
2	Total do Passivo	53.755.692,78 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	5.642.107,79 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	4.560.303,69 D
RESULTADO DO MES 09/2025		1.081.804,10 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 09/2025		1.355.289,45 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 09/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	5.138.080,69 C
TOTAL DA RECEITA	43.043.770,48 C
TOTAL DA DESPESA	41.688.481,03 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 09/2025	6.493.370,14 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	1.355.289,45 C

Identificador de autenticação: 25633b84-9bfc-407f-b36d-b3ed36ef922c
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 41 **Página** 12 de 35

	Notas	2025	2024
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		38.913.913	42.094.241
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		-	-
Receita Líquida		**38.913.913**	**42.094.241**
Custos			
Serviços de terceiros		(17.252.929)	(18.907.709)
Pessoal e encargos		(8.714.524)	(10.349.366)
Materiais e medicamentos		(4.830.311)	(4.029.318)
Superávit operacional		**8.116.149**	**8.807.848**
Despesas			
Pessoal e encargos		(2.178.631)	(2.587.341)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(40.899)	(28.877)
Depreciação/amortização		(324.330)	(63.903)
Despesas gerais e administrativas	15	(4.921.388)	(2.646.696)
Déficit antes do Resultado Financeiro		**650.901**	**3.481.031**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(60.294)	(82.331)
Receitas financeiras		311.069	344.726
Déficit antes de Outras Desp. e Rec.		**901.676**	**3.743.426**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		2.450	26.397
Outras receitas e despesas		451.163	122.875
Superávit/Déficit do Exercício		**1.355.289**	**3.892.698**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	2025	2024
Superávit / (Déficit) do Exercício	**1.355.289**	**3.892.698**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total Resultado Abrangente	**1.355.289**	**3.892.698**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS – Método Indireto
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	**1.355.289**	**3.892.698**
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	325.852	(2.750)
Provisão (Reversão) para Contingências	(175.198)	(665.408)
Transferências	-	-
Déficit do Exercício Ajustado	**1.505.943**	**3.224.540**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	(314.671)	(4.803.167)
Estoques	(156.581)	34.733
Outros Créditos	(54.947)	(34.931)
Despesas Antecipadas	(2.752)	(1.957)
Depósito Judicial	727.537	(76.952)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	394.845	25.088
Obrigações Trabalhistas	788.109	347.362
Obrigações Sociais	(26.082)	29.473
Obrigações Fiscais	48.502	(126.521)
Outras Contas a Pagar	(72.676)	23.682
Partes Relacionadas	(37.489)	115.423
Subvenções para Investimentos	(16.295.817)	7.856.664
Receitas Diferidas	16.048.751	-
Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	**2.552.674**	**6.498.015**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(17.539.051)	(7.283.431)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	16.297.339	27.985
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Investimento	**(1.241.712)**	**(7.255.447)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	-	-
Aquisição de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa consumido nas Atividades de Financiamento	**-**	**-**
Aumento / (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**1.310.963**	**(642.008)**
Movimentação de Caixa e equivalentes de Caixa		
No início do exercício	3.008.115	3.650.123
No fim do exercício	4.319.077	3.008.115
Aumento / (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**1.310.963**	**(642.008)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Receitas Operacionais	Nota	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Repasse Contrato de Gestão	A	4.267.181,18	4.267.181,18	4.267.181,18	4.267.181,18	4.181.837,56	4.181.837,56	4.181.837,56	4.181.837,56	5.117.837,56	-	-	-	38.913.912,52
Fixo	B	3.840.463,06	3.840.463,06	3.840.463,06	3.840.463,06	3.763.653,80	3.763.653,80	3.763.653,80	3.763.653,80	4.606.053,80	-	-	-	35.022.521,27
Variável	C	426.718,12	426.718,12	426.718,12	426.718,12	418.183,76	418.183,76	418.183,76	418.183,76	511.783,76	-	-	-	3.891.391,25
Repasse Programas Esp/Eventuais	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)		**4.267.181,18**	**4.267.181,18**	**4.267.181,18**	**4.267.181,18**	**4.181.837,56**	**4.181.837,56**	**4.181.837,56**	**4.181.837,56**	**5.117.837,56**	**-**	**-**	**-**	**38.913.912,52**
Resultado de Aplicações Financeiras	E	5.925,15	24.938,61	42.427,79	36.132,29	40.173,70	33.132,60	45.442,75	38.060,27	44.835,70	-	-	-	311.068,86
Reembolso de Despesas	F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos à SES	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Extras (especificar) - Doações	H	-	-	-	-	-	2.450,00	-	-	-	-	-	-	2.450,00
Outras Receitas (especificar)	I	-	-	-	-	29.788,05	58.054,58	54.319,39	54.319,39	79.483,70	-	-	-	275.965,11
Total (2)		**4.273.106,33**	**4.292.119,79**	**4.309.608,97**	**4.303.313,47**	**4.251.799,31**	**4.275.474,74**	**4.281.599,70**	**4.274.217,22**	**5.242.156,96**	**-**	**-**	**-**	**39.503.396,49**
Despesas Operacionais														**-**
1. Pessoal	J	**1.168.440,44**	**1.191.239,95**	**1.221.214,79**	**1.210.740,05**	**1.232.269,34**	**1.206.864,57**	**1.233.081,18**	**1.152.580,14**	**1.276.725,65**	**-**	**-**	**-**	**10.893.156,11**
1.1. Ordenados	K	743.893,35	777.806,69	750.428,89	778.732,39	793.644,30	780.510,85	752.007,17	783.587,80	812.269,09	-	-	-	6.972.880,53
1.2. Encargos Sociais	L	69.250,25	71.831,45	69.913,51	71.671,38	74.254,97	74.213,88	72.282,69	75.378,58	76.836,35	-	-	-	655.633,06
1.3. Provisões (13º e Férias)	M	146.088,51	232.803,25	249.385,63	213.720,45	217.116,30	198.594,81	206.132,64	214.607,75	249.583,41	-	-	-	1.928.032,75
1.4. Adicionais (Noturno, Insalubridade, Periculosidade)	N	82.584,88	80.376,67	84.850,60	83.830,89	87.230,22	84.389,37	84.482,25	87.525,49	88.470,68	-	-	-	763.741,05
1.5. Outros Formas de Contratação	O	102.830,16	7.133,82	38.337,14	37.805,80	33.268,40	36.849,82	87.529,85	- 38.487,87	23.870,63	-	-	-	329.137,75
1.6. Horas (Extra e DSR)	P	23.793,29	21.288,07	28.299,02	24.979,14	26.755,15	32.305,84	30.646,58	29.968,39	25.695,49	-	-	-	243.730,97
2. Materiais e Medicamentos		**272.702,93**	**302.976,90**	**314.672,59**	**301.630,58**	**457.968,63**	**395.480,71**	**613.787,52**	**401.012,13**	**294.890,85**	**-**	**-**	**-**	**3.355.122,84**
2.1. Material Médico Hospitalar	Q	112.922,85	125.231,91	139.424,91	131.241,11	211.653,02	192.295,84	202.967,49	183.017,27	120.855,37	-	-	-	1.419.609,77
2.2. Medicamentos	R	140.771,41	154.867,47	151.879,33	157.404,73	195.670,90	177.207,10	202.186,74	191.782,47	136.802,02	-	-	-	1.508.572,17
2.3. OPME	S	6.336,28	10.856,71	12.969,96	3.937,41	25.344,86	6.671,34	24.350,18	9.596,67	19.743,50	-	-	-	119.806,91
2.4. Outros Mat/Med	T	12.672,39	12.020,81	10.398,39	9.047,33	25.299,85	19.306,43	184.283,11	16.615,72	17.489,96	-	-	-	307.133,99
3. Materiais Diversos		**167.858,22**	**218.411,96**	**167.420,33**	**274.919,02**	**248.123,72**	**151.537,70**	**297.349,68**	**126.869,35**	**201.249,23**	**-**	**-**	**-**	**1.853.739,21**
3.1. Material de Higienização	U	22.432,66	22.666,82	28.317,83	24.615,28	36.311,13	26.228,42	26.688,26	28.328,77	23.493,59	-	-	-	239.082,76
3.2. Material/Gêneros Alimenticios	V	3.649,82	390,60	1.263,09	1.027,80	2.801,34	1.229,24	2.514,86	677,98	758,17	-	-	-	14.312,90
3.3. Material de Expediente	W	24.589,88	19.412,44	15.651,51	18.777,94	17.274,48	18.460,33	20.106,08	16.785,09	18.633,20	-	-	-	169.690,95
3.4. Combustivel	X	-	1.526,29	113,02	2.259,56	2.655,99	5.096,15	3.342,06	40,00	2.142,25	-	-	-	17.175,32
3.5. Gases Medicinais	Y	45.930,67	59.530,91	56.684,56	89.385,70	55.991,20	12.464,52	136.510,85	53.068,04	56.043,18	-	-	-	565.609,63
3.6. Material de Manutenção	Z	53.724,92	77.396,45	41.558,04	107.031,56	78.478,13	57.076,93	83.891,44	9.490,50	68.145,93	-	-	-	576.793,90
3.7. Outras Desp com Mat. Diversos	AA	17.530,27	37.488,45	23.832,28	31.821,18	54.611,45	30.982,11	24.296,13	18.478,97	32.032,91	-	-	-	271.073,75
4. Seguros/Impostos/Taxas		**6.189,63**	**509,52**	**542,69**	**531,63**	**542,69**	**34.580,00**	**731,04**	**731,04**	**731,04**	**-**	**-**	**-**	**45.089,28**
4.1. Seguros (Imóvel e Automóvel)	AB	342,69	309,52	342,69	331,63	342,69	358,21	531,04	531,04	531,04	-	-	-	3.620,55
4.2. Impostos e taxas	AC	5.846,94	200,00	200,00	200,00	200,00	34.221,79	200,00	200,00	200,00	-	-	-	41.468,73
5. Gerais		**95.429,52**	**87.271,50**	**91.226,16**	**99.525,15**	**110.198,04**	**100.868,93**	**112.400,42**	**107.001,16**	**110.920,12**	**-**	**-**	**-**	**914.841,00**
5.1. Telefonia	AD	623,03	639,37	734,02	734,02	771,02	1.293,57	1.221,02	772,83	1.683,62	-	-	-	8.472,50
5.2. Energia Eletrica	AE	88.942,49	80.768,13	84.628,14	92.927,13	103.563,02	93.711,36	105.315,40	100.364,33	103.372,50	-	-	-	853.592,50
5.3. Água e Esgoto	AF	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	5.864,00	-	-	-	52.776,00
5.4. Taxas	AG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Depreciação		**6.693,45**	**6.735,57**	**7.275,08**	**8.370,03**	**38.177,36**	**64.027,62**	**64.227,83**	**64.310,69**	**64.511,93**	**-**	**-**	**-**	**324.329,56**
7. Prestação de Serviços Terceiros		**1.909.749,03**	**1.852.715,89**	**1.902.268,24**	**1.973.458,69**	**1.920.211,10**	**1.923.074,95**	**1.941.672,69**	**1.998.776,85**	**1.932.757,36**	**-**	**-**	**-**	**17.354.684,80**
7.1. Assistenciais (especificar)	AH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.1.1 Pessoa Juridica	AI	376.597,53	444.031,69	382.003,04	479.568,47	395.534,60	422.851,61	393.561,21	445.812,01	427.069,22	-	-	-	3.767.029,38
7.1.1.1. Serviços Médicos	AJ	1.529.176,72	1.405.501,71	1.517.081,71	1.492.206,73	1.523.701,72	1.499.548,56	1.547.436,70	1.550.330,06	1.505.013,36	-	-	-	13.569.997,27
7.1.1.2. Serviços Técnicos	AK	3.174,78	3.182,49	3.183,49	683,49	674,78	674,78	674,78	674,78	674,78	-	-	-	13.598,15
7.1.2. Pessoa Física	AL	800,00	-	-	1.000,00	300,00	-	-	1.960,00	-	-	-	-	4.060,00
7.1.3. Cooperativa		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
7.2. Administrativos (especificar)	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1. Pessoa Jurídica		**302.584,04**	**319.839,92**	**351.369,57**	**344.580,28**	**289.863,42**	**289.692,73**	**289.020,89**	**289.943,44**	**274.086,91**	**-**	**-**	**-**	**2.750.981,20**
7.2.1.1. Serviços de Consultoria e Auditoria	AN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.2. Serviço de Segurança	AO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.3. Serviço de Software	AP	12.548,59	11.917,01	11.917,00	11.917,01	11.917,01	11.917,01	11.996,87	11.996,87	11.996,87	-	-	-	108.124,24
7.2.1.4. Serviços de Locação	AQ	157.504,34	152.640,41	153.109,51	151.893,34	152.491,28	153.137,04	151.568,89	152.491,44	150.337,44	-	-	-	1.375.173,69
7.2.2. RDC	AR	132.531,11	155.282,50	186.343,06	180.769,93	125.455,13	124.638,68	125.455,13	125.455,13	111.752,60	-	-	-	1.267.683,27
7.2.3. Cooperativa	AS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Despesas Não Operacionais		**7.491,07**	**7.731,33**	**6.080,88**	**8.669,89**	**5.549,07**	**10.339,69**	**4.461,87**	**3.968,23**	**4.479,77**	**-**	**-**	**-**	**58.771,80**
8.1. Taxas Bancárias	AT	3.162,75	3.476,00	3.627,75	3.696,24	4.096,17	3.807,05	3.646,93	2.856,10	3.722,12	-	-	-	32.091,11
8.2. Multas	AU	3.661,83	4.255,33	2.416,79	1.066,47	1.345,51	726,38	683,73	419,42	26,40	-	-	-	14.601,86
8.3. IOF	AV	666,49	-	36,34	3.907,18	107,39	5.806,26	131,21	692,71	731,25	-	-	-	12.078,83
Total Geral das Despesas		**3.838.321,80**	**3.987.432,54**	**4.062.070,33**	**4.222.425,32**	**4.302.903,37**	**4.176.466,90**	**5.248.048,21**	**4.145.193,03**	**4.160.352,86**	**-**	**-**	**-**	**38.143.214,36**
Indenizações	AW	76.381,52	-	-	-	-	-	691.315,09	-	-	-	-	-	767.696,61
Contingencias	AX	- 175.198,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 175.198,05
Déficit/Superávit do Exercicio	AY	**434.784,53**	**304.687,25**	**247.538,64**	**80.888,15**	**(51.104,06)**	**99.007,84**	**(966.448,51)**	**129.024,19**	**1.081.804,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.360.182,13**

Balancete Contábil (Déficit/Superávit)	**434.784,53**	**304.687,25**	**247.538,64**	**80.888,15**	**(51.104,06)**	**99.007,84**	**(966.448,51)**	**129.024,19**	**1.081.804,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.360.182,13**
Diferênça Apurada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:

A planilha apresentada trouxe um parecer que, em parte, não condiz com a realidade da unidade, apresentando ainda alguns pontos pendentes, tais como: classificação da RDC no grupo de despesas, contingências e indenizações. Após diálogo com nossa contadora, Sra. Erika, fomos orientados a realizar ajustes pontuais na planilha, a fim de adequá-la à nossa realidade. Assim, considerando as orientações recebidas, seguem as alterações efetuadas:

P) Folha de pagamento: em razão do valor elevado das despesas com horas extras, DSR e adicionais, o item 1.4 foi reclassificado para Adicionais (Noturno, Insalubridade e Periculosidade), sendo criado o item 1.6 para contemplar Horas Extras e DSR;

T) Materiais e medicamentos: considerando a abrangência deste grupo e seu resumo pouco representativo na planilha, foi criado o item 2.4 – Outros Materiais/Medicamentos, destinado a contemplar a soma das demais contas;

Y) GLP: como não há utilização de GLP na unidade, o referido item foi alterado para 3.5 – Gases Medicinais, grupo que representa impacto mensal elevado;

AF) IPTU: diante da inaplicabilidade do item 5.3 – IPTU à unidade e da ausência de uma das concessionárias no grupo, foi inserido o item Água e Esgoto (Cosanpa);

AR) RDC: a planilha original apresenta a RDC como receita; entretanto, para as unidades, trata-se de despesa, visto que o valor equivalente a 3% é repassado à Sede Administrativa. Assim, fez-se necessária a criação do grupo em despesas, resultando no item 7.2.2 – RDC;

AW, AY) Indenizações e contingências: considerando a inexistência de grupo específico na planilha, tornou-se necessário incluir tais rubricas no grupo de despesas, de modo a representar fidedignamente os resultados e possibilitar o comparativo adequado entre estes e o resultado contábil constante no balancete. Dessa forma, foram adicionados itens destinados tanto a provisões quanto a estornos.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 SETEMBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	2025	2024
Receitas	**39.367.526**	**42.243.513**
Serviços prestados pacientes SUS	38.913.913	42.094.241
Outras receitas e despesas	453.613	149.272
(-) Glosas	-	-
Insumos adquiridos de terceiros	**(27.004.628)**	**(25.583.723)**
Serviços de terceiros	(17.252.929)	(18.907.709)
Materiais e medicamentos, Despesas gerais e administrativas	(9.751.699)	(6.676.014)
Valor adicionado bruto (1-2)	**12.362.897**	**16.659.790**
Retenções	**(324.330)**	**(63.903)**
Depreciação/amortização	(324.330)	(63.903)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**12.038.568**	**16.595.887**
Valor adicionado recebido em transferência	**311.069**	**344.726**
Receitas financeiras	311.069	344.726
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**12.349.637**	**16.940.613**
Distribuição do valor adicionado	**12.349.637**	**16.940.613**
Pessoal e encargos	10.893.155	12.936.707
Impostos, taxas e contribuições	40.899	28.877
Despesas financeiras	60.294	82.331
Superávit / (Déficit) do Exercício	1.355.289	3.892.698

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011.

O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos, 20 postos de Terapia Renal Substitutiva e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raio-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/n°, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA.

b. Contrato de Gestão

O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1° de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão n° 002/SESPA/2018, vigente até 17 de dezembro de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico n° 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo n° 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1° fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9° da Lei Complementar n° 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ n° 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1° de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 14 de setembro de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxa Anual de Depreciação - %
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

	Taxa Anual de Amortização - %
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa à obrigação de execução do contrato pactuado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	4.261	157.160
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.313.816	2.849.955
Total	**4.319.077**	**3.008.115**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Circulante		
Contrato 002/2018 – SESPA	5.117.838	4.803.166
Total	**5.117.838**	**4.803.166**
Não Circulante		
Contrato 020/2013 – SESPA (i)	2.291.299	2.291.299
Total	**2.291.299**	**2.291.299**

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	2025	2024
De 91 a 180 dias	5.117.838	4.746.470
De 181 a 360 dias	-	56.696
+ de 360 dias	2.291.299	2.291.299
Total	**7.409.137**	**7.094.465**

O Hospital não recebeu os honorários de gestão do mês de setembro dentro do mês.

6. ESTOQUES

	2025	2024
Drogas e medicamentos	266.295	227.288
Materiais de uso do paciente	239.429	115.367
Materiais de manutenção	17.733	22.024
Gases medicinais	34.484	66.082
Limpeza e higienização	35.802	18.438
Fios cirúrgicos	15.278	13.984
Materiais de lavanderia	8.312	12.979
Materiais de expediente e impressos	20.865	22.739
Peças e acessórios de reposição	9.458	15.588
Dietas enterais e parenterais	12.636	7.608
Materiais de informática	10.644	2.883
Equipamento de proteção individual	13.282	5.042
Demais materiais	3.049	665
Total	**687.268**	**530.687**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado – Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	4.792	3.686	1.572	72.893	29.935	6.074	118.952
Aquisições	15.450	3.000	-	26.443	500	-	45.393
Depreciação	(1.676)	(1.157)	(1.572)	(23.035)	(11.868)	(653)	(39.961)
Saldo contábil líquido	**18.566**	**5.529**	**-**	**76.301**	**18.567**	**5.421**	**124.384**
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	18.566	5.529	(0)	76.301	18.567	5.421	124.384
Aquisições	7.990	10.755		51.725	158.830	2.182	231.482
Transferências		2.699	4.466	(24.957)	17.792		
Baixas	-	-	-	(27.985)			(27.985)
Reversão de Depreciação	20	758		39.298	7.282	1.279	48.637
Depreciação	(3.391)	(4.058)	(858)	(23.377)	(15.906)	(853)	(48.443)
Saldo contábil líquido	**23.185**	**15.683**	**3.608**	**91.005**	**186.565**	**8.029**	**328.075**
Em 30 de setembro de 2025							
Saldo inicial	23.185	15.683	3.608	91.005	186.565	8.029	328.075
Aquisições	1.880	7.614	5.625	38.254	369.190	-	422.563
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(2.437)	(3.459)	(2.632)	(18.858)	(37.629)	(654)	(65.669)
Saldo contábil líquido	**22.628**	**19.839**	**6.601**	**110.400**	**518.125**	**7.376**	**684.969**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Imóveis (Gestão)	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Saldo inicial	-	8.426.241	8.426.241
Aquisições	-	9.792.825	9.792.825
Transferências	-	-	-
Baixas	-	-	-
Depreciação	-	(2.740.875)	(2.740.875)
Saldo contábil líquido	**-**	**15.478.190**	**15.478.190**
Em 30 de setembro de 2025			
Saldo inicial	-	15.478.190	15.478.190
Aquisições	16.297.339	819.148	17.116.487
Transferências	-	-	-
Baixas	-	(16.297.339)	(16.297.339)
Depreciação	(248.588)	-	(248.588)
Saldo contábil líquido	**16.048.751**	**-**	**16.048.751**

Em 2022, 2024, o Hospital recebeu verba de Investimento no montante total de R$ 8.439.153 e 7.871.098 respectivamente, relativo a aditivo contratual com a SESPA, com o intuito de ampliar e reformar determinadas estruturas da Entidade. Foram investidos R$ 8.426.241 e R$ 7.051.950 em novas estruturas e melhorias, incluindo reforma da fachada, durante o exercício de 2024 e 819.148 em 2025. Para os quais foram iniciadas depreciações em virtude de sua finalização, sendo proporcional ao período de fechamento, totalizando R$ 248.588.

c. Intangível - Contrato de Gestão

	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	51.534	51.534
Aquisições	18.016	18.016
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	**54.090**	**54.090**
Em 30 de setembro de 2025		
Saldo inicial	54.090	54.090
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(11.595)	(11.595)
Saldo contábil líquido	**42.495**	**42.495**

8. FORNECEDORES

	2025	2024
Materiais e medicamentos	394.124	225.556
Serviços	541.678	471.565
Serviços médicos	1.401.253	1.324.163
Diversos	171.721	92.647
Total	**2.508.776**	**2.113.931**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Ordenados e salários a pagar	828.895	848.195
Provisão férias	1.444.207	1.405.723
Provisões FGTS s/férias	115.280	112.283
Provisão 13° salário	752.967	-
Outras provisões	100.897	87.935
Total	**3.242.246**	**2.454.136**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2025	2024
INSS a recolher	89.408	93.422
FGTS a recolher	86.187	121.297
IRRF s/ folha a recolher	80.632	116.578
Contr. Sindical	10.455	9.407
Empréstimo Consignado	47.940	9.407
Total	**314.622**	**340.704**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2025	2024
Empréstimos de material	-	-
Outras	3.641	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	2.858	79.175
Adiantamento de Clientes	-	-
Total	**6.499**	**79.175**

(i) No ano de 2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal n° 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Até o mês de abril de 2025, os valores excedentes acumulados foram devidamente devolvidos à fonte de origem, observando-se os trâmites legais e contratuais vigentes. Atualmente, a unidade realiza as devoluções de forma periódica, de acordo com os repasses recebidos, mantendo o controle e a transparência na utilização dos recursos públicos. No mês de setembro, o saldo a ser devolvido corresponde ao montante de R$ 2.858.

12. PARTES RELACIONADAS

	2025	2024
Passivo		
Sede administrativa	111.753	149.241
Total Circulante	**111.753**	**149.241**
Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR	-	-
Total Não Circulante	**-**	**-**

O saldo a pagar em 2025 no passivo circulante de R$ 111.753 (R$ 149.241 em 2024), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITO JUDICIAL

a) Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R$ 719.083 para fazer face a processos trabalhistas.

Provável	2025	2024
Trabalhista	719.083	894.281
Total	**719.083**	**894.281**

b) Processos com prognóstico de perda possível

Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível	2025	2024
Cível	-	-
Tributário	-	261.000
Trabalhista	1.086.293	1.086.293
Trabalhista	-	100.000
Total	**1.086.293**	**1.447.293**

Atualmente, a Entidade possuía R$ 301.018 (Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

O valor apresentado no conjunto de obrigações de investimento corresponde aos fundos destinados à obra de expansão e renovação da fachada, conforme estipulado no contrato de gestão.

	2025	2024
Imobilizado – contrato de gestão	19.398.817	18.219.065
Intangível – contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	**19.398.817**	**18.219.065**
Depreciação/amortização acumulada	(3.350.066)	(2.740.875)
Total imobilizado/intangível líquido	**16.048.751**	**15.478.190**
Saldo para investimento	-	817.627
Total	**16.048.751**	**16.295.817**

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Serviços de gestão	(1.267.682)	(883.673)
Energia elétrica	(856.593)	(1.299.695)
Aluguel de máquinas	(1.368.210)	(544.692)
Manutenção e conservação	(358.287)	(125.203)
Viagens e hospedagem	(129.147)	(89.273)
Fretes e carretos	(26.667)	(38.614)
(Provisão) Reversão de contingências	-	665.408
Outros	(914.802)	(330.954)
Total	**(4.921.388)**	**(2.646.696)**

16. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	2.197.759	2.625.222
INSS	**2.197.759**	**2.625.222**
COFINS	1.167.417	1.262.827
COFINS	**1.167.417**	**1.262.827**
Total	**3.365.176**	**3.888.049**

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 2025, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis
A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.313.816	2.849.955
Contas a receber	7.409.137	7.094.465
Total ativos financeiros	**11.722.953**	**9.944.420**
Fornecedores	2.508.776	2.113.931
Total passivos financeiros	**2.508.776**	**2.113.931**

19. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Encerramento do contrato de gestão

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 002/218 - SESPA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 17 de dezembro de 2025.

Renovação CEBAS – INDSH

Conforme mencionado na nota explicativa 1 – contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33.

Tailândia - PA, 14 de setembro de 2025

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Executivo
CPF: 100.541.418-18

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC PA 022886/O

Código	Itens	Janeiro 2025 Realizado	Fevereiro 2025 Realizado	Março 2025 Realizado	Abril 2025 Realizado	Maio 2025 Realizado	Junho 2025 Realizado	Julho 2025 Realizado	Agosto 2025 Realizado	Setembro 2025 Realizado	Total Realizado
	9. FLUXO DE CAIXA										
	9.1. ENTRADAS OPERACIONAIS										
100	**9.1.6. Outros Convênios**	R$ 11.137.848,95	R$ 4.402.446,66	R$ 4.479.891,99	R$ 8.686.451,48	R$ 5.012.122,05	R$ 4.513.475,47	R$ 8.934.478,54	R$ 7.126.285,90	R$ 3.229.097,27	R$ 57.522.098,31
	9.1.7. fundo fixo	R$ 636,46									R$ 636,46
101	**9.1.8 Aplicação**	R$ 2.851.813,67	R$ 1.856.340,34	R$ 4.960.948,38	R$ 340.371,16	R$ 5.323.097,81	R$ 575.553,75	R$ 3.559.968,29	R$ 3.069.411,01	R$ 344.045,95	R$ 22.881.550,36
102	**9.1.9. Poupança**										
	Sub-Total (1)	**R$ 13.990.299,08**	**R$ 6.258.787,00**	**R$ 9.440.840,37**	**R$ 9.026.822,64**	**R$ 10.335.219,86**	**R$ 5.089.029,22**	**R$ 12.494.446,83**	**R$ 10.195.696,91**	**R$ 3.573.143,22**	**R$ 80.404.285,13**
	9.3. SAÍDAS OPERACIONAIS										
200	**9.3.1. Pessoal Próprio**	R$ 974.344,26	R$ 875.273,31	R$ 991.569,14	R$ 922.505,35	R$ 920.492,41	R$ 933.473,81	R$ 939.562,43	R$ 876.455,77	R$ 874.580,08	R$ 8.308.256,56
201	**9.3.2. Encargos Sociais**	R$ 319.296,89	R$ 226.186,34	R$ 244.719,14	R$ 260.659,68	R$ 238.698,78	R$ 267.701,30	R$ 267.190,12	R$ 269.666,72	R$ 271.053,16	R$ 2.365.172,13
202	**9.3.3. Benefícios a funcionários**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
203	**9.3.4. Serviços de Terceiros - P. Jurídica**	R$ 311.387,59	R$ 352.285,27	R$ 374.110,64	R$ 299.665,75	R$ 347.280,39	R$ 403.279,65	R$ 486.367,17	R$ 408.205,65	R$ 456.745,08	R$ 3.439.327,19
204	**9.3.5. Serviços de Terceiros - P. Física**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
205	**9.3.6. Honorários Médicos (P.Jurídica)**	R$ 1.370.095,91	R$ 1.271.568,89	R$ 1.449.733,67	R$ 1.546.647,66	R$ 1.532.030,30	R$ 1.553.871,57	R$ 1.525.463,32	R$ 1.552.071,78	R$ 1.555.506,41	R$ 13.356.989,51
206	**9.3.7. Honorários Médicos (P.Física)**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
207	**9.3.8. Gases Medicinais**	R$ 29.474,56	R$ 72.698,40	R$ 58.888,27	R$ 38.428,86	R$ 76.192,94	R$ 57.002,75	R$ 79.204,19	R$ 40.312,89	R$ 76.822,96	R$ 529.025,82
208	**9.3.9. Materiais e Medicamentos**	R$ 442.768,72	R$ 776.034,96	R$ 590.418,94	R$ 636.972,34	R$ 699.280,25	R$ 699.008,49	R$ 565.291,91	R$ 530.561,77	R$ 494.424,15	R$ 5.434.761,53
209	**9.3.10. Gêneros Alimentícios**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
210	**9.3.11. Telefone**	R$ 623,03	R$ 623,03	R$ 639,37	R$ 734,02	R$ 734,02	R$ 771,02	R$ 843,57	R$ 1.672,83	R$ 771,02	R$ 7.411,91
211	**9.3.12. Água**	R$ 5.884,01	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 5.864,00	R$ 52.796,01
212	**9.3.13. Energia Elétrica**	R$ 60.191,82	R$ 57.353,87	R$ 52.705,70	R$ 51.923,89	R$ 59.069,63	R$ 66.269,62	R$ 57.890,43	R$ 66.404,63	R$ 65.107,22	R$ 536.916,81
213	**9.3.14. Aluguéis**	R$ 41.399,14	R$ 163.575,49	R$ 167.135,69	R$ 167.172,67	R$ 55.148,24	R$ 170.838,64	R$ 156.825,88	R$ 159.257,05	R$ 165.320,05	R$ 1.246.672,85
214	**9.3.15. Outras**	R$ 2.005.664,01	R$ 1.759.080,98	R$ 4.564.901,74	R$ 169.281,92	R$ 5.109.123,52	R$ 293.500,71	R$ 3.522.958,32	R$ 3.024.825,06	R$ 345.934,86	R$ 20.795.271,12
215	**9.3.16. Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos**	R$ 16.393,29	R$ 8.372,93	R$ 10.866,69	R$ 8.364,29	R$ 10.864,29	R$ 8.356,38	R$ 8.356,38	R$ 8.402,78	R$ 9.263,51	R$ 89.240,54
	Sub-Total (3)	**R$ 5.577.523,23**	**R$ 5.568.917,47**	**R$ 8.511.552,99**	**R$ 4.108.220,43**	**R$ 9.054.778,77**	**R$ 4.459.937,94**	**R$ 7.615.817,72**	**R$ 6.943.700,93**	**R$ 4.321.392,50**	**R$ 56.161.841,98**
	9.4. SAÍDAS NÃO OPERACIONAIS										R$ -
216	**9.4.2. Financeiras**	R$ 4.035,28	R$ 2.777,40	R$ 3.113,00	R$ 2.964,90	R$ 3.383,90	R$ 3.146,94	R$ 3.731,86	R$ 2.779,10	R$ 3.819,00	R$ 29.751,38
217	**9.4.3. Imobilizado**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
218	**9.4.4. Reformas**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
219	**9.4.5. Transferências**	R$ 149.241,33	R$ 132.531,11	R$ 155.282,50	R$ 186.343,06	R$ 180.768,93	R$ 125.773,53	R$ 124.638,68	R$ 128.292,06	R$ 125.455,13	R$ 1.308.326,33
220	**9.4.6. Empréstimos/Resgates**	R$ 3.569.698,61	214.831,12	R$ 576.800,78	R$ 4.666.620,37	R$ 1.135.085,60	R$ 4.826.832,41	R$ 583.705,37	R$ 2.893.509,11	R$ 3.126.319,52	R$ 21.593.402,89
221	**9.4.7. Outras**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Sub-Total (4)	**R$ 3.722.975,22**	**R$ 350.139,63**	**R$ 735.196,28**	**R$ 4.855.928,33**	**R$ 1.319.238,43**	**R$ 4.955.752,88**	**R$ 712.075,91**	**R$ 3.024.580,27**	**R$ 3.255.593,65**	**R$ 22.931.480,60**
	Total de saídas (3+4)	**R$ 9.300.498,45**	**R$ 5.919.057,10**	**R$ 9.246.749,27**	**R$ 8.964.148,76**	**R$ 10.374.017,20**	**R$ 9.415.690,82**	**R$ 8.327.893,63**	**R$ 9.968.281,20**	**R$ 7.576.986,15**	**R$ 79.093.322,58**
	Saldo do mês anterior	**R$ 3.008.114,58**	**R$ 7.697.915,21**	**R$ 8.037.645,11**	**R$ 8.231.736,21**	**R$ 8.294.410,09**	**R$ 8.255.612,75**	**R$ 3.928.951,15**	**R$ 8.095.504,35**	**R$ 8.322.920,06**	**R$ 4.319.077,13**
	Saldo do mês (1+2-3-4)	**R$ 4.689.800,63**	**R$ 339.729,90**	**R$ 194.091,10**	**R$ 62.673,88**	**-R$ 38.797,34**	**-R$ 4.326.661,60**	**R$ 4.166.553,20**	**R$ 227.415,71**	**-R$ 4.003.842,93**	**R$ 1.310.962,55**
	Saldo atual	**R$ 7.697.915,21**	**R$ 8.037.645,11**	**R$ 8.231.736,21**	**R$ 8.294.410,09**	**R$ 8.255.612,75**	**R$ 3.928.951,15**	**R$ 8.095.504,35**	**R$ 8.322.920,06**	**R$ 4.319.077,13**	**R$ 5.630.039,68**

JANEIRO 2025		
Conta Corrente	R$	6.686.664,59
Conta Aplicação	R$	1.010.250,62
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**7.697.915,21**
Diferença	**-R$**	**0,00**

FEVEREIRO 2025		
Conta Corrente	R$	6.398.999,31
Conta Aplicação	R$	1.637.645,80
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**8.037.645,11**
Diferença	**-R$**	**0,00**

MARÇO 2025		
Conta Corrente	R$	6.538.587,37
Conta Aplicação	R$	1.692.148,84
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**8.231.736,21**
Diferença	**-R$**	**0,00**

ABRIL 2025		
Conta Corrente	R$	6.585.760,48
Conta Aplicação	R$	1.707.649,61
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**8.294.410,09**
Diferença	**-R$**	**0,00**

MAIO 2025		
Conta Corrente	R$	75.383,12
Conta Aplicação	R$	8.179.229,63
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**8.255.612,75**
Diferença	**-R$**	**0,00**

JUNHO 2025		
Conta Corrente	R$	2.417.510,81
Conta Aplicação	R$	1.510.440,34
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**3.928.951,15**
Diferença	**-R$**	**0,00**

JULHO 2025		
Conta Corrente	R$	1.174.279,37
Conta Aplicação	R$	6.920.224,98
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**8.095.504,35**
Diferença	**-R$**	**0,00**

AGOSTO 2025		
Conta Corrente	R$	1.225.793,18
Conta Aplicação	R$	7.096.126,88
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**8.322.920,06**
Diferença	**-R$**	**0,00**

SETEMBRO 2025		
Conta Corrente	R$	4.223,82
Conta Aplicação	R$	4.313.853,31
Fundo fixo	R$	1.000,00
Conta Poupança		
CHEQUE A COMPENSAR		
Total	**R$**	**4.319.077,13**
Diferença	**-R$**	**0,00**

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 41

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: af12fa0a89f2281a5f1b3c188749045119cf950c47a004059979fcf221e5da9c

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: d78d2e1cf4e08a468eb93646f4795b06d4339dce835e13210e19b6a5dff1c3bd

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.06	**BALANÇO PATRIMONIAL - SETEMBRO/2025**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Notas	2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	4.319.077	3.008.115
Contas a receber	**5**	5.117.838	4.803.166
Estoques	**6**	687.268	530.687
Outros créditos		134.469	79.522
Despesas antecipadas		4.709	1.957
Depósito judicial	**13**	301.019	449.144
Contratos de gestão	**3m**	24.569.513	25.603.087
Total do Ativo Circulante		**35.133.892**	**34.475.678**
Não Circulante			
Depósito judicial	**13**	-	579.412
Contas a receber	**5**	2.291.299	2.291.299
Imobilizado – Próprio	**7a**	684.969	328.075
Imobilizado - Contrato de Gestão	**7b**	16.048.751	15.478.190
Intangível - Próprio	**7c**	42.495	54.090
Total do Ativo não Circulante		**19.067.515**	**18.731.066**
Total do Ativo		**54.201.406**	**53.206.744**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	Notas	2025	2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores	**8**	2.508.776	2.113.931
Obrigações trabalhistas	**9**	3.242.246	2.454.136
Obrigações sociais	**10**	314.622	340.704
Obrigações fiscais		186.793	138.291
Outras contas a pagar	**11**	6.499	79.175
Partes relacionadas	**12**	111.753	149.241
Contratos de gestão	**3m**	24.569.513	25.603.087
Total do Passivo Circulante		**30.940.202**	**30.878.565**
Não Circulante			
Provisão para contingências	**13**	719.083	894.281
Subvenções para investimentos	**14**	-	16.295.817
Receitas Diferidas		16.048.751	-
Partes relacionadas	**12**	-	-
Total do Passivo não Circulante		**16.767.834**	**17.190.098**
Patrimônio Social			
Patrimônio social	**3k**	5.138.081	1.245.383
Superavit/Déficit acumulado		1.355.289	3.892.698
Total do Patrimônio Social		**6.493.370**	**5.138.081**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**54.201.406**	**53.206.744**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 42

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 551064205909348f9521a66658feefcd28729d5d9dfb54a8c6e8107849818fe1

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 535afa8bcc33f82758645b2f452db0e725758f2b40425b7d10ebb4d822d0ea53

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.07	**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÓNIO SOCIAL**

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Patrimônio Social	Déficit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.124.727**	**(1.879.344)**	**1.245.383**
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.879.344)	1.879.344	-
Transferências		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		3.892.698	3.892.698
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.245.383**	**3.892.698**	**5.138.081**
Incorporação ao Patrimônio Social	3.892.698	(3.892.698)	-
Transferências		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		1.355.289	1.355.289
Saldos em 30 de setembro de 2025	**5.138.081**	**1.355.289**	**6.493.370**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 43

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 901d581e6acf4064bb9be0f47f952260c22cad713231432c2c8d9613d38e6aa4

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: fbf0866ba0d9b7dbb51bd89f8cb3fa848418e8aefd56effb196b97b0df76bc2a

Identificador de autenticação: 0537c941-a994-4b07-b2ce-5cd756d7b8fa

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.08	**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS OSS E DO CONSELHO FISCAL**

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 03 de junho de 2025, observando-se as seguintes orientações: às 08h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 09h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Discussão e aprovação do balanço de 2024.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 29/05/2025 10:32:05 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2FZVP-Q3GQQ-GC7F2-DT3PK

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20028 - REG: 3265** - **AV. 286**DATA: 10/06/2025 - FLS. 170-171 - LIVRO A-28 Pág.: 1/3
Identificador de autenticação: 4942f4d8-84f3-4b15-a36c-c63f0e477386

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2FZVP-Q3GQQ-GC7F2-DT3PK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/05/2025 10:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/2FZVP-Q3GQQ-GC7F2-DT3PK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20028 - Registro nº 3265 - Av 286
Livro A28 - Fol.: 170/170 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 261,07 - REC: R$ 19,65 - TFJ: R$ 87,38 - ISS: R$ 9,93 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,13 - TOTAL: R$ 381,16
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58965
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1898.8225.9972.6482
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 280,72 - TFJ: R$ 87,38
Valor Final: R$ 368,10 - ISS: R$ 9,93
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Ordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 03.06.2025, às 09h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 03 de junho de 2025, observando-se as seguintes orientações: às 08h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 09h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Discussão e aprovação do balanço de 2024. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 29 de maio de 2025. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), José Carlos Rizoli, abriu os trabalhos, apresentou os números constantes do balanço de 2024 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, elaborado por Planners Auditores Independentes (CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2), datado de 28.05.2025, assinado pelo contador Heitor Piovam, CRC 1SP 331.721/O-6. O balanço registra o patrimônio social de R$ 105.425.591,00 em 2024.

2. Neste momento da Assembleia, o Presidente da entidade, *José Carlos Rizoli,* solicitou aos membros do Conselho de Administração que discutissem entre si e deliberassem, tempo também para os demais presentes e a suspendeu por 30 minutos.

3. Passado o tempo da suspensão, o Presidente da entidade retomou a direção dos trabalhos e os membros do Conselho de Administração afirmaram que o balanço consolidado de 2024 está aprovado. O Conselho Fiscal também aprovou o balanço consolidado de 2024.

4. Após análise e diante da aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, os presentes aprovaram o balanço consolidado de 2024 por unanimidade e decidiram pela desnecessidade de sua anexação a esta ata.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20029 - REG: 3265** - **AV. 287**DATA: 10/06/2025 - FLS. 171-174 - LIVRO A-28 Pág.: 1/5
Identificador de autenticação: 4942f4d8-84f3-4b15-a36c-c63f0e477386

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, do Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 03/06/2025 09:22:48 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 03/06/2025 09:38:11 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 03/06/2025 09:21:24 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 03/06/2025 09:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/06/2025 09:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 03/06/2025 09:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.173	Lat: -23,524882 Long: -46,715947 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

ID0kk8/jOAbLcx1JIS5JVhlyfyHGuJkwZ2yt49YbAGE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/D8NTZ-BDND3-LHZKS-P2LB4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20029 - Registro nº 3265 - Av 287
Livro A28 - Fol.: 171/172 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 297,39 - REC: R$ 22,37 - TFJ: R$ 99,62 - ISS: R$ 11,33 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,57 - TOTAL: R$ 434,28
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(6)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58971
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3573.0901.5267.8169
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 319,76 - TFJ: R$ 99,62
Valor Final: R$ 419,38 - ISS: R$ 11,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 03.06.2025, às 09h00, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1.	José Carlos Rizoli	Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-** Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 Data: 03/06/2025 09:22:31 -03:00 DigiForte
2.	José Accácio Florêncio Ribeiro	José Accacio Florêncio Ribeiro DigiForte
3.	Manoel Tavares Pinto Filho	Assinado eletronicamente por: Manoel Tavares Pinho Filho CPF: ***.659.878-** Data: 04/06/2025 08:33:52 -03:00 DigiForte
4.	Carlos Eduardo Patrick	Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick CPF: ***.525.918-** Data: 03/06/2025 11:29:46 -03:00 DigiForte
5.	Sidney dos Santos da Silva	Assinado digitalmente por: SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA CPF: ***.499.428-** Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 Data: 03/06/2025 09:59:39 -03:00 DigiForte
6.	Marinete Nicolau dos Santos	Marinete Nicolau dos Santos Assinado eletronicamente por: Marinete Nicolau dos Santos CPF: ***.115.948-** Data: 03/06/2025 09:57:29 -03:00 DigiForte
7.	Fabio Kenji Hassui	Fabio Kenji Hassui Assinado eletronicamente por: Fabio Kenji Hassui CPF: ***.033.218-** Data: 05/06/2025 01:46:41 -03:00 DigiForte
8.	Sueli Silvério de Medeiros	Assinado eletronicamente por: Sueli Silvério de Medeiros CPF: ***.510.288-** Data: 04/06/2025 12:02:08 -03:00 DigiForte
9.	Terezinha Cristina da Silva	Terezinha Cristina da Silva Assinado eletronicamente por: Terezinha Cristina da Silva CPF: ***.862.508-** Data: 03/06/2025 15:49:51 -03:00 DigiForte
10.	Sérgio Henrique de Lima Campos	Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos CPF: ***.138.578-** Data: 03/06/2025 09:30:33 -03:00 DigiForte
11.	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes CPF: ***.720.468-** Data: 03/06/2025 09:39:04 -03:00 DigiForte
12.	Alex Tavares Pinho	Alex Tavares Pinho Assinado eletronicamente por: Alex Tavares Pinho CPF: ***.924.588-** Data: 04/06/2025 08:29:46 -03:00 DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Delamar Cruz, Rodrigo Santiago Antunes, Sergio Henrique de Lima Campos, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Marinete Nicolau dos Santos, SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20031 - REG: 3265** - **AV. 288**DATA: 10/06/2025 - FLS. 175-182 - LIVRO A-28 Pág.: 1/9
Identificador de autenticação: 4942f4d8-84f3-4b15-a36c-c63f0e477386

Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que participaram e aprovaram o balanço consolidado de 2024, conforme informações constantes desta ata:

1. Carlos Eduardo Patrick	Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick CPF: ***.525.918-** Data: 03/06/2025 11:29:49 -03:00 DigiForte
2. Rodrigo Santiago Antunes	Assinado eletronicamente por: Rodrigo Santiago Antunes CPF: ***.582.268-** Data: 03/06/2025 09:28:57 -03:00 DigiForte
3. Delamar Cruz	Assinado eletronicamente por: Delamar Cruz CPF: ***.422.518-** Data: 03/06/2025 09:25:16 -03:00 DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Delamar Cruz, Rodrigo Santiago Antunes, Sergio Henrique de Lima Campos, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Marinete Nicolau dos Santos, SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 03/06/2025 09:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Delamar Cruz (CPF ***.422.518-**) em 03/06/2025 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Lat: -23,520900 Long: -46,668200 Precisão: 50000 (metros)

Autenticação	comunicacao.sede@indshsaude.org.br
Email verificado	

74pN6Y6K04vpuFSP+5xkvOEYVYef15/lyWDEftUnLIg= SHA-256

- ✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 03/06/2025 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.173	Lat: -23,525045 Long: -46,716095 Precisão: 178 (metros)

Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br

Email verificado

IdPuRGn+GPbf+t3DOFMyylZ/gnbn7JokkNHLTdCBhng=

SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF ***.138.578-**) em 03/06/2025 09:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.245.136	Lat: -23,524910 Long: -46,715985 Precisão: 57 (metros)

Autenticação sergiohlcampos@yahoo.com.br

Email verificado

d7Kk5Uoa0VCCpBcXEQcD2jAjUs6AmIcnsA/Ghuq0efE=

SHA-256

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 03/06/2025 09:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.173	Lat: -23,524882 Long: -46,715947 Precisão: 13 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

hxilaS0X/gBtVjbAj+R4e9dQSNG6a+Z3ywHKZuhqyJ0=

SHA-256

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 03/06/2025 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560050 Long: -46,653435 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	marinicolau1850@gmail.com
Email verificado	

K1jCoKLLN3UzgWMtVjXKx4x9sRRasF5j5BwhZ79aZ3o=
SHA-256

✔ SIDNEY DOS SANTOS DA SILVA (CPF ***.499.428-**) em 03/06/2025 09:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ José Accacio Florêncio Ribeiro (CPF ***.687.248-**) em 03/06/2025 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.20.243	Lat: -23,573074 Long: -46,651742 Precisão: 16 (metros)

Autenticação	jaccacioribeiro@gmail.com
Email verificado	

gV6wintnBBP5glxSWrubbxr7YLSl/BaWbKWEOAIxIT4=
SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 03/06/2025 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.183.186	Não disponível

Autenticação	ceduardo_patrick@yahoo.com.br
Email verificado	

0mPQq+8/HZbq0jwx4K9RJG2cQ8Ou0EEAd1J08W1UfQo=
SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 03/06/2025 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.183.186	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

nQOCRft3obiKGLeCF/UsxhhEb5lafr2/0GLRBaX4QA0= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 03/06/2025 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.160.139.4	Não disponível

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

u0CFMxU+TIfYaBYOXh/vkIHQPj5V8PmkFOZ6KrkBvPc= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 04/06/2025 08:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.38.28.252	Não disponível

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

TvbcYiq2BMOGJgVd1Cj445ikP4HJSqvMP51ju9LnbTY= SHA-256

✔ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF ***.659.878-**) em 04/06/2025 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.123	Lat: -23,930202 Long: -46,404885 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	manoeltavares054@gmail.com
Email verificado	

B49uCivU0XdqAil5uxf20AMQx7EVqCcdEZZOjGBoZDI= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 04/06/2025 12:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.68.33.69	Não disponível

Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	

bp1q7qDJY8n//MWo8V5YioWY68GCTtGZ/CR9xrTJ3MU= SHA-256

✔ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 05/06/2025 01:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.42.37.87	Lat: -23,685484 Long: -46,563029 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	

bqauqmFsUsp9SzdkJfZ9ulT1ymwkLLr3OwSvdgUc7MI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/A79CN-VSLUR-BAKJD-Z732N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20031 - Registro nº 3265 - Av 288
Livro A28 - Fol.: 175/178 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 315,55 - REC: R$ 23,73 - TFJ: R$ 105,74 - ISS: R$ 12,03 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,79 - TOTAL: R$ 460,84
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(8)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58989
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0806.8553.4714.2799
Quantidade de atos praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 339,28 - TFJ: R$ 105,74
Valor Final: R$ 445,02 - ISS: R$ 12,03
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, baseada nos relatórios da auditoria externa e nas informações prestadas pelo contador e diretoria do INDSH, examinou e aprovou o Relatório das Demonstrações Contábeis, nesta data, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Fábio Kenji Hassui

Fabio Kenji Hassui
Assinado eletronicamente por:
Fabio Kenji Hassui
CPF: ***.033.218-**
Data: 05/06/2025 01:47:03 -03:00
DigiForte

Manoel Tavares Pinho Filho

Assinado eletronicamente por:
Manoel Tavares Pinho Filho
CPF: ***.659.878-**
Data: 04/06/2025 08:33:02 -03:00
DigiForte

Sueli Silvério de Medeiros

Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: ***.510.288-**
Data: 04/06/2025 12:01:28 -03:00
DigiForte

Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:
Terezinha Cristina da Silva
CPF: ***.862.508-**
Data: 03/06/2025 15:51:09 -03:00
DigiForte

Alex Tavares Pinho

Alex Tavares Pinho
Assinado eletronicamente por:
Alex Tavares Pinho
CPF: ***.924.588-**
Data: 04/06/2025 08:29:31 -03:00
DigiForte

Marinete Nicolau dos Santos

Marinete Nicolau dos Santos
Assinado eletronicamente por:
Marinete Nicolau dos Santos
CPF: ***.115.948-**
Data: 03/06/2025 09:58:32 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Marinete Nicolau dos Santos, Terezinha Cristina da Silva, Alex Tavares Pinho, Manoel Tavares Pinho Filho, Sueli Silvério de Medeiros e Fabio Kenji Hassui. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LVFKH-4M7SN-Q954V-HWN9Z

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LVFKH-4M7SN-Q954V-HWN9Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 03/06/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560057 Long: -46,653436 Precisão: 13 (metros)

Autenticação marinicolau1850@gmail.com

Email verificado

YKM0ypNDCti0QnzL4jkRiH06GnAiOH790IXIfjVECh8=

SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 03/06/2025 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.160.139.4	Não disponível

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

fuRan0qwdttSgGhHNArN3Mc0GOa+jGJPyncWfW0yVI4=

SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 04/06/2025 08:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.38.28.252	Não disponível

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

gZfFOY5QA6EP1evm2QqJYvn/1LvEq3ce/yuOvHYpfKo= SHA-256

✔ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF ***.659.878-**) em 04/06/2025 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.123	Lat: -23,930184 Long: -46,404884 Precisão: 15 (metros)

Autenticação manoeltavares054@gmail.com

Email verificado

GbHoUm9fohF5itPE8qJElMD1z9jLCLxtHnAdOSjxGmQ= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 04/06/2025 12:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.68.33.69	Não disponível

Autenticação su2903medeiros@gmail.com

Email verificado

jRav8/SgzTYjlclCz0hPdD/7luNGkUTuyPBL1of9lu8= SHA-256

✔ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 05/06/2025 01:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.42.37.87	Lat: -23,685476 Long: -46,563027 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	

t/DXg/artT1gimWY/Ul7WWbkT/dmAljAurXtBWuF3ZY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LVFKH-4M7SN-Q954V-HWN9Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20030 - Registro nº 3265 - Av 288
Livro A28 - Fol.: 173/174 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 279,23 - REC: R$ 21,01 - TFJ: R$ 93,50 - ISS: R$ 10,63 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,35 - TOTAL: R$ 407,72
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(4)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN58981
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9869.7091.8023.5875
Quantidade de atos praticados: 8
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 300,24 - TFJ: R$ 93,50
Valor Final: R$ 393,74 - ISS: R$ 10,63
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2025, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as **Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024,** apreciou o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado exercício, bem como os atos de sua Diretoria Executiva. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer dos AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil da entidade opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Patrick

Assinado eletronicamente por:
Carlos Eduardo Patrick
CPF: ***.525.918-**
Data: 03/06/2025 11:30:09 -03:00
DigiForte

Rodrigo Santiago Antunes

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Santiago Antunes
CPF: ***.582.268-**
Data: 03/06/2025 09:27:58 -03:00
DigiForte

Delamar Cruz

Assinado eletronicamente por:
Delamar Cruz
CPF: ***.422.518-**
Data: 03/06/2025 09:24:24 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Delamar Cruz, Rodrigo Santiago Antunes e Carlos Eduardo Patrick. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/S2WYA-23NMT-2U8JC-XHX7M

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S2WYA-23NMT-2U8JC-XHX7M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Delamar Cruz (CPF ***.422.518-**) em 03/06/2025 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Lat: -23,520900 Long: -46,668200 Precisão: 50000 (metros)

Autenticação comunicacao.sede@indshsaude.org.br

Email verificado

m6SkLzLvmHLSSShwfQN8TOly7Dc89ffK7dfelwndA6g=

SHA-256

✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 03/06/2025 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.173	Lat: -23,525045 Long: -46,716095 Precisão: 178 (metros)

Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br

Email verificado

4ECo1GAFN1x5W5q51sbkh0nHUkI86HQZB1U6+YBAGAM=

SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 03/06/2025 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.93.183.186	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

ce9/nPfOvpFQm9GD1lUOegjCf7DD5zh1VgYSkQGzCho= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/S2WYA-23NMT-2U8JC-XHX7M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20032 - Registro nº 3265 - Av 289
Livro A28 - Fol.: 179/180 - Data: 10/06/2025

Cotação: EMOL: R$ 270,15 - REC: R$ 20,33 - TFJ: R$ 90,44 - ISS: R$ 10,28 - FDMP: R$ 0,00 - FEAGE: R$ 0,00 - FEGAJ: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,24 - TOTAL: R$ 394,44
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(3)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN59001
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8630.6009.4963.5517
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 290,48 - TFJ: R$ 90,44
Valor Final: R$ 380,92 - ISS: R$ 10,28
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 44

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 76b7bec634c8765949497002b107c5da9862718754bff6833dcc8a04a104ecfa

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 80e24e3c794bad76ffd079c407ee4b28f9cd8795136543312d39d40988be6709

Identificador de autenticação: 4942f4d8-84f3-4b15-a36c-c63f0e477386

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.09	**RELAÇÃO DE ARQUIVOS DANFE XML EMITIDOS PELA SEFA**

Documento	Serie	DT Emissao	DT Digitacao	Forn/Cliente	CNPJ	Razao Social	Vlr.Mercad	Chave de Acesso	Vencimento
1052	1	30/07/2025	04/08/2025	11412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	223,43	15250759706505000119550010000010521000011016	01/09/2025
20469	107	30/07/2025	05/08/2025	11412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	6,19	15250759706505000119651070000204691107211656	01/09/2025
23910	1	30/07/2025	04/08/2025	2028	08.144.809/0001-07	F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	90,42	15250708144809000107650010000239101944470228	01/09/2025
1549	1	30/07/2025	12/08/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	138,00	15250705252433000158550010000015491960524511	01/09/2025
1550	1	30/07/2025	31/07/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	79,00	15250705252433000158550010000015501308337978	01/09/2025
10586	1	30/07/2025	18/08/2025	3053	05.740.882/0001-45	M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	67,50	15250705740882000145550010000105861587004915	01/09/2025
11817	1	30/07/2025	04/08/2025	3053	05.740.882/0001-45	M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	66,90	15250705740882000145550010000118171648274392	01/09/2025
1184	12	29/07/2025	05/08/2025	6972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	331,00	15250738351767000138650120000011849571032020	29/08/2025
1109	1	30/07/2025	12/08/2025	5554	33.760.571/0001-83	ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	124,16	15250733760571000183550010000011091858298701	01/09/2025
214845	3	01/08/2025	08/08/2025	1050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11,32	15250818328687000154650030002148451686584328	01/09/2025
660720	1	01/07/2025	25/07/2025	12	94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.405,00	43250794389400000184550010006607201002570720	01/09/2025
172354	1	04/08/2025	07/08/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	5.676,00	15250810854165000508550010001723541045571562	01/09/2025
41	1	22/08/2025	29/08/2025	8018	32.601.430/0001-55	GPL INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA	4.801,94	15250832601430000155550010000000411398535442	02/09/2025
44	1	22/08/2025	29/08/2025	8018	32.601.430/0001-55	GPL INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA	4.981,19	15250832601430000155550010000000441408453461	02/09/2025
22134	1	05/08/2025	01/09/2025	2033	04.130.211/0001-08	AXMED EQUIP MED HOSP LTDA	2.322,00	35250804130211000108550010000221341257707628	02/09/2025
854578	1	29/07/2025	21/09/2025	4641	11.206.099/0004-41	SUPERMED COM. E IMP DE PROD. MED E HOSPI	2.756,80	35250711206099000441550010008545781324980373	02/09/2025
172361	1	05/08/2025	08/08/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	870,00	15250810854165000508550010001723611935706539	02/09/2025
342549	1	04/07/2025	16/07/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	10.246,80	52250706065614000138550010003425491252911704	02/09/2025
342550	1	04/07/2025	16/07/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	9.205,97	52250706065614000138550010003425501252911713	02/09/2025
342551	1	04/07/2025	16/07/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	7.493,61	52250706065614000138550010003425511252911729	02/09/2025
73344	1	04/08/2025	18/08/2025	5056	08.474.646/0001-12	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	652,50	41250808474646000112550010000733441378394753	03/09/2025
73343	1	04/08/2025	21/08/2025	5056	08.474.646/0001-12	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS	8.482,50	41250808474646000112550010000733431316413897	03/09/2025
1119	1	06/08/2025	19/08/2025	5554	33.760.571/0001-83	ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	19,74	15250833760571000183550010000011191111142206	04/09/2025
31327	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000313271100313277	03/09/2025
31328	1	04/08/2025	12/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	39,00	51250803219062000187550010000313281100313282	03/09/2025
31329	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000313291100313298	03/09/2025
31330	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	1.464,84	51250803219062000187550010000313301100313302	03/09/2025
31332	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000313321100313323	03/09/2025
31333	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	619,24	51250803219062000187550010000313331100313339	03/09/2025
31334	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	943,39	51250803219062000187550010000313341100313344	03/09/2025
31335	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000313351100313350	03/09/2025
31336	1	04/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	619,24	51250803219062000187550010000313361100313365	03/09/2025
31399	1	05/08/2025	08/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	1.464,98	51250803219062000187550010000313991100313993	03/09/2025
36275	1	04/08/2025	12/08/2025	2028	08.144.809/0001-07	F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	27,18	15250808144809000107550010000362751324084865	04/09/2025
23913	1	04/08/2025	08/08/2025	2028	08.144.809/0001-07	F. ZAFFARI COMERCIO - EPP	77,32	15250808144809000107650010000239131259427873	04/09/2025
172571	1	07/08/2025	19/08/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	1.754,64	15250810854165000508550010001725711908187531	04/09/2025
3530	1	05/08/2025	08/08/2025	8042	34.715.097/0001-30	H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS L	592,00	15250834715097000130550010000035301103668881	04/09/2025
100	648	07/08/2025	12/08/2025	1429	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	38.236,07	15250834597955001323556480000001001612335675	04/09/2025
4805	1	05/08/2025	18/08/2025	7045	23.518.649/0001-02	TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	9.567,10	15250823518649000102550010000048051532820093	04/09/2025
2054	628	08/08/2025	19/08/2025	1729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	1.381,98	15250834597955001323556280000020541745365250	05/09/2025
770	1	05/08/2025	28/08/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	281,59	15250808188297000172550010000007701100007700	05/09/2025
771	1	05/08/2025	07/08/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	1.388,00	15250808188297000172550010000007711100007715	05/09/2025
772	1	05/08/2025	07/08/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	2.800,00	15250808188297000172550010000007721100007720	05/09/2025
52763	7	05/08/2025	19/08/2025	979	07.404.760/0001-03	DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA ME	29,97	15250807404760000103650070000527631960223302	05/09/2025
604347	1	05/08/2025	08/08/2025	1987	04.809.887/0001-14	A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20,00	15250804809887000114650010006043471010799170	05/09/2025
1215	12	05/08/2025	12/08/2025	6972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	114,00	15250838351767000138650120000012159872249836	05/09/2025
3722955	890	05/08/2025	26/08/2025	10040	45.447.832/0001-99	LUCIA SALOMAO DE OLIVEIRA 65341333268	705,00	15250805054903000179558900037229551099066314	05/09/2025

1897	1	06/08/2025	12/08/2025	4194	24.058.238/0001-36	A L ALVES RODRIGUES	88,00	15250824058238000136550010000018971146240045	08/09/2025
1898	1	06/08/2025	12/08/2025	4194	24.058.238/0001-36	A L ALVES RODRIGUES	586,70	15250824058238000136550010000018981123713734	08/09/2025
5742	2	07/08/2025	12/08/2025	1964	14.011.405/0001-30	J. D. NOGUEIRA DA COSTA - EPP	40,95	15250814011405000130550020000057421000012343	08/09/2025
5744	2	07/08/2025	19/08/2025	1964	14.011.405/0001-30	J. D. NOGUEIRA DA COSTA - EPP	159,10	15250814011405000130550020000057441000012348	08/09/2025
3143	3	07/08/2025	18/08/2025	5974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	1.800,00	15250810661826000236550030000031431625895478	08/09/2025
3033	3	09/07/2025	18/07/2025	5974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	9.504,00	15250710661826000236550030000030331912266418	08/09/2025
172808	1	11/08/2025	19/08/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	1.100,00	15250810854165000508550010001728081124851155	08/09/2025
50442	1	08/08/2025	21/08/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.098,00	15250821581445000182550010000504421154190208	08/09/2025
50420	1	07/08/2025	12/08/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.688,33	15250821581445000182550010000504201237203849	08/09/2025
1128	1	12/08/2025	28/08/2025	5554	33.760.571/0001-83	ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	872,60	15250833760571000183550010000011281985444064	12/09/2025
2632	1	06/08/2025	12/08/2025	2692	27.078.172/0001-34	MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	329,00	15250827078172000134550010000026321759901775	08/09/2025
1029	1	07/08/2025	12/08/2025	10278	50.387.978/0001-26	BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	35,00	15250850387978000126550010000010291000012346	08/09/2025
104	1	07/08/2025	28/08/2025	11866	49.500.409/0001-66	PONTO ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	194,00	15250849500409000166550010000001041100001046	08/09/2025
214883	3	08/08/2025	12/08/2025	1050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	63,10	15250818328687000154650030002148831975174448	08/09/2025
26702	1	11/09/2025	16/09/2025	10042	26.830.793/0001-60	LOJAS CONCEITUAL LTDA	104,00	15250926830793000160650200000025702100102	10/09/2025
349757	1	11/08/2025	21/08/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	3.435,42	52250806065614000138550010003497571252985579	10/09/2025
156568	1	11/08/2025	19/08/2025	2463	07.772.337/0001-66	FEMABRA COM EPIS FERRAMENTAS E MAQ LTDA	1.405,31	15250807772337000166550010001565681549274571	10/09/2025
181043	1	11/08/2025	19/08/2025	661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	1.140,00	15250805109384000107550010001810431892501614	10/09/2025
181089	1	12/08/2025	19/08/2025	661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	1.590,00	15250805109384000107550010001810891826915588	11/09/2025
10637	1	09/08/2025	12/08/2025	3053	05.740.882/0001-45	M. S. MANFREDI COMERCIO LTDA - EPP	108,00	15250805740882000145550010000106371669415140	09/09/2025
5525	1	14/08/2025	21/08/2025	9649	27.282.801/0001-43	J.F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	562,50	15250827282801000143550010000055251148849076	11/09/2025
61	1	05/08/2025	09/09/2025	10631	55.210.229/0001-42	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE	4.125,00	15250855210229000142550010000000611156234925	11/09/2025
17111	1	21/08/2025	08/09/2025	2073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	6.400,00	15250820718429000126550010000171111803633399	11/09/2025
1039	1	12/08/2025	25/08/2025	10310	30.466.928/0001-27	ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA	960,00	35250830466928000127550010000010391581448760	11/09/2025
1947462	1	12/08/2025	26/08/2025	745	08.189.587/0001-30	SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	1.005,10	35250808189587000130550010019474621905314755	11/09/2025
41553	1	14/08/2025	19/08/2025	1369	04.252.742/0001-65	E.R. TRINDADE - EPP	1.523,00	15250804252742000165550010000415531241758642	11/09/2025
31009	1	12/08/2025	19/08/2025	1974	15.078.596/0001-10	P L FADEL INFORMATICA ME	2.409,11	15250815078596000110550010000310091300919054	11/09/2025
2066	628	14/08/2025	19/08/2025	1729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	456,50	15250834597955001323556280000020661810709495	11/09/2025
1031	1	11/08/2025	19/08/2025	10278	50.387.978/0001-26	BARAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	81,56	15250850387978000126550010000010311000012344	11/09/2025
181470	1	28/07/2025	12/08/2025	597	09.615.457/0001-85	SODROGAS DISTR MED MAT MEDICOS HOSP LTDA	4.708,01	52250709615457000185550010001814701001460056	11/09/2025
149157	3	28/07/2025	07/08/2025	3886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	12.667,08	52250708774906000175550030001491571828642202	11/09/2025
149049	3	28/07/2025	07/08/2025	3886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	9.546,59	52250708774906000175550030001490491092465497	11/09/2025
774	1	11/08/2025	19/08/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	823,90	15250808188297000172550010000007741100007741	11/09/2025
165783	1	29/07/2025	05/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	28.206,27	15250704949905000163550010001657831004640329	12/09/2025
166266	1	20/08/2025	19/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.664,00	15250804949905000163550010001662661004640329	12/09/2025
166254	1	13/08/2025	19/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	700,30	15250804949905000163550010001662541004640328	12/09/2025
17084	1	13/08/2025	19/08/2025	2073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	4.161,00	15250820718429000126550010000170841667154936	12/09/2025
149929	1	13/08/2025	19/08/2025	593	34.682.732/0001-20	IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.306,45	15250834682732000120550010001499291182411906	12/09/2025
13220	1	20/08/2025	19/08/2025	1895	15.166.551/0001-05	CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	2.615,00	15250815166551000105550010000132201001949053	12/09/2025
9560	1	14/08/2025	21/08/2025	2242	09.626.224/0001-88	D J PLASTICOS LTDA - EPP	2.872,00	35250809626224000188550010000095601147922032	12/09/2025
166253	1	13/08/2025	19/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	13.109,40	15250804949905000163550010001662531004640320	12/09/2025
1419	1	25/08/2025	10/09/2025	8264	31.981.304/0001-00	RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON	3.600,00	35250831981304000100550010000014191067531320	12/09/2025
9573	1	18/08/2025	26/08/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	574,50	15250807336942000194550010000095731001175911	12/09/2025
3105	3	29/07/2025	28/08/2025	5974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	3.010,00	15250710661826000236550030000031051101633160	12/09/2025
9572	1	18/08/2025	26/08/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	814,56	15250816404287029307550010000849281081837186	12/09/2025
49844	1	16/07/2025	18/07/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	10.000,00	15250721581445000182550010000498441234118236	15/09/2025
49449	1	01/07/2025	03/07/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	13.209,38	15250721581445000182550010000494491242021615	15/09/2025
347789	1	31/07/2025	12/08/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	24.310,36	52250706065614000138550010003477891252965439	15/09/2025

4410	1	13/08/2025	21/08/2025	3240	11.334.268/0001-86	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L	1.126,00	15250811334268000186550010000044101842220719	15/09/2025
165466	1	17/07/2025	21/07/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	40.322,82	15250704949905000163550010001654661004640321	15/09/2025
150931	3	12/08/2025	04/09/2025	3886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1.009,86	52250808774906000175550030001509311820413542	16/09/2025
9585	1	19/08/2025	09/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	3.114,50	15250807336942000194550010000095851001176854	16/09/2025
31861	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	1.097,52	51250803219062000187550010000318611100318618	15/09/2025
31862	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000318621100318623	15/09/2025
31863	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000318631100318639	15/09/2025
31864	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000318641100318644	15/09/2025
31865	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000318651100318650	15/09/2025
31867	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000318671100318670	15/09/2025
31868	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	271,12	51250803219062000187550010000318681100318686	15/09/2025
31869	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000318691100318691	15/09/2025
31870	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	1.223,14	51250803219062000187550010000318701100318706	15/09/2025
31871	1	15/08/2025	19/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	870,96	51250803219062000187550010000318711100318711	15/09/2025
22741	10	20/08/2025	19/08/2025	11412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	86,95	15250859706505000119651100000227411110235403	12/09/2025
214944	3	14/08/2025	25/08/2025	1050	18.328.687/0001-54	POPULAR FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	49,38	15250818328687000154650030002149441703340604	15/09/2025
10003	1	13/08/2025	19/08/2025	1080	01.215.428/0001-14	R N RODRIGUES DA SILVA COMERCIO - EPP	1.547,00	15250801215428000114550010000100031162420811	15/09/2025
777	1	14/08/2025	14/08/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	2.800,00	15250808188297000172550010000007771100007778	15/09/2025
347788	1	31/07/2025	12/08/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	25.630,37	52250706065614000138550010003477881252965423	15/09/2025
25694	1	25/08/2025	28/08/2025	628	04.365.798/0001-26	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	1.609,23	31250804365798000126550010000256941642465617	15/09/2025
181193	1	14/08/2025	19/08/2025	661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	880,00	15250805109384000107550010001811931172447015	15/09/2025
24330	1	15/07/2025	04/08/2025	3122	05.578.020/0001-68	OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	5.650,00	23250705578020000168550010000243301736398257	15/09/2025
165816	1	30/07/2025	08/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	5.994,50	15250704949905000163550010001658161004640321	15/09/2025
9682	1	02/09/2025	16/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	189,60	15250907336942000194550010000096821001189473	17/09/2025
9683	1	02/09/2025	09/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	97,80	15250907336942000194550010000096831001189489	17/09/2025
31932	1	19/08/2025	21/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000319321100319324	17/09/2025
84928	1	18/08/2025	26/08/2025	9382	16.404.287/0293-07	SUZANO S.A	4.306,00	15250816404287029307550010000849281081837186	17/09/2025
952	1	22/09/2025	10/10/2025	6892	40.176.566/0001-93	LM BROTHERS COMERCIO E SOLUCOES	14.250,00	35250940176566000193550010000009521316924354	17/09/2025
166449	1	19/08/2025	22/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	773,00	15250804949905000163550010001664491004640329	18/09/2025
12861	1	19/08/2025	21/08/2025	1978	12.401.269/0001-69	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	2.059,44	15250812401269000169550010000128611249891603	18/09/2025
173776	1	21/08/2025	28/08/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	1.300,00	15250810854165000508550010001737761043759789	18/09/2025
50676	1	19/08/2025	05/09/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.098,00	15250821581445000182550010000506761145121710	18/09/2025
17111	1	21/08/2025	08/09/2025	2073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	2.133,33	15250820718429000126550010000171111803633399	18/09/2025
12863	1	19/08/2025	21/08/2025	1978	12.401.269/0001-69	NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME	1.495,60	15250812401269000169550010000128631249894119	18/09/2025
2079	628	21/08/2025	28/08/2025	1729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	559,70	15250834597955001323556280000020791840358729	18/09/2025
32465	1	29/08/2025	08/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	1.464,84	51250803219062000187550010000324651100324652	29/09/2025
32466	1	29/08/2025	08/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	619,24	51250803219062000187550010000324661100324668	29/09/2025
32467	1	29/08/2025	08/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	1.069,81	51250803219062000187550010000324671100324673	29/09/2025
32468	1	29/08/2025	08/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	468,64	51250803219062000187550010000324681100324689	29/09/2025
32469	1	29/08/2025	08/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	453,30	51250803219062000187550010000324691100324694	29/09/2025
31984	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	619,24	51250803219062000187550010000319841100319843	19/09/2025
31985	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000319851100319859	19/09/2025
31986	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	13,00	51250803219062000187550010000319861100319864	19/09/2025
31987	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000319871100319870	19/09/2025
31988	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	39,00	51250803219062000187550010000319881100319885	19/09/2025
31989	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000319891100319890	19/09/2025
31990	1	20/08/2025	25/08/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	26,00	51250803219062000187550010000319901100319905	19/09/2025
4090	1	21/08/2025	28/08/2025	1965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	2.049,12	15250883574012000157550010000040901363540952	19/09/2025

1579	1	19/08/2025	26/08/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	538,00	15250805252433000158550010000015791814931720	19/09/2025
367314	3	19/08/2025	26/08/2025	1987	04.809.887/0001-14	A M COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20,00	15250804809887000114650030003673141010877065	19/09/2025
3203	3	20/08/2025	28/08/2025	5974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	1.200,00	15250810661826000236550030000032031503433992	19/09/2025
25694	1	25/08/2025	28/08/2025	628	04.365.798/0001-26	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	1.609,23	31250804365798000126550010000256941642465617	22/09/2025
1345	12	22/08/2025	28/08/2025	6972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	182,00	15250838351767000138650120000013459177010540	22/09/2025
4110	1	25/08/2025	09/09/2025	1965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	411,46	15250883574012000157550010000041101628195667	22/09/2025
2660	1	22/08/2025	28/08/2025	2692	27.078.172/0001-34	MUNDO DIGITAL COMERCIAL EIRELI - ME	59,90	15250827078172000134550010000026601256424602	22/09/2025
1141	1	25/08/2025	26/08/2025	5554	33.760.571/0001-83	ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	423,02	15250833760571000183550010000011411715918944	22/09/2025
4843	1	21/08/2025	17/09/2025	7045	23.518.649/0001-02	TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM	7.502,40	15250823518649000102550010000048431358235322	22/09/2025
3143	3	07/08/2025	18/08/2025	5974	10.661.826/0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO E EIRELI	1.800,00	15250810661826000236550030000031431625895478	22/09/2025
2159	1	21/08/2025	09/09/2025	7738	42.083.271/0001-06	DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	4.700,00	15250842083271000106550010000021591000023126	22/09/2025
14147	803	21/08/2025	05/09/2025	4685	32.311.246/0001-70	MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTACOES COMER	1.540,00	31250832311246000170558030000141471521778662	22/09/2025
9631	1	26/08/2025	05/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	2.270,00	15250807336942000194550010000096311001184185	22/09/2025
9627	1	26/08/2025	05/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	1.900,00	15250807336942000194550010000096271001183682	22/09/2025
9651	1	28/08/2025	09/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	1.738,00	15520807336942000194550010000096511001185494	22/09/2025
9650	1	28/08/2025	04/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	4.232,97	15250807336942000194550010000096501001185470	22/09/2025
50729	1	21/08/2025	28/08/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	578,75	15250821581445000182550010000507291111140106	22/09/2025
50725	1	21/08/2025	28/08/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	4.024,50	15250821581445000182550010000507251951574811	22/09/2025
50743	1	21/08/2025	16/09/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	995,18	15250821581445000182550010000507431255135230	22/09/2025
31	672	26/08/2025	28/08/2025	1729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	36.085,51	15250834597955001323556720000000311974280569	23/09/2025
27068	1	19/08/2025	08/09/2025	10711	08.063.955/0001-08	MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES	1.325,00	35250808063955000108550010000270681622258765	23/09/2025
174202	1	26/08/2025	04/09/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	8.057,50	15250810854165000508550010001742021724676721	23/09/2025
181193	1	14/08/2025	19/08/2025	661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	880,00	15250805109384000107550010001811931172447015	15/09/2025
50150	1	25/07/2025	04/08/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	13.060,33	15250721581445000182550010000501501211510336	23/09/2025
24630	1	29/07/2025	08/08/2025	3122	05.578.020/0001-68	OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	7.165,00	23250705578020000168550010000246301769029443	23/09/2025
24330	1	15/07/2025	04/08/2025	3122	05.578.020/0001-68	OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV	5.650,00	23250705578020000168550010000243301736398257	23/09/2025
347788	1	31/07/2025	12/08/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	25.630,37	52250706065614000138550010003477881252965423	23/09/2025
13252	1	25/08/2025	23/09/2025	1895	15.166.551/0001-05	CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP	1.455,76	15250815166551000105550010000132521002048657	24/09/2025
165816	1	30/07/2025	08/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	5.994,50	15250704949905000163550010001658161004640321	24/09/2025
4145	1	29/08/2025	09/09/2025	1965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	468,75	15250883574012000157550010000041451166789036	25/09/2025
4204	1	08/09/2025	23/09/2025	1965	83.574.012/0001-57	J. PAIVA DE SOUZA - EPP	43,82	15250983574012000157550010000042041732051198	22/09/2025
8219	2	23/07/2025	05/08/2025	9705	36.906.809/0001-24	BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	5.776,00	15250736906809000124550010000082191832610968	25/09/2025
9906	1	18/07/2025	22/07/2025	7819	22.317.152/0001-55	GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME	167.700,00	15250722317152000155550010000099061000110431	25/09/2025
14739	1	26/08/2025	05/09/2025	3048	03.428.650/0001-20	EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME	2.300,00	15250803428650000120550010000147391279983954	25/09/2025
166674	1	26/08/2025	05/09/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	1.774,00	15250804949905000163550010001666741004640322	25/09/2025
68567	1	26/08/2025	05/09/2025	355	02.771.547/0001-16	NATAN COMERCIO LTDA. EPP	1.038,00	15250802771547000116550010000685671001266726	25/09/2025
17134	1	26/08/2025	08/09/2025	2073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	566,50	15250820718429000126550010000171341918958031	25/09/2025
17111	1	21/08/2025	08/09/2025	2073	20.718.429/0001-26	J.R COMERCIO E SERVICOS	6.400,00	15250820718429000126550010000171111803633399	25/09/2025
1337	1	25/08/2025	09/09/2025	7071	25.401.557/0001-65	S.C. RODRIGUES	3.990,00	35250825401557000165550010000013371001108418	25/09/2025
85066	1	26/08/2025	09/09/2025	9382	16.404.287/0293-07	SUZANO S.A	4.306,00	15250816404287029307550010000850661383797140	25/09/2025
860296	1	26/08/2025	16/09/2025	2830	11.206.099/0002-80	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED HOSP LTDA	1.454,62	31250811206099000107550010008602961106296819	25/09/2025
153170	3	03/09/2025	16/09/2025	3886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	21.928,65	52250908774906000175550030001531701475778938	25/09/2025
2093	628	28/08/2025	28/08/2025	1729	34.597.955/0013-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT	103,20	15250834597955001323556280000020931261402377	25/09/2025
149049	3	28/07/2025	07/08/2025	3886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	9.546,59	52250708774906000175550030001490491092465497	26/09/2025
4428	1	26/08/2025	28/08/2025	3240	11.334.268/0001-86	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L	1.275,00	15250811334268000186550010000044281930571976	26/09/2025
3306	1	27/08/2025	04/09/2025	7731	43.732.484/0001-76	HELP SAUDE STORE LTDA	2.076,50	15250843732484000176550010000033061000136488	26/09/2025
174276	1	27/08/2025	05/09/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	2.970,00	15250810854165000508550010001742761862440522	26/09/2025
181541	1	27/08/2025	08/09/2025	661	05.109.384/0001-07	M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA	3.651,72	15250805109384000107550010001815411255420624	26/09/2025

31149	1	27/08/2025	08/09/2025	1974	15.078.596/0001-10	P L FADEL INFORMATICA ME	1.773,27	15250815078596000110550010000311491165850617	26/09/2025
166727	1	27/08/2025	04/09/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	4.271,85	15250804949905000163550010001667271004640328	26/09/2025
50886	1	27/08/2025	09/09/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	1.120,00	15250821581445000182550010000508861224921440	26/09/2025
1954243	1	27/08/2025	19/09/2025	745	08.189.587/0001-30	SIST SERV RB QUALITY COM EMBALAGENS LTDA	1.952,76	35250808189587000130550010019542431905393144	26/09/2025
406	1	26/08/2025	09/09/2025	9568	49.560.993/0001-45	CASARAO DA CONSTRUCAO LTDA	193,55	15250849560993000145550010000004061007678420	26/09/2025
149157	3	28/07/2025	07/08/2025	3886	08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	12.667,08	52250708774906000175550030001491571828642202	26/09/2025
50202	1	29/07/2025	05/08/2025	5603	21.581.445/0001-82	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	8.535,25	15250721581445000182550010000502021126588308	29/09/2025
165783	1	29/07/2025	05/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	28.206,27	15250704949905000163550010001657831004640329	29/09/2025
13561	1	28/08/2025	04/09/2025	521	10.468.162/0001-02	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	2.531,40	15250810468162000102550010000135611020307550	29/09/2025
2754	1	28/08/2025	16/09/2025	11420	54.379.172/0001-47	GLOBALMED DISTRIBUICAO	6.100,00	52250854379172000147550000000027541718271694	29/09/2025
166253	1	13/08/2025	19/08/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	13.109,40	15250804949905000163550010001662531004640320	29/09/2025
9690	1	03/09/2025	16/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	699,25	15250907336942000194550010000096901001190295	29/09/2025
354032	1	29/08/2025	16/09/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	6.479,53	52250806065614000138550010003540321253029713	29/09/2025
354035	1	29/08/2025	16/09/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	9.388,84	52250806065614000138550010003540351253029740	29/09/2025
354009	1	29/08/2025	16/09/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	7.299,28	52250806065614000138550010003540091253029472	29/09/2025
354000	1	29/08/2025	16/09/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	21.128,25	52250806065614000138550010003540001253029388	29/09/2025
445298	2	29/08/2025	19/09/2025	739	01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	15.038,00	52250801571702000198550020004452981636195627	29/09/2025
1089	1	02/09/2025	19/09/2025	10310	30.466.928/0001-27	ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA	240,00	35250930466928000127550010000010891587719826	29/09/2025
445297	2	29/08/2025	23/09/2025	739	01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	6.300,00	52250801571702000198550020004452971188446470	29/09/2025
347789	1	31/07/2025	12/08/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	24.310,36	52250706065614000138550010003477891252965439	29/09/2025
347788	1	31/07/2025	12/08/2025	6696	06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR	25.630,37	52250706065614000138550010003477881252965423	29/09/2025
172354	1	04/08/2025	07/08/2025	1985	10.854.165/0005-08	F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	5.676,00	15250810854165000508550010001723541045571562	29/09/2025
164967	1	01/07/2025	15/07/2025	581	04.949.905/0001-63	F CARDOSO & CIA LTDA	37.490,40	15250704949905000163550010001649671004640321	29/09/2025
67	1	28/08/2025	08/09/2025	10631	55.210.229/0001-42	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE	360,00	15250855210229000142550010000000671479606968	29/09/2025
2179	1	29/08/2025	09/09/2025	7738	42.083.271/0001-06	DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS	5.832,00	15250842083271000106550010000021791000023323	29/09/2025
1897838	4	29/08/2025	23/09/2025	737	61.418.042/0001-31	CIRURG FERNANDES COM PROD MAT CIR HOSP L	2.814,00	35250861418042000131550040018978381695048802	29/09/2025
9681	1	02/09/2025	09/09/2025	6297	07.336.942/0001-94	DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN	3.048,40	15250907336942000194550010000096811001189450	30/09/2025
9643	1	02/09/2025	19/09/2025	2242	09.626.224/0001-88	D J PLASTICOS LTDA - EPP	2.154,00	35250909626224000188550010000096431021486142	30/09/2025
1369	12	28/08/2025	01/09/2025	6972	38.351.767/0001-38	PARAIBA IMPORTADOS COMERCIAL LTDA	127,00	15250838351767000138650120000013699022800239	29/09/2025
1598	1	27/08/2025	09/09/2025	10131	05.252.433/0001-58	JCB COMERCIO EIRELI	538,00	15250805252433000158550010000015981900865957	29/09/2025
32463	1	29/08/2025	23/09/2025	8096	03.219.062/0001-87	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E	4.152,82	51250803219062000187550010000324631100324631	29/09/2025
783	1	28/08/2025	09/09/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	744,86	15250808188297000172550010000007831100007830	29/09/2025
1313	1	27/08/2025	09/09/2025	11412	59.706.505/0001-19	AMAZONAS ATACADO E VAREJO	26,27	15250859706505000119550010000013131000013690	29/09/2025
784	1	28/08/2025	09/09/2025	6689	08.188.297/0001-72	VIANA & RAMOS LTDA	494,20	15250808188297000172550010000007841100007845	29/09/2025

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 45

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 4dbef29cfdc0058b3b805ee997dcb3d17b195bef5b7227474a011fbbf9c37e72

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: a5ad8ef88f36075207e85e76217653e412087b6c97c57deec94bcf8ce5a0d671

Identificador de autenticação: ccf81e34-d8b4-423e-8cda-29c8f20119a1

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.10	**PLANILHAS MENSAIS RELACIONANDO OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERMOS ADITIVOS – SETEMBRO/2025**

	RELATÓRIO DE CONTRATOS - HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA 09/2025						
nº	EMPRESA	INSTRUMENTO	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	
1	Aliamedic LTDA	Contrato Principal	Serviços de Técnicos em Radiologia	16/04/2023	Indeterminado	R$	32.000,00
		1 TA	Inclui-se ao contrato, as cláusulas referentes a Responsabilidade Civil Profissional	19/04/2024	Indeterminado	R$	32.000,00
2	A. J. G. DE SOUSA TRANSPORTES LTDA	Contrato Principal	Locação de Motocicleta	01/09/2021	Determinado - 01/09/2021 a 01/09/2022	R$	1.200,00
		1° TA	Locação de Motocicleta	01/09/2022	Indeterminado	R$	1.200,00
3	Bionexo Do Brasil Soluções Digitais Eireli	Contrato Principal	Plataforma de Gestão de Compras	23/08/2016	Determinado - 23/08/2016 a 23/08/2017	R$	2.100,00
		1° TA	Plataforma de Gestão de Compras	01/08/2017	Indeterminado	R$	2.100,00
		3° TA Retroativo	Plataforma de Gestão de Compras	28/07/2021	Indeterminado	R$	2.245,69
		3° TA Retroativo	Plataforma de Gestão de Compras	28/07/2021	Indeterminado	R$	2.392,29
		1° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	09/06/2021	Indeterminado	R$	2.516,58
		2° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	01/07/2023	Indeterminado	R$	2.661,90
		3° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	15/11/2023	Indeterminado	R$	2.661,90
		4° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	21/08/2024	Indeterminado	R$	2.661,90
		5° TA - Contrato Corporativo	Plataforma de Gestão de Compras	24/07/2025	Indeterminado	R$	2.741,76
4	CXW Serviços e Negócios de Técnologia	Contrato Principal	Locação de impressoras	20/04/2022	Determinado de 20/04/2022 à 20/04/2023, passado esse período passará a ser por prazo indeterminado.	R$	4.736,00
		1° TA	Locação de impressoras	16/07/2024	Indeterminado	R$	6.638,00
		2° TA	Locação de impressoras	06/01/2025	Indeterminado	R$	8.225,00
		3º TA	Locação de impressoras	01/05/2025	Indeterminado	R$	8.225,00
		4º TA	Locação de impressoras	20/08/2025	Indeterminado	R$	10.021,00
		5º TA	Locação de impressoras	15/09/2025	Indeterminado	R$	11.378,00
5	CXW Serviços e Negócios de Técnologia	Contrato Principal	Locação de computadores	22/07/2022	Determinado de 20/08/2022 a 20/08/2023, passado esse período passará a ser por prazo indeterminado.	R$	6.618,12
		1° TA	Locação de computadores	01/06/2023	Indeterminado	R$	7.745,92
		2º TA	Locação de computadores	20/08/2025	Indeterminado	R$	8.095,92
		3º TA	Locação de computadores	15/09/2025	Indeterminado	R$	12.495,92
6	CXW Serviços e Negócios de Técnologia	Contrato Principal	Locação de TOTEM	30/01/2023	Determinado de 01/02/2023 a 01/02/2024, passado esse período passará a ser por prazo indeterminado.	R$	850,00
7	CENTRO PROFISSIONALIZANTE APRENDIZ LTDA	Contrato Principal	Integração e Capacitação do Aprendiz	13/10/2022	Determinado de 06 (seis) meses, com inicio em 13/10/2022 ate 13/04/2023 e passado esse periodo passara a ser por prazo INDETERMINADO	R$	1.140,00
8	D & D Informática LTDA ME	Contrato Principal	Provedor de Internet	03/03/2014	Indeterminado	R$	200,00
		2° TA	Provedor de Internet	01/09/2022	Indeterminado	R$	200,00
9	EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL EIRELI	Contrato Principal	Serviços de Nutrição e Dietética	01/08/2022	Indeterminado	R$	158.867,97
		1° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	04/08/2022	Indeterminado	R$	158.867,97
		2° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	20/01/2023	Indeterminado	R$	158.867,97
		3° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	22/08/2024	Indeterminado	R$	158.867,97
		4° TA	Serviços de Nutrição e Dietética	09/01/2025	Indeterminado	R$	169.811,97

10	Equatorial	Contrato Principal	Fernecimento de Energia	14/09/2022	Indeterminado	Conforme utilização	
11	Cemig Geração de Energia e Transmissão S.A	Contrato Principal	Fernecimento de Energia	01/10/2024	Indeterminado	Conforme utilização	
12	F. CARDOSO E CIA LTDA	Contrato Principal	Comodato de Bomba de infusão, alimentação e seringa	20/08/2014	Indeterminado	-	
		1° TA	Comodato de Bomba de infusão, alimentação e seringa	26/11/2024	Determinado até 19/06/2025	-	
13	F. CARDOSO E CIA LTDA	Contrato Principal	Locação de equipamento Osmose Reversa Portátil e Máquinas de Hemodiálise	07/01/2025	Determinado até 19/06/2025	R$	107.700,00
		1° TA	Locação de equipamento Osmose Reversa Portátil e Máquinas de Hemodiálise	19/06/2025	Determinado até 12/12/2025	R$	107.700,00
14	F & L Detetização LTDA ME	Contrato Principal	Dedetização hospitalar	04/01/2018	Indeterminado	R$	2.400,00
		1° TA	Dedetização hospitalar	01/09/2022	Indeterminado	R$	2.400,00
		2° TA	Dedetização hospitalar	21/08/2024	Indeterminado	R$	2.400,00
		3° TA	Dedetização hospitalar	30/08/2024	Indeterminado	R$	3.401,40
		4° TA	Dedetização hospitalar - Hemodiálise e UTI	09/04/2025	Indeterminado	R$	6.251,40
15	Galhardi Suprimentos para Informatica e Serviçoes LTDA - EPP (GESTÃO EM TIC)	Contrato Principal	Gestão em TIC	01/11/2014	Indeterminado	R$	2.500,00
		1° TA	Inclusão da locação (Iaas)	02/01/2017	-	R$	790,00
		2° TA	Inclusão de serviços	02/01/2019	Determinado de 02/01/2019 a 01/01/2020	R$	3.970,00
		3° TA	IAAS - inclusão de serviços	01/06/2019	Determinado de 01/06/2019 a 01/06/2020	R$	850,00
		4° TA	Reajuste contratual	01/01/2020	Determinado de 01/01/2020 a 01/01/2021	R$	4.259,80
		5° TA	IAAS - Reajuste contratual	01/06/2020	Determinado de 01/06/2020 a 0106/2021	R$	905,30
		6° TA	Reajuste contratual	01/01/2021	Determinado de 01/01/2021 a 01/01/2022	R$	4.685,78
		7° TA	IAAS - Reajuste contratual	01/06/2021	Determinado de 01/06/2021 a 01/06/2022	R$	995,83
		8º TA	Reajuste contratual	01/12/2021	Determinado de 01/09/2021 a 01/09/2022	R$	5.188,56
		9º TA	Isenção de reajuste	01/05/2022	Determinado de 01/06/2022 a 01/06/2023	R$	5.188,56
		10° TA	Cláusulas LGPD	01/09/2022	Indeterminado	R$	5.188,56

		11° TA	Alteração da cláusula 3.2 do anexo 1 do referido contrato, alterando a contagem de leitos para ativos	23/12/2022	Determinado de 01/01/2023 a 01/01/2024	R$	9.875,00
		12° TA	IAAS - Reajuste contratual 2023	01/06/2023	Determinado de 01/06/2023 a 01/06/2024	R$	1.037,26
		13° TA	Redução da Gestão em TIC e reajuste re. Ao servidor Ias	08/09/2023	Indeterminado	R$	6.610,00
		14° TA	Encerramento do contrato ref. ao Servidor Iaas	01/11/2023	Indeterminado	R$	5.520,00
16	Galhardi Suprimentos para Informatica e Serviçoes LTDA - EPP (FIREWALL)	Contrato Principal	Locação de Equipamentos e Serviços Firewall	01/10/2016	Determinado 01/10/2016 a 01/10/2017	R$	465,00
		8º TA	Isenção de reajuste	01/12/2023	Indeterminado	R$	855,00
17	Global Informática LTDA ME	Contrato Principal	Provedor de Internet	01/05/2014	Indeterminado	R$	399,90
		4° TA	Provedor de Internet	01/09/2022	Indeterminado	R$	200,00
18	GF Engenharia LTDA	Contrato Principal	Ampliação do Hospital Geral de Tailândia	01/09/202	Determinado	R$	8.236.240,60
		2° TA	finalização da obra civil (infraestrutura hospitalar) E a necessidade de conclusão da obra de ampliação do Hospital	02/05/2024	Determinado	R$	7.871.098,22
19	Indumebra Serviços Médicos Brasil LTDA ME	Contrato Principal	Locação de Carro de Emergência	01/12/2018	Determinado de 01/12/2018 a 01/06/2019 (Passado esse período passará a ser Indeterminado)	R$	900,00
		3° TA	Locação de Carro de Emergência	01/06/2022	Indeterminado	R$	631,16
20	Indumebra Serviços Médicos Brasil LTDA ME	Contrato Principal	Locação de Bisturi	04/02/2022	Determinado de 04/02/2022 à 04/08/2022 (Passado esse período passará a ser indeterminado)	R$	1.600,00
		2° TA	Inclusão de novo Bisturi	13/05/2022	Indeterminado	R$	2.700,00
		Contrato Principal	A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, a realização de exames de análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos após a realização de cada exame.	07/07/2024	Indeterminado	R$	115.000,00
21	J W DAS N FARIAS LABORATÓRIO LTDA	1° TA	A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, a realização de exames de análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos após a realização de cada exame.	27/07/2024	Indeterminado	R$	120.000,00

		2° TA	A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, a realização de exames de análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos após a realização de cada exame.	07/02/2025	Indeterminado	R$ 120.000,00
22	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA	Contrato Principal	Consignação de materiais de OPME	19/04/2023	Indeterminado	Conforme tabela SUS
		1° TA	Consignação de materiais de OPME	22/08/2024	Indeterminado	Conforme tabela SUS
23	Lunes Tour Viagens e Turismo	Contrato Principal	Prestação de serviços de cotações e reservas	01/11/2013	Indeterminado	De acordo com a utilização
		2º TA	Inclusão das cláusulas LGPD	09/09/2022	Indeterminado	-
24	Lavsteri Manutenção de Máquinas e Equipamentos LTDA	Contrato Principal	Manutenção preventiva e corretiva	01/11/2021	Indeterminado	R$ 8.000,00
		1° TA	Inclusão das cláusulas LGPD	01/09/2022	Indeterminado	R$ 8.000,00
25	ML De Oliveira Ozaki	Contrato Principal	Serviços de Hotelaria	28/02/2014	Indeterminado	Conforme tabela em vigor
		1° TA	Serviços de Hotelaria	21/11/2024	Indeterminado	Conforme tabela em vigor
26	Meirelis Advocacia	3° TA	Inclusão da unidade ao contrato principal feito pela Sede	01/07/2023	Indeterminado	Conforme necessidade do serviço
27	MESQUITA E DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2° TA	Inclusão da unidade ao contrato principal feito pela Sede	19/07/2024	Indeterminado	Conforme necessidade do serviço
28	Plenitude Assistencia Tecnica Ltda	Contrato Principal	Locação de Equipamentos para digitalização de Raio-x	01/11/2018	Indeterminado	R$ 14.000,00
		1° TA	Inclusão das cláusulas LGPD	01/08/2022	Indeterminado	R$ 14.000,00
29	ROSIVALDO DO SOCORRO ASSUNCAO GONCALVES 36374911253	Contrato Principal	Serviços de Táxi	01/08/2022	Indeterminado	Conforme tabela
30	R & R Empreendimentos	Contrato Principal	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	10/07/2013	Determinado de 10/07/2013 a 30/06/2014	R$ 4,00 por quilograma
		3° TA	Inclusão das claúsulas LGPD / CG	01/08/2022	Indeterminado	R$ 3,00 por quilograma
31	18.973.478 RENATO SILVA	Contrato Principal	Serviços de Táxi	01/07/2014	Indeterminado	De acordo com o Taximetro
		1° TA	Inclusão das cláusulas LGPD e alteração do CG	01/08/2022	Indeterminado	De acordo com o Taximetro
		2° TA	Alteração da razão social	06/11/2024	Indeterminado	De acordo com o Taximetro
32	Salux Informatização em Saude S.A	Contrato Principal	Licença de Uso dos Sistemas de Informação	15/12/2015	Indeterminado	R$ 6.500,00
33	Salux Informatização em Saude S.A	Contrato Principal	Licença de Uso de Programa de Computador	01/06/2016	Indeterminado	R$ 6.000,00
		5° TA	Reajuste	17/11/2023	Indeterminado	R$ 9.255,11
34	Telefonica Brasil LTDA	Contrato Principal	Prestação de Serviços Móvel Pessoal	31/08/2017	Indeterminado	Conforme utilização
		1° TA	Prestação de Serviços Móvel Pessoal	07/02/2025	Indeterminado	Conforme utilização
		2° TA	Prestação de Serviços Móvel Pessoal	19/03/2025	Indeterminado	Conforme utilização
35	V. Santos Serviços Adminitrativos Ltda (Vera Rojas)	Contrato Principal	Assessoria de imprensa	22/10/2013	Indeterminado	R$ 2.000,00
		2° TA	Insclusão das cláusulas LGPD e alteração do CG	25/08/2022	Indeterminado	R$ 3.000,00

36	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	Contrato Principal	Fornecimento de PRODUTOS pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.	01/04/2014	Determinado de 01/04/2014 a 01/04/2019	R$ 2.230,00
		5° TA	Inclusão das cláusulas LGPD e reajuste	01/08/2022	Indeterminado	-
37	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	Contrato Corporativo	Fornecimento de PRODUTOS pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.	01/01/2025	Indeterminado	Insumos conforme utilização Locação R$ 4.284,26 Assistencia Técnica R$ 674,78
38	DR. Oliveira Serviços Hospitalares S/S Ltda	Contrato Principal	Serviços Médicos de Endoscopia	01/10/2021	Indeterminado	R$ 13.000,00
		3° TA	Serviços Médicos de Endoscopia/Colonoscopia	01/10/2023	Indeterminado	R$ 15.000,00
		4° TA	Serviços Médicos de Endoscopia/Colonoscopia	21/08/2024	Indeterminado	R$ 15.000,00
39	M C VIEIRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (5)	Contrato Principal	Serviços Médicos de Radiologia	01/11/2021	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		6° TA	Serviços médicos	18/04/2023	Indeterminado	Para ultrassonografia doppler R$ 10.00,00. Para especialidade de anestesiologia e ginecologia/obstetricia ficaram de acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		7° TA	Serviços médicos	01/08/2024	Indeterminado	Para ultrassonografia doppler R$ 10.00,00. Para especialidade de anestesiologia e ginecologia/obstetricia ficaram de acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
40	LUMINUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Contrato Principal	Serviços médicos de clínico geral	01/01/2022	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		11º TA	Exclusão do 4° clínico	01/11/2023	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		13° TA	Serviços médicos - DT	21/10/2024	Indeterminado	R$ 25.000,00
		14° TA	Exclusão da especialidade de Nefrologia	13/12/2024	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
41	MM Varela Serviços Médicos LTDA (2)	Contrato Principal	Serviços médicos de Ortopedia	01/02/2022	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
		5º TA	Responsabilidade civil profisional	08/04/2024	Indeterminado	De acordo com o n° de dias do mês (28, 30 e 31 dias)
42	MORAES & BEZERRA SERVIÇOS DE RAIO-X LTDA	Contrato Principal	Serviços Médicos de Ecocardiograma e Laudos de ECG	01/07/2022	Indeterminado	R$ 27.000,00
		4º TA	Responsabilidade civil profisional	11/04/2024	Indeterminado	-
43	E.M UCHOA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Contrato Principal	Infectlogia - Telepresencial	01/06/2024	Indeterminado	R$ 6.000,00
		1° TA	Infectlogia - Telepresencial - Alteração da razão social	18/09/2024	Indeterminado	R$ 6.000,00

44	CEEL - CENTRO EDUCAIONAL ELIÃ	contrato principal	estagio	19/09/2022	O prazo de vigencia do presente Acordo de Cooperagao sera de 12 (meses) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual periodo mediante Termo Aditivo e desde que em comum acordo entre os participes	-
		1° TA	PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	03/04/2024	Indeterminado	-
45	ASSOBES ENSINO SUPERIOR - Uniplan	contrato principal	estagio	20/12/2024	Determinado	-
46	ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Contrato Principal	Realização de avaliação médica referente aos admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e periódicos, dos empregados da CONTRATANTE	01/04/2024	Indeterminado	Conforme tabela e demanda
47	SAUDEPLUS MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Contrato Principal	Serviços Médicos de Nefrologia e Cirurgia Vascular - Hemodiálise	13/12/2024	Indeterminado	R$ 340.830,00
		1° TA	Parecer de Cirurgia Vascular	12/02/2025	Indeterminado	R$ 300,00
48	Norteflow Engenharia Clínica LTDA	Contrato Principal	Manutenção Preventiva e Corretiva, insumos, laudo de água e substituição de peça (quando necessário).	15/01/2025	Indeterminado	R$ 11.760,00
		1º TA	Manutenção Preventiva e Corretiva, insumos, laudo de água e substituição de peça (quando necessário).	01/08/2025	Indeterminado	R$ 15.460,00
49	AF DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Contrato Principal	COMODATO DE INCUBADORA CELERITY PARA ALTA TEMPERATURA	19/12/2024	Indeterminado	Comodato

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 46

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 6b66f77e26cd977b103d6725f53ecf1ff490a61888b6ec6541eddf82fa2dc715

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: a9c8226bcd199a6eeb2dc938b153ef145e93153e2defc79837ff0204e65d6e11

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.11	**RELATÓRIO DE VISTORIA (S) E/OU FISCALIZAÇÃO (ÕES)**

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01:
Referente as vistorias
Segue anexo Relatório de Vistoria (s) e/ou Fiscalização (ões) realizadas pelo GTCAGHMR.

Ainda não recebemos relatórios referente vistorias 2025.

Assim que recebermos estaremos encaminhando na próxima prestação de contas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
OFÍCIO	05/11/2024	2024/999	05/11/2024	2024/2432303

Procedência	SESPA - GTCAGHMR

Interessado	GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais > GTCAGHMR > SEDE

Assunto	ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Complemento	Relatório de Visita Técnica Hospital Geral de Tailândia - HGT

Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5,6

Oficio Nº: 2024/999

Belém, 05 de novembro de 2024

Ao Sr. Gerente

Diretor da Divisão de Desenvolvimento da Rede Assistencial - DDRA

Honrado em cumprimentá-lo, informamos que no período de 23/09/2024 à 25/09/2024, os servidores: Paulo Victor Caldas Soares, Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva, Lisandra Rodrigues de Medeiros e Jullien Sampaio Menescal de Souza, técnicos deste GTCAGHMR/SESPA, estiveram realizando visita técnica no Hospital Geral de Tailândia, Municípios de Tailândia-PA. Encaminho em arquivo PDF, os seguintes documentos anexados:

- ✓ Relatório de Visita Técnica no Hospital Geral de Tailândia – HGT

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

Luana Nely Pinheiro Lopes

Matrícula: 5962602-3

Coordenadora em exercício do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Portaria N° 1.107 de 04 de novembro de 2024

Identificador de autenticação: [illegible]
N° do Protocolo: 2025/[illegible] **Anexo/Sequencial:** 4 17

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Luana Nely Pinheiro e Silva, **CPF:** ***.906.782-**

Em: 05/11/2024 19:29:54

Aut. Assinatura: bc6ab24c4dcd203329fcde46a6901f9109121621f3ae3074bce1049ceb0bc362

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS - DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS METROPOLITANO E REGIONAIS - GTCAGHMR
HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018

PERÍODO DA VISITA TÉCNICA

23 a 25 de Setembro de 2024

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA VISITA

Paulo Victor Caldas Soares - Enfermeiro

Ana Carolina dos Santos B. E Silva - Assistente Social

Lisandra Rodrigues de Medeiros - Enfermeira

Jullien Sampaio Menescal de Souza - Engenheiro Clínico

BELÉM
2024

Identificador de autenticação: f63d2ebc-2763-42e8-9468-b57d2b7736db
N° do Protocolo: 2025/2532063 **Anexo/Sequencial:** 27

RELATÓRIO DE VISITA NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

1. INTRODUÇÃO

Visando cumprir o estabelecido nas Leis, Federal Nº 9.637 de 15 de Maio de 1998 e Lei Estadual Nº 5.980 de 19 de Junho de 1996 e alterações, o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, realizou no período de **23 à 25 de Setembro de 2023**, visita técnica ao Hospital Geral de Tailândia - HGT, administrado pela Organização Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, por meio do Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018, firmado com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

2. OBJETIVO

Avaliar os Indicadores das Metas Fixas e Variáveis do Contrato de Gestão e seus respectivos Termos Aditivos, nos diversos serviços desenvolvidos, bem como as atividades desenvolvidas, infraestrutura e condições organizacionais pelo Hospital Geral de Tailândia - HGT.

3. PROGRAMAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

- ✓ Encaminhado Memorando informando da Visita Técnica - Ofício N° 858/2024 (PAE 3.0);
- ✓ Visita técnica em todos os setores e serviços hospitalares;
- ✓ Reunião de apresentação com a Diretoria do Hospital;
- ✓ Avaliação das Comissões: CCIH, PRONTUÁRIOS, ÓBITOS, FARMÁCIA e SERVIÇO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO - SAU.

4. METODOLOGIA UTILIZADA:

- ✓ Lei Federal Nº 9.637 de 15 de maio de 1998;
- ✓ Lei Estadual Nº 5.980 de 19 de julho de 1996;
- ✓ RDC nº 50/2002 e alterações;
- ✓ RDC nº 222/2018;
- ✓ NR - 06 e 32;
- ✓ Portarias do Ministério da Saúde e ANVISA;
- ✓ Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018;
- ✓ Relatório de visita anterior;
- ✓ Vistoria *in loco* nas instalações;
- ✓ Lei 14.189 de 28/07/2021.

5. PRONTO ATENDIMENTO

Responsável pelo Setor: Enfermeiro Ronaldo Bentes Batista, a unidade funciona como Porta Aberta para todos os atendimentos. Possui 01 sala para

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Identificador de autenticação: 63d2ebc2-7f63-42e8-9468-b57d2b7736db
N° do Protocolo: 2025/2532063 **Anexo/Sequencial:** 27 **Página:** 2 de 28

classificação de riscos e triagem, com disponibilização de senhas para atendimento e prioridades. Utilizam a seguinte Classificação: Azul atendimento em até 240 min, verde em até 120 min, amarelo 60 min, rosa atendimento para gestantes, vermelho e laranja atendimento imediato. Equipe 02 enfermeiros e 06 técnicos de enfermagem em escala 12x36, englobando todos os horários.

- 02 consultórios médicos para atendimento a pacientes com classificação verde e azul;
- 01 consultório amarelo e vermelho;
- 01 Sala vermelha com 02 leitos equipados com monitores multiparametros e respiradores, carro de emergência completo, eletrocardiograma;
- 02 observações pediátricas com 02 berços e 03 leitos;
- 02 observações adultos com 03 leitos e outros 03 leitos “Flutuantes”;
- 01 isolamento;

Não conformidades:

- Ausência de gerenciamento do tempo de permanência do paciente;

6. UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – ADULTO / PEDIÁTRICA

Esta unidade possui 10 leitos, alocados em 03 enfermarias, cada enfermaria dispõe de 03 leitos. destes leitos 06 são disponibilizados em UCI adulto e 03 leitos para UCI pediátricos. Utilizam o isolamento da Emergência;

O posto de enfermagem não é localizado estrategicamente, os leitos são distribuídos em enfermarias e não ficam sob vigilância da equipe. O serviço possui manuais de normas e rotinas atualizadas. Há 01 carro de emergência completo.

Tabela I: UCI ADULTO		
Nº de Leitos	**Quantidade de Colaboradores (Escala)**	**Equipe Multiprofissional**
N° de Leitos Adultos: 06 Leitos de Isolamento: 01 **N° de Leitos Pediátricos: 03**	Enfermeiro: 01 (12x36) Técnico de Enfermagem: 02 (12x26)	Médico plantonista: 24 horas (acionamento de especialistas);

Não Conformidades:

- Estrutura física do setor não atende as recomendações da RDC N° 50, quanto ao espaço mínimo entre leitos e unidades de apoio;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

7. UNIDADES DE INTERNAÇÃO – CLÍNICAS / CIRÚRGICAS / OBSTÉTRICAS / PEDIÁTRICAS

Possui carro de emergência completo, realizam distribuição restrita de medicamentos controlados; Os protocolos de segurança do paciente são bem aplicados, fazem uso de pulseiras de identificação, pacientes e acompanhantes são orientados quanto os protocolos da unidade;

Tabela II: Clínica A - Cirúrgica e Obstétrica		
Nº de Leitos	**Quantidade de Colaboradores (Escala)**	**Equipe Multiprofissional**
Leitos de internação: 24 Leitos de Isolamento: 01	Enfermeiro: 01 (12x36) Técnico de Enfermagem: 04 (12x26)	Médico: 24 horas (acionamento de especialistas);
Tabela II: Clínica B - Médica e Pediátrica		
Nº de Leitos	**Quantidade de Colaboradores (Escala)**	**Equipe Multiprofissional**
Leitos de internação: 20 Leitos de Isolamento: 01	Enfermeiro: 01 (12x36) Técnico de Enfermagem: 04 (12x26)	Médico: 24 horas (acionamento de especialistas);

Não Conformidades:
Carro de Emergência sem Cilindro de O2

8. CENTRO CIRURGICO/OBSTÉTRICO

Equipe: 02 enfermeiros e 06 técnicos de enfermagem em escala de 12h x 36h, durante o diurno. 01 enfermeiro e 03 técnicos de enfermagem em escala 12h x 36h, durante o plantão noturno. Esta unidade possui 03 salas cirúrgicas, porém apenas 2 estão operantes no momento, em funcionamento 24 horas. Destas, 01 sala é destinada a procedimentos obstétricos, com apoio de ante sala para cuidados com o RN. 03 leitos de RPA. O Centro Cirúrgico realiza uma média de 10 cirurgias por dia. Dispõe de 02 anestesistas que realizam o acompanhamento do paciente durante a recuperação anestésica até a alta do setor. Possui vestiário tipo barreira com separação por gênero. A porta de acesso possui barreira física. Possui relatório de monitoramento de cirurgias eletivas, urgência e emergência e cancelamentos cirúrgicos. Possui farmácia satélite, onde os antimicrobianos são padronizados com registro em prontuário. Os procedimentos cirúrgicos são agendados respeitando o quantitativo de materiais/instrumentais esterilizados e o tempo recomendado para a

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

esterilização das salas. Possui protocolo de Pit Stop e cirurgia segura, com check-list para verificação, indicadores de qualidade e adesão de antibiótico.

Não conformidades:

- Intensificador de imagem com defeito, está sem ser usado no momento, necessitando de manutenção;
- Carro de Emergência sem cilindro de O2.

9. PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO (PPP)

Equipe: 01 enfermeiro e 02 técnicos de enfermagem em escala de 12h x 36h, Médicos Obstetras e Pediatras; Dispõe de 01 consultório para avaliação, 01 recepção, 01 sala de pré parto com disponibilização de 03 macas, possui 01 sala de PPP, com disponibilização de maleta de hemorragia e pré-eclâmpsia, possui aroma terapia, chuveiro com água morna e presença do acompanhante durante todo o trabalho de parto; 01 expurgo. Realiza uma média de 3 a 4 partos por dia.

Não conformidades:

- Ausência de carro de emergência;
- Falta cardiotocógrafo no setor;

SERVIÇO DE AMBULATÓRIO																	
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	META MENSAL	jan/24	%	fev/24	%	mar/24	%	abr/24	%	mai/24	%	jun/24	%	jul/24	%	ago/24	%
Anestesiologia (risco cirúrgico)	100	73	73,00%	88	88,00%	122	122,00%	100	100,00%	100	100,00%	100	100,00%	125	125,00%	131	131,00%
Cardiologia	200	70	35,00%	89	44,50%	81	40,50%	111	55,50%	146	73,00%	127	63,50%	120	60,00%	150	75,00%
Cirurgia Geral	150	175	116,67%	148	98,67%	176	117,33%	196	130,67%	177	118,00%	177	118,00%	178	118,67%	173	115,33%
Ginecologia/obstetrícia	260	152	58,46%	151	58,08%	164	63,08%	175	67,31%	395	151,92%	386	148,46%	437	168,08%	437	168,08%
Ortopedia/Traumatologia	260	253	97,31%	233	89,62%	233	89,62%	223	85,77%	267	102,69%	298	114,62%	337	129,62%	343	131,92%
Pediatria	150	81	54,00%	86	57,33%	103	68,67%	129	86,00%	117	78,00%	134	89,33%	138	92,00%	146	97,33%
TOTAL MENSAL	1120	804	71,79%	795	70,98%	879	78,48%	934	83,39%	1202	107,32%	1222	109,11%	1335	119,20%	1380	123,21%

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Janeiro à Agosto de 2024

10. AMBULATÓRIO

O hospital oferta todas as especialidades previstas no contrato de gestão e alcança cerca de 100% da meta. Com relação a estrutura do ambulatório foi possível identificar que possui recepção própria e é composto por três salas de consultório, com horário de funcionamento 07:30 as 18:00, de segunda a sexta.

Realiza controle e monitoramento da fila de espera por especialidade médica, contem urna de registro do SAU e possui identificação da Ouvidoria do SUS. A agenda de consultas tem vagas para cerca de 45 dias após o dia da entrada. O check in e check out no sistema CER nem sempre é feito no momento porque são muitas pessoas ao mesmo tempo, mas sempre é feito em até 24h (SIC com a Coordenadora do Ambulatório);

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Não conformidade:

- O ambulatório possui manuais e protocolos de normas e rotinas, porém é de difícil acesso para os profissionais de saúde.

11. SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTIVO E TERAPÊUTICO - SADT Externo																	
EXAMES ESPECIALIZADOS	META MENSAL	jan/24	%	fev/24	%	mar/24	%	abr/24	%	mai/24	%	jun/24	%	jul/24	%	ago/24	%
Análises Clínicas	12000	19.280	160,67%	19.176	159,80%	18.117	150,98%	11.267	93,89%	8.012	66,77%	9.615	80,13%	7.170	59,75%	7.318	60,98%
Patologia	200	90	45,00%	69	34,50%	108	54,00%	86	43,00%	143	71,50%	104	52,00%	120	60,00%	202	101,00%
Colonoscopia	30	8	26,67%	12	40,00%	19	63,33%	10	33,33%	17	56,67%	33	110,00%	23	76,67%	19	63,33%
Radiografia	2500	1.524	60,96%	1.478	59,12%	1.561	62,44%	1.674	66,96%	1.850	74,00%	1.630	65,20%	1.785	71,40%	1.702	68,08%
Mamografia	200	69	34,50%	89	44,50%	97	48,50%	95	47,50%	132	66,00%	173	86,50%	149	74,50%	118	59,00%
Ultrassonografia Geral	700	474	67,71%	458	65,43%	469	67,00%	541	77,29%	576	82,29%	722	103,14%	592	84,57%	692	98,86%
Ultrassonografia Doppler	150	72	48,00%	71	47,33%	89	59,33%	81	54,00%	76	50,67%	50	33,33%	86	57,33%	87	58,00%
Endoscopia	120	38	31,67%	30	25,00%	55	45,83%	34	28,33%	58	48,33%	154	128,33%	74	61,67%	72	60,00%
Ecocardiograma	150	50	33,33%	33	22,00%	58	38,67%	53	35,33%	72	48,00%	88	58,67%	93	62,00%	72	48,00%
Eletrocardiograma	300	238	79,33%	277	92,33%	252	84,00%	303	101,00%	305	101,67%	302	100,67%	506	168,67%	427	142,33%
TOTAL	16350	21.843	133,60%	21.693	132,68%	20.825	127,37%	14.144	86,51%	11.241	68,75%	12.871	78,72%	10.598	64,82%	10.709	65,50%

Fonte: Produção Consolidada do HGT – Janeiro à Agosto de 2024

O hospital oferta todos os exames previstos em contrato e alcança 100% da meta. Com relação a estrutura identificou-se que há local adequado para a espera do atendimento aos pacientes e o horário de atendimento é de 08:00 as 18:00. O responsável do setor possui controle da fila de espera de pacientes para cada exames e o período de abertura de agenda ocorre a cada início de mês e é agendado pelo sistema SER. A Tomografia é realizada fora do hospital, porém é um exame não contratualizado.

EXAMES ESPECIALIZADOS	DIAS DE ATENDIMENTO	TERCEIRIZADA
Análises Clínicas	Todos os dias	SIM
Patologia	Todos os dias	
Colonoscopia	2 vezes ao mês	
Radiografia	Todos os dias	
Mamografia	Todos os dias	
Ultrassonografia Geral	Todos os dias	
Ultrassonografia Doppler	Todos os dias	
Endoscopia	2 vezes ao mês	
Ecocardiograma	Todos os dias	
Eletrocardiograma	Todos os dias	

Os exames de imagem são liberados de imediato para pacientes internos e externos com o prazo de 5 dias. Os equipamentos do SADT estão com a manutenção em dia e o responsável do setor possui controle e registro das manutenções dos equipamentos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Não conformidades:

- O setor não possui carro ou maleta de emergência no ambulatório;
- Pacientes não estavam com pulseira e/ou etiqueta de identificação;

12. NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

Setor responsável pela regulação intra e extra hospitalar, dispõe de 01 enfermeiro em escala de 12x36 diurno exclusivo e 1 médico diretor técnico não exclusivo, e durante o noturno, equipe do pronto atendimento fica responsável pelo setor. Não funciona 24h por dia, sete dias por semana. A unidade controla diariamente a disponibilidade de leitos e realizam a monitorização do tempo de permanência dos pacientes. Não realizam agendamentos cirúrgicos nem monitoramento dos pacientes ambulatoriais e de SADT, quem faz isso é a coordenação ambulatorial. O tempo médio de resposta à regulação de leitos é 30min se for na própria instituição e 02h se for transferência.

Não conformidades:

- Manual de normas e rotinas está desatualizado, em desacordo com o Contrato de Gestão.

13. LABORATÓRIO

Não conformidades:

- Manual de normas e rotinas desatualizado

14. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Este serviço conta com a mesma equipe do laboratório. O ENAB é o hemocentro que dá suporte ao HGT. O serviço possui manuais de normas e rotinas e procedimentos, o descarte do sangue, componentes e amostras do laboratoriais, estão de acordo com as normas vigentes e o PGRSS do hospital.

15. FARMÁCIA

- 2 Farmácias Satélite.
- 6 carros de emergência.

16. NUTRIÇÃO/LACTÁRIO

- Serviço terceirizado sob supervisão do colaborador da OSS. Empresa EXPRESS.
- Responsável: Mariana Rossette.

Não Conformidades:

- Bancada adaptada.
- No local de preparo estava muito calor.
- A coifa não está funcionando.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

17. CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO - CME

- No setor trabalham 3 técnicos e 1 responsável.
- O processo de limpeza e desinfecção de materiais é realizado manualmente e por termodesinfectora.
- O setor possui 2 autoclaves, sendo que uma está em manutenção corretiva.
- Caixa de instrumental de empresa terceirizada fornece o inventário.

18. SERVIÇO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR - SCIH

A equipe conta com um Médico Infectologista, uma Enfermeira Supervisora e um Técnico de enfermagem com escala 08h diárias; Possui PCIRAS implantado e atualizado no hospital, com cronograma de visita técnica interna. A CCIH planeja e divulga ações de prevenção e controle de infecção hospitalar, promovem o uso racional de antimicrobianos através de ficha e controle por senha, com análise pela infectologista e liberação; A SCIH realiza e monitora os BUNDLES dos dispositivos invasivos dos setores de internação, realizam visitas diárias, com avaliação do tempo de inserção do dispositivo. Realiza busca ativa das infecções, monitorizam os pacientes pós cirúrgicos que retornam ao ambulatório, realizam o monitoramento diários das culturas solicitadas, registram a visita em prontuário do paciente, com orientações e recomendações. Calculam e registram os indicadores previstos na legislação. Não há cobertura presencial no final de semana, apenas sobreaviso através de contato com o infectologista ou com a coordenadora Zana;

Não conformidades

- Não alimentam o FORMSUS;
- Não possui perfil microbiológico definido pois mudou de laboratório recentemente.

19. NÚCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLOGICO – NHE

Equipe: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, os mesmos que atuam na SCIH; mantém um sistema de vigilância epidemiológica voltada as características do hospital, com perfil Porta Aberta. O núcleo realiza busca focada nos casos suspeitos de doenças sob vigilância epidemiológica, e agravos à saúde atendidos no hospital, e faz as notificações aos órgãos de controle. O núcleo atua em conjunto com o SESMT para notificação de agravos, mantem uma sala de vacina, possuem manuais de normas e rotinas e indicadores de qualidade. Não funciona 24 horas. O NHE não tem nenhum acesso aos sistemas, tudo é encaminha à prefeitura via ofício e a prefeitura é quem alimenta sistemas como o SINAN e o SIM.

20. LAVANDERIA / ROUPARIA

- 6 colaboradores por plantão, 4 na área limpa e 2 na área suja.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

21. MANUTENÇÃO / INFRAESTRUTURA

Quanto ao aspecto interno e externo do edifício apresentam boa conservação, iluminação, pisos, paredes, tetos e aos arredores estão limpos e apropriados às atividades desenvolvidas, está em execução a obra de um anexo ao hospital que será acomodado os seguintes setores: almoxarifado, UTI, hemodiálise e lanchonete. A CCIH do hospital controla e monitora a qualidade de água, as amostras são coletadas em diversos pontos do Hospital. O serviço realiza treinamentos com a equipe e dispõe de cronograma anual das capacitações.

22. PATRIMÔNIO

Não conformidades

- Poltronas da sala de observação do PA necessitam ser trocadas

23. ENGENHARIA CLÍNICA

- Possui somente um técnico chamado Eduardo.
- 1 Arco cirúrgico parado.
- 1 R-X Móvel Alugado com em manutenção constante.
- 1 Eletrocardiógrafo proveniente do CIIR com problemas.
- 3 carros de anestesia, sendo que 1 em constante manutenção corretiva.
- Sem cama PPP.
- Sem Fototerapia.
- Sem Respirador Neo.

24. SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA – SHL

O serviço possui cronograma de limpeza concorrentes e terminais. O departamento possui manual de saneantes em conformidade e regularizado pela ANVISA. Os EPIs utilizados pelos colaboradores são fornecidos pelo SESMET.

Os colaboradores do departamento realizam cursos e treinamentos durante o ano (evidenciado). Durante a visita in loco identificamos que o serviço possui controle das trocas de álcool em gel e sabonete líquido, colocando etiquetas nos dispenses. O setor dispõe de checklist e controle das limpezas diárias e concorrentes. O serviço possui manual e normas de rotina atualizadas, protocolos e instruções de trabalho somente no computador. O local onde está localizada a diluição de saneantes fica em sala externa sobre paletes e etiqueta de vencimento.

25. MEDICINA DO TRABALHO / SESMT

- Somente médico no trabalho nem enfermeiro no trabalho.
- É garantida aos colaboradores com agravo a saúde, só iniciarem suas atividades profissionais após avaliação e liberação médica. **Procedimento realizado através de Clínica Terceirizada.**
- Perfil profissiográfico profissional (PPP): **de 2023.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

26. GESTÃO DE RESIDUOS

O Hospital possui implantado o Programa de Gerenciamento dos Resíduos em Serviços de Saúde – (PGRSS), descrevendo as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas as características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, disposição final e ações de proteção ao meio ambiente. Possui responsável técnico registrado em órgãos vigentes para o PGRSS.

27. SETOR DE ALMOXARIFADO

Foi realizado visita técnica pelo GTCAGHMR/ SESPA no setor de almoxarifado do HGT e foi constatado que o setor é responsável pelo recebimento e distribuição de produtos e organização dos estoques de material hospitalar, materiais descartáveis e matérias de escritórios.

28. HUMANIZAÇÃO

O serviço possui técnico de referência, dispõe de equipe de apoio, possui implantado o Grupo de Trabalho em Humanização, do qual a gestão participa e tem Instrumento Normativo de suas atribuições. O serviço possui implantado o Programa de Saúde do Trabalhador tornando possível o diálogo, intervenção e análise do que causa sofrimento e adoecimento. O hospital realiza pesquisa de clima organizacional aos colaboradores do hospital. O serviço possui ambiência para acolhimento aos usuários e colaboradores.

29. SERVIÇO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO – SAU

O serviço possui coordenador e equipe exclusiva para o setor. O serviço possui Instrumento Normativo de suas atribuições, utilizam de uniforme diferenciado de fácil identificação pelos usuários e participa do Grupo de Trabalho de Humanização.

No hospital existem 6 urnas com formulários e canetas nas dependências do hospital para registro dos atendimentos pelos usuários. O local para atendimento é de fácil identificação e acesso aos usuários, a sala para acolhimento do usuário possui ambiência adequada que garantia de sua privacidade. O prazo definido para a devolutiva dos registros pelas áreas competentes é de 48 horas e a devolutiva ao usuário sobre a manifestação registrada é de 72 horas.

30. OUVIDORIA

- O hospital não possui Ouvidoria do SUS.

31. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP/DEP

- O hospital não possui DEP.

O NEP segue a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), possui Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), cronograma

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

de treinamentos mensais aos colaboradores e levantamento de adesão aos treinamentos realizados, usando como analise a forma qualitativa. O NEP realiza integração de novos colaboradores, CLT e terceiros.

32. NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - NQSP

Hospital possui mecanismo de identificação do paciente, por meio de pulseira e placa de identificação (beira leito), ambos com 4 indicadores (nome paciente, nome da mãe, data de nascimento). O hospital possui mecanismo para notificação de eventos adversos relacionados a assistência à saúde, sob o conhecimento de todos os colaboradores. Os protocolos de segurança do paciente já implantados no hospital são: identificação correta do paciente; melhorar a comunicação entre profissionais da saúde, melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos; assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos; higienizar as mãos para evitar infecções e reduzir o risco de quedas e lesões por pressão. O NQSP atua em conjunto com o NEP na avaliação de adesão dos protocolos implantados e o NQSP realiza visita nos leitos dos pacientes a fim de avaliar a eficácia dos protocolos implantados.

33. SERVIÇO DE PRONTUÁRIO/ARQUIVO/FATURAMENTO

Não conformidade

- Sala de arquivo dos prontuários não possui refrigeração, em desacordo com a RDC n º63/2011.

34. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos e não conformidades contidas neste relatório foram identificadas in loco durante a visita técnica. Considerando que algumas não conformidades são consideradas de médio e longo prazo, sendo estas apontadas no relatório vigente e que deverão também ser reajustadas e informadas conforme readequações forem ocorrendo. É importante salutar que este Grupo técnico continuará avaliando os serviços e andamento dos reajustes realizados, em caso não adequações, o hospital será notificado, podendo sofrer penalidades conforme previsto em contrato de gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

Belém-Pará, 10 de Outubro de 2023

Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva
Assistente Social do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matricula: 5936690-2

Jullien Sampaio Menescal de Souza
Engenheiro Clínico do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matrícula: 5960868-3

Lisandra Rodrigues de Medeiros
Enfermeira do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matrícula: 5983503-1

Paulo Victor Caldas Soares
Enfermeiro do GTCAGHMR/DDRA/SESPA
Matrícula: 5983516-1

Ciente/ de acordo;

(Assinatura Eletrônica)
Luana Nely Pinheiro Lopes
Matrícula: 5962602-3
Coordenadora em Exercício do GTCAGHMR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Grupo Técnico de Controle Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco – CEP: 66093-677 – Belém - Pará
E-mail: grupohmr1.sespa@gmail.com

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**
Em: 05/11/2024 14:33:48
Aut. Assinatura: 60cf4fbd4450c3698dc39db5b04a6ddea57db5ff9246d36bfcc5839aef675837

Assinado eletronicamente por: Ana Carolina dos Santos Bentes e Silva, **CPF:** ***.636.932-**
Em: 05/11/2024 14:46:53
Aut. Assinatura: b5e895964890f57cf641a569ada9ecdf3493bc946038779c855cde24b12cba2d

Assinado eletronicamente por: Jullien Sampaio Menescal de Souza, **CPF:** ***.742.512-**
Em: 05/11/2024 15:41:49
Aut. Assinatura: 8e622ce0b7029f33f4ef6a759b69ca050c7588e40879375f0b437c4da6c22008

Assinado eletronicamente por: Lisandra Rodrigues de Medeiros, **CPF:** ***.747.272-**
Em: 06/11/2024 08:52:01
Aut. Assinatura: 34f859ffb8046b440159f7b634dfbb1ec391da4a44dee43a6e18677577152c67

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS - DDRA/ SESPA

Belém, 06 de novembro de 2024. **PROCESSO:** 2024/ 2432303.

INTERESSADO: GTCAGHMR/ DDRA

ASSUNTO: Assistência à Saúde

A SAPS/ SESPA

1. Ciente/ De Acordo;
2. Em atenção ao Ofício nº 9999/2024- GTCAGHMR/ DDRA. Referente a visita técnica realizada no Hospital Geral de Tailândia- HGT, Municípios de Tailândia;
3. Considerando despacho da equipe técnica do GTCAGHMR/ DDRA;
4. Encaminhamos o processo para ciência e deliberação desta SAPS/ SESPA.

Atenciosamente,

Elilma Andrade Ferreira
Diretora em exercício /DDRA/SESPA
Portaria nº 1108 de 31/10/2024

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 11/11/2024 16:23:28

Aut. Assinatura: c5e11a074abcf505616907b54f5446dbac2bd9381aaf3b164d1506de9f2ea474

FOLHA DE DESPACHO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Processo: E-2024/243230 3

Interessado: Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais – GTCAGHMR

Assunto: Relatório de visita técnica

Ao Gabinete da Secretária de Saúde,

Tratam-se os autos do ofício nº 2024/999, oriundo do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais – GTCAGHMR, onde encaminha relatório de visita técnica realizada no Hospital Geral de Tailândia - HGT;

Considerando o despacho da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial – DDRA, onde encaminha os autos para ciência e deliberação por parte desta Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde (seq. 3);

Dessa forma, esta Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde, expressa ciência sobre o referido relatório de visita técnica. Nesse sentido, encaminha os autos para conhecimento, bem como sugere que após o feito, os autos sejam remetidos ao GTCAGHMR para diretivas pertinentes.

Belém, 29 de novembro de 2024.

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde, em exercício
Portaria nº 1.077 de 15 de outubro de 2024.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Simone Trindade de Oliveira, **CPF:** ***.230.302-**

Em: 11/12/2024 09:37:30

Aut. Assinatura: f7c327a800148b64758d774b8cf6890be2e3d0facac67295ed6a5e6c1d5052ce

Processo Administrativo Eletrônico

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO

Processo: 2024/2432303
Interessado: Hospital Geral de Tailândia
Assunto: Assistência à Saúde.

Ao **GT de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais**,

Trata-se de demanda procedente do GT de Controle e Avaliação dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais, em que encaminha o relatório de visita técnica realizado no Hospital Geral de Tailândia.

Considerando a manifestação da Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde, constante no sequencial 4, dou ciência e encaminho os autos para providências.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ivete Gadelha Vaz, **CPF:** ***.659.352-**

Em: 17/12/2024 11:52:10

Aut. Assinatura: 08c32557ad725949b5b3c3583c64d047877be98cba09e7b15e87c75b3ebeca85

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS-DDRA
GRUPO TÉCNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS METROPOLITANOS E REGIONAIS - GTCAGHMR

DESPACHO

PROCESSO Nº 2024/2432303
INTERESSADO: GTCAGHMR
ASSUNTO: **Relatório de Visita Técnica ao Hospital Geral de Tailândia – HGT, ocorrido em Setembro de 2024.**

AO Hospital Geral de Tailândia (HGT)

1. Considerando o Relatório desenvolvido por este GT a partir da Visita Técnica ocorrida no mês de Setembro de 2024 ao Hospital Geral de Tailândia (seq. 1);
2. Considerando despacho do DDRA, que encaminha o processo para ciência e deliberação da SAPS (seq. 3);
3. Considerando despacho Da SAPS, que expressa ciência e encaminha os autos para conhecimento e deliberação do GB (seq. 4);
4. Considerando despacho do GB, que dá ciência e encaminha os autos para Providências do GTCAGHMR (seq. 5);
5. Encaminho o Processo para Ciência e Deliberação do HGT

Atenciosamente,

Belém, 18 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Victor Caldas Soares
Matrícula: 5983516-1
Enfermeiro GTCAGHMR/DDRA/SESPA

Ciente e de acordo,

(Assinatura eletrônica)
Elilma Andrade Ferreira
Matrícula: 5879086/2
Coordenadora do GTCAGHMR/DDRA/SESPA

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2432303

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Paulo Victor Caldas Soares, **CPF:** ***.274.942-**

Em: 18/12/2024 11:31:56

Aut. Assinatura: cc9e6384b53415c453a712ee7f26c581b6cbdebe3fc1f948b75872dc88744eb2

Assinado eletronicamente por: Elilma Andrade Ferreira, **CPF:** ***.230.382-**

Em: 19/12/2024 15:45:09

Aut. Assinatura: fbf1002e0f8a39dc90942b0f89a8740370c2d714bff537a6c9805ecbc3f5b5e9

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 47

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 6d58c658b16f017e146001ab2eddad2c438a50dbf9dfeee037653aaf4b4e89a6

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 5a845f4b2ac946ec69edcbe15f13207a1939f6517fa2762f2591ac459d793e78

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

09.12	**RELATÓRIO (S) DE AUDITORIA, NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 21/2019**

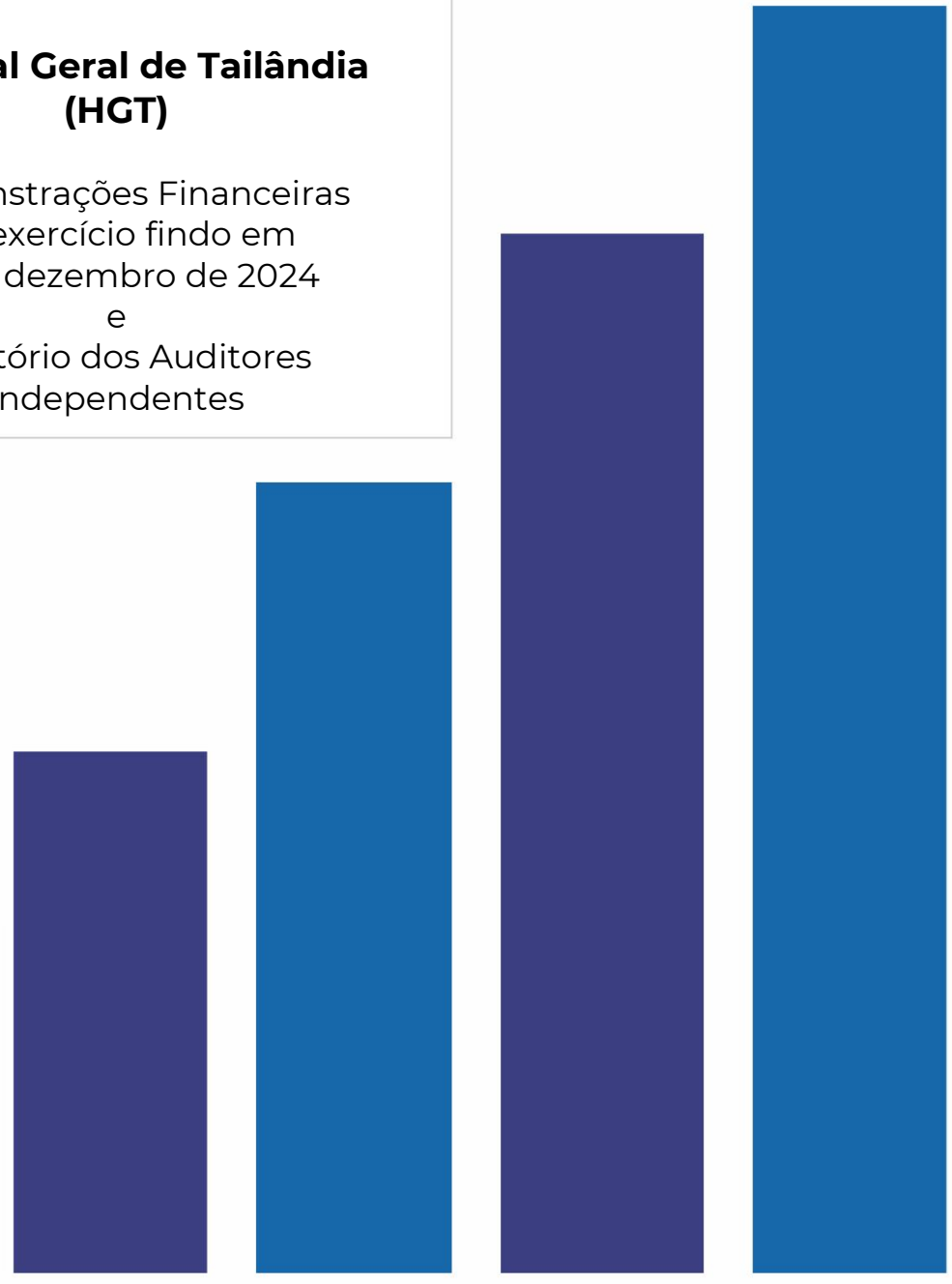
PLANNERS
Auditores Independentes

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Hospital Geral de Tailândia (HGT)

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em
31 de dezembro de 2024
e
Relatório dos Auditores
Independentes



www.planners.com.br

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

Hospital Geral de Tailândia (HGT)

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

Demonstrações financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Balanço Patrimonial.....**08**

Demonstração de superávit e Demonstração do Resultado Abrangente.....**09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio social.....**10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**11**

Demonstração do Valor Adicionado.....**12**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....**13**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À
Diretoria do
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Geral de Tailândia
Tailândia – PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Geral de Tailândia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Geral de Tailândia, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 48 **Página:** 4 de 29

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa**

  A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público.

  Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
  Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais e ofícios junto ao Ente Público.

  Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público.

- **Provisões para riscos e passivos contingentes**

  Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria.

  Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:
  Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração.

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 48 **Página:** 5 de 29

Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações financeiras.

Ênfases:

Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos:

i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis

ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Adminsitrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 08 de março de 2024, sem modificações.

Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 48 **Página:** 6 de 29

Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 48 **Página:** 7 de 29

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 48 **Página:** 8 de 29

	Notas	2024	2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	3.008.115	3.650.123
Contas a receber	**5**	4.803.166	-
Estoques	**6**	530.687	565.420
Outros créditos		79.522	44.591
Despesas antecipadas		1.957	-
Depósitos judiciais	**13**	449.144	370.792
Contratos de gestão	**3m**	25.603.087	20.290.927
Total do Ativo Circulante		**34.475.678**	**24.921.853**
Não Circulante			
Depósitos judiciais	**13**	579.412	580.812
Contas a receber	**5**	2.291.299	2.291.299
Imobilizado – Próprio	**7a**	328.075	124.384
Imobilizado - Contrato de Gestão	**7b**	15.478.190	8.426.241
Intangível - Contrato de Gestão	**7c**	54.090	51.534
Total do Ativo não Circulante		**18.731.066**	**11.474.270**
Total do Ativo		**53.206.744**	**36.396.123**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 48

	Notas	2024	2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores	**8**	2.113.931	2.088.843
Obrigações trabalhistas	**9**	2.454.136	2.106.774
Obrigações sociais	**10**	340.704	311.231
Obrigações fiscais		138.291	264.812
Outras contas a pagar	**11**	79.175	55.493
Partes relacionadas	**12**	149.241	33.818
Contratos de gestão	**3m**	25.603.087	20.290.927
Total do Passivo Circulante		**30.878.565**	**25.151.898**
Não Circulante			
Provisão para contingências	**13**	894.281	1.559.689
Subvenções para investimentos	**14**	16.295.817	8.439.153
Total do Passivo não Circulante		**17.190.098**	**9.998.842**
Patrimônio Social			
Patrimônio social		1.245.383	3.124.727
Superávit (déficit) acumulado		3.892.698	(1.879.344)
Total do Patrimônio Social		**5.138.081**	**1.245.383**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**53.206.744**	**36.396.123**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		42.094.241	40.732.019
Serviços prestados convênios e particulares		-	-
(-) Glosas		-	(108)
Receita Líquida		**42.094.241**	**40.731.911**
Custos			
Serviços de terceiros		(18.907.709)	(21.109.695)
Pessoal e encargos		(10.349.366)	(9.962.324)
Materiais e medicamentos		(4.029.318)	(4.576.095)
Superávit / (Déficit) Líquido		**8.807.848**	**5.083.797**
Despesas			
Pessoal e encargos		(2.587.341)	(2.490.581)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(28.877)	(6.524)
Depreciação/amortização		(63.903)	(55.421)
Despesas gerais e administrativas	15	(2.646.696)	(4.751.750)
Superávit / (Déficit) Antes do Resultado Financeiro		**3.481.031**	**(2.220.479)**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(82.331)	(151.294)
Receitas financeiras		344.726	486.041
Superávit / (Déficit) Antes de Outras Despesas e Receitas		**3.743.426**	**(1.885.732)**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		26.397	-
Outras receitas e despesas		122.875	6.388
Superávit / (Déficit) do Exercício		**3.892.698**	**(1.879.344)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Total de resultados abrangentes		**3.892.698**	**(1.879.344)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.704.698**	**(1.229.971)**	**2.474.727**
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.229.971)	1.229.971	-
Transferências	650.000	-	650.000
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	(1.879.344)	(1.879.344)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.124.727**	**(1.879.344)**	**1.245.383**
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.879.344)	1.879.344	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	3.892.698	3.892.698
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.245.383**	**3.892.698**	**5.138.081**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	**3.892.698**	**(1.879.344)**
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	2.738.125	55.421
Provisão para Contingências	(665.408)	1.384.491
Transferências	-	650.000
Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado	**5.965.415**	**210.568**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	(4.803.166)	2.749.262
Estoques	34.733	69.717
Outros Créditos	(34.931)	73.561
Despesas Antecipadas	(1.957)	3.517
Depósitos Judiciais	(76.952)	(45.908)
Aumento / (Redução) do Passivo		
Fornecedores	25.088	(225.238)
Obrigações Trabalhistas	347.362	166.706
Obrigações Sociais	29.473	1.021
Obrigações Fiscais	(126.521)	(42.624)
Outras Contas a Pagar	23.682	52.677
Subvenções para Investimentos	7.856.664	-
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	**9.238.890**	**3.013.259**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(10.024.306)	(4.998.993)
Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	27.985	-
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(9.996.321)**	**(4.998.993)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	115.423	(723.272)
FLUXO DE CAIXA GERADO / (CONSUMIDO) PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	115.423	**(723.272)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(642.008)**	**(2.709.006)**
No início do exercício	3.650.123	6.359.129
No fim do exercício	3.008.115	3.650.123
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**(642.008)**	**(2.709.006)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

(CNPJ 23.453.830/0007-65)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em reais)

	2024	2023
Receitas	**42.243.513**	**40.738.299**
Serviços prestados pacientes SUS	42.094.241	40.732.019
Outras receitas e despesas	149.272	6.388
(-) Glosas	-	(108)
Insumos adquiridos de terceiros	**(25.583.723)**	**(30.437.540)**
Serviços de terceiros	(18.907.709)	(21.109.695)
Materiais e medicamentos, Despesas gerais e administrativas	(6.676.014)	(9.327.845)
Valor adicionado bruto (1-2)	**16.659.790**	**10.300.759**
Retenções	**(63.903)**	**(55.421)**
Depreciação/amortização	(63.903)	(55.421)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**16.595.887**	**10.245.338**
Valor adicionado recebido em transferência	**344.726**	**486.041**
Receitas financeiras	344.726	486.041
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**16.940.613**	**10.731.379**
Distribuição do valor adicionado	**16.940.613**	**10.731.378**
Pessoal e encargos	12.936.707	12.452.904
Impostos, taxas e contribuições	28.877	6.524
Despesas financeiras	82.331	151.294
Superávit / (Déficit) do Exercício	3.892.698	(1.879.344)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011.

O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raios-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/n°, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA.

b. Contrato de Gestão

O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1° de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão n° 002/SESPA/2018, vigente até 19 de junho de 2025.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico n° 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo n° 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1° fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9° da Lei Complementar n° 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ n° 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 18 de fevereiro de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Taxa Anual de Depreciação - %
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

	Taxa Anual de Amortização - %
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa em espécie	1.000	1.000
Banco conta movimento	157.160	100.609
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.849.955	3.548.514
Total	**3.008.115**	**3.650.123**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Circulante		
Contrato 002/2018 – SESPA	4.803.166	-
Total	**4.803.166**	**-**
Não Circulante		
Contrato 020/2013 – SESPA (i)	2.291.299	2.291.299
Total	**2.291.299**	**2.291.299**

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	2024	2023
Até 30 dias	4.746.470	-
De 31 a 60 dias	56.696	-
+ de 360 dias	2.291.299	2.291.299
Total	**7.094.465**	**2.291.299**

6. ESTOQUES

	2024	2023
Drogas e medicamentos	227.288	226.828
Materiais de uso do paciente	115.367	164.599
Materiais de manutenção	22.024	31.934
Gases medicinais	66.082	18.088
Limpeza e higienização	18.438	27.526
Fios cirúrgicos	13.984	18.664
Materiais de lavanderia	12.979	14.593
Materiais de expediente e impressos	22.739	20.527
Peças e acessórios de reposição	15.588	15.511
Dietas enterais e parenterais	7.608	8.225
Materiais de informática	2.883	7.152
Equipamento de proteção individual	5.042	7.604
Demais materiais	665	4.169
Total	**530.687**	**565.420**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado – Próprio

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Instrumentos de Cirurgia	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios Hosp.	Total
Em 31 de dezembro de 2023							
Saldo inicial	4.792	3.686	1.572	72.893	29.935	6.074	118.952
Aquisições	15.450	3.000	-	26.443	500	-	45.393
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(1.676)	(1.157)	(1.572)	(23.035)	(11.868)	(653)	(39.961)
Saldo contábil líquido	**18.566**	**5.529**	**-**	**76.301**	**18.567**	**5.421**	**124.384**
Em 31 de dezembro de 2024							
Saldo inicial	18.566	5.529	-	76.301	18.567	5.421	124.384
Aquisições	7.990	10.755	-	51.725	158.830	2.182	231.482
Transferências	-	2.699	4.466	(24.957)	17.792	-	-
Baixas	-	-	-	(27.985)	-	-	(27.985)
Reversão depreciação	20	758	-	39.298	7.282	1.279	48.637
Depreciação	(3.391)	(4.058)	(858)	(23.377)	(15.906)	(853)	(48.443)
Saldo contábil líquido	**23.185**	**15.683**	**3.608**	**91.005**	**186.565**	**8.029**	**328.075**

b. Imobilizado - Contrato de Gestão

	Aparelhos Med. e Cir.	Eq. Informática	Máquina e Equip.	Móveis e Utensílios	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2023						
Saldo inicial	-	-	-	-	3.472.641	3.472.641
Aquisições	-	-	-	-	4.953.600	4.953.600
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.426.241**	**8.426.241**
Em 31 de dezembro de 2024						
Saldo inicial	-	-	-	-	8.426.241	8.426.241
Aquisições	14.600	79.846	1.845.060	801.369	7.051.949	9.792.824
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(14.600)	(79.846)	(1.845.060)	(801.369)	-	(2.740.875)
Saldo contábil líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.478.190**	**15.478.190**

Em 2022 e 2024, o Hospital recebeu verba de Investimento no montante total de R$ 8.439.153 e 7.871.098 respectivamente, relativo a aditivo contratual com a SESPA, com o intuito de ampliar e reformar determinadas estruturas da Entidade. Foram investidos R$ 4.953.600 e R$ 7.051.950 em novas estruturas e melhorias, incluindo reforma da fachada, durante o exercício de 2024, para os quais não foram iniciadas depreciações em virtude de estarem em andamento.

c. Intangível - Contrato de Gestão

	Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023		
Saldo inicial	66.994	66.994
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Baixas	-	-
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	**51.534**	**51.534**
Em 31 de dezembro de 2024		
Saldo inicial	51.534	51.534
Aquisições	-	-
Transferências	-	-
Reversão amortização	18.016	18.016
Amortização	(15.460)	(15.460)
Saldo contábil líquido	**54.090**	**54.090**

8. FORNECEDORES

	2024	2023
Materiais e medicamentos	225.556	145.969
Serviços	471.565	734.378
Serviços médicos	1.324.163	1.114.853
Diversos	92.647	93.643
Total	**2.113.931**	**2.088.843**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2023
Ordenados e salários a pagar	848.195	758.194
Provisão férias	1.405.723	1.248.943
Provisões FGTS s/férias	112.283	99.637
Outras provisões	87.935	-
Total	**2.454.136**	**2.106.774**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
INSS a recolher	93.422	78.177
FGTS a recolher	121.297	108.766
IRRF s/ folha a recolher	116.578	123.928
Contr. sindical	9.407	360
Total	**340.704**	**311.231**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2024	2023
Empréstimos de material	-	319
Outras	-	-
Verba piso salarial da enfermagem (i)	79.175	55.174
Total	**79.175**	**55.493**

(i) No ano de 2023/2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

12. PARTES RELACIONADAS

	2024	2023
Passivo		
SEDE ADMINISTRATIVA	149.241	33.818
Total Circulante	**149.241**	**33.818**

O saldo a pagar em 2024 no passivo circulante de R$ 149.241 (R$ 33.818 em 2023), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

a. Processos com prognóstico de perda provável

A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

Provável	2024	2023
Trabalhista	894.281	1.559.689
Total	**894.281**	**1.559.689**

b. Processos com prognóstico de perda possível

Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível	2024	2023
Cível	-	1.039.623
Tributária	261.000	-
Trabalhista	1.086.293	-
Trabalhista	100.000	-
Total	**1.447.293**	**1.039.623**

Ao final do exercício de 2024, a Entidade possuía R$ 449.144 (Circulante) e R$ 579.412 (Não Circulante) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

O montante demonstrado no grupo de obrigações para investimento, em 31/12/2024, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado para obra de ampliação e reforma da fachada pelo contrato de gestão.

	2024	2023
Imobilizado – contrato de gestão	18.219.065	8.426.241
Intangível – contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	**18.219.065**	**8.426.241**
Depreciação/amortização acumulada	(2.740.875)	-
Total imobilizado/intangível líquido	**15.478.190**	**8.426.241**
Saldo para investimento	817.627	12.912
Total	**16.295.817**	**8.439.153**

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços de gestão	(883.673)	(1.322.145)
Energia elétrica	(1.299.695)	(1.200.868)
Aluguel de máquinas	(544.692)	(554.556)
Manutenção e conservação	(125.203)	(106.515)
Viagens e hospedagem	(89.273)	(55.111)
Fretes e carretos	(38.614)	(13.989)
(Provisão) Reversão de contingências	665.408	(1.384.491)
Outros	(330.954)	(114.075)
Total	**(2.646.696)**	**(4.751.750)**

16. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2024	2023
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	2.625.222	2.472.824
INSS	**2.625.222**	**2.472.824**
COFINS	1.262.827	1.217.456
COFINS	**1.262.827**	**1.217.456**
Total	**3.888.049**	**3.690.280**

17. COBERTURA DE SEGUROS

Em 2024, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis
A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2024	2023
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.849.955	3.548.514
Contas a receber	7.094.465	2.291.299
Total ativos financeiros	**9.944.420**	**5.839.813**
Fornecedores	2.113.931	2.088.843
Total passivos financeiros	**2.113.931**	**2.088.843**

19. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ofício de repactuação de valores a receber

Em 13 de janeiro de 2025, a Administração do Hospital apresentou ofício para repactuação de contas a receber de longa data junto ao Ente Público, entretanto, até a emissão destas demonstrações contábeis, não houve retorno do Ente.

Encerramento do contrato de gestão

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Contrato de gestão Contrato 002/218 - SESPA estava vigente, não sendo realizadas provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis, com perspectiva da Administração de que seja renovada para nova Gestão do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, após seu encerramento em 19 de junho de 2025.

Renovação CEBAS - INDSH

Conforme mencionado na nota explicativa 1 – contexto operacional, a Entidade obteve deferimento para renovação do CEBAS para o triênio de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 em 12/02/2025, junto ao Ministério da Saúde, constante do processo 25000.175499/2023-33.

Tailândia - PA, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Pereira
Diretor Executivo
CPF: 100.541.418-18

Wanderson Dias de Jesus
Contador
CRC PA 022886/O

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 48

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 27dae883e6d2a0a26215014aaf0e06488ce9d7c69e05a539ac194baa73b5b5c5

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 0983ed975c9c11ae793be44267248875a3480248040cd6c4233b7c15ff97abe4

Identificador de autenticação: c2e3e8b8-01b0-4b45-a777-f29147f4e357

Confira a autenticidade deste documento em

https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10	**DOCUMENTOS PJ OSS - SETEMBRO/2025**

10.01	**CERTIDÕES**
➢	CERTIDÕES DE REGULARIDADE DO FGTS
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO NA ESFERA FEDERAL
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO NA ESFERA ESTADUAL
➢	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INST. NAC. SOCIAL E HUM. HOSPITAL GERAL DE TAIL.
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 23.453.830/0007-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:34:22 do dia 07/05/2025
Válida até: 03/11/2025
Número da Certidão: 702025080915679-0
Código de Controle de Autenticidade: E2CC7ACB.5B8BFF3A.52671C92.1C024048

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INST. NAC. SOCIAL E HUM. HOSPITAL GERAL DE TAIL.
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 23.453.830/0007-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:34:22 do dia 07/05/2025
Válida até: 03/11/2025
Número da Certidão: 702025080915680-3
Código de Controle de Autenticidade: 77A19224.F8C4C606.7BAA1BD2.7D3D15B1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003138056.00-47	CNPJ/CPF: 23.453.830/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR CRISTIANO OTONI		NÚMERO: 233
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 33250006
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000902705766

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:28 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **9A22.0B12.AA72.340C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇAO E TRIBUTOS E REGULARIZAÇAO FUNDIARIA

AVENIDA BELEM, Nº 105 - CENTRO

CNPJ: 22941355000118

Exercicio: 2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CLAUDISON DE SOUZA SILVA, Diretor Geral de Tributos e Arrecadação da prefeitura Municipal de TAILANDIA, a requerimento da pessoa interessada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim vencer para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000016044	Matricula:	0304297
Contribuinte:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	CPF/CNPJ	23453830000765
Endereço:	Av Florianopolis, S/N Complemento:		
Bairro:	Novo CEP: 68695000		
Cidade:	TAILANDIA UF: PA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 16/07/2013 Inscr Municipal : 0304297 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Data de Emissão: 06/08/2025 **Valida Até: 04/11/2025** **usuário: CLAUDISON**

Código de Controle da certidão/Número:
273A.4756.3D01.9B18

CLAUDISON DE SOUZA SILVA
Diretor Geral de Tributos e Arrecadação
Portaria nº 017/2025

CLAUDISON DE SOUZA SILVA
Diretor Geral de Tributos e Arrecadação

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0001-70

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em: 07/08/2025 14:00:28

Válida até o dia: 05/11/2025

Código de controle da certidão: 2E60E3DB16EFACC84D4E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
www.pedroleopoldo.mg.gov.br

Identificador de autenticação: c43f6a42-65b2-4d7f-aa59-77a6f0e23e90

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0007-65
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH
Endereço: AV FLORIANOPOLIS S N 0 / NOVO / TAILANDIA / PA / 68695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100820110265108991

Informação obtida em 14/10/2025 07:59:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: c43f6a42-65b2-4d7f-aa59-77a6f0e23e90

Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 49 **Página:** 8 de 12

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.453.830/0001-70

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIM SOCIAL E HUMANO INDSH

Endereço: - RUA DR CRISTIANO OTTONI 233 - / CENTRO / PEDRO LEOPOLDO / MG / 33250-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100820110265108991

Informação obtida em 14/10/2025 08:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: c43f6a42-65b2-4d7f-aa59-77a6f0e23e90

Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 49 **Página:** 9 de 12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0007-65
Certidão nº: 25227343/2025
Expedição: 07/05/2025, às 10:55:36
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0007-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Certidão nº: 25228525/2025
Expedição: 07/05/2025, às 10:59:48
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.453.830/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OBSERVAÇÃO DO ITEM 7 DO OFÍCIO CIRCULAR N°026/2021-GTCAGHMR/SESPA

4. Não temos Certidão de isenção de tributos estaduais.

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 49

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: c74b716e59eb23b5d2bffdc86e0f1e3d91c1ff6ebe2a0c8ad0d67f41f96dfbed

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: a3dc3873e415c07ba0709cd9f0f37482f3c6c2ef77fb8f51915c2d9add1ebd78

Identificador de autenticação: c43f6a42-65b2-4d7f-aa59-77a6f0e23e90
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10.02	**CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

PORTARIA SAES/MS Nº 2.548, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 84/2025 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.175499/2023-33, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.549, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Indefere a Renovação do CEBAS da Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, com sede em Londrina (PR).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 78/2025 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.124163/2023-11, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade com o art. 13 da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, da Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, CNPJ nº 81.763.161/0001-39 , com sede em Londrina (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.550, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação Colombo Spinola, com sede em Salvador (BA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 68/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.173220/2023-87, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Fundação Colombo Spinola, CNPJ nº 15.175.839/0001-38, com sede em Salvador (BA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 25 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.551, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconsidera a decisão que cancela o CEBAS da Instituição Adventista Este Bras. de Prev. e Ass. a Saúde, com sede em Petrópolis (RJ).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota técnica nº 6/2025 - CGPROF/DCEBAS/SAES/MS - FTS. nº 3410, relativo ao Processo de Supervisão nº 25000.031355/2021-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica reconsiderada a decisão que cancela o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS), da Instituição Adventista Este Bras. de Prev. e Ass. a Saúde, CNPJ nº 73.696.718/0001-38, com sede no Petrópolis (RJ).

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 1.840, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 1, página 209.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.552, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Cancela o CEBAS da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, com sede em Campo Grande (MS).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar n° 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo", regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU, que firmou entendimento de que o cancelamento da certificação deve ser aplicado a contar do fato gerador do descumprimento dos requisitos obrigatórios à certificação, e não sobre toda a vigência do certificado; e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 1.326 de 19 de novembro de 2019, que concedeu a CONCESSÃO do CEBAS, para o período 26/11/2019 à 25/11/2022, constante do SEI nº 25000.136410/2019-37, ;

Considerando o Parecer Técnico nº 150/2025-CGPROF/DCEBAS/SAES/MS, FTS nº 4792, 4799, constante do Processo nº 25000.058616/2023-03, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos obrigatórios para a manutenção do CEBAS, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, CNPJ nº 03.264.353/0001-97, com sede em Campo Grande (MS), concedido por meio da Portaria SAS/MS nº 1.326, de 19 de novembro de 2019, com vigência de 26/11/2019 à 25/11/2022.

Parágrafo único. Registra-se que os efeitos do cancelamento da certificação devem ser aplicados a contar do fato gerador do descumprimento de requisito obrigatório à certificação, a data de 26/11/2019, na forma do Parecer nº 00310/2017/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SAES/MS Nº 2.553, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Defere a Renovação do CEBAS da Associação de Caridade de Capela, com sede em Capela (SE).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivo da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 85/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.176026/2023-53, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021, da Associação de Caridade de Capela, CNPJ nº 13.911.698/0001-49, com sede em Capela (SE).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.112846/2024-06

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0001-70

Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 233 – Bairro: Centro.

CEP 33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 30/07/2024, SEI nº 25000.112846/2024-06, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.141144/2020-06) conforme Portaria SAES/MS nº 764, de 20/10/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 24/10/2022, com validade de **01/01/2021 a 31/12/2023**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que "§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*" informamos que a entidade protocolou em 21/11/2023, ***tempestivamente***, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.175499/2023-33, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que ***"§ 2º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado"***.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

> *"Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)*

*§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º).”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/ link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta *“documentos vinculados a esta entidade”* e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

SONIRES BARBOSA
Diretor - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Sonires Barbosa**, **Diretor(a) do Departamento de Certif. de Ent. Beneficentes de Assist. Social em Saúde substituto(a)**, em 30/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042279343** e o código CRC **A44B22B3**.

Referência: Processo nº 25000.112846/2024-06 SEI nº 0042279343

Identificador de autenticação: 7e6c55e3-9091-43d8-93b6-f3802f61a5c7

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 50

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 4d0f124f82bd80d333c5d9e507b5014cce6fc14c158019c4524600efe0c790a1

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: 3b001b30c1dedcca25f93f97b6924d97044f0f79d31566bc144ae0764124845a

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10.03	ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.453.830/0007-65 **FILIAL**		**16/07/2013**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORIANOPOLIS	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.695-000	**BAIRRO NOVO**	**TAILANDIA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.HGT@INDSH.ORG.BR	**(11) 3672-5136/ (11) 3675-0637**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **14:08:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-1; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95125-FDUG; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA – PEDRO LEOPOLDO - MG

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG) **Titular: RICARDO HOMEM BAHIA**

RICARDO HOMEM BAHIA, Tabelião do 2º Ofício de Notas e Oficial Privativo dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

o-0-o

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício de **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, os livros nele existentes, dos mesmos verificou que o **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH"** adquiriu sua personalidade jurídica em virtude de sua inscrição feita em 14/09/1961 (quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e um), sob o nº de ordem 51, às fls. 47v/48v. do Livro **A-2** de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. -

CERTIFICA MAIS, que foram apresentados para o mencionado registro, os documentos seguintes: requerimento, Estatuto Social, Extrato do Estatuto, publicado no Minas Gerais – Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais (Diário do Executivo) de 26/08/1961 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CERTIFICA MAIS, que quando da constituição, a associação civil possuía o nome: MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO, alterado posteriormente para MATERNIDADE E POSTO DE PUERICULTURA DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO; INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBDH e atualmente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH x-x-

CERTIFICA FINALMENTE, que os documentos apresentados para o registro da constituição da entidade mencionados acima, vão anexados a esta, através fotocópias devidamente rubricadas, e que desta ficam fazendo parte integrante: .

-

-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Cruz das Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 775229081710541505O4-2; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95124-LH5I; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA

MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO

ESTATUTOS

Capítulo 1º

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE -

Art. 1º - Sob a denominação " MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO ", fica constituída uma sociedade civil, que se regerá pelos presentes estatutos e nas suas falhas ou omissões, pelas leis em vigôr.

Art. 2º - Seu objeto é dar assistencia médica aos paroquianos em geral, e amparar a maternidade e a infancia, de acordo com o regulamento interno da entidade.

Art. 3º - A sociedade tem séde e fôro em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo 2º
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - A Maternidade será administrada por uma Diretoria assim constituída:

a) - Diretor-Administrativo;
b) - Diretor-Clínico; e
c) - Diretor-Clínico Substituto.

§1º - A administração da Sociedade somente póde ser exercida por pessoas de nacionalidade brasileira.

§2º - O Diretor-Administrativo será nomeado pelo Senhor Arcebispo a que está subordinada a paróquia.

§3º - Os cargos de Diretor-Clínico e Diretor-Clínico Substituto, serão escolhidos por sorteio ou eleição do corpo médico, conforme deliberação do mesmo.

§4º - A administração da Maternidade póde ser exercida por sócios ou não, a critério do Senhor Arcebispo.

Art. 6º - Ao Revmo. vigário da paróquia, como delegado imediato do Senhor Arcebispo, compete representá-lo em todos os atos de sua competencia, a direção espiritual e disciplinar e a assistencia religiosa do estabelecimento.

Art. 7º - Compete ao Diretor-Administrativo:

a) - Representar a Sociedade, em juizo ou fóra dêle, ativa ou passivamente;
b) - outorgar mandato para representação da Sociedade, em juizo ou fóra dele;
c) - nomear os demais Diretores, até regular sorteio ou eleição, conforme artigo quinto, parágrafo terceiro;
d) - assinar balanços e documentos comuns da administração;
e) - executar e fazer executar os estatutos;
f) - tomar conhecimento de todas as transações, examinar balanços, procedendo as averiguações que julgar necessárias;
g) - nomear e demitir funcionários, estipulando-lhes vencimentos em contrato de forma legal;
h) - autorizar serviços médicos gratuitos, observando, com critério, as reais necessidades dos solicitantes;
i) - presidir as reuniões da Diretoria;
j) - receber citações para quaisquer atos judiciais;
k) - dirigir e distribuir os serviços internos;
l) - promover o recebimento das contribuições, donativos,

-Continua:-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 775229081710541505O4-3; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95123-0G3Y; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2-

-Continuação:-

remunerações de serviços prestados e as subvenções ou auxílios dos poderes constituídos;

m) - providenciar o pagamento da despesa para o custeio dos serviços;

n) - conservar e melhorar o patrimônio.

Art. 8º - Compete a Diretoria, com a devida ratificação do Senhor Arcebispo:

a) - reformar o presente ato constitutivo da entidade;

b) - dissolver a sociedade;

c) - resolver sôbre a compra ou venda de imóveis, em compra de ações, títulos ou fundos públicos, hipotecar e onerar todas as classes de imóveis, móveis, bens de raiz, títulos ou ações e efetuar todas as operações relativas a esses atos;

d) - resolver quanto ao destino a ser dado ao patrimônio, existente na época, em caso de dissolução da Sociedade; e

e) - deliberar sôbre os casos omissos dêstes estatutos.

Capítulo 3º

DOS SÓCIOS

Art. 9º - Os sócios da Maternidade não responderão pelos compromissos assumidos em nome da Sociedade.

Art. 10º- Os sócios se dividem em duas categorias, a saber:

a) - Contribuintes- são aqueles que contribuem periodicamente com pequenas importancias.

b) - Beneméritos- são aqueles que fizerem doações superiores a cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Capítulo 4º

DA RECEITA E DESPESA

Art. 11º- As principais fontes de receita da Sociedade são: juros de capitais, contribuições, diárias, subvenções, legados, donativos, tombolas e benefícios.

Art. 12º- As despesas a serem efetuadas pela Sociedade são: ordenados, expediente, iluminação, despesas diversas de administração, medicamentos, honorários a médicos, alimentos, vestuário, lavanderia e despesas diversas da Maternidade.

Capítulo 5º

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º- A Sociedade não terá finalidade lucrativa.

Art. 14º- A Maternidade é de propriedade da paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Pedro Leopoldo, que a manterá.

Art. 15º- O balanço social é levantado em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 16º- De Acordo com a portaria datada de 8 de novembro de 1960, o Senhor Arcebispo, D. João Resende Costa, nomeou para o cargo de Diretor-Administrativo do Estabelecimento o Sr. Danilo Romanelli a quem declarou empossado. Foram empossados em seus respectivos cargos o Diretor-Clínico, Dr. Cristiano Ottoni Gonçalves Ferreira e o Diretor-Clínico Substituto, Dr. Múcio de Azevedo Carvalho, ambos eleitos pelo corpo médico em sua primeira reunião oficial.

Pedro Leopoldo,

Tab. Subst. Ricardo H. Bahia — Dom Joaquim Resende Costa

Tab. Subst. Ricardo H. Bahia — [illegible]

Tab. Subst. Ricardo H. Bahia — P.e Eusthonio Torres de Freitas

Tab. Subst. Ricardo H. Bahia — Danilo Romanelli

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO E ANEXOS - PEDRO LEOPOLDO - MG
TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-4; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95122-NGP0;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Reconheço verdadeira a firma de Retro
indicadas.
e dou fé.
Pedro Leopoldo, 7 de Agosto de 1961
Em testemunho da verdade.
Ricardo Hermeto Fabião

FIRMA NO TAB. MENDONÇA
Cons. 22-B, Horizonte - Minas

CARTORIO DO 2.º OFICIO
— DO —
JUDICIAL E NOTAS
PEDRO LEOPOLDO - MINAS

Apresentado para registro e protocolado sob numero de ordem 1.898, no dia 14 de Setembro de 1961.
Pedro Leopoldo 14 de Setembro de 1961.
O Oficial: Ricardo Hermeto Fabião

Registrado sob numero 51, no livro 1, folhas 47v./48v. no dia 14 de Setembro de 1961
Pedro Leopoldo 14 de Setembro de 1961.
O Oficial: Ricardo Hermeto Fabião

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-5; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95121-FECU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARY FELIZ HOMEM BAHIA, escrivão do 2º Ofício do Judicial e Notas e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

o-0-o-

CERTIFICO que a fls. 47v./48v., do livro nº 1, foi feita hoje, sob número de ordem 51, o Registro dos Estatutos da "MATERNIDADE DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO", com séde neste município e Comarca de Pedro Leopoldo. O referido é verdade e dou fé. Em ttº da verdade.

Pedro Leopoldo, 14-setembro-1961.

O Suboficial de registro:

Ricardo Homem Bahia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1889
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7752290817105451050 4-6; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95120-TJBQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTATUTOS, EM RESUMO, DO CENTRO «UNIÃO FRATERNAL ESPÍRITA DE CARLOS CHAGAS»

Art. 1.º — Fica constituído e fundado nesta praça, Jurisdição de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, o centro «União Fraternal Espírita de Carlos Chagas», com sua sede no dito município, denominado «Corrego do Sagrado», prolongamos no povoado de Maylink, com personalidade jurídica plenamente definida.

Art. 2.º — O Centro manterá o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo, a observancia e propaganda de seus ensinos, bem como a prática da caridade espiritual, moral e material no seu alcance.

Diretoria do Centro:

Presidente: Serafim José da Costa.
Vice-Presidente: Genezia José dos Santos.
1.º Secretária: Maria da Ajuda.
2.ª Secretária: Hamenilia de Jesus.
1.º Tesoureira: Maria da Conceição Coelho.
2.º Tesoureiro: Oswaldo Lourenço da Silva.
Procurador: Antônio André dos Santos.
Conselho Fiscal:
Josias Souza — João Carvalho de Cruz e Pedro Bispo Sobrinho.
Carlos Chagas, 10 de agosto de ... 1961.
(a.) Serafim José da Costa, Presidente.
TMG (2. 8.957 — T. 80.672 — XX)

LATICINIOS AGOSTINHO ROSSI S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua dos Goitacazes n. 746, às 15 horas do dia 5 de setembro de 1961, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da diretoria para aumento de capital com arrecadação de fundos livres, com parecer favorável do Conselho Fiscal;

b) Alteração do artigo 5.º do estatuto social.

Belo Horizonte, 25 de agosto de ... 1961.

(a.) Agostinho Rossi, Presidente.
TMG (2. 8.957 — T. 80.672 — XXX)

DISTRIBUIDORA ITAUNA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 1961, às 15 (cinco) horas, na sede social, à Avenida de Minas Gerais, 189, reuniram-se os acionistas da Distribuidora Itauna S/A, que, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença, representavam mais de dois terços e cinco por cento do capital social. De conformidade com os Estatutos assumiu a presidência o Diretor-Presidente, Sr. José Cipriano Junior que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou para Secretário o acionista Geraldo Martins de Paiva e iniciou os trabalhos. Inicialmente pelo Presidente foi lido o Edital de convocação, publicado no jornal «Minas Gerais», dos dias 25, 26 e 27 de julho p.p., o qual se encontrava inserido nos registros feitos nesse «Distribuidora Itauna S/A. — Assembléia Geral Extraordinária. — Em consonancia com o disposto nos Estatutos Sociais da Distribuidora Itauna S/A., convocamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 2 de agosto do corrente ano, às 15 horas, em sua sede social na Avenida Minas Gerais, 189, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos e outros assuntos de interesse da firma. Caratinga, 22 de julho de 1961. (a.) José Cipriano Junior, Diretor-Presidente». A seguir, de acordo também com o solicitado pelo Presidente da Assembléia, foi lida a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, documento êste do teor seguinte: «que se encontravam em mesa. «Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: — Cabe-nos, como Diretoria, resolver propor as seguintes alterações nos estatutos sociais. O artigo 3.º passa a ter o seguinte teor: Artigo 3.º — A sociedade tem por objetivo: a) fabricação, distribuição e comércio de laticinios, em geral, pecas, acessorios e correlatos; b) a exploração de serviços de transportes coletivo rodoviários e intermunicipais; c) a exploração de serviços de assistencia técnica a veiculos automoteres, em geral. Ao encerrar a presente proposta de alteração por parte da Assembléia Geral, continuamos insistentes no desejo de ver aprovados os estatutos sociais». Caratinga, 1.º de agosto de 1961. (aa.) José Cipriano Junior — Alfredo Viegas de Carvalho — Sebastião Ferreira da Silva — Geraldo Martins de Paiva». Terminada a leitura do documento acima, foi o mesmo colocado em discussão. Depois de discutido, foi o mesmo submetido a votação, sendo aprovado unanimemente pelos acionistas presentes. Assim sendo, os estatutos sociais passam a conter as alterações constantes da supracitada Diretoria. Nada mais havendo a tratar, e ninguem dos presentes querendo fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para redação da ata, que, depois de lida, foi unanimemente aprovada, sendo assinada pelo Presidente, por mim secretário que a lavrei e pelos demais acionistas presentes. (aa.) José Cipriano Junior — Geraldo Martins de Paiva — Sebastião Ferreira da Silva — Alfredo Viegas de Carvalho — Antônio da Cunha Lobo — Gerro Machado da Silva — Samuel José de Carvalho. Confere com o original.

(aa.) José Cipriano Junior, Diretor-Presidente — Geraldo Martins de Paiva, Diretor-Comercial.

Reconhecem as firmas supras de José Cipriano Junior e Geraldo Martins de Paiva, e dou fé.

Em testemunho (estava o sinal público). (a.) (assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico que, de acordo com o despacho da Junta, proferido em sessão de hoje, fica arquivado sob n. 135.522, a presente Ata.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 1961. (a.) Maria Lourdes Cunha, Secretária.

O Chefe do Serviço: (a.) Paulo Fortuna.

Averbações:

Pagou a Taxa de Expediente, Lei n. 2.006, de 21/12/1956, artigo n. 20, conforme conhecimento n. 769.846, no valor de Cr$ 300,00, de 4 de agosto de 1961.

Subsecretaria Estadual, na Junta Comercial, Belo Horizonte, 4 de agosto de 1961.

Encarregado do Serviço, (a.) (assinatura ilegível).
845 (B. 8.547 — T. 80.361 — X)

S. A. FAZENDA SANTA PRISCILLA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da S. A. Fazenda Santa Priscilla, realizada em 26 de julho de 1961.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 1961, às 15 (quinze) horas, na sede social da S. A. Fazenda Santa Priscilla, nesta cidade, à rua Hatfield, 414, 3.º andar, 304/305, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme prova o livro de presença à folha n. 3, devidamente autenticado, e publicado no «Minas Gerais» dos dias 8, 7 e 8 de julho de 1961, e no «Gazeta Comercial», nos dias 5, 6 e 7 de julho de 1961, de acordo com o artigo 87 da Lei das Sociedades Anonimas, para tratarem da Assembléia Geral Extraordinária. (Convocações) — Foram convocados os senhores acionistas para esta Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de julho de 1961, às 15 horas, em sua sede social, à rua Hatfield, 414, 3.º andar, 304/305, nesta cidade, para proceder-se à eleição da nova Diretoria, Juiz de Fora, 1 de junho de 1961. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-Presidente». Aclamado por unanimidade, assumiu a presidencia da Assembléia o acionista dr. Ricardo Fortini Filho, que convidou para secretaria-la o acionista Leontier da Souza. Instalados os trabalhos, foi lido e anunciado os convocados achavam-se presentes, verificando-se presentes a par do objetivo da reunião, que era a eleição da nova Diretoria para o quatriênio 1961/1965. Em seguida o sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que se procedesse a eleição, e uma vez recolhidas as cedulas e feita a apuração, verificou-se que foram eleitos para Diretor-Presidente o Dr. Ricardo Fortini Filho, para Diretor-Secretario, sr. José Maria Nogueira e para Diretor-Tesoureiro o sr. Joaquim Ferreira Campos. Foi proposto que se mantivessem os atuais vencimentos estabelecidos dos membros da Diretoria, ou seja, do Diretor-Presidente, Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, do Diretor-Secretario, Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais e do Diretor-Tesoureiro, Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais. Por proposta da acionista Ortiz de Moraes Sarmento foi aditado que ficava resguardada a validade atos da Diretoria no período compreendido entre a ultima Assembléia Geral Ordinaria e esta data. A seguir foi franqueada a palavra, e como ninguem dela fizesse uso, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 26 de julho de 1961. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, presidente. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, presidente. (a.) Dr. Ricardo Fortini Filho, Diretor-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77522908171054150504-7; Data: 29/08/2017 10:55:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP95119-OTX9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
TABELIONATO ARY BAHIA
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA – PEDRO LEOPOLDO - MG

6

33.600.000 - PEDRO LEOPOLDO - (MG) **Titular: RICARDO HOMEM BAHIA**

É o que se contém no referido livro da parte que me foi pedida, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ricardo Homem Bahia, Oficial de Registro, extraí a presente certidão, que conferi, dou fé e assino.

Pedro Leopoldo, 14 de junho de 2017.

O OFICIAL DE REGISTRO, Ricardo Homem Bahia

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS
TABELIONATO DE NOTAS
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
33.600-000 - PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS

Lei Estadual 15.524/2004
Emolumentos 10,78
Recompe 0,65
TFJ.....4,04
TOTAL 15,47

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AAY 12591

TABELIÃO RICARDO HOMEM BAHIA – PEDRO LEOPOLDO - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:52:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 807388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 10:55:47 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 77522908171054150504-1 a 77522908171054150504-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da14a08b91eab628110d7e3678959c737aba804741413d7fe0e515b19a7ffc7b3027b4de714fd9fc87f5fb0e38d5144a5169

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 – Centro – Pedro Leopoldo-MG - CEP: 33.600-000
Tel:(31) 3662-5066
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO – OFICIAL INTERINO

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO, Oficial Interino dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que foi realizada hoje, às margens do registro **3.265** de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**, do **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH" – CNPJ.: 23.453.830/0001-70:** às seguintes averbações: • **Av. 124** às fls. **47** do Livro **A-18:** Edital de Convocação para assembleia geral extraordinária, datado de 12/02/2020 (doze de fevereiro de dois mil e vinte); • **Av. 125** às fls. **48** do Livro **A-18:** Ata da Assemblei Geral Extraordinária, datada de 18/02/2020 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte), para: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Eleição da Diretoria; 3) Remuneração do Presidente; 4) Outros assuntos de interesse; e, • **Av. 126** às fls. **50** do Livro **A-18:** Lista de Presença. Compreende o edital 01(uma) folha; a ata 02 (duas) folhas; e, a lista de presença, (01) uma folha, as quais seguem devidamente assinadas.x-x-x-x-x-x

Por ser o referido verdade, dá fé e assina.

Pedro Leopoldo, 20 de fevereiro de 2020

Roberto Mauro da Cunha Coutinho

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
Oficial Interino do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo, MG
SELO DE CONSULTA: DLE37643
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2628.2962.5521.0473
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial
Emol.: 19,44 - Tfj: 6,87 - Valor final: 26,31 - ISS: 0,7
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
OFICIAL INTERINO
RTD/RCPJ
BELFORD ROXO-RJ

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Eleição da Diretoria;
3. Remuneração do Presidente;
4. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-030

Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066

Código	6101-0	6201-8	8101-3	Total
Qtd.	1	1	2	4

PROTOCOLO Nº 16084 REG Nº 3265 - LIV A-18 - PÁG 47 -AV Nº 124

Pedro Leopoldo, MG, 20 de fevereiro de 2020.
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	130,98	4,97	7,85	47,06	190,86

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DLE37832 - Cód. Seg.: 0609.5549.2828.9903
Quantidade de atos praticados: 4
s) praticado(s) por:ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Of
Emol: 138,83 - TFJ: 47,06 - Valor final: 185,89 - ISS:4,97
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 18.02.2020, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Alteração do Estatuto Social. 2. Eleição da Diretoria. 3. Remuneração do Presidente. 4. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente."*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente *José Carlos Rizoli* afirmou que se faz necessária a reforma do artigo 18 do Estatuto Social da entidade para extinguir o cargo de Secretário. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a extinção e a alteração do artigo 18, cuja redação passa a ser:

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I - Presidente
II - Vice-Presidente
III - Tesoureiro

2. O Presidente *José Carlos Rizoli* indicou que as atribuições do extinto cargo de Secretário que estavam previstas no artigo 25 do Estatuto Social, serão assumidas pelo Vice-Presidente. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a alteração do artigo 24 do mesmo Estatuto, cuja redação passa a ser:

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.
II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

3. E, também, diante das alterações acima, o artigo 25 do Estatuto Social que previa a competência do Secretário deve ser excluído. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a exclusão de tal artigo do Estatuto.

4. O Presidente *José Carlos Rizoli* informou que, diante do término do mandato da atual diretoria em 27.02.2020, faz-se necessário eleger a nova diretoria desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes elegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 28.02.2020 sem a necessidade

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 14 de 200

de nenhuma formalidade nem documento especifico, diante da inexigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade, e exercerão o mandato até 27.02.2024.

Diretoria				
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43
Conselho Fiscal				
Terezinha Cristina da Silva		Secretária	924255-0	896.862.508-59
Marinete Nicolau dos Santos		Secretária	7.542.656-0	896.115.948-87
Carlos Eduardo Patrick		Administrador	29.991.436-7	293.525.918-10

5. Diante da decisão dos presentes o item *3. Remuneração do Presidente* do Edital de Convocação para essa AGE, será discutido em outro momento.

Encerramento

Ninguém desejou a palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida por Verônica Cordeiro da Rocha Mesquita, OAB/SP 142.685, que vai assinada por quem de direito.

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066

Código	6101-0	6201-8	8101-8	Total
Qtd.	1	1	1	3

PROTOCOLO Nº 16086 REG Nº 3285 - LIV A-18 - PÁG 50 -AV Nº 126

Pedro Leopoldo, MG, 20 de fevereiro de 2020.
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	124,80	4,74	7,48	45,01	182,03

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DLE37640 - Cód. Seg.: 8350.5754.9539.5515
Quantidade de atos praticados: 3
s) praticado(s) por:ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Of
Emol: 132,28 - TFJ: 45,01 - Valor final: 177,29 - ISS:4,74
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS - ROBERTO MAURO DA CUNHA GUTTINO - OFICIAL INTERINO - RTD/RCPJ - SÃO LEOPOLDO - MG

Lista de Presença

Associados	Assinatura
1. José Carlos Rizoli	
2. Sidney dos Santos Silva	
3. Carlos Eduardo Patrick	
4. Marinete Nicolau dos Santos	
5. Terezinha Cristina da Silva	
6. José Accacio Florêncio Ribeiro	
7. Manoel Tavares Pinho Filho	
8. Solange Cristina Ezequiel	

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 2672-5126

Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 - Centro
Fone: (31)3662-5066

Código	6101-0	6201-8	8101-6	Total
Qtd.	1	1	2	4

PROTOCOLO Nº 16085 REG Nº 3265 - LIV A-18 - PÁG 48 -AV Nº 125

Pedro Leopoldo, MG, 20 de fevereiro de 2020
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Oficial

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	130,98	4,97	7,85	47,06	190,86

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas

SELO DE CONSULTA: DLE37636 - Cód. Seg.: 6447.0620.2445.7855
Quantidade de atos praticados: 4
s) praticado(s) por:ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Of
Emol: 138,83 - TFJ: 47,06 - Valor final: 185,89 - ISS:4,97
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo-MG
CNPJ: 21.145.461/0001-22
Rua Coronel Cândido Viana - Centro - CEP:33600000 - Fone: (31) 3662-5066 Email: lucascartorio2oficio@gmail.com
Oficial Interino - Roberto Mauro da Cunha Coutinho

CERTIDÃO POR EXTRATO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia, encontrou o seguinte registro de Certidão, em nome de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH CPF/CNPJ 23.453.830/0001-70:

Nº de Registro	Protocolo	Data Registro	Livro	Folhas
3265	16578	13 de janeiro de 2021	A-19	256 / 256
Av.136: Edital de Convocação, 01/10/2020; Av.137: Ata da Assembleia Geral Extraordinária p/ inclusão de associados. e, outros assuntos, 09/10/2020; e, Av.138: Lista de Presença AGE, 09/10/2020.				

Código	Ato	Qtd	Emol(R$)	TFJ(R$)	REC(R$)	ISS(R$)	DESP(R$)	Total
6503-7	Certidão de Quesitos Extrato	1	R$ 19,49	R$ 7,30	R$ 1,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27,96

O referido é verdade e dou fé. Pedro Leopoldo-MG, 13 de janeiro de 2021.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão 1484:

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: EIC52126
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5917.0410.9330.8607
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol: R$ 20,66 - TFJ: 7,3000 - Valor final: R$ 27,96 - ISS: 0,0000
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

********** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO **********

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Pauta:

1. Inclusão de associados;
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

PROTOCOLO Nº 16576 - Registro nº 3265 - Av 136
Livro A19 - Folha 255 - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R$ 173,07 - TFJ R$ 61,47 - Recompe R$ 10,38 - Valor Final R$ 244,92 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (2)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52110
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3401.7111.6521.3350

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 183,45 - TFJ: R$ 61,47
Valor Final: R$ 244,92
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 09.10.2020, às 15h00, em segunda convocação, *on line* por meio eletrônico à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: "*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 9 de outubro de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim on line pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Pauta: 1. Inclusão de associados. 2.Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 30 de setembro de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, *José Carlos Rizoli*, informou e apresentou a manifestação de vontade de inclusão no quadro de associados dos senhores:

   - Fabio Kenki Hassui, brasileiro, solteiro, biólogo, RG 29895949 SSP-SP e CPF 338.033.218-67;
   - Rogério Karagulian, brasileiro, casado, professor, RG 22339656 SSP-SP e CPF 147.730.108-94;
   - Sueli Silvério de Medeiros, brasileira, solteira, contadora, RG 9.500.260-1 e CPF 033.510.288-30.

2. Colocado o assunto em votação não houve oposição e aprovaram a inclusão dos novos associados.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).

José Carlos Rizoli
Presidente do INDSH

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO Nº 16577 - Registro nº 3265 - Av 137
Livro A19 - Folha 255v - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6501-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52116
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6669.0965.2597.2551

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29
Valor Final: R$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 9.10.2020, às 15h00, em segunda convocação, *on line* por meio eletrônico à distância diante da pandemia de Coronavírus – COVID 19.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Sidney dos Santos da Silva
4. Terezinha Cristina da Silva
5. Marinete Nicolau dos Santos
6. Carlos Eduardo Patrick

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO Nº 16578 - Registro nº 3265 - Av 138
Livro A19 - Folha 256 - Data 13/01/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: EIC52121
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8891.6917.4053.8137

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29
Valor Final: R$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Cândido Viana Nº 45 – Centro – Pedro Leopoldo-MG - CEP: 33.600-000
Tel:(31) 3662-5066
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO – OFICIAL INTERINO

ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO, Oficial Interino dos Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que foi realizada hoje, às margens do registro **3.265** de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**, do **"INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH" – CNPJ.: 23.453.830/0001-70:** às seguintes averbações: • **Av. 130** às fls. **123** do Livro **A-18:** Edital de Convocação para assembleia geral ordinária, datado de 06/03/2020 (seis de março de dois mil e vinte); • **Av. 131** às fls. **124** do Livro **A-18:** Ata da Assemblei Geral Ordinária, datada de 13/03/2020 (treze de março de dois mil e vinte), para 1) Aprovação do balanço 2019; 2) Outros assuntos de interesse; e, • **Av. 132** às fls. **125** do Livro **A-18:** Lista de Presença da assembleia geral ordinária de 13/03/2020. Compreende o edital 01(uma) folha; a ata 01 (uma) folha; e, a lista de presença, (01) uma folha, as quais seguem devidamente assinadas.x-x-x-

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Discussão e aprovação do balanço de 2019.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 6 de março de 2020.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Ata de Assembleia Geral Ordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 13.03.2020, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: "*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13 de março de 2020, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Aprovação do balanço de 2019. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 6 de março de 2020. José Carlos Rizoli – Presidente.*"

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), *José Carlos Rizoli,* abriu os trabalhos, apresentou os números constantes do balanço de 2019 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, elaborado por Valter Piovam, CRC 1SP146651/O-0 – CNAI 1.018, datado de 13.03.2020, da Planners Auditores Independentes. O balanço registra o patrimônio social de R$ 64.162.967,71 em 2019. Após análise, e diante da aprovação do Conselho Fiscal, os presentes aprovaram o balanço de 2019 por unanimidade e decidiram pela desnecessidade de sua anexação a esta ata.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social.

José Carlos Rizoli
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 13.03.2020, às 15h00, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Carlos Eduardo Patrick
4. Sidney dos Santos da Silva
5. Terezinha Cristina da Silva
6. Manoel Tavares Pinto Filho
7. Marinete Nicolau dos Santos

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Ilmo. Sr. Tabelião de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33600-000, representado por seu Vice-Presidente abaixo identificado, requer o registro e arquivamento da inclusa ata.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

José Accácio Florêncio Ribeiro
Vice-Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

01
02

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Inclusão de associados;
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos Rizoli
Presidente

PROTOCOLO: 17923 | REGISTRO: 3265 - AV 204
Livro A23 | FOLHA: 189v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 182,26 - TFJ: R$ 64,55 - Recompe: R$ 10,94 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 257,75 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(1)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07368
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2228578038015961
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 193,20 - TFJ: R$ 64,55
Valor Final: R$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 02.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: "*Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: às 14h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00 com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de associados. 2.Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 25 de novembro de 2022. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, *José Carlos Rizoli,* informou e apresentou a manifestação de vontade de inclusão no quadro de associados dos senhores:

   - Sérgio Henrique de Lima Campos, brasileiro, médico, RG 23.169.069-1 SSP-SP e CPF 262.138.578-85.
   - Felipe Eduardo de Moraes Gomes, brasileiro, enfermeiro, RG 43.579.952-6 SSP-SP e CPF 354.720.468-23.

2. Colocado o assunto em votação não houve oposição e aprovaram a inclusão dos novos associados.

Encerramento
Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 23, II, do Estatuto Social).

José Carlos Rizoli
Presidente do INDSH

Sérgio Henrique de Lima Campos
Associado

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
Associado

ERIKA ALVES BATISTELLA
Assinado digitalmente por ERIKA ALVES BATISTELLA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=32917857000187, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ERIKA ALVES BATISTELLA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.06 16:35:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Erika Alves Batistella - OAB/SP nº 324.724

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO: 17924 | REGISTRO: 3265 - AV 205
Livro A23 | FOLHA: 190 | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 237,84 - TFJ: R$ 83,03 - Recompe: R$ 14,30 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 335,17 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(8)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07372
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7396640833780625
Quantidade de atos praticados: 11
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emols: R$ 252,14 - TFJ: R$ 83,03
Valor Final: R$ 335,17
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 02.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Carlos Eduardo Patrick
4. Sidney dos Santos da Silva
5. Terezinha Cristina da Silva
6. Manoel Tavares Pinto Filho
7. Marinete Nicolau dos Santos
8. Fabio Kenki Hassui
9. Rogério Karagulian
10. Sueli Silvério de Medeiros
11. Sérgio Henrique de Lima Campos
12. Felipe Eduardo de Moraes Gomes

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

PROTOCOLO: 17925 | REGISTRO: 3265 - AV 206
Livro A23 | FOLHA: 190v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 182,26 - TFJ: R$ 64,55 - Recompe: R$ 10,94 - Desp.: R$ 0.00 - ISS: R$ 0.00
Valor Final: R$ 257,75 - Codigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(1)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07383
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9178123713729856
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 193,20 - TFJ: R$ 64,55
Valor Final: R$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 05.12.2022, às 15h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de dezembro de 2022, observando-se as seguintes orientações: horários: 14h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 15h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de novos Diretores. 2. Alteração do Estatuto Social. 3. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 28 de novembro de 2022. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente *José Carlos Rizoli* informa que considerando a necessidade de melhor redistribuição das responsabilidades do corpo diretivo do Instituto, serão incluídos dois novos cargos no artigo 18 do Estatuto Social da entidade, sendo de 1º Secretário e 2º Secretário. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram as inclusões do artigo 18, cuja redação passa a ser:

   Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

   I - Presidente
   II - Vice-Presidente
   III – 1º Secretário
   IV – 2º Secretário
   V - Tesoureiro

2. Competem aos Secretários: - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria; - Manter e ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

3. O Presidente *José Carlos Rizoli* informou que as atribuições do cargo de Secretário que estava extinto, eram assumidas pelo Vice-Presidente. Porém, a partir da inclusão nesta Assembleia as atribuições serão remanejadas. Colocado em votação, os presentes, à unanimidade, aprovaram a alteração do artigo "Compete ao Vice-Presidente" e inclusão do artigo "Compete ao 1º e 2º Secretários" do mesmo Estatuto, cuja redação passa a ser:

   Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

   I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

4. Passando para a votação e nomeação dos novos cargos à diretoria, desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes elegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 06.12.2022 sem a necessidade de nenhuma formalidade nem documento especifico, diante da inexigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade, e exercerão o mandato até 05.12.2026.

Diretoria Estatutária				
Cargo	Nome	Profissão	RG	CPF/MF
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23

5. Assim, a composição da Diretoria Estatutária do INDSH passará a ser da seguinte forma:

Diretoria Estatutária					
Cargo	**Nome**	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**	**Encerramento Mandato**
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68	27/02/2024
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49	27/02/2024
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43	27/02/2024
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85	05/12/2026
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23	05/12/2026

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

6. O Presidente aproveitou essa Assembleia e expôs a necessidade de inclusão de mais uma finalidade no estatuto visando ampliar o seu enfoque. Após debates, aprovou-se, por unanimidade, a inclusão do abaixo retratado, que passa a fazer parte integrante do estatuto:

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

(...)

VI - prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

7. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante das alterações acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estatuto Social

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33600-000, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará – Rua Adelaide Bernardes, s/n, Paragominas/PA, 68327-452.	Paragominas/PA	23.453.830/0009-27
6	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

7	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
8	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
9	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
10	Hospital Geral de Ipixuna do Pará - Rua Principal, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará/PA, 68637-000.	Ipixuna/PA	23.453.830/0018-18
11	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
12	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
13	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
14	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
15	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
16	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
17	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
18	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
19	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
20	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I - levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II - desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III - prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV - prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V – promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

VI - prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I - promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II - desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III - prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
IV – desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
V - celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde;
VI -participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais;
VII – as atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais.
VIII - No desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida.

Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo. A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II – apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III - requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV - não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V - não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 7º. São direitos dos associados:

I - participar e votar nas Assembleias Gerais.
II - votar e ser votado para cargos estatutários.
III - frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV - receber as publicações que a entidade fizer.
V - solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI - solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII - recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 8º. São deveres dos associados:

I - cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II - colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III - zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I - agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria.
II - desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria.
III - tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria.
IV - praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso.
V – o associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro. O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo. Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Parágrafo terceiro. A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto. Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

Parágrafo quinto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto. O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral
II - Diretoria
III - Conselho Fiscal
IV - Conselho de Administração

Parágrafo primeiro. Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo. A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único. É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I - Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores.
II - Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores.
III- Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis.
IV - Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes.
V- Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único. A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I - Presidente
II - Vice-Presidente
III – 1º Secretário
IV – 2º Secretário
V - Tesoureiro

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I - Administrar a entidade.
II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
III- Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto.
IV- Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação.
V - Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação.
VI- Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral.
VII- Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados.
VIII- Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria.
IX - Admitir e excluir associados.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Art. 23. Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria.
II - Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros.
III - Constituir procuradores, mandatários e advogados.
IV - Exercer o voto de qualidade.
V- Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I -Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I - Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.
II - Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.
III - Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.
IV - Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.
V- Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I - Emitir parecer sobre a prestação de contas.
II - Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
III - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
IV - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis.
V- Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I - até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados;
II - 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
III- 10% (dez por cento) de membros indicados pela Diretoria Estatutária e eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro. São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I- Os eleitos ou indicados não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau dos membros do Poder Executivo qualificador, de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, Agências Reguladoras ou dos dirigentes da entidade.
II- O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;
III - O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto.
IV - O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
V - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.
VI - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções.
VII- Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.

Parágrafo segundo. Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro. O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I - Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
II - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
III - Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.
IV - Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
VI- Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
VII- Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
VIII - Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária.
IX - Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

X - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
XI - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
XII – Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.29. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo Primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 30. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 31. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I — Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de
e) notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
f) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto, no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade;
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto;
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto;
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público;
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo Segundo - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo Terceiro - Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo Quarto - Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo Quinto – O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo Sétimo – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo Oitavo – O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo Nono – A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a execução da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, deverá ser remunerada respeitando os limites da legislação local.

Art. 32. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I – fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente;
III – enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

IV – publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;
V – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 33. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 34. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único. A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 35. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I- termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
II- contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III- doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4o deste estatuto, etc.
IV- rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
V- recebimento de direitos autorais;
VI- anuidades pagas pelos associados;
VII- realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc;
VIII- outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Parágrafo primeiro. Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo. As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 36. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 37. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 38. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 39. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Art. 40. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele.

Art. 41. No caso de extinção e/ou de desqualificação como Organização Social, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os excedentes financeiros decorrentes exclusivamente das atividades desenvolvidas pela entidade em razão do Contrato de Gestão serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade congênere, qualificada como Organização Social e que atue na mesma área que ela, a critério dos associados, podendo haver a indicação dela pelo ente político (estadual, distrito federal, municipal ou federal) que a qualificou, ou ao patrimônio deste, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens a ela alocados.

Parágrafo único. Extinta a entidade, seu patrimônio líquido será destinado a uma instituição congênere ou a entidade pública, a critério exclusivo dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo Vice-Presidente José Accácio Florêncio Ribeiro, que vai assinada por quem de direito (art. 24, II, do antigo Estatuto Social.

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Sérgio Henrique de Lima Campos
1º Secretário

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
OAB/SP 324.724

PROTOCOLO: 17926 | REGISTRO: 3265 - AV 207
Livro A23 | FOLHA: 191/199 | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 309,30 - TFJ: R$ 106,79 - Recompe: R$ 18,02 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 434,71 - Códigos 6201-5(1), 6412-1(1), 6601-9(1), 8101-8(17)

Sheila Rosa Pereira - Oficial Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07387
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 53604728927199111
Quantidade de atos praticados: 26
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 327,92 - TFJ: R$ 106,79
Valor Final: R$ 434,71
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 05.12.2022, às 15h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Carlos Eduardo Patrick
4. Sidney dos Santos da Silva
5. Terezinha Cristina da Silva
6. Manoel Tavares Pinto Filho
7. Marinete Nicolau dos Santos
8. Fabio Kenki Hassui
9. Rogério Karagulian
10. Sueli Silvério de Medeiros

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 53 de 200

PROTOCOLO: 17927 | REGISTRO: 3265 - AV 208
Livro A23 | FOLHA: 199v | DATA: 13/12/2022
Cotação: Emol.: R$ 182,26 - TFJ: R$ 64,55 - Recompe: R$ 10,94 - Desp.: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Valor Final: R$ 257,75 - Códigos 8101-0(1), 6201-8(1), 6501-9(1), 8101-8(1)

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: FRT07407
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6979241092663961
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Patricia Teixeira Pereira Gusmão - Oficial Substituta
Emol.: R$ 193,20 - TFJ: R$ 64,55
Valor Final: R$ 257,75
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

HOSPITAL GERAL
DE TAILÂNDIA

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

VOLUME ÚNICO

10.03	ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Edital de Convocação

Convocamos os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Reunião Extraordinária que se realizará no dia 25 de março de 2021, às 14h30, durante a Assembleia Geral Ordinária do INDSH que será realizada na mesma data e horário (14h30 em primeira convocação e às 15h em segunda convocação), para aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público. Local: excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 4 de março de 2021.

Atenciosamente,

Rodrigo Santiago Antunes
Presidente

Cientes:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Natália Féria Menoni Bussillo _____

PROTOCOLO Nº 16896 - Registro nº 3265 - Av 146
Livro A21 - Folha 49 - Data 07/07/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: ERX23730

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8654.0879.3734.7191

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino
Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29
Valor Final: R$ 235,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Reunião do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH - CNPJ/MF 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 25.03.2021, às 14h30, excepcionalmente não será realizada na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP, mas sim *on line* pelos meios eletrônicos disponíveis à distância diante da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e da recomendação de isolamento social pelas autoridades estadual e municipal, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Pauta: Aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público.

Acontecimentos e deliberações:

1. Rodrigo Santiago Antunes, presidente do Conselho de Administração do INDSH, informou aos presentes a necessidade de aprovação do balanço de 2020 e aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais para Compras, Contratação de Obras, Serviços, Pessoal e Aquisição de Bens, com Emprego de Recursos e Provenientes do Poder Público, especialmente os artigos 8º e 17, apresentados abaixo:

Art. 8º *– A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.*

Parágrafo primeiro. *O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).*

Parágrafo segundo. *Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.*

Art. 17 *- Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas;
VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Parágrafo único. *Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que:*

a. detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra;
b. no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

2. Colocados os assuntos em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade o balanço de 2020 e as alterações dos Regulamentos acima mencionados.

Encerramento:

Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada.

Conselheiros:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Natália Féria Menoni Bussillo _____

PROTOCOLO Nº 16895 - Registro nº 3265 - Av 145
Livro A21 - Folha 48/48v - Data 07/07/2021

Cotação: Emol R$ 166,50 - TFJ R$ 59,29 - Recompe R$ 9,99 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 235,78 - ISS: R$ 0,00 - Códigos 6101-9 (1), 6201-8 (2), 6601-9 (1), 8101-8 (1)

Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: ERX23724

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4372.8461.5129.9416

Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Roberto Mauro da Cunha Coutinho - Oficial Interino

Emol.: R$ 176,49 - TFJ: R$ 59,29

Valor Final: R$ 235,78

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS, COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO

I. REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento visa estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços especializados pela entidade e se aplica a todos os dispêndios financeiros, inclusive os realizados por unidades descentralizadas (filiais).

Art. 2º - Todos os dispêndios feitos reger-se-ão pelos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da instituição.

Parágrafo Único - É vedado pela entidade manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa.

Art. 4º - O processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar documentado para facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gestão.

CAPÍTULO II - AS COMPRAS

Título I – Definição

Art. 5º - Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir unidades de saúde com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das seguintes etapas:
I – solicitação de compras;
II – qualificação de fornecedores;
III– coleta de preço;
IV– apuração da melhor oferta;
V– emissão de ordem de compra.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios, e-mail ou entregues diretamente no departamento de compras da filial ou a quem ela indicar, atualizados e dentro do prazo de validade.
I - CNPJ
II - Inscrição Estadual
III - Contrato Social com a última alteração ou estatuto
IV - Autorização de Funcionamento Municipal
V - CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal
VI - CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não quitados (estadual e federal)

Parágrafo único - Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

I - Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União – obrigatório para fabricante e distribuidor;
II - Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;
III - Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
IV - Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor;
V - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) – obrigatório para fabricante;
VI - Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS – obrigatório para fabricante e distribuidor.

Art. 8º – A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.

Parágrafo primeiro - O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo segundo - Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 10 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

CAPÍTULO III - CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Título I – Definição

Art. 11 - Considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da entidade, realizada por terceiros: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, serviços médicos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação, ampliação etc.

Título II – Contratação

Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento.

Art. 13 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas e princípios de direito civil.

Art. 14 - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a entidade implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados por ela, bem como a observância deste Regulamento e demais normas eventualmente aplicáveis.

Parágrafo único - Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços pelo fornecedor.

Art. 15 - A critério da entidade poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 16 – À entidade caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Título III - Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas; VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Parágrafo único - Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que:

a. detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra;
b. no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 18 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, além do registro nos órgãos e Conselhos Profissionais competentes.

CAPÍTULO IV - ALIENAÇÃO
Título I - Procedimento de Alienação

Art. 19 - Nos casos em que o bem estiver em posse da entidade por força do Contrato de Gestão firmado com o ente público, serão observados os procedimentos conforme a legislação em vigor aplicável a espécie.

Parágrafo único - O procedimento estabelecido neste regulamento se aplica exclusivamente aos bens públicos.

Art. 20 - A alienação de bens de que trata este regulamento se vincula a autorização expressa e controle patrimonial direto pelo ente público.

Parágrafo primeiro - Nas alienações, a modalidade de divulgação e forma de pagamento deverão observar as especificidades do bem a ser alienado e as condições do mercado, em consonância com a Lei nº 8.666/93, por se tratar de patrimônio público.

Parágrafo segundo - A alienação de bens móveis integrantes do patrimônio público deverá ser precedida de autorização do ente público, cujo resultado financeiro deverá ser reinvestido no desenvolvimento das atividades especificadas no Contrato de Gestão, se de outra forma não for determinado.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Art. 21 - Todos os bens móveis e imóveis cujo uso tenha sido autorizado à esta entidade por meio de cessão e permissão de uso têm sua destinação e utilização exclusiva e vinculada à consecução dos objetivos do Contrato de Gestão.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Considera-se Diretoria a Diretoria Estatutária da entidade, representada pelo seu presidente, ou quem ele delegar, por meio de procuração escrita.

Art. 23 - Os casos omissos ou dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 24 – Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação.

II. REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes políticos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

Art. 2º – O Recrutamento e a Seleção visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPÍTULO II – O PROCESSO DE SELEÇÃO
Título I – Competências

Art. 3º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal;
II - aos Gerentes e Coordenadores:
a) realizar solicitação de requisição de pessoal;
b) participar das etapas de avaliação comportamental e técnica;
c) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado;
III - à área Recursos Humanos:
a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal;
b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas;
IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão;
V – ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os exames médicos admissionais e de mudança de função.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Título II - Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção

Seção I – Requisição de Pessoal

Art. 4º – O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Gerentes e dos Coordenadores interessados na contratação dos serviços, que será operacionalizada por meio da requisição de pessoal.

Parágrafo primeiro - O requisitante deverá preencher o formulário de requisição de pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria e enviar para a área de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo - As requisições de pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:
I - substituição;
II - aumento de quadro, desde que contemplado no orçamento e/ou aprovado previamente pela Diretoria local, com autorização da Diretoria Executiva ou Estatutária.

Seção II – Processo de Recrutamento e Seleção

Art. 5º – O recrutamento será divulgado por intermédio da internet e do meio de comunicação disponível na região (sites de emprego, empresas de seleção, centrais de apoio ao trabalhador e jornais ou folhetins) e conterá o resumo das funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para a participação dos candidatos e o local para informações e inscrições.

Art. 6º – O processo de recrutamento e seleção compreende as seguintes etapas:

I – Primeira: análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

II – Segunda: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar fichas de emprego preenchidas e participarão das seguintes avaliações:

a) técnica, visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário;
b) aplicação de testes psicológicos e psicométricos visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos, quando necessário;
c) dinâmicas de grupo, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário.

III – Terceira: os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante;

IV – Quarta: os candidatos aprovados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos e passar satisfatoriamente pelo exame médico admissional.

Parágrafo único - Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

Art. 7º - As funções serão preenchidas preferencialmente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Parágrafo único - É permitida a contratação e subcontratação de empresas e a contratação de profissionais autônomos, em casos específicos, previamente autorizados por escrito pela Diretoria Estatutária.

CAPÍTULO III – READMISSÃO DE COLABORADORES

Art. 8º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a nova admissão.

Parágrafo único - Caso a readmissão seja para serviço ou função diferente da anterior o candidato deverá ser avaliado pelo novo requisitante e possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo.

III. REGULAMENTO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras básicas de Cargos, Salários e Benefícios para o pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes públicos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

CAPÍTULO II – DO CARGO, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

Título I – Cargo

Art. 2º - Os cargos são definidos quando do dimensionamento do quadro de pessoal na construção do projeto, devendo ser respeitadas as nomenclaturas e pré estabelecidas.

Art. 3º - Os cargos respeitarão sempre o CBO – Código Brasileiro de Ocupação.

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

Título II – Salário

Art. 4º - Os salários deverão respeitar o piso da categoria conforme previsto na legislação específica de profissões regulamentadas.

Art. 5º - Os salários deverão estar em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho e reajustados anualmente sempre respeitando a data base da categoria.

Título III – Benefícios

Art. 6º - Serão assegurados todos os benefícios obrigatórios em lei e os definidos e acordados em Acordo ou Convenção Coletiva.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária.

Art. 8º – Este Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Data: 15.06.2023.

JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32617857000187, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2023.06.15 14:21:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

José Carlos Rizoli
Presidente

Conselheiros:

1. Rodrigo Santiago Antunes _____
2. Manoel Tavares Pinho Filho _____
3. Delamar Cruz _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136



MANUAL DO RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano Administrativa
Av. Marquês de São Vicente, 576 /1901 - Barra Funda CEP 01139 000 São Paulo, SP Brasil

EQUIPE TÉCNICA

Adriano Flávio de Lima	Diretor de Operações
Cristiano Oliveira dos Santos	Diretor de Desenvolvimento
Felipe José da Silva Júnior	Diretor de Administração
Ricardo Oliveira de Souza	Supervisor de Controladoria
José Ribamar Branco Filho	Diretor Técnico
Wladimir Taborda	Consultor Técnico

Manual do Rateio de Despesas Corporativas – São Paulo: Departamento Administrativo Financeiro_INDSH © Todos os direitos reservados. São Paulo/SP-Brasil.
Edição: 1° Versão 2019
Revisão: maio/2020 – versão 2°.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 51 de 200

SUMÁRIO **Página**

1.	Apresentação	05
2.	Introdução	07
3.	Objetivos	10
4.	Aplicação	10
5.	Descrição	11
6.	Critérios de Elegibilidade	11
7.	Premissas Metodológicas para o RDC	16
	7.1. Critério Quantitativo	16
	7.2. Critério Qualitativo - Indicadores	20
8.	Documentação Comprobatória para o RDC	24
9.	Referências Bibliográficas	27

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 2 de 200

APRESENTAÇÃO

As parcerias com Organizações Sociais (OS) representam um novo modelo de gestão de serviços de relevância pública previsto na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e muitas Leis Estaduais e Municipais. Esse modelo permite aos Estados e Municípios a publicização de serviços públicos não exclusivos de Estado a entidades do terceiro setor (regidas pelo regime jurídico de direito privado e sem fins lucrativos) que assumem a responsabilidade de gerenciar projetos, serviços e espaços públicos, seguindo as definições de políticas públicas determinadas pelo governo.

A transferência de tais serviços, entretanto, não exime o administrador público da responsabilidade de definir a política pública de cada área específica assim como de financiar, monitorar e avaliar os resultados das atividades desempenhadas pelas Organizações Sociais, pois mantém o dever de garantir que os serviços sejam prestados na quantidade e qualidade definidos no Contrato de Gestão celebrados entre as partes.

As Organizações Sociais têm a obrigação de prestar contas relativas aos recursos públicos utilizados na contratação de pessoal e serviços para o cumprimento das metas contratuais e também sobre os recursos repassados para a própria entidade como forma de reembolso de despesas administrativas inerentes à execução dos Contratos de Gestão. Nos Estados de São Paulo e Espírito Santo essa questão foi normatizada por portarias especificas sobre a execução de despesas administrativas, compartilhadas por rateio para a sede ou matriz da entidade, quando existir a centralização das atividades.

O objetivo central da centralização das despesas administrativas é reduzir a despesa individual com cada contrato de gestão, unificando processos que poderão ser rateados entre as unidades, com ganho em escala econômica e economicidade. Assim, as entidades qualificadas como Organizações Sociais e que mantém diversos Contratos de Gestão em diferentes unidades da federação podem utilizar-se, com vantagens para o poder público, de estruturas centralizadas para compartilhamento de serviços e custos, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos humanos, gestão financeira e contábil, gestão de suprimentos, entre outras atividades necessárias e imprescindíveis para o cumprimento do objeto de cada um dos Contratos de Gestão, consolidando tais atividades em uma unidade de operação principal.

A sede administrativa do INDSH opera nos moldes de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) que centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 13 de 200

unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público.

Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos e qualitativos que levam em conta a complexidade e o volume de serviços de cada operação. A sede administrativa centraliza, contrata, coordena e remunera profissionais e serviços, contratados direta ou indiretamente, que prestam assessoria para todas as suas filiais e serviços de saúde gerenciados pelo INDSH.

O modelo de serviços compartilhados também tem sido adotado por governos de diversos países. Trata-se de uma forma de tornar a administração pública mais ágil, econômica e padronizada. Os governos do Reino Unido e dos Estados Unidos, além de membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) estão entre os que já utilizam CSC. Esse recurso oferece diversas vantagens para os governos que querem — e precisam — superar os desafios impostos pelo cenário econômico desafiador da prestação de serviços de saúde.

O presente manual foi elaborado pela equipe técnica do Instituto e tem o objetivo de apresentar a metodologia empregada para o Rateio de Despesas Corporativas (RDC) entre os diferentes serviços gerenciados pela entidade, de modo a oferecer transparência institucional sobre a utilização de recursos públicos repassados por meio de Contratos de Gestão nos diversos Estados e Municípios ***com TODAS as parcerias voltadas para o Sistema Único de Saúde (SUS).***

José Carlos Rizoli – Presidente do INDSH

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 74 de 200

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), originalmente denominado Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pedro Leopoldo, foi fundado na década de 50. Com a construção do Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho em 1960, sob gestão das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus, manteve atividade voltada para o Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2009 houve a profissionalização da entidade com reestruturação e modernização do modelo de gestão institucional e evolução para o atual INDSH.

Em 2020 estamos qualificados para executar o gerenciamento de diferentes serviços de saúde por meio de convênios ou contrato com órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal. Nossa atividade está baseada nos pilares de Governança Corporativa (equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa) de hospitais, ambulatórios de especialidades médicas, centros de reabilitação, unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de pronto atendimento (UPA). Os hospitais gerenciados pelo INDSH são certificados Organização Nacional de Acreditação (ONA) e possuem o Selo Ouro do Programa Brasileiro *Greenhouse Gas Protocol* (GHG – FGV) no combate à mudança climática e emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Os Centros de Serviços Compartilhados (CSC) surgiram na década 80 em empresas como a General Eletric (GE) e Hewlett-Packard (HP). Após perseguir por anos uma estratégia de descentralização, a GE percebeu que possuía em sua estrutura 45 sistemas de contas a pagar, 44 de livros/razões contábeis e 37 de ativos fixos. Com a implementação de um CSC, a empresa reduziu em 80% o número de sistemas financeiros. O objetivo dos CSC é facilitar que diferentes áreas de uma entidade executem o trabalho de forma alinhada e centralizada, para todas as unidades gerenciadas pela OS, com padrões de contratação de serviços, reduzindo os custos operacionais. A equipe dos Centros de Serviços Compartilhados é composta por especialistas em metodologias que visam ao alto desempenho; à otimização constante; ao aumento da produtividade; à economia de recursos e à redução de riscos.

Para a atual revisão e aprimoramento deste manual analisamos a literatura nacional e internacional, as recomendações dos órgãos de controle especialmente do Tribunal de Contas da União (TCU) mas também os manuais dos Tribunais de Contas Estaduais e os materiais adotados pelas próprias Organizações Sociais. O manual do Instituto de Responsabilidade Sírio Libanês sobre o compartilhamento de despesas administrativas foi muito útil na concepção dos indicadores qualitativos que adotamos.

Consideramos muito importante a colaboração deste manual para que o RDC não se configure gasto (custo ou despesa) como Taxa de Administração, compreendendo-se

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 15 de 200

como tal aquela parcela fixa que possui caráter remuneratório, cujo pagamento é vedado. Para atingir este objetivo o INDSH se propõe a detalhar os gastos referentes ao RDC de forma transparente e fidedigna, em planilhas especificas, acompanhadas dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade dos Contratos de Gestão mantidos pelo Instituto de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato.

Ademais, deverá ser apresentada a documentação comprobatória do total de colaboradores em cada unidade de saúde gerenciada pelo INDSH, assim como indicadores qualitativos que demonstram a pertinência e vinculação das despesas compartilhadas com a execução do objeto de cada Contrato de Gestão.

Finalmente, consideramos que o presente Manual poderá colaborar para que os governos estaduais e municipais possibilitem a previsão expressa da possibilidade de rateio de despesas compartilhadas por meio de cláusulas contratuais especificas e/ou atos normativos como portarias ou decretos da Administração Pública

2.1. As atividades compartilhadas na Sede Administrativa

A sede administrativa do INDSH localizada em São Paulo opera nos moldes de um CSC que centraliza a orientação dos serviços realizados pelas suas unidades de saúde gerenciadas por meio de Contratos de Gestão celebrados com o poder público.

Os custos gerados para execução das atividades são rateados pelas unidades consumidoras dos tais serviços por meio da adoção de critérios de rateio quantitativos e qualitativos que levam em conta a complexidade e o volume de serviços de cada operação

São considerados para rateio de despesas setores que não tenham duplicidade de atividades com os serviços realizados localmente nas unidades gerenciadas pelo INDSH, ou seja, atividades centralizadas na sede e passíveis de rateio entre as unidades, como a gestão de Recursos Humanos e Comunicação Institucional, departamentos Financeiro, Contabilidade, Jurídico, Suprimentos e Tecnologia da Informação.

No Estado de São Paulo o reembolso de despesas administrativas compartilhadas por rateio é permitido às Organizações Sociais e foi condicionado à demonstração contábil-financeira por parte da Organização Social de acordo com a Resolução SS 116, de 10/12/2012, da Secretaria de Estado da Saúde em dispositivo assim redigido:

> *Art. 2º. Na hipótese de concentração, pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão, será admitida a cobrança por rateio, para cada contrato, condicionada à demonstração contábil-financeira da despesa operacional.*

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 76 de 200

O Estado do Espírito Santo também regulamentou a questão de Reembolso de Despesas Corporativas (RDC) em 2018 por meio da Portaria 072-R, que estabelece modelos para funcionamento das estruturas centralizadas de compartilhamento.

Cumpre assinalar que os repasses das filiais para a sede administrativa têm mais respaldo jurídico se forem precedidos por cláusulas contratuais especificas, com concordância expressa do parceiro público (Lei Federal nº 12.873/13).

A metodologia atualmente aplicada ao RDC em nosso Instituto utiliza **critérios quantitativos** e **indicadores qualitativos** para efetuar o rateio das despesas corporativas entre as unidades administradas.

O principal critério quantitativo para o RDC estabelece o percentual de rateio para cada unidade de acordo com o número total de colaboradores e a sua proporção em cada serviço de saúde, excelente indicador da atividade operacional de qualquer unidade de saúde.

Os recursos humanos são a variável mais importante para a prestação de serviços de saúde de qualidade e representam seu maior custo em qualquer tipo de serviço hospitalar ou ambulatorial, público ou privado. Em hospitais privados associados à ANAHP a despesas com pessoas (pessoal + contratos técnicos de prestação de serviços) representaram 51% do total de despesas entre os mais de cem (100) hospitais pesquisados em 2018. Nos hospitais públicos a proporção é ainda maior e varia entre 73 a 85% nos hospitais gerenciados por OSS no Estado de São Paulo. Em unidades de menos complexidade, como ambulatórios, unidades de pronto-atendimento e unidades básicas de saúde esta proporção pode chegar a 90% das despesas.

O número de colaboradores, a relação funcionário/leito, enfermagem/leito e enfermeiro/leito também apresentam estrita correlação com a complexidade e gravidade clínica dos casos atendidos em determinada unidade, assim como da magnitude dos recursos necessários para o custeio operacional.

Esta **informação quantitativa** pode ser obtida mensalmente por meio da **GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP/FGTS.** Neste documento constam todos os dados dos empregados admitidos, demitidos, licenciados, valor do salário, do INSS e do FGTS. A GFIP, juntamente com a Relação de Empregados e com o protocolo de envio pela conectividade representa um documento oficial dobre a movimentação de recursos humanos na entidade.

Os dados sobre serviços contratados por meio de pessoas jurídicas ou cooperativas também são facilmente auditáveis em relatórios gerenciais de cada unidade que identificam o número total de colaboradores. Os contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas (médicos, técnicos da área de saúde etc.) são apresentados como elementos comprobatórios da alocação de recursos humanos.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 37 de 200

3. OBJETIVO DO MANUAL

Descrever a metodologia para rateio dos custos dos serviços centralizados realizados na matriz do INDSH, pertinentes às atividades inerentes aos Contratos de Gestão de Unidades de saúde públicas, no modelo de parceria com Organizações Sociais.

4. APLICAÇÃO DO MANUAL

Este documento é aplicável para todas as unidades de saúde sob gerenciamento do INDSH por meio de Contratos de Gestão celebrado com entidades públicas.

5. DESCRIÇÃO

O Manual segue as legislações vigentes do Estado de São Paulo (Resolução SS-116 de 10/12/2016), acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), recomendações dos Tribunais de Contas Estaduais e assessoria jurídica institucional. Caso sejam editadas normas específicas sobre a matéria, novas legislações serão analisadas e inseridas no presente manual.

Não serão utilizadas para fins de rateio despesas com utilidade pública, pagamentos de multas e juros, eventos promocionais, brindes.

Não haverá rateio para despesas de investimento do Instituto.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 78 de 200

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E FINALIDADES DOS SETORES INCLUÍDOS NO RATEIO CORPORATIVO

Serão considerados para rateio de despesas setores que não tenham duplicidade de atividades com os serviços realizados localmente nas unidades geridas, ou seja, *atividades centralizadas na matriz e passíveis de rateio entre as unidades.*

6.1. Recursos Humanos

Setor encarregado de atividades específicas de contratação do funcionário, pagamento de salários e benefícios, organização de escalas funcionais e horários de trabalho, assim como rescisão contratual dos funcionários. O objetivo é administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano. Tarefas estratégicas comuns a todas as unidades gerenciadas são o recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho dos funcionários, treinamento, desenvolvimento e retenção de pessoas entre outras funções, alinhando a estratégia da organização às políticas públicas vigentes.

A entidade mantém na sua equipe profissionais de retaguarda especializados em orientar os diretores dos hospitais quanto à melhor postura a ser adotada em relação ao seu quadro de pessoal, celetista ou terceirizado, a fim de garantir o bom relacionamento interpessoal entre todos os seus funcionários.

Para que tais práticas sejam efetivas, cada uma das unidades mantém em sua estrutura um profissional dedicado cuja atuação se dá em conjunto com a estrutura oferecida pela sede administrativa, responsável pelo estabelecimento das diretrizes institucionais sobre os recursos humanos. Ademais, mantém equipe de assessores especializados que colaboram para o planejamento estratégico e desenvolvimento dos serviços nas diferentes unidades de saúde.

As atividades realizadas pelo departamento de Recursos Humanos incluem o recrutamento e seleção de Pessoal [análise de candidatos e seleção de profissionais que se adequem ao perfil das vagas solicitadas], Desenvolvimento de pessoas [Análise de competências técnicas e comportamentais a serem desenvolvidas nos profissionais alocados nas Unidades], Admissão de Pessoal [realiza todo o processo de integração da pessoa contratada pela empresa, dentro dos critérios administrativos e jurídicos], Administração de Pessoal [efetua controle de frequência, pagamento de salários e benefícios, e contribuições], Desligamento de Pessoal [responsável pelo processo de desligamento e quitação do contrato de trabalho, estendendo-se na representação da empresa junto aos órgãos oficiais (DRT, Sindicato, Justiça do Trabalho e outros) e cuidar

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 79 de 200

de toda a rotina de fiscalização] e Confecção de folha de pagamento de todas as unidades gerenciadas pelo INDSH de forma centralizada na sede administrativa.

Ademais, o departamento de Recursos Humanos é responsável por treinamentos em serviço, capacitação de pessoas para atividades especiais ou extraordinárias (como epidemias) além de promover as políticas de humanização das unidades.

O departamento de RH atua intensamente nos momentos de implantação de novos serviços e definição de cargos chave na administração em saúde.

Apenas o atendimento ao funcionário é executado por assistentes administrativos nas Unidades, todas as demais atividades, ***principalmente a emissão da folha de pagamento estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).***

6.1.1. Comunicação Institucional

Responsável pela elaboração de projetos de sensibilização e divulgação de informações para os colaboradores das Unidades sob Contrato de Gestão, referentes às instruções dos entes públicos sobre regras de funcionamento, políticas, instruções normativas, campanhas educativas e assistenciais. Elaboram layout de material escrito e de apoio como: cartazes, manuais, vídeos institucionais, campanhas em mailing destinadas ao público interno e externo das Unidades. Para o público interno (funcionários e prestadores de serviço) divulgam informações sobre o funcionamento, informes do departamento de Recursos Humanos, política de acesso à informação, campanhas para melhores práticas assistenciais e vídeos informativos. Para o público externo são responsáveis pelo apoio ao layout de comunicados, identidade visual da Instituição, criação e atualização do site institucional.

** Todas as atividades desse setor estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.2. Departamento Administrativo - Financeiro e Contábil

Setores responsáveis pela administração financeira, o planejamento financeiro e a rotina contábil do Instituto e suas Unidades.

a. **Financeiro** tem por objetivo principal a gestão dos recursos repassados pelo ente público às Unidades sob Contrato de Gestão e a garantia da manutenção do seu equilíbrio financeiro, dando suporte aos gestores administrativos das Unidades para que possam tomar decisões. Realiza o controle da tesouraria, contas a pagar e receber, investimentos, planejamento financeiro e divulgação mensal dos resultados.

– *Tesouraria*: responsável pela gestão do fluxo de caixa das unidades com controle diário das entradas e saídas de recursos financeiros e gestão das contas bancárias.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 20 de 200

– *Contas a pagar*: controla o vencimento dos compromissos de todas as Unidades a fim de garantir o cumprimento das obrigações evitando pagamento com atraso e multa.
– *Contas a Receber:* verifica se os repasses dos entes públicos estão ocorrendo dentro do previsto e se as obrigações dos clientes estão sendo pagas em dia, acionando, quando necessário, os mecanismos de cobrança.

b. Planejamento financeiro: garante o controle do orçamento, identificando oportunidades de redução de custos e investimento em melhores práticas de gestão, e na qualidade e segurança do paciente.

c. Contabilidade: faz o controle do patrimônio (ativo: bens e direitos e passivo: obrigações) das Unidades e suas variações. A correta apropriação dos registros contábeis possibilita a tomada de decisões assertivas por parte do gestor financeiro e dos administradores das unidades além de garantir a entrega de processos corretos ao setor de auditoria e prestação de contas, minimizando erros e retrabalhos.

d. Fiscal: garante o cálculo de impostos a pagar e o cumprimento das exigências tributárias.

e. Auditoria Interna: realiza atividade de assessoramento a administração, visa detectar possíveis falhas nos processos solicitando as respectivas correções, com foco na melhoria dos controles internos. Acompanha todos os processos da Instituição, orienta a respeito dos fatos observados e busca aperfeiçoamento dos processos, mitigando erros e fraudes.

– Acompanhamento de prestações de contas
– Verificação das rotinas internas (unidades)
– Validação dos controles e fluxos de informações

Atende as auditorias externas (TCM, TCE, MP, SMS, SES e TCU) e auxiliar demais setores na elaboração de respostas aos relatórios de Auditoria, além de realizar a interface entre as Secretarias e o Instituto.

** Apenas a elaboração dos processos para pagamentos e o lançamento das Notas Fiscais são realizadas por auxiliares administrativos nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 21 de 200

6.3. Assessoria Jurídica - Contratos

A assessoria jurídica tem por missão solucionar e prevenir conflitos em todas as áreas do Direito, assessorando a diretoria estatuária e os diretores administrativos das filiais com as informações e serviços legais completos, capazes de garantir ambiente seguro e compatível com as necessidades da entidade.

A sede mantém as contratações de terceiros sob controle do seu jurídico interno e os demais assuntos, como defesas em processos judiciais e pareceres centralizados em assessoria jurídica externa.

Além disso é o Setor responsável por coordenar a elaboração dos contratos, termos aditivos, convênios e termos de cooperação, acompanhando a execução contratual junto às unidades técnicas, incluindo o acompanhamento do andamento e tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão.

Fornece subsídios para avaliação do acompanhamento das concorrências e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados. Promove estudos técnicos para orientar a contratação dos principais serviços terceirizados, possibilitando a prática de melhores preços, padronização e unificação na forma da contratação, em conjunto com as Unidades.

**Todas as atividades desse setor estão centralizadas na Sede Administrativa (SP).*

6.4. Departamento de Suprimentos e Logística

Responsável pelo planejamento da compra de materiais, estudos de disponibilidade de materiais, estratégia de pré-pedido, processamento / controle de requisição, relacionamento entre diferentes setores e funções, controle do recebimento, garantia do cumprimento dos prazos para todas as atividades do gerenciamento de suprimentos. Validação das compras no sistema BIONEXO e monitoramento do giro de estoques, além de garantir que o melhor custo benefício seja o fator primordial no processo de compras.

a. Controle da qualidade dos materiais: controla e monitora a qualidade, especificações de materiais e aprova ordens de compra.

b. Aquisição: realiza pesquisa, avaliação das ofertas de mercado, pedidos de compra e contratação, acompanhamento e avaliação das atividades pós-pedido e registro do desempenho dos fornecedores.

c. Controle dos dados dos fornecedores: responsável pelo controle dos dados dos fornecedores e manutenção dos registros (cadastro).

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 32 de 200

d. Almoxarifado: monitora e garante a qualidade dos materiais e equipamentos, inspeções internas e de campo, cumprimento de padrões, controle da qualidade. Validação realizada através do sistema de compras (BIONEXO).

e. Inspeção: monitora o desempenho do fornecedor, relatórios da situação do pedido e projeções de entrega.

f. Planejamento de estoques: monitora a quantidade de insumos, controla a requisição, verifica o volume, a qualidade e a rotatividade dos estoques das Unidades.

** Apenas as atividades de recebimento, armazenamento e dispensação de materiais e insumos são realizadas por auxiliares de almoxarifado e técnicos de farmácia nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas na Sede Administrativa (SP)..*

6.5. Tecnologia da Informação

Setor responsável pela garantia da informação e atendimento aos pacientes de todas as Unidades sob Contrato de Gestão através da implantação e gerenciamento de sistemas para organização das atividades hospitalares e ambulatoriais: resultados de exames, controle de estoque, controle de entrada e saída de pacientes, entre outros.

Garante a segurança da informação e monitoramento de licenças de softwares responsáveis pela geração de informação aos entes públicos, quais sejam, relatórios de atividades e relatórios financeiros, objetos dos Contratos de Gestão. Além disso, administram os sistemas de geração de informações financeiras, recursos humanos, compras, contratos, abastecimento dos suprimentos, indicadores clínicos, assistenciais, de qualidade e de gestão.

Responsável também por zelar pela infraestrutura de tecnologia da informação das Unidades gerenciadas.

** Apenas o monitoramento do servidor local e o suporte aos usuários dos sistemas de atendimento são realizados pelas equipes locais nas Unidades, todas as demais atividades estão centralizadas Sede Administrativa (SP).*

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 23 de 200

7. PREMISSAS METODOLÓGICAS PARA O RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS

A metodologia atualmente aplicada ao RDC em nosso Instituto utiliza **critérios quantitativos** e **indicadores qualitativos** para efetuar o rateio das despesas corporativas entre as unidades administradas.

A definição dos critérios de rateio, assim como das atividades elegíveis para o rateio constituem temas em permanente discussão que desafiam as diferentes instituições envolvidas nesta avaliação (Organizações Sociais, Comissões de Avaliação e Fiscalização das Secretarias de Saúde, Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e integrantes do Controle Externo).

Consideramos que as principais características dos critérios de rateios para o RDC devam incluir ao menos a capacidade de (1) reduzir custos finais [Economicidade], (2) ser mensurável ao longo do tempo [Mensurável], ser demonstrável em relatórios formais com documentos comprobatórios [Transparência], ser proporcional à complexidade e capacidade de produção de cada unidade [Proporcional] e manter registro eletrônico confiável de todas as informações financeiras e assistenciais relacionadas ao RDC [Rastreável].

7.1. CRITÉRIO QUANTITATIVO

A experiência publicada com o modelo de gestão de OSS e a revisão da literatura pertinente demonstram que o critério que mais se aproxima das características ideais para o rateio das atividades de apoio administrativo é o **número de colaboradores alocados** em cada unidade administrada pela Organização Social.

De fato, os recursos humanos são a variável mais importante para a prestação de serviços de saúde de qualidade e tradicionalmente representam **seu maior custo**. Em hospitais a variação é de 73 a 80% e nos 52 ambulatórios de especialidades do Estado de São Paulo (AME) a proporção é de 90% das despesas.

Uma das principais lógicas aplicadas ao modelo de parceria com Organizações Sociais é que a gestão eficiente de recursos humanos melhora a prestação de serviços. O bom resultado obtido com esse modelo pode ser em parte explicado pela autonomia em contratar e demitir funcionários dessas unidades, pelo processo de seleção de pessoal e pela composição das equipes técnicas. Os gerentes, que possuem maior flexibilidade administrativa, podem administrar o seu pessoal e o hospital com mais autonomia para atingir suas metas de desempenho, geralmente obtendo melhores resultados que os hospitais estaduais tradicionais. A relação funcionário/leito desses hospitais é similar à observada em hospitais privados (em torno de 5:1) e consideravelmente inferior à de hospitais da administração direta ou universitários. Ressalte-se que devem ser

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 24 de 200

considerados todos os colaboradores em cada unidade de saúde gerenciada, independentemente de sua condição contratual (CLT, Funcionário Público, Pessoa Jurídica, Profissional Autônomo, ou outros) e de sua função.

Como exemplo podemos evocar os dados relativos às despesas com RH nos ambulatórios do Estado de São Paulo – AME (gráfico 01) e as despesas hospitalares de um conjunto de sete hospitais gerenciados por OSS em SP com acreditação de excelência: Hospital das Clínicas Luzia P Melo, Hospital Estadual Sumaré, Hospital Estadual Vila Alpina, Hospital Geral de Itap da Serra, Hospital Regional Cotia Hospital Estadual Mario Covas, Hospital Itaim Paulista (gráfico 02). Verifica-se que em média os AME destinaram **90%** do orçamento para o pagamento de pessoas, no valor de R$ 197.905.500,99 no terceiro trimestre de 2019, cerca de R$ 65.000.000,00/mês (sessenta e cinco milhões) para as 52 unidades ambulatoriais. Nos hospitais o valor médio foi de **73%**. Cifra semelhante também verificada na rede hospitalar gerenciada por OSS no Estado de Goiás. Os 13 hospitais goianos dispenderam em média 74% dos recursos repassados vai Contratos de Gestão para despesas com Recursos Humanos, ratificando a **magnitude deste indicador.**

A **informação quantitativa** é de fácil obtenção por meio dos relatórios gerenciais de cada unidade que identificam o número total de colaboradores.

Os empregados contratados em regime de CLT também podem ser mensurados mensalmente pelo **GUIA DE RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP/FGTS.** Neste documento constam todos os dados dos empregados admitidos, demitidos, licenciados, valor do salário, do INSS e do FGTS. A GFIP, juntamente com a Relação de Empregados e com o protocolo de envio pela conectividade representa um documento oficial dobre a movimentação de recursos humanos na entidade.

Os contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas interpostas (médicos, técnicos da área de saúde etc.) são apresentados como elementos comprobatórios da alocação de recursos humanos.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 35 de 200

Gráfico 1. Percentual de despesas com RH nos 52 AME SP

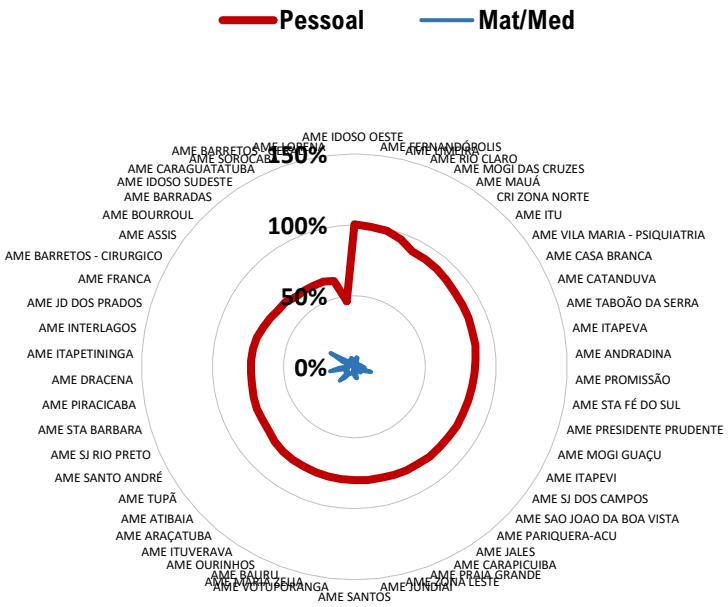
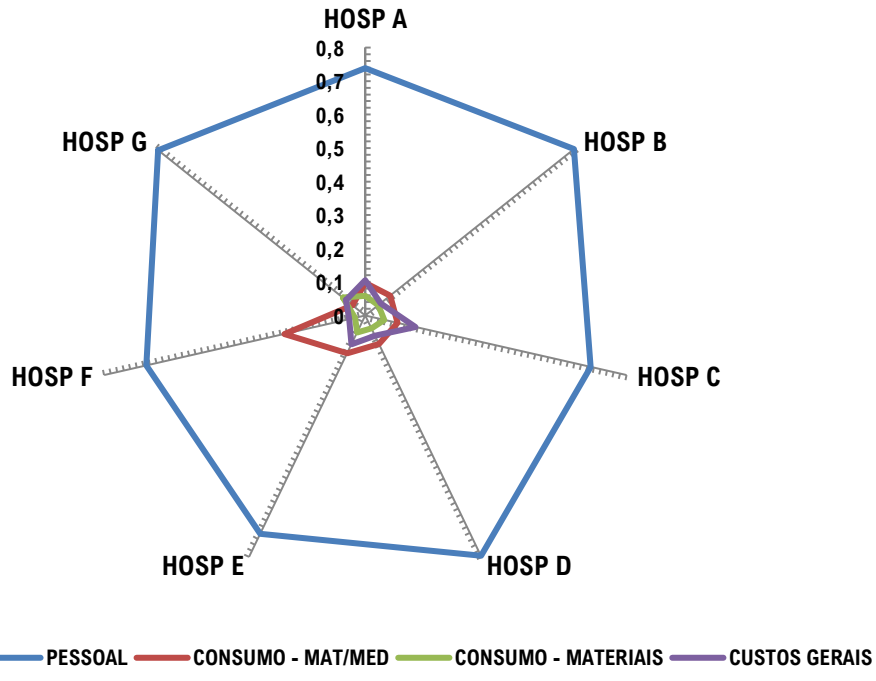


Gráfico 2. Percentual de despesas com RH em 07 hospitais OSS SP



2016 © Planisa - Sistemas de Custos em Hospitais Estaduais de São Paulo / CGCSS, Secretaria de Estado da Saúde/SP

O principal **CRITÉRIO QUANTITATIVO** para o rateio do RDC é a **proporção do número total de colaboradores do projeto (todos os vínculos – CLT, PJ e Estatutários) em relação ao total de colaboradores da OSS no mês anterior**.

Considera-se pagamento de Despesas com RH aquelas efetuadas com alocação de pessoas que executarão atividades especificas para os contratos de gestão, mantendo a memória de cálculo do rateio das despesas. Entende-se por colaborador qualquer mão de obra que preste serviço nas unidades públicas objeto de cada contrato de gestão e/ou na matriz/sede/filial da organização social, por qualquer tipo de vínculo.

O detalhamento das despesas referentes ao rateio deverá ser apresentada mensalmente para aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde, em planilha específica, acompanhado dos devidos registros contábeis e seus balancetes, relativos à totalidade de seus contratos de gestão, incluindo a unidade administrativa da sede, de forma a comprovar a correta apuração dos percentuais a cada contrato. Adicionalmente apresentada mensalmente documentação comprobatória do total de colaboradores que consubstanciaram o percentual de rateio de cada Contrato de Gestão (GFIP/FGTS e descritivo de contratos PJ, Cooperativas e outros vínculos).

Exemplo hipotético: *Organização Social gerencia quatro (04) serviços de saúde [3 hospitais e 1 ambulatório] e mantém um total de 5.600 funcionários em todos os vínculos.* ***Hospital 1 que rateia custos para o RDC* possui 1.100 funcionários****.*

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CLT	PJ	Públicos	Outros	Total RH
Nº colaboradores do Hospital 1	600	300	200	-	1.100
Total colaboradores da OSS	4.250	700	500	150	5.600
Percentual de alocação para rateio					**19.642%**
Custos Elegíveis da SEDE				**Custo Total (R$)**	
Departamento de Recursos Humanos / SESMT Departamento Administrativo Financeiro Departamento Jurídico Departamento Contábil Departamento de Tecnologia da Informação Departamento de Patrimônio/Contratos/Controladoria Departamento de Comunicação/ MKT Superintendência e Diretorias				210.000,00 150.000,00 78.000,00 86.000,00 42.000,00 34.000,00 25.000,00 120.000,00	
Custo Total dos itens elegíveis da Sede para RDC				**745.000,00**	
Percentual de alocação para rateio (1)				**19.642%**	
Valor final para repasse ao RDC* do Hospital 1				**R$ 146.020,00**	

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 37 de 200

7.1.1. CRITÉRIO QUANTITATIVO UNICO

O principal **CRITÉRIO QUANTITATIVO** para o rateio do RDC é a proporção do número total de colaboradores da unidade gerenciada (todos os vínculos – CLT, PJ e Estatutários) em relação ao total de colaboradores da OSS no mês anterior.

Percentual de alocação para rateio = $\frac{\text{Número de funcionários da Unidade (todos os vínculos)}}{\text{Total de funcionários INDSH (Unidades/Sede)}}$

A porcentagem habitualmente permitida para o RDC varia entre os diferentes contratos e entes públicos (municipais e estaduais), habitualmente entre **3% a 6%** da despesa operacional de cada unidade.

7.2. CRITÉRIOS QUALITATIVOS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os critérios QUALITATVOS avaliados para quantificação da atividade administrativa da SEDE compartilhada entre os diferentes Contratos de Gestão mantidos pelo INDSH incluem os seguintes:

1. Departamento Pessoal (Recursos Humanos) e Comunicação Institucional
2. Departamento Administrativo Financeiro
3. Departamento de Contabilidade e Suprimentos (Compras e Contratações)
4. Assessoria Jurídica (Contratos)

Diferentemente do critério quantitativo que visa na distribuição percentual dos custos para cada unidade, **o critério qualitativo visa a real comprovação dos serviços prestados pela Sede Administrativa na gestão das Unidades.**

Para cada atividade compartilhada são mensuradas as porcentagens de alocação de serviços para cada unidade gerenciada.

Os indicadores são mensurados e obtidos de maneira eletrônica por meio de Relatórios de Documentos do Sistema Protheus® ERP Corporativo ©TOTVS no mês de apuração.

Os dados financeiros são corroborados por **Documentos Comprobatórios (item 8)** enviados juntamente com o relatório mensal de RDC a ser encaminhado para cada um dos contratantes do poder público.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 20 de 200

7.2.1. RATEIO DE DESPESAS CORPORATIVAS (RDC) – INDICADORES QUALITATIVOS

A. Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) – a unidade de produção mensurada é o **Número de empregado CLT** / Geração de folha pagamentos e correlatos. Sede Administrativa, valida sistemicamente, os relatórios de Ponto Eletrônico, além de realizar o cálculo das FOPAG de todas as unidades administradas Base de Cálculo CLT: Os números são Funcionários Celetistas, obtidos através do Relatório de Turnover do ERP Protheus no período Base de Cálculo Horas Trabalhadas: 3 Funcionários em regime Celetista 220 horas, totalizando 660 horas trabalhadas.

B. Departamento Financeiro – a unidade de produção mensurada é o **Número de Notas Fiscais Classificadas.** As NF de entrada em todas as unidades administradas são validadas. Acompanhamento do fluxo de caixa, controle monetário do contas a pagar e controle da projeção de cenário dos recebíveis. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 2.434 notas fiscais.

C. Departamento Contabilidade – a unidade de produção mensurada é o **Número de lançamentos contábeis.** Os lançamentos contábeis de unidades administradas são validados. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento econômico, o acompanhamento do recolhimento de retenções federais e consolidação das informações para DIRF, DCTF e outras obrigações fiscais. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 9.912 lançamentos contábeis.

D. Assessoria Jurídica (Contratos) – a unidade de produção mensurada é o **Número de contratos validados.** A assessoria jurídica acompanha a validação das Notas Fiscais dos prestadores de serviço em todas as unidades administradas. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento da qualificação do fornecedor, atualização das CND e e medição de serviços por meio de relatórios de atividades e execução contatual. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração na categoria Serviços Prestados por Terceiros. Conforme o Quadro 1. no mês de julho de 2019 foram 669 contratos analisados e validados.

E. Departamento de Suprimentos (Compras) - a unidade de produção mensurada é o **Número de Notas Fiscais validadas**. O Departamento de Suprimentos valida sistemicamente as Notas fiscais dos Fornecedores de todas as unidades administradas. Nesse processo estão contemplados o acompanhamento das compras e controle de estoque e seus custos. Os dados são obtidos eletronicamente do Relatório de Documentos de Entradas do Protheus® ERP Corporativo no mês de apuração na categoria Materiais e Medicamentos. Conforme o Quadro 1. no mês de julho 2019 foram 1.425 NF analisados e validados.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 21 de 200

Quadro 1. Resultado de Indicadores Qualitativos - Descrição qualitativa do volume de trabalho da Sede Administrativa (SP) dedicado aos onze (11) serviços de saúde gerenciados pelo INDSH no mês de julho de 2019.

UNIDADES GERENCIADAS INSDH - JUL 2019	FINANCEIRO	%	CONTABILIDADE	%	JURÍDICO Contratos	%	DEPTO. PESSOAL	%	Horas Trabalhadas SEDE	COMPRAS	%	REPRESENTATIVIDADE
Complexo Hospitalar Zona Norte - Manaus - AM	294	12%	1399	14%	80	12%	854	30%	195	206	14%	**16%**
Hospital Jean Bitar - PA	358	15%	1355	14%	108	16%	332	11%	76	235	16%	**15%**
Hospital Regional Público Leste do Pará - PA	292	12%	1351	14%	75	11%	341	12%	78	190	13%	12%
Hospital Geral de Tailândia - PA	321	13%	1172	12%	55	8%	284	10%	65	246	17%	12%
Hospital Regional Público do Marajó -PA	285	12%	1196	12%	54	8%	372	13%	85	203	14%	12%
Hospital e Maternidade NSGraças - SFS - SC	243	10%	825	8%	72	11%	138	5%	32	105	7%	8%
CIIR Belém - PA	193	8%	724	7%	71	11%	201	7%	46	52	4%	7%
UPA Santa Paula Ponta Grossa - PR	167	7%	647	7%	76	11%	125	4%	29	83	6%	7%
Hospital Geral de Ipixuna - PA	123	5%	551	6%	28	4%	143	5%	33	64	4%	5%
UNACON Tucuruí - PA	124	5%	495	5%	31	5%	54	2%	12	33	2%	4%
UPA São Francisco do Sul - SFS - SC	34	1%	197	2%	19	3%	43	1%	10	8	1%	2%
TOTAL	**2434**	**100%**	**9912**	**100%**	**669**	**100%**	**2887**	**100%**	**660**	**1425**	**100%**	**100%**

Fonte: Sistema Protheus® ERP Corporativo INDSH ©TOTVS julho 2019

7.2.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA INDICADORES QUALITATIVOS

7.2.2.1. **Critérios de Rateio Despesas do Departamento Pessoal -** Proporcionalidade de empregados por contrato de gestão no mês. Fórmula de cálculo:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor total das Despesas com empregados do Setor X Número de empregados da Unidade}}{\text{Total de empregados de todas as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.2. **Critérios de Rateio Despesas do Departamento Financeiro -** Volume de Movimentação de Notas Fiscais lançadas no mês. Fórmula de cálculo:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas com empregados Setor X Número de NF lançadas por Unidade}}{\text{Total de Notas Fiscais lançadas para todas as Unidades e Instituto}}$$

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 20 de 200

7.2.2.3. **Critérios de Rateio Despesas do Setor de Suprimentos -** A métrica utilizada para esse setor deverá ser Volume de Itens de Ordem de Compras ou Contratação efetuadas no mês:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas com empregados do Setor X Número de Itens Ordem de Compra Unidade}}{\text{Total de Itens comprados no mês para as Unidades e Instituto}}$$

7.2.2.4. **Critérios de Rateio Despesas do Setor de Assessoria Jurídica (Contratos) -** A métrica utilizada para esse setor deverá ser Volume de Contratos:

$$\text{Valor do rateio por Unidade} = \frac{\text{Valor Total das Despesas de empregados do Setor X Número de contratos da Unidade}}{\text{Total de Contratos no mês das Unidades e Instituto}}$$

As definições de indicadores (numeradores e denominadores) e memória de cálculo subsidiam os relatórios mensais por setor produtivo são anexados ao relatório de prestação de contas a ser encaminhado para cada uma das unidades gerenciadas e para os representantes do poder público (gestor do contrato).

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 21 de 200

8. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os seguintes documentos deverão compor os relatórios e processos de Prestação de Contas das Unidades sob Contrato de Gestão relativos ao RDC para comprovar as premissas, o valor e o percentual de rateio atribuído a cada Unidade.

8.1. Setor Recursos Humanos e Comunicação Institucional

a. Relatório de número total de empregados de todas as Unidades INDSH sob Contrato de Gestão - Sistema ©PROTHEUS (TOTVS).

b. Quadro consolidado com o número de empregados por Unidade.

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos

e. Quadro consolidado com o custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Recursos Humanos

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados na proporção do rateio.

8.2. Departamento Administrativo- Financeiro

a. Relatório de Lançamento de Notas Fiscais (NF) por Unidade.

b. Consolidado de lançamentos de NF para cada uma das Unidades e o total de NF lançadas para todos os contratos de gestão.

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro do Instituto.

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro da Sede.

e. Quadro consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Financeiro Sede.

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 22 de 200

8.3. Departamento de Suprimentos

a. Relatório de Quantidade de Itens Ordem de Compras por Unidade gerida – Sistema BIONEXO.

b. Quadro Geral contendo total de itens nas ordens de compras por Unidade e o total de itens comprados para todas as Unidades.

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos do Instituto

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos

e. Quadro Consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Suprimentos

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

8.4. Assessoria Jurídica (Contratos)

a. Relatório Consolidado dos Contratos por Unidade.

b. Quadro Geral contendo o número de contratos de cada Unidade e o Total de Contratos das Unidades sob Contrato de Gestão,

c. Relatório Analítico da Folha de Pagamento dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos do Instituto.

d. Relatório dos Benefícios dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos da matriz.

e. Quadro consolidado com o Custo dos empregados alocados no Centro de Custo do Setor Contratos da matriz.

f. Consolidado das Despesas com material de consumo e Serviços de terceiros contratados para o Setor na proporção do rateio.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 93 de 200

8.6. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROCESSO:

- Notas de Débito dos serviços prestados;
- Notas Fiscais de materiais de consumo;
- Notas Fiscais lançadas pelo financeiro para pagamento
- Balancete Consolidado Mensal
- Extratos Bancários Mensal

8.7. NOTAS EXPLICATIVAS:

a. Para aquisições de insumos, bem como contratação de serviços, as notas fiscais serão acompanhadas da cotação de preços prevista na norma de compra e contratação de serviços;

b. As prestações de serviços deverão ter os contratos e respectivos Termos Aditivos digitalizados mensalmente, cujos arquivos digitalizados serão entregues com a mesma periodicidade. Ao final do mês de prestação de serviço, o contratado deverá emitir relatório de atividade que dará suporte a nota fiscal, onde o mesmo deverá ser validado pelo departamento que o contratou, homologando assim a prestação do serviço naquele período;

c. Toda documentação deverá ser entregue em meio eletrônico;

d. Os documentos serão assinados pelo gestor financeiro da Sede Administrativa.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 24 de 200

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACCENTURE. Implementing Shared Services in the Public Sector: The Pillars of Success. New York, 2006.
2. ALONSO, Marcos. Custos no Serviço Público. Revista do Serviço Público – Ano 50, Número 1. Brasília: ENAP, 1999.
3. ANAHP – Observatório ANAHP, Edição 11, 2019 ISSN 2319-0078. Publicação anual da Associação Nacional de Hospitais Privados
4. ASAZU, Cláudia Y; ABRUCIO, Fernando L. A gênese da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): a construção de uma agenda. XXVII Enanpad, Anais. Atibaia/SP, 2003.
5. BARZELAY, Michael. The new public management: improving research and policy dialogue. University of California, Berkeley, 2001.
6. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIN n. 1.923, voto de agosto de 2007.
7. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADIN n. 2028. Pleno. Rel.: Ministro Joaquim Barbosa. DJ 146 02/08/1999.
8. BRASIL. Tribunal de Contas da União, GRUPO I – CLASSE II – Plenário TC 023.410/2016-7; Acórdão nº 235/03 – Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar, DOU de 28/03/03; Acórdão nº 1146/03 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 25/08/03; Acórdão nº 191/1999 – Plenário. Rel. Min. Walton Alencar, DOU de 04/11/99; Acórdão 1.542/08 – Plenário. Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 08/08/2008.
9. BRASIL. Tribunal de Contas da União – Processo 33886/2005/Assunto TCE Parecer 540/2008-CF.
10. BRASIL. Tribunal de Contas da União – Acórdão n. 2.175/2011 – TCU – Plenário – Acórdão ns. 1.768/2011 e 732/2010 – TCU – 1ª Câmara.
11. BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Repasses Públicos ao Terceiro Setor, Manual Básico Revisto e Ampliado dezembro 2012
12. BRASIL. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC – 000781/010/12, 1ª Câmara, Sessão de 01.04.2014, Prefeitura Municipal de Araraquara, Conselheiro Renato Martins Costa.
13. BYWATER Consulting. Realizing the potential of shared services. Stamford, 2001. CAA - Corporate Administration Agency. About CAA. Available at: http://www.caa.qld.gov.au/about_caa.html. Accessed on 02/03/2012.
14. CQH - MANUAL DE INDICADORES RECURSOS HUMANOS - NAGEH PESSOAS 2014.
15. DOLLERY, B.; HALLAM, G. WALLIS, J. Shared Services in Australian Local Government: A Case Study of the Queensland Local Government Association Model. Economic Papers, vol. 27, n. 4, pp. 343-354, Australia, Dec. 2008.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 95 de 200

16. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. É possível o pagamento de taxa de administração em contratos de gestão celebrados com organizações sociais? Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 4, n. 48, dez. 2005. *In* parecer de Gustavo Justino de Oliveira, ob. cit. p. 126.

17. GRANT, G.; MCKNIGHT, S.; URUTHIRAPATHY, A.; BROWN, A. Designing governance for shared service organizations in the public service. Government Information Quarterly, v.24, n.3, p.522-538. 2007.

18. HOOD, C., A public management for all seasons., Public Administration, n. 69, pp. 3-19, 1991.

19. HYVÖNEN, Timo. JÄRVINEN, Janne. OULASVIRTA, Lasse. PELLINEN, Jukka. The Rationale of Financial Shared Service Centres in Local Governments. Frontier of E-Business Research. pp. 118-130, 2004.

20. INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES - Manual de Prestação de Contas do Rateio das Despesas IRSSL 2018.

21. JANSSEN, Marijin.; JOHA, Anton.; ZUURMOND, Arre. Simulation and animation for adopting shared services: Evaluating and comparing alternative arrangements. Governament Information Quarterly, vol. 26, pp. 15-24, 2008.

22. JANSSEN, Marijin; WAGENAAR, René. An analysis of a shared services centre in Egovernment. Proceedings of the 37º Hawaii International Conference on System Sciences, 2004.

23. JANSSEN, Marijn; JOHA, Anton. Motives for establishing shared service centers in public administrations. International Journal of Information Management, v.26, n.2, p.102–116. 2006.

24. MÂNICA, Fernando Borges. Objeto e natureza das parcerias sociais: limites para a execução privada de tarefas estatais e o novo direito do terceiro setor. In: MOTTA, Fabrício; MÂNICA, Fernando Borges; OLIVEIRA, Rafael Arruda (Coord.). Parcerias com o terceiro setor: as inovações da Lei nº 13.019/14. Fabrício Motta, 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 107-135 (131/2). ISBN 978-85-450-0483-7

25. MARSHALL, Jhon, The New Administration's Shared Services Opportunity.The Public Manager, 2009.

26. MATTHEW, Carr. Full Disclosure: The Basics of Designing and Implementing a Shared Services Concept. Business credit, vol. 111, n° 1, pp. 50-53, 2009.

27. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 12. ed., São Paulo: Malheiros, p. 609.

28. MICKELSON, E. Varieties of Shared Services in the Public Sector. Erik Mickelson, State of Wisconsin, Zachary Tumin, Harvard University, Jerry Mechling, Harvard University. 2007. NBC - National Business Center. About us. Available at: http://www.nbc.gov/organization/index.html. Accessed on 02/05/2012.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 26 de 200

29. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Administração privada temporária de caráter interventivo em banco estatal negociada consensualmente com o Banco Central: implicações da lei nº. 8.666/93. In: Boletim de Direito Administrativo, São Paulo, a. 12, n. 4, p. 178-188, abr. 1996. p. 183.

30. NASCIMENTO, Eliana; TABORDA, Wladimir. Sistemas de Custos implantados em hospitais públicos administrados por Organizações Sociais de Saúde no Estado de São Paulo. RAHIS – Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde, jan/jun 2010, Belo Horizonte, Minas Gerais

31. OECD. Goverance in Transition: Public Management Reforms in OECD Countries. Paris: Ornagisation for Economic Co-operation and Development. 1995.

32. OLIVEIRA. Gustavo Justino de. Taxa de administração prevista em contratos de gestão firmados com organizações sociais: típicos instrumentos de fomento público para entidades do terceiro setor". In: Revista de Direito do Terceiro Setor - RDTS - Belo Horizonte, ano 3, n. 5, p. 117-141, jan/jun de 2009.

33. PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde. Repasse dos custos dos serviços centralizados (CSC) para os contratos das unidades administradas no modelo de OSS – Organização Social em Saúde – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, 2017.

34. POLLITT, Cristopher, Managerialism and the Public Services: The Anglo-American Experience, 2nd edition, Blackwell, Oxford, 1993

35. POLLITT, Cristopher, SUMMA, Hilkka, An Impeditive Administrative Culture? The Legacy of Australia's First Auditor-General on the Australian Audit Office, Public Administration, v. 75, pp. 313-336, 1997.

36. TABORDA, Wladimir; GOMES, Marcio Cidade; PASCHOA, Nilson Ferraz; BARATA, Luiz Roberto Barradas. Organizações sociais de saúde no Estado de São Paulo: fundamentos e resultados. In: MODESTO, Paulo; CUNHA JUNIOR, Luiz Arnaldo Pereira da (Coord.) Terceiro Setor e parcerias na área de saúde. Belo Horizonte: Fórum, 2011. P. 141-149. ISBN 978-85-7700-452-2.

37. TOMKINSON, Ray. Shared services in local government: improving service delivery. Hampshire: Gower Publishing, 2007.

38. WALSH, Peter; MACGREGOR-LOWNDES, Myles; NEWTON, Cameron. Shared Services: Lessons from the Public and Private Sectors for the Nonprofit Sector. The Australian Journal of Public Administration, vol. 67, n° 2, pp. 200-212, 2008.

39. WANG, Shouhong; WANG, Hai. Shared services beyond sourcing the back offices: Organizational design. Human Systems Management, vol. 26, pp. 281-290, 2007.

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 37 de 200

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Felipe Eduardo de Moraes Gomes, 2º Secretário do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, 23.453.830/0001-70, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33250-006, vem requerer a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) da(a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Termos em que, pede deferimento.

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 27/02/2024 20:09:16 -03:00

DigiForte

Assinatura.....: _____
Nome por extenso.: Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF .....: 354.720.468-23
Cargo.....: 2º Secretário
Endereço.....: Rua Ivone de Carvalho Figueira, 1 A, CEP 05132-170 – São Paulo/SP.
E-mail.....: gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Telefone.....: (11) 3672-5136

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob nº de ordem: ____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Averbado sob o nº 247-49 no Reg. nº 3265
Livro nº 26-A FLs. 14-19
Data 04 de março de 2024

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 27/02/2024 20:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.95.194.137	Geolocalização Lat: -23,500744 Long: -46,744972 Precisão: 18 (metros)
Autenticação Email verificado	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

IZZNp//d6NxWXi/0GF52CMnsCLPdBf41fTRdb24t/X0=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/6QPWH-N4PBQ-KVZ9T-76HRQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024, observando-se as seguintes orientações: às 9h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Eleição da Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 08/02/2024 18:02:12 -03:00 DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 14-15, LIVRO A-26 PÁG 1/3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/02/2024 18:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G4Q59-H6MMQ-JFSDF-JHYSR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 51 de 200

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD13155
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7629.3531.0659.7006
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 200,70 - TFJ: R$ 66,44
Valor Final: R$ 267,14
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 27.02.2024, às 10:00hs, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2024, observando-se as seguintes orientações: horários: 9h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Eleição da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 8 de fevereiro de 2024. José Carlos Rizoli – Presidente."*

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente, José Carlos Rizoli, informou que, diante do término do mandato dos membros Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro da Diretoria Estatutária em 27.02.2024, faz-se necessário eleger a nova diretoria desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Colocado o assunto em votação, os presentes reelegeram, à unanimidade, as seguintes pessoas para comporem a nova diretoria, que aceitaram a incumbência e seus cargos e tomarão posse eletiva de suas funções às 00h00 do dia 28.02.2024, sem a necessidade de qualquer formalidade ou documento específico, diante da inexistência de exigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado à unanimidade. Os eleitos exercerão o mandato até 27.02.2028.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
Cargo	**Nome**	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 15-19, LIVRO A-26 PÁG 1/6

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 3 de 200

2. A atual Diretoria Estatutária do INDSH está composta da seguinte forma, incluindo os prazos de mandato de cada um de seus membros:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA					
Cargo	**Nome**	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**	**Mandato**
Presidente	José Carlos Rizoli	Aposentado	3.148.647-2	171.893.228-68	28.02.24 a 27.02.28
Vice-Presidente	José Accácio Florêncio Ribeiro	Advogado	4.357.674-6	189.687.248-49	28.02.24 a 27.02.28
Tesoureiro	Sidney dos Santos da Silva	Técnico Contábil	24.170.092-0	183.499.428-43	28.02.24 a 27.02.28
1º Secretário	Sérgio Henrique de Lima Campos	Médico	23.169.069-1	262.138.578-85	06.12.22 a 05.12.26
2º Secretário	Felipe Eduardo de Moraes Gomes	Enfermeiro	43.579.952-6	354.720.468-23	06.12.22 a 05.12.26

3. O Presidente aproveitou a assembleia para abordar a necessidade de uma nova eleição para o Conselho Fiscal, cujos mandatos encerram-se em 27.02.2024. Dessa forma, torna-se imperativo eleger a nova composição desde já, visando evitar solução de continuidade na condução administrativa da entidade. Após deliberação e votação, os presentes elegeram, por unanimidade, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Fiscal do INDSH, que aceitaram a incumbência e seus respectivos cargos e tomarão posse de suas funções eletivas às 00h00 do dia 28.02.2024, sem a necessidade de qualquer formalidade ou documento específico, em virtude da inexistência de exigência estatutária neste sentido, o que também foi aprovado por unanimidade. Os eleitos exercerão o mandato até 27.02.2027.

CONSELHO FISCAL			
Membros Efetivos			
Nome	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**
Fábio Kenki Hassui	Biólogo	29895949	338.033.218-67
Carlos Eduardo Patrick	Administrador	29.991.436-7	293.525.918-10
Sueli Silvério de Medeiros	Contadora	9.500.260-1	033.510.288-30
Membros Suplentes			
Nome	**Profissão**	**RG**	**CPF/MF**
Terezinha Cristina da Silva	Secretária	924255-0	896.862.508-59
Rogério Karagulian	Professor	22339656	147.730.108-94
Marinete Nicolau dos Santos	Secretária	7.542.656-0	896.115.948-87

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 94 de 200

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, I, Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/02/2024 18:55:46 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 01/03/2024 07:53:19 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 29/02/2024 18:56:29 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, ERIKA ALVES BATISTELLA e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 15 de 200

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/02/2024 18:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 29/02/2024 18:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 01/03/2024 07:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.86.5.144	Lat: -23,524830 Long: -46,715934 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

hlot2GT4l6ic/sJUyX82Eg0pQ0GJOU+0DmwBIIFJcCI=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WM2XL-RR2BY-58FL8-LSZA5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 196 de 200

https://portal.digiforte.com.br/validate

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 37 de 200

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG

SELO DE CONSULTA: GGD13159
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5075.9544.3396.6132
Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar

Emol.: R$ 321,86 - TFJ: R$ 104,40
Valor Final: R$ 426,26

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de Presença - Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 27.02.2024, às 10h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 27/02/2024 11:14:31 -03:00
DigiForte

2. José Accácio Florêncio Ribeiro

Assinado eletronicamente por:
José Accacio Florêncio Ribeiro
CPF: ***.687.248-**
Data: 27/02/2024 11:49:38 -03:00
DigiForte

3. Manoel Tavares Pinto Filho

4. Carlos Eduardo Patrick

Assinado eletronicamente por:
Carlos Eduardo Patrick
CPF: ***.525.918-**
Data: 27/02/2024 16:58:03 -03:00
DigiForte

5. Sidney dos Santos da Silva

Assinado eletronicamente por:
Sidney dos Santos da Silva
CPF: ***.499.428-**
Data: 27/02/2024 14:07:03 -03:00
DigiForte

6. Marinete Nicolau dos Santos

7. Fabio Kenki Hassui

Assinado eletronicamente por:
Fabio Kenki Hassui
CPF: ***.033.218-**
Data: 27/02/2024 23:03:01 -03:00
DigiForte

8. Rogério Karagulian

Assinado eletronicamente por:
Rogério karagulian
CPF: ***.730.108-**
Data: 27/02/2024 11:17:28 -03:00
DigiForte

9. Sueli Silvério de Medeiros

Sueli Silvério de Medeiros
Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: ***.510.286-**
Data: 27/02/2024 11:42:36 -03:00
DigiForte

10. Terezinha Cristina da Silva

11. Sérgio Henrique de Lima Campos

Assinado eletronicamente por:
Sergio Henrique de Lima Campos
CPF: ***.138.578-**
Data: 27/02/2024 13:21:08 -03:00
DigiForte

12. Felipe Eduardo de Moraes Gomes

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 27/02/2024 11:15:13 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Rogério karagulian, Sueli Silvério de Medeiros, José Accacio Florêncio Ribeiro, Sergio Henrique de Lima Campos, Sidney dos Santos da Silva e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RRB7P-LVCGU-NMRUA-4ZPHR

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **REGISTRO 3265**, Data: 04/03/2024, FLS. 17-21, LIVRO A-26 PÁG 1/6

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 89 de 200

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RRB7P-LVCGU-NMRUA-4ZPHR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 27/02/2024 11:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 27/02/2024 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.74.207.181	Geolocalização Lat: -23,524841 Long: -46,715943 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	
tUQby3sV5nENNEJYEoZF7iyqof9/H8rP5WkSHdsIqMI= SHA-256	

- ✔ Rogério karagulian (CPF ***.730.108-**) em 27/02/2024 11:17 - Assinado eletronicamente

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 20 de 200

Endereço IP	Geolocalização
177.33.84.50	Não disponível

Autenticação	rogerkara@uol.com.br
Email verificado	

HA6jGdMzDlmrwBvEsXmGtOKS0CbFzShlBYs+m4Mloco= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 27/02/2024 11:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.204.198.150	Não disponível

Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	

0RTpZKHtZ17E+hAEMPb6iRplK14MEql2hoBXahQxIs8= SHA-256

✔ José Accacio Florêncio Ribeiro (CPF ***.687.248-**) em 27/02/2024 11:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.171.171.133	Lat: -23,573329 Long: -46,651835 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	jaccacioribeiro@gmail.com
Email verificado	

KRgInXcDYbKRXYqGPd3wAg7Y+NgF2hnD79EG3DWkIm8= SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF ***.138.578-**) em 27/02/2024 13:21 - Assinado eletronicamente

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 51 de 200

Endereço IP	Geolocalização
191.19.228.88	Lat: -23,523445 Long: -46,685188 Precisão: 39 (metros)

Autenticação	sergiohlcampos@yahoo.com.br
Email verificado	

DP0/4h03FpE1rHS9aOwzbcRtka+WsuWBdK/C8qAhdNc= SHA-256

✔ Sidney dos Santos da Silva (CPF ***.499.428-**) em 27/02/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.189.22.209	Não disponível

Autenticação	sidney@snlassessoria.com.br
Email verificado	

1CtojI3x+OLBf9fWGLWMNgrCIlzgx/dK1JpwYyhWFOw= SHA-256

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 27/02/2024 16:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.170.141.197	Não disponível

Autenticação	ceduardo_patrick@yahoo.com.br
Email verificado	

au+wJm3voL/PVVFgzPGFg72ZCZQtSJBxuhMn1nNNbNc= SHA-256

✔ Fabio Kenki Hassui (CPF ***.033.218-**) em 27/02/2024 23:03 - Assinado eletronicamente

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 12 de 200

Endereço IP	Geolocalização
177.26.237.248	Lat: -23,693694 Long: -46,554890 Precisão: 2000 (metros)

Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	

Um5XrFK3+1gl22XPMFylHRVLjHUxwkCj4w/78spjeZc=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RRB7P-LVCGU-NMRUA-4ZPHR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página** 23 de 200

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 04 de março de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD13176
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8951.7650.0982.1160
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 228,66 - TFJ: R$ 75,20
Valor Final: R$ 303,86
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo - MG
CNPJ: 21.145.420/0001-36
Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Centro - CEP:33250-033
Fone: (31)3661-1733 Email: rtdpjpedroleopoldo@gmail.com
Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

CERTIDÃO RESUMIDA

CERTIFICO, a requerimento expresso de parte interessada, que revendo os Livros nesta Serventia, encontrou o registro do Lista de Presença, registrado sob o número de ordem 3265 averbação 249, em 04 de março de 2024 e respectivas averbações nele lançadas, em nome de:

Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - CNPJ: 23.453.830/0001-70.

Descrição: Av. 247: Edital de Convocação, datado de 08/02/2024; Av. 248: Ata de AGE p/ eleição e posse da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal; e; outros assuntos de interesse, datada de 27/02/2024; Av. 249: Lista de Presença, datada de 27/02/2024.

O referido é verdade e dou fé.
Pedro Leopoldo - MG, 04 de março de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD13183
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 39cb2fe053944277b9731387c49cb968
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78
Valor final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código(s): 6503-7 - Quantidade: 1 - Emol.:R$ 26,09 - Rec.:R$ 1,56 - TFJ.: R$ 9,78 - Valor Final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00

********** **ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** **********

Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
Nº do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 15 de 200

Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial de Registro: Césio Rosa Pereira

Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Loja 01 - Centro

Tel.: (31) 3661-1766 - Email: rtdpjpedroleopoldo@gmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3265 de 13/08/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 13/08/2024, o qual foi protocolado sob nº 19.396/19.399, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3265** e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 no Livro A-26 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Natureza
Documento - Outros > Ata-Registro > Aditamento/alteração

Código de Segurança: **0637.9255.4970.2595**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

José Carlos Rizoli:171.893.228-68 (Padrão: ICP-Brasil)

Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CESIO ROSA PEREIRA
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

3265

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
GGD16839

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

José Carlos Rizoli, Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, 23.453.830/0001-70, localizado na Rua Cristiano Ottoni, nº 233 - Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33250-006, vem requerer a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro (averbação) da(a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Termos em que, pede deferimento.

Pedro Leopoldo, 5 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/08/2024 13:38:15 -03:00
DigiForte

Assinatura.....:
Nome por extenso.: José Carlos Rizoli
CPF .....: 171.893.228-68
Cargo.....: Presidente Executivo
Endereço.....: Av. Marquês de São Vicente, 576, conj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000 – São Paulo/SP.
E-mail.....: presidencia.executiva@indshsaude.org.br

Telefone.....: (11) 3672-5136

Os dados abaixo serão anotados pela Serventia:

Registro sob nº de ordem: ____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Averbado sob o nº _____ no Reg. nº _____
Livro nº _____ FLs. _____
Data _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2RE8F-C3BY3-S25YL-4MEQU

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2RE8F-C3BY3-S25YL-4MEQU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/08/2024 13:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/2RE8F-C3BY3-S25YL-4MEQU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, observando-se as seguintes orientações: às 9h30 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Inclusão de artigo no Estatuto Social.
2. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 31/07/2024 14:53:46 -03:00

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZNKD3-AQ6PQ-RW6SJ-2RCL9

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZNKD3-AQ6PQ-RW6SJ-2RCL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 31/07/2024 14:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZNKD3-AQ6PQ-RW6SJ-2RCL9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19396 - Registro nº 3265 - Av 272
Livro A26 - Fol.: 265/266 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 186,30 - TFJ: R$ 66,94 - Recompe: R$ 11,18
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 264,42
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16839
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0637.9255.4970.2595
Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 197,48 - TFJ: R$ 66,94
Valor Final: R$ 264,42
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- **FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** ----------

Central RTDBrasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 05.08.2024, às 10h00, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de agosto de 2024, observando-se as seguintes orientações: horários: 9h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de artigo no Estatuto Social. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 31 de julho de 2024. José Carlos Rizoli – Presidente".*

Presenças: conforme lista de presença em anexo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, José Carlos Rizoli, informou que se faz necessária a inclusão do artigo abaixo no Estatuto Social:

   É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

2. Colocado o assunto em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade as alterações acima mencionadas.

3. Assim, o art. 65 do Estatuto Social, será da seguinte forma:

   Art. 65. *É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.*

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

4. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante da alteração acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que será anexo a este documento.

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, Estatuto Social).

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/08/2024 10:55:32 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 05/08/2024 11:25:24 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 05/08/2024 10:45:20 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 05/08/2024 10:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/08/2024 10:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 05/08/2024 11:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.167	Lat: -23,524821 Long: -46,715923 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

Oy2Pn+JhVoUcZg+GSNS4gnofDnRYdJOWlVBxX0XA7aY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/CS2N5-39LYG-SBWJH-UX3EV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Página 000009/000038	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 3265 13/08/2024	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

https://portal.digiforte.com.br/validate

Página	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.
000010/000038	
Registro Nº	
3265	
13/08/2024	

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19397 - Registro nº 3265 - Av 273
Livro A26 - Fol.: 266/268 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 203,88 - TFJ: R$ 72,78 - Recompe: R$ 12,24
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 288,90
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(4)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16843
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0079.7951.2324.5135
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 216,12 - TFJ: R$ 72,78
Valor Final: R$ 288,90
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- **FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** ---------- Pág.: 5/5

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33250-006, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41
6	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
7	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
8	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
9	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
10	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
11	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
12	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
13	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
14	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
15	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
16	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
17	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09
18	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT:** 19398 - **REG:** 3265 - **AV. 274** DATA: 13/08/2024 - FLS. 268-287 - LIVRO A-26 Pág.: 1/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf7460a1b5

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

19	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE – Rod BR 316, S/N, KM 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67010-000.	Ananindeua/PA	23.453.830/0029-70

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III. Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV. Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V. Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
VI. Prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.
VII. Atividades de consultas e tratamento odontológico;
VIII. Atividades de profissionais da área de saúde, sendo:
- atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados
- atividades realizadas por nutricionistas
- atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas
- atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação
- atividades de terapeutas ocupacionais
- atividades de fonoaudiólogos
- serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral
- atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exercidas de forma independente:
- atividades de optometristas
- atividades de instrumentadores cirúrgicos
IX. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
X. Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
XI. Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos;
XII. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
XIII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos

V. ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.

VI. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde;

VII. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais;

VIII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida;

IX. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades,

X. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório.

Parágrafo primeiro: O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo: A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II. Apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III. Requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV. Não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V. Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

Art. 7º. São direitos dos associados:

I. Participar e votar nas Assembleias Gerais.
II. Votar e ser votado para cargos estatutários.
III. Frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV. Receber as publicações que a entidade fizer.
V. Solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI. Solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII. Recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Art. 8º. São deveres dos associados:

I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II. Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III. Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I. Agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria;
II. Desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria;
III. Tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria;
IV. Praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso;
V. O associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo: Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro: A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto: Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.

Parágrafo quinto: A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto: O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal;
IV. Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo: A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único: É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores;
II. Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores;
III. Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis;
IV. Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes;
V. Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único: A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1º Secretário;
IV. 2º Secretário;
V. Tesoureiro.

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I. Administrar a entidade;
II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
III. Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto;
IV. Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação;
V. Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação;
VI. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral;
VII. Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados;
VIII. Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria;
IX. Admitir e excluir associados.

Art. 23. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria;
II. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros;
III. Constituir procuradores, mandatários e advogados;
IV. Exercer o voto de qualidade;
V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1º e 2º Secretários:

II. Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
III. Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I. Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa;
II. Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação;
III. Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício;

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Página 000017/000038

Registro Nº 3265 13/08/2024

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

IV. Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio;
V. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I. Emitir parecer sobre a prestação de contas;
II. Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas;
III. Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral;
IV. Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis;
V. Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único: As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I. Até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados;
II. 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro: São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I. É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais;
II. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos;
III. O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto;
IV. O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;
V. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;
VI. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções;
VII. Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade;

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

VIII. Os membros do Conselho e Diretores, estatutários ou não, não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade qualificada no Estado, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração local.

Parágrafo segundo: Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I. Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
II. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
III. Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria.
IV. Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
VI. Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
VII. Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
VIII. Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária;
IX. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
XI. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;
XII. Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.

Parágrafo quarto: O regulamento próprio de que trata o inciso III deste artigo deverá, ainda, vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Comitê de Ética e Conduta

Art. 29. O Comitê de Ética e Conduta tem autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, para apurar a veracidade dos fatos, limitando-se a emitir opinião no sentido de declarer se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do INDSH.

Art. 30. O Comitê de Ética e Conduta reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 31. O Comitê será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, designados por deliberação do Presidente.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 32. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 33. O Comitê de Ética e Conduta tem por atribuições:

I. Contribuir com a divulgação, disseminação e aplicação dos preceitos e orientações do Código de Ética e Conduta e deste Regimento;
II. Disseminar, promover e zelar pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, acompanhando e monitorando sua implementação em todo o INDSH;
III. Propor ações de educação, orientação e regulação de condutas por meio da disseminação e promoção do Código de Ética e Conduta, tendo como objetivo o fortalecimento das condutas éticas da instituição, tanto nas suas relações profissionais internas quanto externas;
IV. Propor atualizações do Código de Ética e Conduta, mediante eventual incorporação de novos conceitos e novas práticas, podendo ser alterado na medida e momento que se fizerem necessários;
V. Propor mecanismos para a avaliação do grau de conhecimento do Código de Ética e Conduta junto aos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Clientes, com vistas a mapear a internalização dos princípios nele definidos, objetivando a proposição de ações para melhor disseminação;
VI. Constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiarem as atividades e decisões do Comitê de Ética e Conduta;
VII. Convocar reuniões para verificar a admissibilidade e apurar potenciais casos de desvios de conduta de ética denunciados pelos canais de acesso, que estejam em desacordo com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e neste Regimento;
VIII. Esclarecer dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Ética e Conduta e suas definições, quando solicitado pelos canais de acesso;
IX. Monitorar os registros de entrada e tratamento das denúncias de desvios de conduta ética, objetivando manter diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na empresa;
X. Reportar informações e recomendações à Presidência, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética;
XI. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
XII. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação;
XIII. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
XIV. Arquivar os processos ou remetê-los à unidade organizacional competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de unidade organizacional distinta.

Comitê de Gerenciamento de Crises

Art. 34. O Comitê de Gerenciamento de Crises reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 35. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros permanentes 2 (dois) conselheiros designados "ad hoc",
que poderão convocar membros adicionais e/ou consultores externos, conforme necessidade.

Art. 36. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 37. O Comitê de Comitê de Gerenciamento de Crises tem por atribuições:

I. Atuar com agilidade para apurar e controlar informações;
II. Definir e uniformizar os posicionamentos e respostas da organização junto a todos os públicos envolvidos;
III. Garantir uma eficiente distribuição das informações, controlando fluxos e estabelecendo roteiros, cronogramas e procedimentos padrões;
IV. Acompanhar de perto e analisar minuciosamente a cobertura da imprensa, repercussão de notícias, comportamento nos demais canais, como redes sociais e comunicação interna;
V. Determinar com clareza as funções dos participantes do Comitê, nomeando um líder e um porta-voz para o grupo;
VI. Assegurar a veracidade dos fatos e divulgar as ocorrências com precisão;
VII. Reconhecer publicamente a existência dos problemas;
VIII. Atuar com ética e transparência;
IX. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
X. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação, se necessário;
XI. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.

Comitê de Bioética

Art. 38. O Comitê de Bioética tem a finalidade de dar suporte ao INDSH e suas unidades próprias e gerenciadas, conforme descrito abaixo:

a) Em questões clínicas: elaborar parecer sobre problemas de natureza bioética que se encontrem;
b) Sobre dilemas éticos decorrentes dos progressos científicos e tecnológicos: refletir, formular recomendações, acompanhá-las e certificá-las quando da sua implementação ou não, além de contribuir com ações educativas e de divulgação, visando promover a sensibilização e tomada de consciência por parte dos profissionais de saúde, bem como da comunidade;
c) Dar ênfase e abordar as questões relacionadas a humanização do tratamento médico nas unidades do INDSH.

Art. 39. O Comitê será composto por 11 profissionais de diversas áreas:

I. 01 Diretor Técnico corporativo (Presidente do Comitê de Bioética);
II. 01 Vice-presidente do Comitê de Bioética;
III. 02 Diretores Técnico de unidades próprias e gerenciadas;
IV. 02 Diretores/Gerentes Assistenciais das unidades próprias e gerenciadas;
IV. 02 Responsáveis pelos NEPs das unidades próprias e gerenciadas;
V. 02 Representantes corporativo da área de Qualidade.
VI. 01 Representante jurídico corporativo.

Art. 40. Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 41. O Vice-presidente do Comitê de Bioética será eleito por votação dos membros do Comitê de Bioética do INDSH, assim como os demais cargos.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

Página 000021/000038

Registro Nº 3265 13/08/2024

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Art. 42. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê de Bioética e especificamente:

a) Presidir as reuniões do Comitê;
b) Suscitar pronunciamento do Comitê quanto às questões de bioética;
c) Promover a convocação de reuniões;
d) Tomar parte nas discussões e votações e se houver empate, exercer direito de voto de desempate;
e) Indicar, dentre os membros do Comitê, os relatores dos expedientes;
f) Indicar membros para realização de estudos, levantamento e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê;
g) Elaborar cotas decorrentes de deliberações do Comitê "ad referendum" desta, nos casos de urgência.

Art. 43. Ao Vice-presidente compete assumir as funções do Presidente na ausência do mesmo.

Art. 44. A Secretária do Comitê de Bioética, compete:

a) Prestar apoio administrativo e assistir as reuniões;
b) Elaborar expediente do Comitê de Bioética;
c) Encaminhar expedientes do Comitê de Bioética;
d) Manter controle dos prazos legais e regimentais referente aos processos que devam ser encaminhados nas reuniões do Comitê de Bioética, informando a Presidência, quanto ao cumprimento de eventuais prazos e exigências;
e) Providenciar o cumprimento de diligências determinadas no seu âmbito de atuação;
f) Controlar os registros de atas e de deliberações;
g) Lavrar e assinar as atas de reuniões do Comitê, como secretária;
h) Realizar as convocações de sessões ordinárias e extraordinárias;
i) Distribuir aos membros do Comitê de Bioética, após autorização do Presidente, pauta e ata das reuniões.

Art. 45. Aos membros compete:

a) Estudar e relatar, os prazos estabelecidos, os conteúdos que lhe foram atribuídos pelo Presidente;
b) Comparecer as reuniões, relatando os expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de conteúdos de assuntos em discussão;
c) Requerer votação de assuntos em regime de urgência;
d) Desempenhar as atividades o que lhes for atribuído pelo Presidente;
e) Apresentar proposições sobre os assuntos atinentes a Comissão de Bioética;

Parágrafo único: É vedado o pronunciamento individual em nome do Comitê de Bioética do INDSH sem a anuência escrita dos seus demais membros.

Núcleo de Governança Corporativa

Art. 46. O objetivo do Núcleo de Governança Corporativa (NGC) é garantir que a instituição opere com integridade, transparência e em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas do setor de saúde.

Art. 47. As atribuições do Núcleo de Governança Corporativa do INDSH são:

I. Promover a Transparência e a Prestação de Contas: Garantir que o INDSH opere com transparência em todas as suas atividades, fornecendo relatórios claros e precisos sobre sua

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 19398 - REG: 3265 - AV. 274** DATA: 13/08/2024 - FLS. 268-287 - LIVRO A-26 Pág.: 11/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf7460a1b5

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

governança, desempenho e resultados.

II. Assegurar Conformidade Regulatória: Garantir que o INDSH cumpra todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, tanto no nível local quanto nacional, para proteger os interesses dos pacientes, funcionários e outras partes interessadas.

III. Otimizar a Eficiência Operacional: Implementar políticas e procedimentos que promovam a eficiência operacional e a utilização eficaz dos recursos do INDSH, garantindo a entrega eficiente de serviços de saúde de alta qualidade.

IV. Proteger os Interesses dos Stakeholders: Defender os interesses e direitos dos stakeholders do INDSH, incluindo pacientes, funcionários, fornecedores, comunidades e investidores, garantindo uma governança responsável e ética.

V. Gerenciar Riscos e Mitigar Ameaças: Identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a estabilidade e a reputação do INDSH, incluindo riscos financeiros, operacionais, legais, éticos e de reputação.

VI. Promover uma Cultura de Ética e Integridade: Estabelecer e promover uma cultura organizacional baseada em valores éticos, integridade e responsabilidade, garantindo que todas as atividades da instituição sejam conduzidas de maneira ética e legal.

VII. Fomentar a Inovação e a Melhoria Contínua: Incentivar a inovação e a melhoria contínua nos processos, práticas e serviços de saúde da instituição, buscando constantemente maneiras de aprimorar a qualidade, segurança e eficácia dos cuidados prestados.

VIII. Garantir a Sustentabilidade de Longo Prazo: Promover a sustentabilidade financeira e operacional do INDSH, garantindo sua capacidade de atender às necessidades presentes e futuras dos pacientes e das comunidades que ela serve.

Art. 48. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 49. O NGC será composto por líderes executivos e outros profissionais designados com experiência relevante em governança, saúde e áreas relacionadas.

Art. 50. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) do INDSH será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente da instituição: fornece orientação estratégica e supervisão geral para garantir que as políticas de governança estejam alinhadas com os objetivos organizacionais.

II. Diretores Operacionais: que trazem uma perspectiva operacional e executiva para o comitê.

III. Diretor Técnico: com experiência específica de saúde e da medicina, que pode oferecer insights valiosos sobre questões de qualidade e segurança do paciente.

IV. Diretores Corporativos: que podem oferecer links para os processos organizacionais.

Art. 51. O Núcleo será composto por 8 (oito) membros, designados por deliberação do Presidente.

Parágrafo único: Não haverá membros suplentes no Núcleo de Governança Corporativa e os mandatos serão de acordo com o da Presidência Executiva.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.52. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 30 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 53. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 54. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto, no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados;
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade;
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto;
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 27, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto no seu art. 28, parágrafo terceiro, inc. XII;
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados;
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto;
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público;
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo segundo: Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do item IV deste artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo quarto: Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo quinto: O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo sexto: Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo sétimo: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo oitavo: O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo nono: A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a gestão da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, poderá ser remunerada de acordo com os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, devendo respeitar os limites da legislação local.

Art. 55. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente;
II. Enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação;
III. Publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado;
IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 56. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 57. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único: A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 58. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I. Termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III. Doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.;
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
V. Recebimento de direitos autorais;
VI. Anuidades pagas pelos associados;
VII. Realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc;
VIII. Outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Parágrafo primeiro: Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 59. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 60. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 61. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 62. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: A escrituração dos livros do INDSH será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os registros e demonstrações financeiras sofrerão processo de validação por auditoria externa independente.

Art. 63. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele, em conjunto dos pareceres de auditoria externa independente.

Parágrafo único: O INDSH divulgará em seu próprio site, e em locais visíveis em sua sede social, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública, bem como os relatórios financeiros citados acima.

Art. 64. No caso de extinção ou dissolução do INDSH, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os recursos financeiros próprios da entidade, decorrentes das atividades por ela desenvolvidas em unidades de sua titularidade, serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada, ou a entidades públicas, a critério dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Parágrafo único: Nas hipóteses acima, bem como no caso de desqualificação do INDSH como Organização Social, os recursos públicos recebidos pela entidade em razão de Contrato de Gestão serão destinados ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada e qualificada como Organização Social, e que atue na mesma área, ou ao patrimônio do ente público, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens repassados no Contrato de Gestão e remanescentes.

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Art. 65. É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

Art. 66. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

*Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/08/2024 08:36:00 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: ***.720.468-**
Data: 06/08/2024 08:27:48 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: ***.801.048-**
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 06/08/2024 08:34:30 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por Felipe Eduardo de Moraes Gomes, ERIKA ALVES BATISTELLA e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Sede Social: Rua Dr. Cristiano Otoni, 233 – Centro – Pedro Leopoldo – MG – CEP 33250-006
Sede Administrativa: Av. Marquês de São Vicente, 576, Cj 1901 – São Paulo – SP – CEP 01139-000
Tel. (011) 3672 5136 - www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 06/08/2024 08:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.167	Lat: -23,524827 Long: -46,715922 Precisão: 12 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

HB1Y6n4lH4PcSjAaLTh2DN6BVvS/RD4zvX38PGt+l0g=

SHA-256

✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF ***.801.048-**) em 06/08/2024 08:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/08/2024 08:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9MCD9-J9PFV-2ZP54-CLBNN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Página 000030/000038	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 3265 13/08/2024	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19398 - Registro nº 3265 - Av 274
Livro A26 - Fol.: 268/278 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 344,52 - TFJ: R$ 119,50 - Recompe: R$ 20,72
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 484,74
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16849
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7303.8829.1337.3315
Quantidade de atos praticados: 22
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 365,24 - TFJ: R$ 119,50
Valor Final: R$ 484,74
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- **FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** ----------

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 05.08.2024, às 10h00, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli — Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: ***.893.228-** Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 Data: 05/08/2024 10:54:53 -03:00 DigiForte
2. José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Manoel Tavares Pinto Filho
4. Carlos Eduardo Patrick — Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick CPF: ***.525.918-** Data: 05/08/2024 10:44:21 -03:00 DigiForte
5. Sidney dos Santos da Silva — Assinado eletronicamente por: Sidney dos Santos da Silva CPF: ***.499.428-** Data: 05/08/2024 11:50:03 -03:00 DigiForte
6. Marinete Nicolau dos Santos — Assinado eletronicamente por: Marinete Nicolau dos Santos CPF: ***.115.948-** Data: 05/08/2024 11:51:55 -03:00 DigiForte
7. Fabio Kenki Hassui — Assinado eletronicamente por: Fabio Kenji Hassui CPF: ***.033.218-** Data: 05/08/2024 19:28:13 -03:00 DigiForte
8. Sueli Silvério de Medeiros
9. Terezinha Cristina da Silva — Assinado eletronicamente por: Terezinha Cristina da Silva CPF: ***.862.508-** Data: 05/08/2024 11:41:12 -03:00 DigiForte
10. Sérgio Henrique de Lima Campos — Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos CPF: ***.138.578-** Data: 05/08/2024 14:33:20 -03:00 DigiForte
11. Felipe Eduardo de Moraes Gomes — Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes CPF: ***.720.468-** Data: 05/08/2024 11:25:53 -03:00 DigiForte
12. Alex Tavares Pinho — Assinado eletronicamente por: Alex Tavares Pinho CPF: ***.924.588-** Data: 05/08/2024 10:53:51 -03:00 DigiForte

Esse documento foi assinado por Carlos Eduardo Patrick, Alex Tavares Pinho, JOSE CARLOS RIZOLI, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Terezinha Cristina da Silva, Sidney dos Santos da Silva, Marinete Nicolau dos Santos, Sergio Henrique de Lima Campos e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/HMWSX-S954F-VZ6X3-2KU8T

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HMWSX-S954F-VZ6X3-2KU8T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF ***.525.918-**) em 05/08/2024 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.144.119.137	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

GLraMQeUuEkUjxavOYLeNYKB6ijRcRHACvCLk28SA38= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 05/08/2024 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.52.54	Não disponível

Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com

Email verificado

9tii0IpXst0LNRjykTMxhZr8u1pS0r6MT77cEBFHO1s= SHA-256

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/08/2024 10:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF ***.720.468-**) em 05/08/2024 11:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.196.167	Lat: -23,524823 Long: -46,715914 Precisão: 12 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

qFsvkIUuAdttjzgU/IJ70RZDT2NFRIIMjvrTbggyVKk= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 05/08/2024 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.228.230	Lat: -23,549590 Long: -46,620907 Precisão: 15 (metros)

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

foCUIE+ODJ3zer9tx1aXLQ39YFqmNSMDQrwmpUXkD/w= SHA-256

✔ Sidney dos Santos da Silva (CPF ***.499.428-**) em 05/08/2024 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.33.255.206	Lat: -23,598267 Long: -46,539325 Precisão: 241 (metros)

Autenticação sidney@snlassessoria.com.br

Email verificado

aA/EBd02blxg5vx4560D9le6ztWRo+UEK/Q8o8AmKHA= SHA-256

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 05/08/2024 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Lat: -23,560062 Long: -46,653448 Precisão: 17 (metros)

Autenticação marinicolau1850@gmail.com

Email verificado

MyXBJdzIMX50wyNoG7DTpT639dysM3r06g3BedrcBKY= SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF ***.138.578-**) em 05/08/2024 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.230.105	Lat: -23,523440 Long: -46,685181 Precisão: 29 (metros)

Autenticação sergiohlcampos@yahoo.com.br

Email verificado

xgtQFnhOuk6Jjy2ssSsVp+jTmkJ0GiRjJlykX9MnPiw= SHA-256

✔ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 05/08/2024 19:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.94.195	Lat: -23,693694 Long: -46,574567 Precisão: 2000 (metros)

Autenticação Fabiohassui@hotmail.com

Email verificado

uNp378huCPm8kC7el+31v6gnOcCHV/VyjFn2qQlg5tU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

https://portal.digiforte.com.br/validate/HMWSX-S954F-VZ6X3-2KU8T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Página	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.
000037/000038	
Registro Nº	
3265	
13/08/2024	

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

Protocolo: 19399 - Registro nº 3265 - Av 275
Livro A26 - Fol.: 278/280 - Data: 13/08/2024

Cotação: Emol.: R$ 212,67 - TFJ: R$ 75,70 - Recompe: R$ 12,77
ISS: R$ 0,00 - Despesas: R$ 0,00 - Valor Final: R$ 301,14
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 8101-8(5)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16871
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4570.6927.7510.9087
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 225,44 - TFJ: R$ 75,70
Valor Final: R$ 301,14
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 13 de agosto de 2024.

Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

---------- **FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** ----------

Página 000038/000038	Protocolo nº 19.396/19.399 de 13/08/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3265 em 13/08/2024 e averbado no registro primitivo nº Av. 272 à 275 deste Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por CESIO ROSA PEREIRA - Oficial de Registro.									
Registro Nº 3265 13/08/2024	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
	R$ 973,46	R$ 0,00	R$ 344,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,47	R$ 1.376,63			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
CNPJ: 21.145.420/0001-36
Rua Comendador Antônio Alves, 451 - Centro - CEP:33250-033
Fone: (31)3661-1733 Email: rtdpjpedroleopoldo@gmail.com
Cesio Rosa Pereira - Oficial Interino

CERTIDÃO RESUMIDA

CERTIFICO, a requerimento expresso de parte interessada, que revendo os Livros nesta Serventia, encontrou o registro da ATA, registrado sob o número de ordem 3.265, em 13 de agosto de 2024 e respectivas averbações nele lançadas, em nome de:

Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70.

Descrição: Av. 272: Edital de Convocação, datado de 31/07/2024; Av. 273: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para as seguintes deliberações: Inclusão de artigo no Estatuto Social; e; outros assuntos de interesse, datada de 05/08/2024; Av. 274: Estatuto Social, datado de 05/08/2024; e; Av. 275: Lista de Presença, datada de 05/08/2024.

Data do Registro	Natureza do Título	Av	Registro	Livro	Folhas
13/08/2024	Edital de Convocação, datado de 31/07/2024	272	3265	A-26	265 / 266
13/08/2024	Ata da AGE, datada de 05/08/2024	273	3265	A-26	266 / 269
13/08/2024	Estatuto Social, datado de 05/08/2024	274	3265	A-26	268 / 287
13/08/2024	Lista de Presença, datada de 05/08/2024	275	3265	A-26	278 / 282

O referido é verdade e dou fé.
Pedro Leopoldo - MG, 13 de agosto de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão: 2259

Césio Rosa Pereira - Oficial Interino
Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: GGD16878
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 39cb2fe053944277b9731387c49cb968
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Bruna Marques Siqueira - Auxiliar
Emol.: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78
Valor final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código(s): 6503-7 - Quantidade: 1 - Emol.:R$ 26,09 - Rec.:R$ 1,56 - TFJ.: R$ 9,78 - Valor Final: R$ 37,43 - ISS: R$ 0,00

********** **ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** **********

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de agosto de 2025, observando-se as seguintes orientações: às 8h00 em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou às 08h30 com a presença de qualquer número. Local: Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, Barra Funda, São Paulo/SP.

Pauta:

1. Inclusão de filial no Estatuto Social.
2. Inclusão de artigo no Estatuto Social.
3. Outros Assuntos de Interesse.

Contamos com a habitual e indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2025 15:26:48 -03:00

José Carlos Rizoli
Presidente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V6S67-EDXTY-ECWRT-YKSQZ

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
Cj. 1901 - Barra Funda
São Paulo SP Brasil 01139-000
Tel. 11 3672-5136

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V8S67-EDXTY-ECWRT-YKSQZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 12/08/2025 15:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/V8S67-EDXTY-ECWRT-YKSQZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20285 - Registro nº 3265 - Av 313
Livro A29 - Fol.: 128/128 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 261,07 - REC: R$ 19,65 - TFJ: R$ 87,38 - ISS: R$ 9,93 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,13 - TOTAL: R$ 381,16
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61908
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6273.6261.9693.5684
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 280,72 - TFJ: R$ 87,38
Valor Final: R$ 368,10 - ISS: R$ 9,93
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ 23.453.830/0001-70

Data, hora e local: 18.08.2025, às 08h30, em segunda convocação, na av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, São Paulo/SP.

Edital de Convocação: encaminhado aos membros, assim redigido: *"Convocamos os associados do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18 de agosto de 2025, observando-se as seguintes orientações: horários: 08h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 08h30, com a presença de qualquer número. Local: av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, São Paulo/SP. Pauta: 1. Inclusão de filial no Estatuto Social. 2. Inclusão de artigo no Estatuto Social. 3. Outros Assuntos de Interesse. São Paulo, 12 de agosto de 2025. José Carlos Rizoli – Presidente"*.

Presenças: conforme lista de presença em anexo/abaixo.

Acontecimentos e deliberações:

1. O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH (entidade), *José Carlos Rizoli*, informou que se faz necessária a inclusão de uma filial do INDSH no art. 1º, parágrafo único, a saber:

    - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, em Manaus/SP, CNPJ/MF 23.453.830/0032-76.

2. Colocado o assunto em votação, os associados APROVARAM a inclusão da filial e a regularização do referido art. 1º, no seu parágrafo único.

3. O Presidente também informou a necessidade de inclusão do artigo abaixo no Estatuto Social:

    "Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Organização Social é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS".

4. Colocado o assunto em votação e após as análises, os presentes APROVARAM por unanimidade a alteração acima mencionada.

5. O Presidente da entidade sugeriu a consolidação do Estatuto Social, diante das alterações acima. O assunto foi colocado em votação e os associados, por unanimidade, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, que será anexo a este documento.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPAC8

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 2203, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20286 - REG: 3265** - **AV. 314**DATA: 21/08/2025 - FLS. 129-132 - LIVRO A-29 Pág.: 1/5
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Encerramento

Ninguém desejou fazer uso da palavra. Encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, redigida pelo 2º Secretário, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, que vai assinada por quem de direito (art. 25, II, do antigo Estatuto Social.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 18/08/2025 08:51:36 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: 354.720.468-23
Data: 18/08/2025 14:14:16 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: 327.601.048-48
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 18/08/2025 08:50:29 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPAC8

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 2203, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20286 - REG: 3265** - **AV. 314**DATA: 21/08/2025 - FLS. 129-132 - LIVRO A-29 Pág.: 2/5
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPACB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF 227.801.048-48) em 18/08/2025 08:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 18/08/2025 08:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF 354.720.468-23) em 18/08/2025 14:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.19.91	Lat: -23,512732 Long: -46,727310 Precisão: 2192 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

IvXYYYinGG/qLlZm2hza3qBdZIkanJmk90+1SLPCxqE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/S5MZA-TAB6Y-NVXTA-WPACB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20286 - Registro nº 3265 - Av 314
Livro A29 - Fol.: 129/130 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 297,39 - REC: R$ 22,37 - TFJ: R$ 99,62 - ISS: R$ 11,33 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,57 - TOTAL: R$ 434,28
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(6)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61914
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4007.3012.8157.4651
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 319,76 - TFJ: R$ 99,62
Valor Final: R$ 419,38 - ISS: R$ 11,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades

Art. 1º. O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, atual denominação social do *Hospital e Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho*, identificada de entidade daqui por diante, CNPJ 23.453.830/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica, com sede social em Pedro Leopoldo/MG na Rua Cristiano Otoni, 233, CEP 33250-006, onde mantém seu foro jurídico.

Parágrafo único: a entidade possui as seguintes filiais:

Nº	Nome da filial e endereço	Cidade	CNPJ
1	Hospital Regional do Marajó – Av. Rio Branco, 1266, Breves/PA, 68800-000.	Breves/PA	23.453.830/0004-12
2	Sede Administrativa - Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 1901, São Paulo/SP, 01139-000.	São Paulo/SP	23.453.830/0005-01
3	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Sorriso/MT, 78890-000.	Sorriso/MT	24.453.830/0006-84
4	Hospital Regional de Tailândia - Av. Florianópolis, s/nº, Tailândia/PA, 68695-000.	Tailândia/PA	23.453.830/0007-65
5	Hospital Municipal Araucária – Rua Rozália Wzorek, 77, Araucária/PR, 83708-000.	Araucária/PR	23.453.830/0011-41
6	Unidade de Pronto Atendimento 24H – Rodovia Amaral Peixoto, s/n, São Pedro da Aldeia/RJ, 28940-000.	São Pedro da Aldeia/RJ	23.453.830/0014-94
7	Hospital Jean Bitar - Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66055–000.	Belém/PA	23.453.830/0015-75
8	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - Rodovia Arthur Bernades, 1000, Barreiro, Belém/ PA, 66117-005.	Belém/PA	23.453.830/0017-37
9	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça - Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rócio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0019-07
10	UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento - Est. do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89240-000.	São Francisco do Sul/SC	23.453.830/0020-32
11	UPA 24H – Campos Sales - Av. Dona Otilia, 649, Tarumã, Manaus/AM, 69021-005.	Manaus/AM	23.453.830/0021-13
12	Hospital Delphina Rinaldi Aziz - Av. Torquato Tapajos, 9.250, Colônia Terra Nova, Manaus/AM, 69093-415.	Manaus/AM	23.453.830/0022-02
13	Hospital Público Regional dos Caetés - Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68700-005	Capanema/PA	23.453.830/0023-85
14	Hospital São Vicente de Paulo - Av. Um, 544, Centro, Campina Verde/MG, 38270-000.	Campina Verde/MG	23.453.830/0024-66
15	UPA III Dr. Alair Mafra Andrade - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75133-450.	Anápolis/GO	23.453.830/0025-47
16	Centro de Serviços Administrativos / GO - Av. Senador José Lourenço Dias, 1.440, Centro, Anápolis/GO, 75020-010.	Anápolis/GO	23.453.830/0026-28
17	UPA Santa Paula 24H (UPA Porte II) – Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84061-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0027-09

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 1/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

18	UPA Santana (UPA Porte II) – Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84010-270.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0028-90
19	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE – Rod BR 316, S/N, KM 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67010-000.	Ananindeua/PA	23.453.830/0029-70
20	Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, s/n, Conj 01 lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, 77.023-484.	Palmas/TO	23.453.830/0030-04
21	UPA Uvaranas (UPA Porte II) – Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4.274, Uvaranas Ponta Grossa/PR, 84030-000.	Ponta Grossa/PR	23.453.830/0031-95
22	Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araujo Av. Autaz Mirim, s/nº, Jorge Teixeira, Manaus/AM, 69088-245.	Manaus/AM	23.453.830/0032-76

Art. 2º. A entidade tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade tem as seguintes finalidades:

I. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
II. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
III. Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
IV. Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.
V. Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, promovendo a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
VI. Prestar o exercício da medicina com a transmissão segura de conteúdo audiovisual e de dados por tecnologias digitais seguras, para fins de assistência (acompanhamento, diagnóstico e tratamento) prevenção a doenças e lesões, promoção de saúde, educação e pesquisa em saúde.
VII. Atividades de consultas e tratamento odontológico.
VIII. Atividades de profissionais da área de saúde, sendo:
- atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados
- atividades realizadas por nutricionistas
- atividades realizadas por psicólogos e psicanalistas
- atividades de fisioterapia realizadas em centros e núcleos de reabilitação
- atividades de terapeutas ocupacionais
- atividades de fonoaudiólogos
- serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral
- atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados, exercidas de forma independente:
- atividades de optometristas
- atividades de instrumentadores cirúrgicos
IX. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.
X. Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
XI. Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.
XII. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
XIII. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 2/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Art. 4º. Para atingir suas finalidades a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.
V. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde.
VI. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais.
VII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida.
VIII. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.
IX. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório.
X. Alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de produtos relacionados ao exercício de suas atividades médico-hospitalares.

Parágrafo primeiro: O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo segundo: A entidade prestará serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde aos que não tiverem recursos, de acordo com o previsto na legislação.

CAPÍTULO II
Associados

Art. 5º. O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

Art. 6º. Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser apresentada por escrito por outro associado e justificar o motivo do pedido.
II. Apresentar currículo, de preferência na Plataforma Lattes.
III. Requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada.
IV. Não estar negativado em nenhum órgão de restrição ao crédito.
V. Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 3/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5
N° do Protocolo: 2025/3523054 **Anexo/Sequencial:** 51 **Página:** 105 de 200

Art. 7º. São direitos dos associados:

I. Participar e votar nas Assembleias Gerais.
II. Votar e ser votado para cargos estatutários.
III. Frequentar a sede da entidade e participar de suas atividades.
IV. Receber as publicações que a entidade fizer.
V. Solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados.
VI. Solicitar exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação.
VII. Recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

Art. 8º. São deveres dos associados:

I. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
II. Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade.
III. Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Advertência e exclusão dos associados

Art. 10. Deixarão de ser associados os que o solicitarem ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

Art. 11. O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

I. Agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da entidade, a critério da Diretoria.
II. Desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria.
III. Tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria.
IV. Praticar atos que possam vir a prejudicar a entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso.
V. O associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

Parágrafo segundo: Não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

Parágrafo terceiro: A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação:

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 4/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

a) advertência escrita
b) suspensão por 30 (trinta) dias
c) suspensão por 12 (doze) meses
d) exclusão

Parágrafo quarto: Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral Extraordinária no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da data de afixação da punição na sede social da entidade ou da intimação do associado por Aviso de Recebimento dos correios.
Parágrafo quinto: A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será tomada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo sexto: O associado excluído não mais poderá pleitear tal condição junto à entidade.

CAPÍTULO III
Administração

Art. 12. A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral
II. Diretoria
III. Conselho Fiscal
IV. Conselho de Administração

Parágrafo primeiro: Os membros dos órgãos administrativos exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

Parágrafo segundo: A posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos se dará no mesmo momento da eleição, sem nenhuma formalidade especial nem específica.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e extraordinariamente sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

Art. 14. A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto na sua sede ou por correspondência enviada a cada associado, podendo ser feito por meio de fax ou e-mail, inclusive, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Art. 16. A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo único: É permitido o voto por procuração, podendo cada pessoa representar, no máximo, 7 (sete) associados.

Competências

Art. 17. Compete à Assembleia Geral, privativamente:

I. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e seus administradores.
II. Dispensar os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e seus administradores.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 5/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

III. Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis.
IV. Reformar este estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim e a proposta obtenha concordância de metade mais uma das pessoas presentes.
V. Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

Parágrafo único: A assembleia geral indicará os membros para compor o Conselho de Administração levando em consideração critérios internos e as legislações específicas, podendo as pessoas indicadas compor ou não o quadro associativo da entidade.

Art. 18. A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I. Presidente
II. Vice-Presidente
III. 1º Secretário
IV. 2º Secretário
V. Tesoureiro

Art. 19. O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou 3 (três) dos membros a julgar necessária.

Art. 21. A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I. Administrar a entidade.
II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
III. Propor à Assembleia Geral a reforma deste estatuto.
IV. Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação.
V. Preparar a prestação de contas e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação.
VI. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral.
VII. Julgar, em primeira instância, a exclusão de associados.
VIII. Criar dependências (filiais), por meio de ata de reunião da própria diretoria.
IX. Admitir e excluir associados.

Art. 23. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria.
II. Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a entidade em suas relações com terceiros.
III. Constituir procuradores, mandatários e advogados.
IV. Exercer o voto de qualidade.
V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos associados que o infringirem.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 6/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 25. Compete ao 1° e 2º Secretários:

I. Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria.
II. Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Entidade.

Art. 26. Compete ao Tesoureiro:

I. Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.
II. Relatar à Assembleia Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.
III. Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.
IV. Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.
V. Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Composição
Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes, possuindo as seguintes atribuições:

I. Emitir parecer sobre a prestação de contas.
II. Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
III. Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
IV. Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis.
V. Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único: As funções do componente do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Conselho de Administração da Entidade

Art. 28. O Conselho de Administração da entidade, órgão de deliberação superior, será composto por:

I. Até 55 % (cinquenta e cinco por cento) por membros eleitos entre os associados.
II. 35% (trinta e cinco por cento) por membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro: São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I. É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário,

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 7/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais.

II. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos.
III. O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões sem direito a voto.
IV. O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
V. Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem.
VI. Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da entidade deverão renunciar ao assumir tais funções.
VII. Conselheiros e Diretores das organizações sociais não podem exercer mais de uma atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, ressalvado o empregado porventura eleito pelos empregados da entidade.
VIII. Os membros do Conselho e Diretores, estatutários ou não, não poderão participar da estrutura de mais de 1 (uma) entidade qualificada no Estado, exceção feita apenas aos representantes do Poder Público estadual, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração local.

Parágrafo segundo: Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução no mesmo cargo.

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições privativas:

I. Aprovar a proposta de Contrato de Gestão.
II. Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos.
III. Aprovar por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria.
IV. Designar os membros da Diretoria e propor a dispensa deles à Assembleia Geral.
V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria.
VI. Aprovar o estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.
VII. Aprovar o seu Regimento Interno, que disporá, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências.
VIII. Outras, conforme exigência específica constante de leis municipais e estaduais relativas à qualificação de Organização Social e nos Contrato de Gestão dela decorrentes, que poderão ser incluídas por meio de ata de assembleia geral extraordinária.
IX. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria.
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.
XI. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.
XII. Aprovar o Conselho de Administração dos contratos com entes públicos, conforme as exigências locais.
XIII. Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços sob a responsabilidade da entidade, adotando as providências cabíveis.

Parágrafo quarto: O regulamento próprio de que trata o inciso III deste artigo deverá, ainda, vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 8/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Comitê de Ética e Conduta

Art. 29. O Comitê de Ética e Conduta tem autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, para apurar a veracidade dos fatos, limitando-se a emitir opinião no sentido de declarer se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Ética e Conduta do INDSH.

Art. 30. O Comitê de Ética e Conduta reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 31. O Comitê será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, designados por deliberação do Presidente.

Art. 32. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 33. O Comitê de Ética e Conduta tem por atribuições:

I. Contribuir com a divulgação, disseminação e aplicação dos preceitos e orientações do Código de Ética e Conduta e deste Regimento.
II. Disseminar, promover e zelar pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta, acompanhando e monitorando sua implementação em todo o INDSH.
III. Propor ações de educação, orientação e regulação de condutas por meio da disseminação e promoção do Código de Ética e Conduta, tendo como objetivo o fortalecimento das condutas éticas da instituição, tanto nas suas relações profissionais internas quanto externas.
IV. Propor atualizações do Código de Ética e Conduta, mediante eventual incorporação de novos conceitos e novas práticas, podendo ser alterado na medida e momento que se fizerem necessários.
V. Propor mecanismos para a avaliação do grau de conhecimento do Código de Ética e Conduta junto aos Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Clientes, com vistas a mapear a internalização dos princípios nele definidos, objetivando a proposição de ações para melhor disseminação.
VI. Constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiarem as atividades e decisões do Comitê de Ética e Conduta.
VII. Convocar reuniões para verificar a admissibilidade e apurar potenciais casos de desvios de conduta de ética denunciados pelos canais de acesso, que estejam em desacordo com os princípios definidos no Código de Ética e Conduta e neste Regimento.
VIII. Esclarecer dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Ética e Conduta e suas definições, quando solicitado pelos canais de acesso.
IX. Monitorar os registros de entrada e tratamento das denúncias de desvios de conduta ética, objetivando manter diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na empresa.
X. Reportar informações e recomendações à Presidência, a partir dos casos de denúncias de desvios de conduta ética.
XI. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas.
XII. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação.
XIII. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.
XIV. Arquivar os processos ou remetê-los à unidade organizacional competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 9/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

seja da competência de unidade organizacional distinta.

Comitê de Gerenciamento de Crises

Art. 34. O Comitê de Gerenciamento de Crises reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 35. O Comitê será composto por 5 (cinco) membros permanentes 2 (dois) conselheiros designados "ad hoc", que poderão convocar membros adicionais e/ou consultores externos, conforme necessidade.

Art. 36. O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, a critério da Presidência.

Art. 37. O Comitê de Comitê de Gerenciamento de Crises tem por atribuições:

I. Atuar com agilidade para apurar e controlar informações.
II. Definir e uniformizar os posicionamentos e respostas da organização junto a todos os públicos envolvidos.
III. Garantir uma eficiente distribuição das informações, controlando fluxos e estabelecendo roteiros, cronogramas e procedimentos padrões.
IV. Acompanhar de perto e analisar minuciosamente a cobertura da imprensa, repercussão de notícias, comportamento nos demais canais, como redes sociais e comunicação interna.
V. Determinar com clareza as funções dos participantes do Comitê, nomeando um líder e um porta-voz para o grupo.
VI. Assegurar a veracidade dos fatos e divulgar as ocorrências com precisão.
VII. Reconhecer publicamente a existência dos problemas.
VIII. Atuar com ética e transparência.
IX. Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas.
X. Convocar empregados e colaboradores e convidar outras pessoas a prestar informação, se necessário.
XI. Requisitar aos interessados, aos empregados, colaboradores e às áreas envolvidas informações e documentos necessários à instrução de expedientes.

Comitê de Bioética

Art. 38. O Comitê de Bioética tem a finalidade de dar suporte ao INDSH e suas unidades próprias e gerenciadas, conforme descrito abaixo:

a) Em questões clínicas: elaborar parecer sobre problemas de natureza bioética que se encontrem.
b) Sobre dilemas éticos decorrentes dos progressos científicos e tecnológicos: refletir, formular recomendações, acompanhá-las e certificá-las quando da sua implementação ou não, além de contribuir com ações educativas e de divulgação, visando promover a sensibilização e tomada de consciência por parte dos profissionais de saúde, bem como da comunidade.
c) Dar ênfase e abordar as questões relacionadas a humanização do tratamento médico nas unidades do INDSH.

Art. 39. O Comitê será composto por 11 profissionais de diversas áreas:

I. 01 Diretor Técnico corporativo (Presidente do Comitê de Bioética).
II. 01 Vice-presidente do Comitê de Bioética.
III. 02 Diretores Técnico de unidades próprias e gerenciadas.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 10/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

IV. 02 Diretores/Gerentes Assistenciais das unidades próprias e gerenciadas.
IV. 02 Responsáveis pelos NEPs das unidades próprias e gerenciadas.
V. 02 Representantes corporativo da área de Qualidade.
VI. 01 Representante jurídico corporativo.

Art. 40. Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 41. O Vice-presidente do Comitê de Bioética será eleito por votação dos membros do Comitê de Bioética do INDSH, assim como os demais cargos.

Art. 42. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê de Bioética e especificamente:

a) Presidir as reuniões do Comitê.
b) Suscitar pronunciamento do Comitê quanto às questões de bioética.
c) Promover a convocação de reuniões.
d) Tomar parte nas discussões e votações e se houver empate, exercer direito de voto de desempate.
e) Indicar, dentre os membros do Comitê, os relatores dos expedientes.
f) Indicar membros para realização de estudos, levantamento e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê.
g) Elaborar cotas decorrentes de deliberações do Comitê "ad referendum" desta, nos casos de urgência.

Art. 43. Ao Vice-presidente compete assumir as funções do Presidente na ausência do mesmo.

Art. 44. A Secretária do Comitê de Bioética, compete:

a) Prestar apoio administrativo e assistir as reuniões.
b) Elaborar expediente do Comitê de Bioética.
c) Encaminhar expedientes do Comitê de Bioética.
d) Manter controle dos prazos legais e regimentais referente aos processos que devam ser encaminhados nas reuniões do Comitê de Bioética, informando a Presidência, quanto ao cumprimento de eventuais prazos e exigências.
e) Providenciar o cumprimento de diligências determinadas no seu âmbito de atuação.
f) Controlar os registros de atas e de deliberações.
g) Lavrar e assinar as atas de reuniões do Comitê, como secretária.
h) Realizar as convocações de sessões ordinárias e extraordinárias.
i) Distribuir aos membros do Comitê de Bioética, após autorização do Presidente, pauta e ata das reuniões.

Art. 45. Aos membros compete:

a) Estudar e relatar, os prazos estabelecidos, os conteúdos que lhe foram atribuídos pelo Presidente.
b) Comparecer as reuniões, relatando os expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de conteúdos de assuntos em discussão.
c) Requerer votação de assuntos em regime de urgência.
d) Desempenhar as atividades o que lhes for atribuído pelo Presidente.
e) Apresentar proposições sobre os assuntos atinentes a Comissão de Bioética.

Parágrafo único: É vedado o pronunciamento individual em nome do Comitê de Bioética do INDSH sem a anuência escrita dos seus demais membros.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 11/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Núcleo de Governança Corporativa

Art. 46. O objetivo do Núcleo de Governança Corporativa (NGC) é garantir que a instituição opere com integridade, transparência e em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas do setor de saúde.

Art. 47. As atribuições do Núcleo de Governança Corporativa do INDSH são:

I. Promover a Transparência e a Prestação de Contas: Garantir que o INDSH opere com transparência em todas as suas atividades, fornecendo relatórios claros e precisos sobre sua governança, desempenho e resultados.
II. Assegurar Conformidade Regulatória: Garantir que o INDSH cumpra todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, tanto no nível local quanto nacional, para proteger os interesses dos pacientes, funcionários e outras partes interessadas.
III. Otimizar a Eficiência Operacional: Implementar políticas e procedimentos que promovam a eficiência operacional e a utilização eficaz dos recursos do INDSH, garantindo a entrega eficiente de serviços de saúde de alta qualidade.
IV. Proteger os Interesses dos Stakeholders: Defender os interesses e direitos dos stakeholders do INDSH, incluindo pacientes, funcionários, fornecedores, comunidades e investidores, garantindo uma governança responsável e ética.
V. Gerenciar Riscos e Mitigar Ameaças: Identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a estabilidade e a reputação do INDSH, incluindo riscos financeiros, operacionais, legais, éticos e de reputação.
VI. Promover uma Cultura de Ética e Integridade: Estabelecer e promover uma cultura organizacional baseada em valores éticos, integridade e responsabilidade, garantindo que todas as atividades da instituição sejam conduzidas de maneira ética e legal.
VII. Fomentar a Inovação e a Melhoria Contínua: Incentivar a inovação e a melhoria contínua nos processos, práticas e serviços de saúde da instituição, buscando constantemente maneiras de aprimorar a qualidade, segurança e eficácia dos cuidados prestados.
VIII. Garantir a Sustentabilidade de Longo Prazo: Promover a sustentabilidade financeira e operacional do INDSH, garantindo sua capacidade de atender às necessidades presentes e futuras dos pacientes e das comunidades que ela serve.

Art. 48. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) reporta-se à Presidência, mantendo independência em relação às demais unidades do INDSH.

Art. 49. O NGC será composto por líderes executivos e outros profissionais designados com experiência relevante em governança, saúde e áreas relacionadas.

Art. 50. O Núcleo de Governança Corporativa (NGC) do INDSH será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente da instituição: fornece orientação estratégica e supervisão geral para garantir que as políticas de governança estejam alinhadas com os objetivos organizacionais.
II. Diretores Operacionais: que trazem uma perspectiva operacional e executiva para o comitê.
III. Diretor Técnico: com experiência específica de saúde e da medicina, que pode oferecer insights valiosos sobre questões de qualidade e segurança do paciente.
IV. Diretores Corporativos: que podem oferecer links para os processos organizacionais.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 12/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Art. 51. O Núcleo será composto por 8 (oito) membros, designados por deliberação do Presidente.

Parágrafo único: Não haverá membros suplentes no Núcleo de Governança Corporativa e os mandatos serão de acordo com o da Presidência Executiva.

Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos

Art.52. A entidade poderá instalar e eleger Conselhos de Administração independentes, com composição e atribuições próprias, visando atender a legislação pertinente aplicada às Organizações Sociais, seja no âmbito federal, estadual e/ou municipal, chamados de Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos.

Parágrafo primeiro: Em razão da necessidade exigida pelas Leis de Qualificação de Organizações Sociais nas diferentes localidades do território nacional, a entidade formará eleição para o Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos, na hipótese de constituição prevista no art. 28 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo: Nos termos deste Estatuto Social, o membro de um Conselho de Administração poderá também ser eleito para compor outro(s) Conselho(s) de Administração.

Art. 53. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos é órgão cujas atribuições são específicas para questões que dizem respeito exclusivamente às unidades públicas de saúde sob gestão da entidade, por força de contratos de gestão, convênios ou administrativos firmados com a administração pública, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Estatuto.

Art. 54. O Conselho de Administração dos Contratos com Entes Públicos será constituído por no mínimo 5 (cinco) eleitos pelo Conselho de Administração da entidade, sendo que, conforme as exigências da legislação incidente no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da entidade junto ao Poder Público, poderá adotar uma das seguintes composições:

I - Primeira hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 50% (Cinquenta por cento) de membros eleitos, representantes da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela entidade.

II — Segunda hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados.
d) 10% a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil,

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 13/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos entre os membros ou associados.
d) 10% a 40% (dez a quarenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

IV – Quarta hipótese de composição:

a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

V - Quinta hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definido pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

VI – Sexta hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, definidos pelo estatuto.
c) 30% (trinta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os associados, definido pelo estatuto.
d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelo Conselho Municipal da Secretaria a qual estiver vinculado ao Contrato de Gestão.

VII – Sétima hipótese de composição:

a) 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
b) 35% (trinta e cinco cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre membros da comunidade de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VIII – Oitava hipótese de composição:

a) Até 40% (quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo estatuto.
b) Até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
d) Até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos, na forma estabelecida pelo estatuto.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 14/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

IX – Nona hipótese de composição:

a) 30% (trinta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% (vinte por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) 30% (trinta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.
d) 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

X – Décima hipótese de composição:

a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto.
b) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto.
c) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados.
d) 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade, na forma estabelecida pelo estatuto.
f) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

XI – Décima Primeira hipótese de composição:

a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros eleitos do Poder Público.
b) 20% a 60% (vinte a sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
c) 10% a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

XII - Décima Segunda hipótese de composição:

a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representantes do Poder Público.
b) 30 (trinta) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados.
c) até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
d) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

Parágrafo primeiro: O Presidente do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, será preferencialmente o representante escolhido pelo Presidente da Diretoria Estatutária da entidade, devendo participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto e ainda terá o voto de minerva em caso de empate nas votações relativo ao Conselho.

Parágrafo segundo: Sempre que a legislação local dos entes federativos assim o exigir, os membros representantes do Poder Público e os membros da sociedade civil, em qualquer das hipóteses de composição do Conselho de Administração previstas nos incisos do caput, deverão corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros totais do Conselho.

Parágrafo terceiro: Os membros poderão ser eleitos conforme a composição exigida na legislação que regerá a relação jurídica que será celebrada com a entidade.

Parágrafo quarto: Os membros eleitos para os cargos do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 15/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Parágrafo quinto: O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deverá ser de 2 (dois) anos.

Parágrafo sexto: Fica vedada qualquer remuneração aos participantes do Conselho de Administração de cada contrato com ente público, por seus serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo por reuniões que venha participar.

Parágrafo sétimo: Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afins até o 3º (terceiro) grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários ou subsecretários Municipais ou Vereadores ou, ainda, servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada, salvo nestes últimos casos quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

Parágrafo oitavo: O Conselho de Administração de cada contrato com ente público deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo nono: A Diretoria Executiva local nomeada para exercer a gestão da Unidade firmada através de Contrato de Gestão, poderá ser remunerada de acordo com os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, devendo respeitar os limites da legislação local.

Art. 55. São atribuições privativas do Conselho de Administração de cada contrato com ente público:

I. Fixar o âmbito de atuação da entidade para consecução do seu objeto, de acordo com o contrato de gestão correspondente.
II. Enviar a proposta de orçamento da entidade, do programa de investimentos e suas respectivas alterações, relativos ao contrato de gestão vinculado, para o Conselho de Administração da entidade para aprovação.
III. Publicar o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e do Regulamento de Contratação de Pessoal do INDSH, referente ao contrato de gestão a ela vinculado.
IV. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão.

CAPÍTULO IV
Dependências

Art. 56. A entidade será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, sendo cada uma administrado por um Diretor local que será indicado pela Diretoria Executiva, por meio da outorga de procuração particular.

CAPÍTULO V
Patrimônio

Art. 57. O patrimônio é constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Parágrafo único: A entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 16/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Art. 58. As receitas necessárias para a manutenção da entidade poderão ser obtidas por meio de:

I. Termos de parceria, contratos de gestão, convênios, contratos e contratos administrativos firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação.
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais.
III. Doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios, prestação de serviços, conforme artigo 4º deste estatuto, etc.
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração.
V. Recebimento de direitos autorais.
VI. Anuidades pagas pelos associados.
VII. Realização de cursos, conferências, seminários, palestras, etc.
VIII. Outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade.

Parágrafo primeiro: Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos associados.

Parágrafo segundo: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 59. A entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

Art. 60. O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Art. 61. É permitida a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária pelo exercício do seu mandato, observando-se as regras do art. 29 da lei nº 12.101/09, com a redação dada pelas leis nº 12.868/13 e nº 13.151/15. É vedada a remuneração, sob qualquer forma ou título, dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício do seu mandato e proibida a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, a quem quer que seja.

Art. 62. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único: A escrituração dos livros do INDSH será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os registros e demonstrações financeiras sofrerão processo de validação por auditoria externa independente.

Art. 63. A entidade publicará relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele, em conjunto dos pareceres de auditoria externa independente.

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 17/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

Parágrafo único: O INDSH divulgará em seu próprio site, e em locais visíveis em sua sede social, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública, bem como os relatórios financeiros citados acima.

Art. 64. No caso de extinção ou dissolução do INDSH, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os recursos financeiros próprios da entidade, decorrentes das atividades por ela desenvolvidas em unidades de sua titularidade, serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada, ou a entidades públicas, a critério dos associados, para ser utilizado nas mesmas finalidades.

Parágrafo único: Nas hipóteses acima, bem como no caso de desqualificação do INDSH como Organização Social, os recursos públicos recebidos pela entidade em razão de Contrato de Gestão serão destinados ao patrimônio de outra entidade beneficente congênere, devidamente certificada e qualificada como Organização Social, e que atue na mesma área, ou ao patrimônio do ente público, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens repassados no Contrato de Gestão e remanescentes.

Art. 65. É vedado a todos os membros e associados desta entidade a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, em nome da entidade ou utilizando-se de seus recursos, instalações ou nome.

Art. 66. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Organização Social é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 67. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Diretoria Estatutária.

*Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 20/08/2025 10:31:15 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
Presidente da entidade

Assinado eletronicamente por:
Felipe Eduardo de Moraes Gomes
CPF: 354.720.468-23
Data: 20/08/2025 10:37:21 -03:00
DigiForte

Felipe Eduardo de Moraes Gomes
2º Secretário

Erika Alves Batistella
Assinado digitalmente por:
ERIKA ALVES BATISTELLA
CPF: 227.801.948-46
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 20/08/2025 10:30:50 -03:00
DigiForte

Erika Alves Batistella
Advogada - OAB/SP 324.724

Esse documento foi assinado por ERIKA ALVES BATISTELLA, JOSE CARLOS RIZOLI e Felipe Eduardo de Moraes Gomes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF8SN-3HV2Y-UFSEH

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20287 - REG: 3265** - **AV. 315**DATA: 21/08/2025 - FLS. 131-150 - LIVRO A-29 Pág.: 18/21
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YYRBH-MF6SN-3HV2Y-UFSEH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ERIKA ALVES BATISTELLA (CPF 227.801.048-48) em 20/08/2025 10:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 20/08/2025 10:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF 354.720.468-23) em 20/08/2025 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.19.91	Lat: -23,524820 Long: -46,715909 Precisão: 20 (metros)

Autenticação	gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br
Email verificado	

KUMYi6WCeCRSR015pcgUkrC4qf+C8X3jzJIBF+WcRno=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YYRBH-MF6SN-3HV2Y-UFSEH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20287 - Registro nº 3265 - Av 315
Livro A29 - Fol.: 131/140 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 424,51 - REC: R$ 31,89 - TFJ: R$ 142,46 - ISS: R$ 16,23 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 5,11 - TOTAL: R$ 620,20
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61924
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0350.0201.4588.4811
Quantidade de atos praticados: 24
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 456,40 - TFJ: R$ 142,46
Valor Final: R$ 598,86 - ISS: R$ 16,23
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ---------- Pág.: 21/21

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

Lista de presença na Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH realizada em 18.08.2025, às 08h30, na Av. Marquês de São Vicente, 576, cj. 2203, São Paulo/SP.

Associados

1. José Carlos Rizoli — Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS RIZOLI CPF: 171.893.228-68 Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1 Data: 18/08/2025 08:51:05 -03:00
2. José Accácio Florêncio Ribeiro — José Accácio Florêncio Ribeiro
3. Manoel Tavares Pinto Filho — Assinado eletronicamente por: Manoel Tavares Pinto Filho CPF: 545.699.878-72 Data: 19/08/2025 07:59:11 -03:00
4. Carlos Eduardo Patrick — Assinado eletronicamente por: Carlos Eduardo Patrick
5. Sidney dos Santos da Silva — Assinado eletronicamente por: Sidney dos Santos da Silva CPF: 183.499.428-43 Data: 18/08/2025 10:27:25 -03:00
6. Marinete Nicolau dos Santos — Assinado eletronicamente por: Marinete Nicolau dos Santos CPF: 896.115.948-87 Data: 18/08/2025 11:22:05 -03:00
7. Fabio Kenji Hassui
8. Sueli Silvério de Medeiros — Assinado eletronicamente por: Sueli Silvério de Medeiros CPF: 033.510.288-30 Data: 18/08/2025 16:50:02 -03:00
9. Terezinha Cristina da Silva — Assinado eletronicamente por: Terezinha Cristina da Silva CPF: 896.862.508-59 Data: 18/08/2025 11:18:05 -03:00
10. Sérgio Henrique de Lima Campos — Assinado eletronicamente por: Sergio Henrique de Lima Campos CPF: 262.138.578-85 Data: 18/08/2025 21:13:20 -03:00
11. Felipe Eduardo de Moraes Gomes — Assinado eletronicamente por: Felipe Eduardo de Moraes Gomes CPF: 354.720.468-23 Data: 18/08/2025 09:13:05 -03:00
12. Alex Tavares Pinho — Alex Tavares Pinho

Esse documento foi assinado por José Accácio Florêncio Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Eduardo Patrick, Felipe Eduardo de Moraes Gomes, Sidney dos Santos da Silva, Terezinha Cristina da Silva, Marinete Nicolau dos Santos e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/E6AS8-BUAJX-Q7XC8-3URNP

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Marquês de São Vicente, 576
cj. 1901, Barra Funda, CEP 01139-000
São Paulo SP, (11) 3672-5136
www.indsh.org.br

ICP Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG DE PEDRO LEOPOLDO-MG
REGISTRO ELETRÔNICO - **PROT: 20288 - REG: 3265** - **AV. 316**DATA: 21/08/2025 - FLS. 141-146 - LIVRO A-29 Pág.: 1/7
Identificador de autenticação: 0f3d6f24-1018-422f-9012-b7bf746da1b5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E6AS8-BUAJX-Q7XC8-3URNP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Accacio Florêncio Ribeiro (CPF 189.687.248-49) em 18/08/2025 08:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.20.43	Não disponível

Autenticação	jaccacioribeiro@gmail.com
Email verificado	

0swrzphHjXvSvT+m8+5bd2kVGJusVKhnu/lbg7E0zZs= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 18/08/2025 08:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ Carlos Eduardo Patrick (CPF 293.525.918-10) em 18/08/2025 09:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.90.251.45	Não disponível

Autenticação ceduardo_patrick@yahoo.com.br

Email verificado

X8ouzAnP20gpuwH98wdIjBfLiwfIG82I1vpFfQhzLuQ= SHA-256

✔ Felipe Eduardo de Moraes Gomes (CPF 354.720.468-23) em 18/08/2025 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.19.91	Lat: -23,524844 Long: -46,715933 Precisão: 12 (metros)

Autenticação gmsfelipe@clinicasepitheli.com.br

Email verificado

KvBMkPU61qoHKy5ZMLBqMThGPbkjiVORRxE7pRFCmqg= SHA-256

✔ Sidney dos Santos da Silva (CPF 183.499.428-43) em 18/08/2025 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.38.63.170	Não disponível

Autenticação sidney@snlassessoria.com.br

Email verificado

5aDO/U1ONIlemntp3MAZsEB/qvAf3PiFcamY5PDCKKE= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF 896.862.508-59) em 18/08/2025 11:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.248.89	Não disponível

Autenticação t.cristina58@yahoo.com.br

Email verificado

E1HOiFMPTMXqnH4gXo2ewhLBqtfn1qscX60XGgdE4jQ= SHA-256

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF 896.115.948-87) em 18/08/2025 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.83.103	Não disponível

Autenticação marinicolau1850@gmail.com

Email verificado

NFNKMAt1AUiBI7nPBTghbRwrZhYJ8EhGSGXtf58FLdY= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF 033.510.288-30) em 18/08/2025 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.135.64	Não disponível

Autenticação su2903medeiros@gmail.com

Email verificado

U2qNIXKieto/n7fDdSg9Am1RfSc8zJM43ViyuNpPzYc= SHA-256

✔ Sergio Henrique de Lima Campos (CPF 262.138.578-85) em 18/08/2025 21:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.247.35	Lat: -23,524091 Long: -46,685272 Precisão: 94 (metros)
Autenticação	sergiohlcampos@yahoo.com.br
Email verificado	

6ar2GZpF18Tw2ztnU2bWWlZWUb4cphZQGH3pQKG0rvQ= SHA-256

✔ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF 545.659.878-72) em 19/08/2025 07:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.133.198	Lat: -23,930179 Long: -46,404893 Precisão: 100 (metros)
Autenticação	manoeltavares054@gmail.com
Email verificado	

XA/lt3cwZaxG1kilH9FdFthlzCjphu/LdWHR8pjuFkg= SHA-256

✔ Alex Tavares Pinho (CPF 278.924.588-67) em 19/08/2025 08:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.168.155	Lat: -23,933546 Long: -46,359019 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	alextavaresdpvat@hotmail.com
Email verificado	

2XLqrz+ZNZFoFl8GZyr0HnRKAJZu8jJE/XpKxlrblbM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/E6AS8-BUAJX-Q7XC8-3URNP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Protocolo: 20288 - Registro nº 3265 - Av 316
Livro A29 - Fol.: 141/143 - Data: 21/08/2025

Cotação: EMOL: R$ 297,39 - REC: R$ 22,37 - TFJ: R$ 99,62 - ISS: R$ 11,33 - FUNDOS: R$ 0,00 - FIC: R$ 3,57 - TOTAL: R$ 434,28
Códigos: 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(6)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRO LEOPOLDO - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61948
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1475.9936.5967.7546
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol.: R$ 319,76 - TFJ: R$ 99,62
Valor Final: R$ 419,38 - ISS: R$ 11,33
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Pedro Leopoldo, 21 de agosto de 2025.

Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial
Assinado Digitalmente

---------- FIM DAS REMISSÕES – ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO ----------

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICO, para os fins devidos e a requerimento da parte interessada, que conforme o/a Lista de Presença, constante do(a) Av. 316 ao Registro n° 3265, registrado/averbado em 21/08/25, Livro A-29, folha 141, a pessoa jurídica abaixo está constituída da seguinte forma:

Denominação: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - CNPJ: 23.453.830/0001-70

Endereço: Rua Doutor Cristiano Otoni, 233 - Centro - CEP:33250-006

Cidade: Pedro Leopoldo	Prazo: Indeterminado	Filial: Não há

Capital: Não se aplica	Capital declarado integralizado pelos sócios: Não se aplica

----------Objeto----------

I. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. II. Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. III. Prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. IV. Desenvolver atividades culturais, de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, através da realização de atividades museológicas propriamente ditas ou por meio de contratos, convênios, parcerias, termos ou acordos que contribuam para a preservação e divulgação da coleção, dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. V. Celebrar convênios, contrato de gestão, contratos administrativos, termos de cooperação técnica ou termos de parceria com entes/instituições públicas ou privadas em território nacional, visando a prevenção, promoção e assistência à saúde. VI. Participar do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante instrumento jurídico específico com as esferas municipais, estaduais e federais. VII. As atividades serão exercidas em qualquer parte do território nacional, podendo abrir filiais no desenvolvimento das suas atividades a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, em consonância com o seu lema: Respeito à Vida. VIII. Adotar práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades. IX. Adotar práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de processo decisório. X. Alienação e cessão, gratuita ou onerosa, de produtos relacionados ao exercício de suas atividades médico-hospitalares ****(Fim do Objeto Social)****

O(s) administrador(es) exerce(m) a administração nos termos constantes do último ato constitutivo vigente que tenha disciplinado. Abaixo todos os registros da pessoa jurídica:

Data do Registro	Natureza do Título	Av.	Registro	Livro	Folhas
14/04/2015	Ata	0	3265	A-5	190 / 190
14/04/2015	Ata	1	3265	A-5	190 / 190
14/04/2015	Lista de Presença	2	3265	A-5	190 / 190
14/04/2015	Edital	3	3265	A-5	190 / 190
19/06/2015	Livro Diário	4	3265	A-6	33 / 33
02/07/2015	Livro Diário	5	3265	A-6	82 / 83
02/07/2015	Livro Diário	6	3265	A-6	84 / 85
16/07/2015	Ata	7	3265	A-6	134 / 135
16/07/2015	Edital	8	3265	A-6	135 / 135
16/07/2015	Lista de Presença	9	3265	A-6	136 / 136
16/07/2015	Estatuto Associação	10	3265	A-6	137 / 141
16/07/2015	Edital	11	3265	A-6	141 / 141
16/07/2015	Lista de Presença	12	3265	A-6	142 / 142
28/07/2015	Livro Diário	13	3265	A-6	162 / 163

11/08/2015	Livro Diário	14	3265	A-6	183 / 184
26/08/2015	Ata	15	3265	A-6	206 / 207
10/09/2015	Ata	16	3265	A-6	259 / 260
22/09/2015	Edital	17	3265	A-6	278 / 279
22/09/2015	Ata	18	3265	A-6	279 / 279
22/09/2015	Estatuto Associação	19	3265	A-6	280 / 280
22/09/2015	Lista de Presença	20	3265	A-6	288 / 288
09/10/2015	Ata	21	3265	A-7	28 / 29
10/11/2015	Ata	22	3265	A-7	79 / 80
10/11/2015	Lista de Presença	23	3265	A-7	80 / 80
10/11/2015	Ata	24	3265	A-7	81 / 82
09/12/2015	Ata	25	3265	A-7	99 / 102
09/12/2015	Lista de Presença	26	3265	A-7	102 / 102
25/02/2016	Ata	27	3265	A-8	10 / 10
25/02/2016	Lista de Presença	28	3265	A-8	12 / 12
29/04/2016	Livro Diário	29	3265	A-8	146 / 146
29/04/2016	Livro Diário	30	3265	A-8	148 / 148
29/04/2016	Livro Diário	31	3265	A-8	150 / 150
29/04/2016	Livro Diário	32	3265	A-8	152 / 152
01/06/2016	Livro Diário	33	3265	A-8	198 / 198
10/06/2016	Livro Diário	34	3265	A-8	229 / 229
14/06/2016	Edital	35	3265	A-8	249 / 249
14/06/2016	Ata	36	3265	A-8	250 / 250
14/06/2016	Lista de Presença	37	3265	A-8	252 / 252
28/06/2016	Livro Diário	38	3265	A-8	287 / 287
28/06/2016	Livro Diário	39	3265	A-8	289 / 289
28/06/2016	Livro Diário	40	3265	A-8	291 / 291
28/06/2016	Livro Diário	41	3265	A-8	293 / 293
30/06/2016	Livro	42	3265	A-9	13 / 13
13/07/2016	Livro Diário	43	3265	A-9	52 / 52
26/08/2016	Livro Diário	44	3265	A-9	193 / 193
26/04/2017	Livro Diário	45	3265	A-11	71 / 71
26/04/2017	Livro Diário	46	3265	A-11	73 / 73
26/04/2017	Livro Diário	47	3265	A-11	75 / 75
26/04/2017	Livro Diário	48	3265	A-11	77 / 77
08/05/2017	Edital	49	3265	A-11	99 / 99
08/05/2017	Ata	50	3265	A-11	100 / 100
08/05/2017	Lista de Presença	51	3265	A-11	103 / 103
24/05/2017	Livro Diário	52	3265	A-11	149 / 149

24/05/2017	Edital	53	3265	A-11	146 / 146
24/05/2017	Ata	54	3265	A-11	147 / 147
24/05/2017	Lista de Presença	55	3265	A-11	148 / 148
05/06/2017	Livro Diário	56	3265	A-11	156 / 156
05/06/2017	Livro Diário	57	3265	A-11	158 / 158
05/06/2017	Livro Diário	58	3265	A-11	160 / 160
05/06/2017	Livro Diário	59	3265	A-11	162 / 162
06/06/2017	Livro Diário	60	3265	A-11	165 / 165
06/06/2017	Livro Diário	61	3265	A-11	167 / 167
05/07/2017	Ata	62	3265	A-11	248 / 248
05/07/2017	Lista de Presença	63	3265	A-11	249 / 249
05/07/2017	Livro Diário	64	3265	A-11	250 / 250
29/09/2017	Ata	65	3265	A-12	109 / 109
29/09/2017	Lista de Presença	66	3265	A-12	110 / 110
29/09/2017	Ata	67	3265	A-12	111 / 111
29/09/2017	Lista de Presença	68	3265	A-12	112 / 112
14/11/2017	Ata	69	3265	A-12	220 / 220
28/11/2017	Ata	70	3265	A-12	245 / 245
28/11/2017	Lista de Presença	71	3265	A-12	257 / 257
11/01/2018	Ata	72	3265	A-13	52 / 52
11/01/2018	Lista de Presença	73	3265	A-13	53 / 53
16/01/2018	Livro Diário	74	3265	A-13	59 / 59
05/02/2018	Ata	75	3265	A-13	65 / 65
05/02/2018	Lista de Presença	76	3265	A-13	67 / 67
01/03/2018	Ata	77	3265	A-13	132 / 132
02/05/2018	Livro Diário	78	3265	A-14	10 / 10
02/05/2018	Livro Diário	79	3265	A-14	12 / 12
02/05/2018	Livro Diário	80	3265	A-14	14 / 14
02/05/2018	Livro Diário	81	3265	A-14	16 / 16
12/06/2018	Livro Diário	82	3265	A-14	83 / 83
29/06/2018	Livro Diário	83	3265	A-14	102 / 102
29/06/2018	Livro Diário	84	3265	A-14	104 / 104
29/06/2018	Livro Diário	85	3265	A-14	106 / 106
29/06/2018	Livro Diário	86	3265	A-14	108 / 108
29/06/2018	Livro Diário	87	3265	A-14	110 / 110
29/06/2018	Livro Diário	88	3265	A-14	112 / 112
04/07/2018	Ata	89	3265	A-14	120 / 120
04/07/2018	Lista de Presença	90	3265	A-14	121 / 121
17/08/2018	Edital	91	3265	A-14	221 / 221

17/08/2018	Ata	92	3265	A-14	222 / 222
17/08/2018	Lista de Presença	93	3265	A-14	241 / 241
17/08/2018	Ata	94	3265	A-14	242 / 242
17/08/2018	Livro Diário	95	3265	A-14	243 / 243
31/08/2018	Ata	96	3265	A-14	252 / 252
31/08/2018	Lista de Presença	97	3265	A-14	274 / 274
04/10/2018	Edital	98	3265	A-15	22 / 22
04/10/2018	Ata	99	3265	A-15	23 / 23
04/10/2018	Lista de Presença	100	3265	A-15	24 / 24
07/11/2018	Ata	101	3265	A-15	56 / 56
07/11/2018	Lista de Presença	102	3265	A-15	58 / 58
07/11/2018	Ata	103	3265	A-15	59 / 59
29/11/2018	Ata	104	3265	A-15	80 / 80
29/11/2018	Lista de Presença	105	3265	A-15	81 / 81
01/03/2019	Edital	106	3265	A-15	237 / 237
01/03/2019	Ata	107	3265	A-15	238 / 238
01/03/2019	Lista de Presença	108	3265	A-15	258 / 258
22/03/2019	Ata	109	3265	A-15	287 / 287
05/04/2019	Ata	110	3265	A-16	11 / 11
10/05/2019	Ata	111	3265	A-16	85 / 85
01/07/2019	Balanço	112	3265	A-16	162 / 162
01/07/2019	Balanço	113	3265	A-16	163 / 163
13/08/2019	Ata	114	3265	A-16	232 / 232
13/08/2019	Livro Diário	115	3265	A-16	233 / 233
25/11/2019	Livro Diário	116	3265	A-17	168 / 168
15/01/2020	Edital	118	3265	A-17	267 / 267
15/01/2020	Ata	119	3265	A-17	268 / 268
15/01/2020	Lista de Presença	120	3265	A-17	269 / 269
15/01/2020	Edital	121	3265	A-17	270 / 270
15/01/2020	Ata	122	3265	A-17	271 / 271
15/01/2020	Ata	123	3265	A-17	272 / 272
20/02/2020	Edital	124	3265	A-18	47 / 47
20/02/2020	Ata	125	3265	A-18	48 / 48
20/02/2020	Lista de Presença	126	3265	A-18	50 / 50
19/03/2020	Edital	127	3265	A-18	94 / 94
19/03/2020	Ata	128	3265	A-18	95 / 95
19/03/2020	Lista de Presença	129	3265	A-18	122 / 122
31/03/2020	Edital	130	3265	A-18	123 / 123
31/03/2020	Ata	131	3265	A-18	124 / 124

31/03/2020	Lista de Presença	132	3265	A-18	125 / 125
23/04/2020	Edital	133	3265	A-18	137 / 137
23/04/2020	Ata	134	3265	A-18	138 / 138
13/01/2021	Edital de Convocação p/ AGE, 01/10/2020	136	3265	A-19	255 / 255
13/01/2021	Ata AGE, datada de 09.10.2020	137	3265	A-19	255 / 255
13/01/2021	Lista Presença Ata AGE, datada de 09.10.2020	138	3265	A-19	256 / 256
13/01/2021	L.Diário 01 - Exerc 2019. INDSH Manaus - AM	139	3265	A-19	256 / 257
13/01/2021	L.Diário 01 - Exerc 2019. INDSH Manaus - AM	140	3265	A-19	257 / 258
10/05/2021	Edital Convocação: 14/03/2021	141	3265	A-20	85 / 85
10/05/2021	Ata de Reunião, 19/04/2021	142	3265	A-20	85 / 86
10/05/2021	Lista de Presença Ata de Reunião, 19/04/2021	143	3265	A-20	86 / 86
07/07/2021	Edital de Convocação, 03/03/2021	144	3265	A-21	47 / 48
07/07/2021	Ata de Reunião Cons. Adm, 25/03/2021	145	3265	A-21	48 / 49
07/07/2021	Edital de Convocação, 04/03/2021	146	3265	A-21	49 / 49
07/07/2021	Ata AGE, 25/03/2021	147	3265	A-21	49 / 50
07/07/2021	Lista de Presença Ata AGE, 25/03/2021	148	3265	A-21	50 / 51
03/08/2021	Edital de Convocação, 21/07/2020	149	3265	A-21	68 / 68
03/08/2021	Ata AGE p/ renovação do mandato membro do c. de administração, 28/07/2020	150	3265	A-21	69 / 70
03/08/2021	Lista P. Ata AGE p/ renovação do mandato membro do c. de administração, 28/07/2020	151	3265	A-21	70 / 70
03/08/2021	Edital de Convocação, 15/04/2021	152	3265	A-21	70 / 70
03/08/2021	Ata AGE p/ aprovação de proposta 003/SESPA/2021, 16/04/2021	153	3265	A-21	71 / 72
03/08/2021	Edital de Convocação, 21/06/2021	154	3265	A-21	72 / 72
03/08/2021	Ata Reunião da Diretoria p/ extinção filiais, 29/06/2021	155	3265	A-21	72 / 73
03/08/2021	Lista P Ata Reunião da Diretoria p/ extinção filiais, 29/06/2021	156	3265	A-21	73 / 73
25/11/2021	Edital de Convocação, 29/10/2021	157	3265	A-21	278 / 278
25/11/2021	Ata de Reunião da Diret. Esta, p/ criação de filial, 08/11/2021	158	3265	A-21	278 / 279
25/11/2021	Lista de Presença Ata de Reunião da Diret. Esta, p/ criação de filial, 08/11/2021	159	3265	A-21	279 / 279
15/02/2022	Edital de Convocação da Reunião Extraordinária, datado de 08/02/2022	160	3265	A-22	107 / 107
15/02/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração p/ aprovação das alterações dos Regulamentos Institucionais, contratação de obras, serviços e aquisição de bens	161	3265	A-22	108 / 120
10/03/2022	Edital de Convocação, da Reunião Extraordinária do Conselho Adm., datado de 07/03/2022	162	3265	A-22	138 / 138
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administrativo, datado de 07/03/2022	163	3265	A-22	139 / 139
10/03/2022	Edital de Convocação, datado de 07/03/2022	164	3265	A-22	139 / 139
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 07/03/2022	165	3265	A-22	140 / 140

10/03/2022	Edital de Convocação, datado de 01/03/2022	166	3265	A-22	140 / 140
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 07/03/2022	167	3265	A-22	141 / 141
10/03/2022	Edital de Convocação, datado de 01/03/2022	168	3265	A-22	141 / 141
10/03/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 07/03/2022	169	3265	A-22	142 / 142
12/04/2022	Edital de Convocação da AGE, datado de 25/02/2022	170	3265	A-22	170 / 170
12/04/2022	Ata de AGE, datado de 02/03/2022	171	3265	A-22	170 / 171
12/04/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 02/03/2022	172	3265	A-22	171 / 172
12/04/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 23/03/2022	173	3265	A-22	172 / 172
12/04/2022	Ata da AGE e Estatuto Social, datado de 28/03/2022	174	3265	A-22	173 / 186
12/04/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 28/03/2022	175	3265	A-22	180 / 180
13/05/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 27/10/2021	176	3265	A-22	225 / 225
13/05/2022	Ata da AGE p/ doação de imóvel feito pelo hospital São Vicente de Paulo, datado de 03/11/2021	177	3265	A-22	225 / 226
13/05/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 03/11/2021	178	3265	A-22	226 / 226
30/05/2022	Edital de Convocação p/ AGO, datado de 22/04/2022	179	3265	A-22	252 / 252
30/05/2022	Ata da AGO, datado de 28/04/2022	180	3265	A-22	252 / 255
30/05/2022	Lista de Presença da AGO, datado de 28/04/2022	181	3265	A-22	254 / 255
07/06/2022	Edital de Convocação, datado de 06/05/2022	182	3265	A-22	257 / 257
07/06/2022	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 11/05/2022	183	3265	A-22	257 / 258
07/06/2022	Lista de Presença da Reunião de Diretoria Estatutária, datado de 11/05/2022	184	3265	A-22	258 / 258
07/06/2022	Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do C. de Administração, datado de 17/05/2022	185	3265	A-22	259 / 259
07/06/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 25/05/2022	186	3265	A-22	259 / 259
13/06/2022	Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do C. de Administração, datado de 17/05/2022	187	3265	A-22	269 / 269
13/06/2022	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 25/05/2022	188	3265	A-22	270 / 270
28/07/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 01/07/2022	189	3265	A-23	34 / 35
28/07/2022	Ata de AGE e Estatuto Social, datado de 06/07/2022	190	3265	A-23	35 / 49
28/07/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 06/07/2022	191	3265	A-23	43 / 44
02/08/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 19/07/2022	192	3265	A-23	48 / 49
02/08/2022	Ata da AGE p/ criação do conselho de administração para o estado de Goiás e outros assuntos adversos, datado de 26/07/2022	193	3265	A-23	49 / 50
02/08/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 26/07/2022	194	3265	A-23	50 / 51
31/08/2022	Edital de Convocação, datado de 19/08/2022	195	3265	A-23	84 / 84
31/08/2022	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 25/08/2022	196	3265	A-23	84 / 85

31/08/2022	Lista de Presença da Reunião de Diretoria Estatutária, datado de 25/08/2022	197	3265	A-23	85 / 85
07/10/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 19/09/2022	198	3265	A-23	138 / 138
07/10/2022	Ata de AGE p/ composição do Conselho de Administração, remuneração da Diretoria Executiva e aprovação da criação de duas filiais; juntamente com o Estatuto Social, datado de 26/09/2022	199	3265	A-23	138 / 152
07/10/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 26/09/2022	200	3265	A-23	146 / 146
07/12/2022	Edital de Convocação p/ Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 24/11/2022	201	3265	A-23	188 / 188
07/12/2022	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 01/12/2022	202	3265	A-23	188 / 188
07/12/2022	Lista de Presença da Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 01/12/2022	203	3265	A-23	189 / 189
13/12/2022	Edital de Convocação p/ AGE, datado de 25/11/2022	204	3265	A-23	189 / 189
13/12/2022	Ata da AGE p/ inclusão de associados, datado de 02/12/2022	205	3265	A-23	190 / 190
13/12/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 02/12/2022	206	3265	A-23	190 / 190
13/12/2022	Ata e Alteração do Estatuto Social, datado de 05/12/2022	207	3265	A-23	191 / 207
13/12/2022	Lista de Presença da AGE, datado de 05/12/2022	208	3265	A-23	199 / 199
28/02/2023	Edital de Convocação, datado de 24/01/2023	209	3265	A-24	24 / 24
28/02/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 31/01/2023	210	3265	A-24	24 / 24
28/02/2023	Regulamento Institucional para compras, contratação de obras, serviços, pessoal e aquisição de bens, com empregos de recursos provenientes do poder público, datado de 31/01/2023	211	3265	A-24	25 / 32
28/02/2023	Lista de Presença, datado de 31/01/2023	212	3265	A-24	29 / 29
28/04/2023	Edital de Convocação, datado de 13/04/2023	213	3265	A-24	104 / 104
28/04/2023	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datado de 19/04/2023	214	3265	A-24	105 / 107
28/04/2023	Estatuto Social, datado de 19/04/2023	215	3265	A-24	106 / 119
28/04/2023	Lista de Presença, datado de 19/04/2023	216	3265	A-24	113 / 113
19/05/2023	Edital de Convocação, datado de 05/05/2023	217	3265	A-24	155 / 155
19/05/2023	Ata da AGO, datado de 09/05/2023	218	3265	A-24	156 / 157
19/05/2023	Parecer do Conselho Fiscal, datado de 04/05/2023	219	3265	A-24	157 / 157
19/05/2023	Parecer do Conselho de Administração, datado de 09/05/2023	220	3265	A-24	157 / 157
19/05/2023	Lista de Presença, datado de 09/05/2023	221	3265	A-24	158 / 159
25/07/2023	Edital de Convocação, datado de 09/06/2023	222	3265	A-24	281 / 281
25/07/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 15/06/2023	223	3265	A-24	282 / 282
25/07/2023	Regulamento Institucional para compras, contratação de obras, serviços, pessoal e aquisição de bens, com empregos de recursos provenientes do poder público, datado de 15/06/2023	224	3265	A-24	282 / 289
25/07/2023	Lista de Presença, datado de 15/06/2023	225	3265	A-24	286 / 286

21/08/2023	Edital de Convocação, datado de 03/08/2023	226	3265	A-25	30 / 30
21/08/2023	Ata de Reunião da Diretoria Estatutária, datado de 09/08/2023	227	3265	A-25	31 / 32
21/08/2023	Lista de Presença, datado de 09/08/2023	228	3265	A-25	32 / 32
23/08/2023	Edital de Convocação, datado de 04/08/2023	229	3265	A-25	32 / 32
23/08/2023	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datado de 10/08/2023	230	3265	A-25	33 / 35
23/08/2023	Estatuto Social, datado de 10/08/2023	231	3265	A-25	34 / 47
23/08/2023	Lista de Presença, datado de 10/08/2023	232	3265	A-25	41 / 41
20/09/2023	Edital de Convocação, datado de 08/09/2023	233	3265	A-25	71 / 71
20/09/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração e da Diretoria, datado de 14/09/2023	234	3265	A-25	71 / 71
25/09/2023	Lista de Presença, datado de 20/09/2023	235	3265	A-25	72 / 78
09/10/2023	Edital de Convocação, datado de 18/08/2023	236	3265	A-25	109 / 109
09/10/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 23/08/2023	237	3265	A-25	109 / 110
09/10/2023	Lista de Presença, datado de 23/08/2023	238	3265	A-25	110 / 110
26/01/2024	Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gerenciamento de Crises, datado de 22/11/2023	239	3265	A-25	223 / 224
26/01/2024	Lista de Presença - Comitê de Gerenciamento de Crises	240	3265	A-25	224 / 227
26/01/2024	Ata da 1ª Reunião do Comitê de Ética e Conduta, datado de 24/11/2023	241	3265	A-25	226 / 228
26/01/2024	Lista de Presença - Comitê de Ética e Conduta	242	3265	A-25	227 / 231
26/01/2024	Edital de Convocação, datado de 24/11/2023	243	3265	A-25	230 / 231
26/01/2024	Ata da AGE, datado de 01/12/2023	244	3265	A-25	231 / 237
26/01/2024	Estatuto Social, datado de 01/12/2023	245	3265	A-25	234 / 252
26/01/2024	Lista de Presença, 01/12/2023	246	3265	A-25	244 / 255
04/03/2024	Edital de Convocação, datado de 08/02/2024	247	3265	A-26	14 / 15
04/03/2024	Ata da AGE, datada de 27/02/2024	248	3265	A-26	15 / 19
04/03/2024	Lista de Presença, datada de 27/02/2024	249	3265	A-26	17 / 21
06/03/2024	Edital de Convocação, datado de 23/12/2024	250	3265	A-26	20 / 21
06/03/2024	Ata da AGE, datada de 28/02/2024	251	3265	A-26	21 / 24
06/03/2024	Lista de Presença, datada de 28/02/2024	252	3265	A-26	23 / 30
19/04/2024	Edital de Convocação, datado 08/04/2024	253	3265	A-26	77 / 78
19/04/2024	Ata de Reunião do Conselho de Administração, datado de 12/04/2024	254	3265	A-26	78 / 80
19/04/2024	Lista de Presença, datado de 12/04/2024	255	3265	A-26	79 / 81
10/05/2024	Edital de Convocação, datado 11/04/2024	256	3265	A-26	100 / 101
10/05/2024	Ata da AGE, datada de 19/04/2024	257	3265	A-26	101 / 108
10/05/2024	Alteração do Estatuto Social, datado de 19/04/2024	258	3265	A-26	105 / 125
10/05/2024	Lista de Presença, datado de 19/04/2024	259	3265	A-26	115 / 129
17/05/2024	Edital de Convocação, datado de 03/05/2024	260	3265	A-26	138 / 139
17/05/2024	Ata da AGO, datada de 08/05/2024	261	3265	A-26	139 / 142

17/05/2024	Lista de Presença, datada de 08/05/2024	262	3265	A-26	141 / 147
17/05/2024	Parecer do Conselho de Administração	263	3265	A-26	145 / 147
17/05/2024	Parecer do Conselho Fiscal	264	3265	A-26	146 / 149
20/05/2024	Edital de Convocação, datado de 03/05/2024	265	3265	A-26	149 / 150
20/05/2024	Ata da AGE, datada de 09/05/2024	266	3265	A-26	150 / 154
20/05/2024	Estatuto Social, datado de 09/05/2024	267	3265	A-26	152 / 171
20/05/2024	Lista de Presença, datada de 09/05/2024	268	3265	A-26	162 / 166
26/07/2024	Edital de Convocação, datado de 18/07/2024	269	3265	A-26	227 / 228
26/07/2024	Ata da AGE, datada de 23/07/2024	270	3265	A-26	228 / 232
26/07/2024	Lista de Presença, datada de 23/07/2024	271	3265	A-26	231 / 238
13/08/2024	Edital de Convocação, datado de 31/07/2024	272	3265	A-26	265 / 266
13/08/2024	Ata da AGE, datada de 05/08/2024	273	3265	A-26	266 / 269
13/08/2024	Estatuto Social, datado de 05/08/2024	274	3265	A-26	268 / 287
13/08/2024	Lista de Presença, datada de 05/08/2024	275	3265	A-26	278 / 282
26/09/2024	Lista de Presença	276	3265	A-27	40 / 46
28/02/2025	Ata de AGE, datada de 25/02/2025	277	3265	A-27	248 / 251
28/02/2025	Alteração de Estatuto Social, datado de 25/02/2025	278	3265	A-27	250 / 269
28/02/2025	Lista de presença, datada de 25/02/2025	279	3265	A-27	260 / 265
28/04/2025	Edital, datado de 17/04/2025	280	3265	A-28	39 / 40
28/04/2025	Ata de criação de filial em Tocantins, datada de 22/04/2025	281	3265	A-28	40 / 41
28/04/2025	Lista de presença, datado de 22/04/2025	282	3265	A-28	41 / 43
26/05/2025	Edital de convocação, datado de 21/05/2025.	283	3265	A-28	98 / 99
26/05/2025	Ata de reunião extraordinaria, datada de 22/05/2025	284	3265	A-28	99 / 100
26/05/2025	Lista de presença, datada de 22/05/2025	285	3265	A-28	100 / 103
10/06/2025	Edital de convocação, datado 29/05/2025	286	3265	A-28	170 / 171
10/06/2025	Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de	287	3265	A-28	171 / 174
10/06/2025	Parecer do Conselho Fiscal, datado de 03/06/2025	288	3265	A-28	173 / 176
10/06/2025	Lista de Presença, datada de 03/06/2025.	289	3265	A-28	175 / 182
18/06/2025	Edital de convocação, datado de 09/06/2025	291	3265	A-28	191 / 192
18/06/2025	Ata de AGE, datada de 16/06/2025	292	3265	A-28	192 / 194
18/06/2025	Lista de presença, datada de 16/06/2025	293	3265	A-28	193 / 196
18/06/2025	Estatuto social, datado de 16/06/2025	294	3265	A-28	195 / 214
01/07/2025	Edital de convocação, datado de 18/06/2025	295	3265	A-28	268 / 269
01/07/2025	Ata de Reunião Extraordinária, datada de 23/06/2025	296	3265	A-28	269 / 270
01/07/2025	Lista de presença, datada de 23/06/2025	297	3265	A-28	270 / 272
07/07/2025	Edital de convocação, datado de 26/06/2025	298	3265	A-28	288 / 289
07/07/2025	Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Estatutária, datada de 30/06/2025	299	3265	A-28	289 / 290
07/07/2025	Lista de presença, datada de 30/06/2025	300	3265	A-28	290 / 292

22/07/2025	Edital de convocação, datado de 17/07/2025	301	3265	A-29	58 / 59
22/07/2025	Ata de Reunião Extraordinária, datada de 18/07/2025	302	3265	A-29	59 / 61
22/07/2025	Lista de presença, datada de 18/07/2025	303	3265	A-29	61 / 64
01/08/2025	Edital de convocação, datado de 31/07/2025	304	3265	A-29	100 / 101
01/08/2025	Ata de AGE, datada de 01/08/2025	305	3265	A-29	101 / 103
01/08/2025	Lista de presença, datada de 01/08/2025	306	3265	A-29	103 / 106
14/08/2025	Edital de convocação, datado de 04/08/2025	307	3265	A-29	119 / 120
14/08/2025	Ata de AGE, datada de 05/08/2025	308	3265	A-29	120 / 122
14/08/2025	Lista de presença, datada de 05/08/2025	309	3265	A-29	122 / 125
19/08/2025	Edital de convocação, datada de 11/08/2025.	310	3265	A-29	124 / 125
19/08/2025	Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Estatutária, datada de 12/08/2025	311	3265	A-29	125 / 127
19/08/2025	Lista de presença, datada de 12/08/2025	312	3265	A-29	126 / 128
21/08/2025	Edital de convocação, datado de 12/08/2025	313	3265	A-29	128 / 129
21/08/2025	Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18/08/2025.	314	3265	A-29	129 / 132
21/08/2025	Estatuto Social, datado de 18/08/2025.	315	3265	A-29	131 / 150
21/08/2025	Lista de presença, datada de 18/08/2025.	316	3265	A-29	141 / 146

O referido é verdade e dou fé. Pedro Leopoldo-MG, 21 de agosto de 2025.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

Assinado Digitalmente
Christiane Julia Ferreira Soares - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Pedro Leopoldo - MG
SELO DE CONSULTA: ITN61958
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0603832493919657
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Arlen Alves da Costa - Escrevente
Emol: 28,97 TFJ: 10,25 Valor final: 39,22 - ISS:1,02
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emol: 28,97 TFJ: 10,25 Valor final: 39,22 - ISS:1,02

********** **ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO** **********

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3523054

Anexo/Sequencial: 51

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pereira da Silva, **CPF:** ***.541.418-**

Em: 22/10/2025 14:55:32

Aut. Assinatura: 1bcf125c3fdb4ae8bc8511993c0201a58cc5c4078645f2f403a0a73797c5a6aa

Assinado eletronicamente por: Wanderson Dias de Jesus, **CPF:** ***.552.892-**

Em: 22/10/2025 15:03:27

Aut. Assinatura: d242c91117387515bdcc3e4a27903ad3be0ec5183e9f13724c814d75d9f089b2